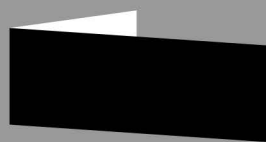


ISSN 3085-8658

CADERNOS ESMAPE



SÉRIE TESES E DISSERTAÇÕES
ONLINE



ANA LUÍSA FLORÊNCIO
DE SOUSA

O PAPEL DO DESIGN NA INOVADORA INSTITUCIONALIZAÇÃO DA AGENDA 2030 DA ONU NO JUDICIÁRIO BRASILEIRO

Recife
ano 1
número 02
2025

02

CADERNOS ESMAPE



SÉRIE TESES E DISSERTAÇÕES

O PAPEL DO DESIGN NA INOVADORA INSTITUCIONALIZAÇÃO DA AGENDA 2030 DA ONU NO JUDICIÁRIO BRASILEIRO

Ana Luísa Florêncio de Sousa

Copyright by Escola Judicial de Pernambuco (Esmape)

Coordenação Técnica e Editorial: Msc. Joseane Ramos Duarte Soares

Capa: João Pessoa e Joseane R. Duarte Soares

Revisão: Autora

Copiar é crime. Lei do Direito Autoral nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

Cadernos Esmape [recurso contínuo online] / Escola Judicial de Pernambuco (Esmape), a. 1, n. 2, 2025. - Recife: Esmape, 2025 – .

ISSN: 3085-8658

Série Teses e Dissertações, n. 2 – O papel do design na inovadora institucionalização da agenda 2030 da ONU no Judiciário Brasileiro, autoria Ana Luísa Florêncio de Sousa.

256 p.

1. Design. 2. Desenvolvimento Sustentável. 3. Agenda 2030. 4. Poder Judiciário.
I. Título.

Elaboração Biblioteca Jarbas Maranhão / Esmape

CDU 340.5

Correspondência:

Escola Judicial de Pernambuco (Esmape)

Rua Des. Otílio Neiva Coêlho, s/n – Bairro Ilha Joana Bezerra

Recife – PE - CEP 50080-900

Sítio eletrônico: <https://portal.tjpe.jus.br/web/escolajudicial>

E-mail: revista.esmape@tjpe.jus.br



Biênio 2024-2026

Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto

Presidente

Desembargador Fausto de Castro Campos

1º Vice-Presidente

Desembargador Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto

2º Vice-Presidente

Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça



Biênio 2024-2026

Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira

Diretor-Geral

Desembargadora Daisy Maria de Andrade Costa Pereira

Vice-Diretora Geral

Juiz de Direito Sílvia Romero Beltrão

Supervisor

Juíza de Direito Fernanda Pessoa Chuahy de Paula

Coordenadora da Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores (DFAS)

Juiz de Direito Edmilson Cruz Júnior

Coordenador da Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (DFAM)

Juiz de Direito José Faustino Macêdo de Souza Ferreira

Coordenador do Instituto de Desenvolvimento de Inovações Aplicadas
ao Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ideias Esmape/TJPE)

Juiz de Direito Haroldo Carneiro Leão

Coordenador dos Cursos de Informatização Jurídica

APRESENTAÇÃO

A Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE), comprometida com a valorização do saber e com o fortalecimento da cultura acadêmica no âmbito do Poder Judiciário, tem a honra de apresentar, nesta coletânea, 21 dissertações de mestrado e uma tese de doutorado produzidas por servidoras e servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

Essa publicação integra a série “Cadernos Esmape – Teses e Dissertações”, iniciativa inédita da nossa gestão como diretor-geral desta Escola, lançada oficialmente em dezembro de 2024, com o objetivo de fomentar e difundir a produção técnico-científica dos integrantes do Judiciário estadual.

Desde então, a ESMAPE já promoveu a publicação de 12 trabalhos acadêmicos elaborados por magistrados e magistradas do TJPE, entre os quais se destacam quatro dissertações de mestrado de juízes, seis dissertações de mestrado de juízas, um ensaio de uma juíza e um trabalho de pós-doutorado, também de autoria de uma juíza.

Com esta nova leva de publicações, voltada aos servidores e servidoras da Justiça pernambucana, a ESMAPE reafirma sua missão institucional de estimular a pesquisa, o pensamento crítico e o aprimoramento profissional.

Acreditamos que a produção acadêmica de excelência contribui diretamente para o desenvolvimento de um Judiciário mais eficiente, sensível e preparado para enfrentar os desafios contemporâneos da prestação jurisdicional. Ao dar visibilidade a esses trabalhos, a Escola não apenas reconhece o esforço intelectual de seus autores, como também busca inspirar outros magistrados, magistradas, servidores e servidoras a se qualificarem, investirem em sua formação e, futuramente, compartilharem com a comunidade jurídica suas contribuições teóricas e práticas.

A todos os autores e autoras que confiaram à ESMAPE a divulgação de suas pesquisas, nosso mais sincero reconhecimento. Que esta publicação seja mais um passo rumo a um Judiciário cada vez mais comprometido com o conhecimento, a inovação e a excelência na prestação do serviço público.

Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira

Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

Dissertação de Mestrado apresentada ao
Programa de Pós-graduação em Design do
Centro de Estudos e Sistemas Avançados do
Recife - CESAR School como requisito para
a obtenção do título de Mestre em Design.

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho primeiramente a Deus, por ser essencial em minha vida e por estar presente, me dando força e sabedoria em todos os momentos.

Ao meu marido Charles, meus filhos Charles Matheus e Maria Luísa por todo amor, incentivo e compreensão nas tantas horas de ausência para que eu conseguisse alcançar esse objetivo.

Aos meus irmãos Suely, Adilson, Adalberto Júnior, Alexandra e demais familiares que com muito carinho me apoiaram para que eu superasse esse desafio da minha vida.

E de modo especial, dedico essa dissertação ao meu pai Adalberto Florêncio de Sousa (*in memoriam*) e a minha mãe, Maria do Socorro Florêncio de Sousa (*in memoriam*), que sempre se fez presente nos momentos mais importantes da minha vida e vibrou com as minhas menores conquistas, ensinando-me a nunca desistir dos meus sonhos, por mais inalcançável que pudessem parecer. Essa conquista é para você e por você, mãe!!

AGRADECIMENTOS

À Conselheira Maria Tereza Uille Gomes e à Dra. Luciana Ortiz, o meu respeito, admiração e agradecimento pelo trabalho árduo e desbravador de liderar a institucionalização da Agenda 2030 e a inovação social no Judiciário Brasileiro.

À minha querida orientadora Yvana Alencastro, não somente pela sua valorosa orientação, mas por todo altruísmo demonstrado durante todo o percurso. Gratidão eterna!!!

Aos amigos, Viviane, Suzana, e, em especial, Consuelo e Gabriela, pelo carinho, incentivo e grande ajuda para a realização deste trabalho.

Aos meus colegas da turma MPD 2020.1, que durante esses anos de convivência compartilharam não só seus conhecimentos, mas principalmente suas vivências, suas dores e conquistas. Essa comunhão de pessoas, mesmo em um espaço virtual, foi uma das melhores experiências da minha vida e formação acadêmica.

A todos os professores, em especial, a Helda que nos apoiou e conduziu durante todo o mestrado e a Camille, nossa competente mentora no *studio* de design.

A todos os colaboradores do Cesar, em especial, Natália e Domingos, que fazem seu trabalho com tanto carinho e dedicação, apoiando-nos e tornando nossa caminhada mais fácil.

Aos meus colegas de trabalho por todo apoio e incentivo.

À Dra. Ana Augusta por todo suporte dado durante o processo de construção da dissertação.

À Sandra Maria por todo cuidado e carinho comigo e toda a minha família.

Enfim, agradeço a todos que de alguma forma fizeram parte dessa etapa transformadora da minha vida.

“Não há duas crises separadas: uma ambiental e outra social; mas uma única e complexa crise sócio-ambiental. As diretrizes para a solução requerem uma abordagem integral para combater a pobreza, devolver a dignidade aos excluídos e, simultaneamente, cuidar da natureza” (LS 139). “Mas nem tudo está perdido, porque os seres humanos, capazes de tocar o fundo da degradação, podem também superar-se, voltar a escolher o bem e regenerar-se [...] (LS 205)

RESUMO

As discussões em defesa do desenvolvimento sustentável são cada vez mais necessárias e urgentes. Apesar do Poder Executivo ser naturalmente o promotor de políticas públicas, é através do Judiciário que a sociedade busca efetivar seus direitos. O Judiciário ao cumprir sua função constitucional reflete nos indicadores da Agenda 2030, que, em sua essência, é uma agenda de Direitos Humanos. A implementação da Agenda 2030, por lidar com problemas complexos e dada sua natureza universal e transformadora, incentiva abordagens inovadoras e criativas para enfrentar os desafios atuais do Desenvolvimento Sustentável. Nesse contexto, esta pesquisa teve como objetivo compreender como o uso da abordagem de design influenciou a institucionalização da Agenda 2030 da ONU no Judiciário Brasileiro. Para isso, foi apresentada uma visão geral do objeto de estudo, investigadas as características e princípios da abordagem de design utilizados por meio do estudo de 4 (quatro) oficinas temáticas (dimensões social, econômica, ambiental e parcerias), avaliados os principais resultados das iniciativas de design implementadas e discutido sobre as principais contribuições da abordagem de Design no contexto do Judiciário Brasileiro. A pesquisa caracteriza-se como um estudo de caso de natureza descritiva e exploratória, com abordagem quanti-qualitativa. Utilizou-se como instrumento de coleta de dados as pesquisas documental e de campo e, para análise dos dados, a análise de conteúdo de Laurence Bardin. A partir do estudo de caso realizado, pode-se concluir que o Design tem o potencial de impulsionar a inovação social e o desenvolvimento sustentável no Sistema Judiciário Brasileiro, incentivando uma cultura de colaboração e participação social, resultando em benefícios tanto para o Judiciário quanto para a sociedade como um todo.

Palavras-chave: design; desenvolvimento sustentável; Agenda 2030; inovação social; Judiciário.

ABSTRACT

Discussions in favor of sustainable development are increasingly necessary and urgent. While the Executive branch naturally assumes the role of promoting public policies, it is through the Judiciary that society seeks to effectively enforce its rights. By fulfilling its constitutional function, the Judiciary contributes to the indicators of the 2030 Agenda, which fundamentally represents a Human Rights agenda. The implementation of the 2030 Agenda, due to its universal and transformative nature in addressing complex problems, encourages innovative and creative approaches to tackle the current challenges of Sustainable Development. Within this context, the objective of this research was to comprehend how the utilization of a design approach influenced the institutionalization of the United Nations' 2030 Agenda within the Brazilian Judiciary. To achieve this, a comprehensive overview of the research subject was presented, followed by an exploration of the characteristics and principles of the design approach, which were examined through the study of four thematic workshops (social, economic, environmental, and partnerships dimensions). The main outcomes of the implemented design initiatives were evaluated, and the significant contributions of the Design approach within the context of the Brazilian Judiciary were discussed. This research is characterized as a descriptive and exploratory case study, employing a quantitative and qualitative approach. The data collection methods included documentary research and fieldwork, and data analysis was conducted utilizing Laurence Bardin's content analysis. Based on the conducted case study, it can be inferred that Design possesses the potential to drive social innovation and sustainable development within the Brazilian Judiciary System, fostering a culture of collaboration and social participation, ultimately resulting in benefits for both the Judiciary and society as a whole.

Keywords: design; sustainable development; 2030 Agenda; social innovation; judiciary

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Perspectivas de vida de crianças com diferentes níveis de desenvolvimento humano	32
Figura 2	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio	46
Figura 3	Processo de Construção dos ODS	48
Figura 4	A evolução dos ODM aos ODS	49
Figura 5	A estrutura da Agenda 2030	50
Figura 6	Áreas cruciais para humanidade a serem apoiadas pelos ODS	51
Figura 7	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030	52
Figura 8	Estratégia de condução da pesquisa	62
Figura 9	Processo de seleção dos LIODS temáticos.....	69
Figura 10	LIODS temáticos selecionados para investigação	70
Figura 11	Estrutura do Poder Judiciário Brasileiro.....	75
Figura 12	Linha do tempo da institucionalização da Agenda 2030 no Judiciário Brasileiro.....	79
Figura 13	Pilares da Estratégia para Institucionalização da Agenda 2030 no Judiciário Brasileiro	83
Figura 14	Órgãos integrantes do Comitê Interinstitucional	84
Figura 15	Temas atuais do Observatório Nacional e seus Respectivos ODS.....	90
Figura 16	Países do bloco Ibero-Americano.....	91
Figura 17	Painéis da Agenda 2030	98

Figura 18	Dados processuais relacionados ao ODS 5 - Igualdade de Gênero	99
Figura 19	Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário Brasileiro ..	106
Figura 20	Meta Nacional Nº 9 do Poder Judiciário Brasileiro	108
Figura 21	Modelo Plano de Ação da Meta 9	109
Figura 22	Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2021-2026) e ODS.....	113
Figura 23	Atividades do Processo LIODS	121
Figura 24	Matriz de Definição do Problema (grupos 01 e 02) - LIODS Metas e Indicadores	125
Figura 25	Persona (grupos 01 e 02) - LIODS Metas e Indicadores.....	126
Figura 26	Jornada do usuário (grupos 01 e 02) - LIODS Metas e Indicadores	127
Figura 27	Ideação (grupos 01 e 02) - LIODS Metas e Indicadores	128
Figura 28	Oficina de Design - LIODS Execução Fiscal.....	142
Figura 29	Mapa de Empatia - LIODS Execução Fiscal.....	145
Figura 30	Canvas 5 Porquês - LIODS Execução Fiscal	145
Figura 31	Brainstorming (Ideação) - LIODS Execução Fiscal	146
Figura 32	Mapa de Atores - LIODS Execução Fiscal.....	150
Figura 33	Canvas de Estruturação de Projetos Inovadores - LIODS Execução Fiscal	150
Figura 34	Canvas 5W2H - LIODS Execução Fiscal	151
Figura 35	Terceiro Encontro - LIODS Execução Fiscal	153

Figura 36	Logomarca LIODS Energia e Mudança Climática - JusClima2030	158
Figura 37	Pensamento catedral (mundo) - LIODS JusClima2030	159
Figura 38	Persona/Mapa de Empatia de Marina -LIODS JusClima2030	160
Figura 39	Processo de design – LIODS Jusclima2030.....	161
Figura 40	Ideação - LIODS JusClima2030	162
Figura 41	Encontro virtual - LIODS POPRUAJUD	170
Figura 42	Encontro presencial - Laboratório Aurora (TJDFT) - LIODS POPRUAJUD	170
Figura 43	Artefatos etapa “mapear” – LIODS POPRUAJUD.....	172
Figura 44	Artefatos escolha do problema alvo – LIODS POPRUAJUD	173
Figura 45	Artefatos avaliação e seleção da solução – LIODS POPRUAJUD	174
Figura 46	Protótipo da trilha de capacitação – LIODS POPRUAJUD	174
Figura 47	Board aprendizado obtido – LIODS POPRUAJUD	175
Figura 48	Narrativa visual do LIODS POPRUAJUD	178
Figura 49	Abordagens de design dos LIODS temáticos.....	183
Figura 50	Métodos, técnicas e ferramentas dos LIODS temáticos	184
Figura 51	Visão integral do processo do LIODS.....	187
Figura 52	Dados processuais relacionados ao ODS 1 - Erradicação da Pobreza.....	190
Figura 53	Piloto do painel de gestão de Execução Fiscal	192

Figura 54	Painel de litigância climática brasileira.....	197
Figura 55	Primeiro mutirão do POPRUAJUD (Brasília).....	299
Figura 56	Espiral das inovações dos LIODS temáticos analisados ...	203
Figura 57	Nuvem de palavras da percepção dos participantes.....	215

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Caracterização da pesquisa.....	61
Quadro 2	Indicadores específicos do Poder Judiciário para o ODS 16.....	97
Quadro 3	Módulos da trilha de conhecimento do curso LIODS	114
Quadro 4	Temáticas abordadas pelos LIODS (2019, 2020 e 2021) (continua).....	116
Quadro 5	Origem das demandas dos LIODS temáticos.....	120
Quadro 6	Resumo do Primeiro Encontro - LIODS Metas e Indicadores	123
Quadro 7	Resumo do Segundo Encontro - LIODS Metas e Indicadores	129
Quadro 8	Resumo do Terceiro Encontro - LIODS Metas e Indicadores	131
Quadro 9	Resumo do Quarto Encontro - LIODS Metas e Indicadores	132
Quadro 10	Resumo do Quinto Encontro - LIODS Metas e Indicadores	134
Quadro 11	Resumo Sexto Encontro - LIODS Metas e Indicadores.....	136
Quadro 12	Resumo do Sétimo Encontro - LIODS Metas e Indicadores	137
Quadro 13	Análise Consolidada LIODS - Metas e Indicadores.....	138
Quadro 14	Resumo do Primeiro Encontro LIODS Execução Fiscal	142
Quadro 15	Resumo do Segundo Encontro - LIODS Execução Fiscal ..	148
Quadro 16	Resumo do Terceiro Encontro - LIODS Execução Fiscal	152
Quadro 17	Análise Consolidada - LIODS Execução Fiscal	154

Quadro 18	Análise Consolidada - LIODS Energia e Mudanças Climáticas.....	165
Quadro 19	Formação dos grupos temáticos POPRUAJUD.....	171
Quadro 20	Análise Consolidada - LIODS POPRUAJUD	179
Quadro 21	Indicadores do ODS 1 - Objetivo 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares...	189
Quadro 22	Estado atual das inovações do LIODS JusClima2030.....	194
Quadro 23	Contribuições do design a partir dos resultados dos LIODS temáticos.....	205
Quadro 24	Unidades de contexto do indicador - Usuário na centralidade do serviço jurisdicional	207
Quadro 25	Unidades de contexto do indicador - Visão holística no entendimento do problema	207
Quadro 26	Unidades de contexto do indicador - Diálogo horizontal com foco no usuário.....	208
Quadro 27	Unidades de contexto do indicador - Construção colaborativa, diversificada e multidisciplinar	210
Quadro 28	Unidades de contexto do indicador - Inspiração e criatividade	211
Quadro 29	Unidades de contexto do indicador - Transposição das barreiras da aversão ao risco.....	212
Quadro 30	Unidades de contexto do indicador - Motivação e engajamento	213
Quadro 31	Contribuições na percepção dos participantes.....	213
Quadro 32	Triangulação das contribuições com os princípios e abordagens do design	216
Quadro 33	Contribuições do Design para Inovação Social e Desenvolvimento Sustentável no Contexto do Judiciário	221

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Pegada Ecológica e Índice de Desenvolvimento Humano dos Países (2017)	34
Gráfico 2	Pegada Ecológica X Biocapacidade Brasileiras (globais por hectare).....	35
Gráfico 3	Automação dos Processos de Trabalho do Judiciário.....	38
Gráfico 4	Taxa de Congestionamento	39
Gráfico 5	Número de Casos Novos por ODS.....	100
Gráfico 6	Série histórica ODS 16.....	101
Gráfico 7	Número de LIODS por ODS entre 2019 e 2021	118
Gráfico 8	Nº de LIODS incubados por laboratórios de inovação.....	119
Gráfico 9	Abordagens de design dos LIODS temáticos.....	187

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Extrato da atuação do Comitê Interinstitucional	85
Tabela 2	Métodos, técnicas e ferramentas utilizados nos LIODS temáticos.....	186
Tabela 3	Levantamento dos mutirões POPRUAJUD.....	200
Tabela 4	Indicadores das contribuições a partir da percepção dos participantes	206

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	31
1.1	Contextualização do tema	31
1.1.1	Contexto mundial.....	33
1.1.2	Contexto do Brasil	34
1.2	Problema da pesquisa	36
1.3	Justificativa.....	40
1.4	Objeto de estudo	41
1.5	Objetivos	41
1.5.1	Geral	41
1.5.2	Específicos.....	42
1.6	Estrutura da dissertação.....	42
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	44
2.1	Evolução do conceito de sustentabilidade	44
2.2	A Agenda 2030 e os ODS	48
2.3	Design e o desenvolvimento sustentável	53
2.4	Inovação e seus desafios no contexto do Judiciário	56
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	60
3.1	Caracterização da pesquisa	60
3.2	Estratégia de desenvolvimento da pesquisa.....	61
3.2.1	Fase exploratória	62
3.2.2	Fase analítica	63
3.2.3	Fase discursiva	63
3.3	Análise e interpretação de dados	64
3.4	Dos documentos da pesquisa documental	65
3.5	Dos procedimentos metodológicos - objetivo específico 1.....	65
3.6	Dos procedimentos metodológicos - objetivo específico 2.....	67

3.7	Dos procedimentos metodológicos - objetivo específico 3.....	71
3.8	Dos procedimentos metodológicos - objetivo específico 4.....	72
4	ESTUDO DE CASO	74
4.1	Institucionalização da Agenda 2030 no Poder Judiciário Brasileiro	76
4.1.1	Contexto e motivação	76
4.1.2	Histórico	79
4.1.3	Estratégia adotada.....	82
4.1.3.1	Comitê Interinstitucional da Agenda 2030.....	84
4.1.3.2	Observatório Nacional	88
4.1.3.3	Encontros Ibero-Americanos da Agenda 2030 no Poder Judiciário.....	91
4.1.3.4	Processos judiciais (litigiosidade) e os ODS	94
4.1.3.5	Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS (LIODS).....	102
4.1.3.6	Metas nacionais n.os 9 e 12 do Poder Judiciário	107
4.1.3.7	Comissão Permanente de Acompanhamento da Agenda 2030	111
4.1.3.8	Estratégia Nacional do Poder Judiciário e os ODS.....	112
4.1.3.9	Curso LIODS.....	113
4.2	Oficinas temáticas da Agenda 2030 na perspectiva do design	115
4.2.1	Temáticas das oficinas do LIODS	115
4.2.2	Processo do LIODS	120
4.2.3	LIODS Metas e Indicadores da Agenda 2030 para o Poder Judiciário	122
4.2.3.1	Primeiro encontro	123
4.2.3.2	Segundo encontro	129
4.2.3.3	Terceiro encontro	131
4.2.3.4	Quarto encontro	132
4.2.3.5	Quinto encontro	134
4.2.3.6	Sexto encontro	135

4.2.3.7	Sétimo encontro.....	136
4.2.3.8	Análise consolidada do tema.....	137
4.2.4	LIODS Execução Fiscal.....	141
4.2.4.1	Primeiro encontro	142
4.2.4.2	Segundo encontro	148
4.2.4.3	Terceiro encontro.....	151
4.2.4.4	Análise consolidada do tema - Execução Fiscal	153
4.2.5	LIODS Energia e Mudança Climática.....	155
4.2.5.1	Dos encontros	157
4.2.5.2	Análise consolidada do tema	164
4.2.6	LIODS Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua	167
4.2.6.1	Dos Encontros	169
4.2.6.2	Análise consolidada do tema.....	178
4.2.6.3	Análise consolidada dos LIODS temáticos selecionados.....	181
4.3	Análise dos Resultados Alcançados das Oficinas Temáticas	187
4.3.1	LIODS Metas e Indicadores da Agenda 2030 para o Poder Judiciário.....	188
4.3.2	LIODS Execução Fiscal	191
4.3.3	LIODS Energia e Mudança Climática.....	193
4.3.4	LIODS Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua	198
4.4	Contribuições do design para o desenvolvimento sustentável e inovação no contexto do Judiciário	204
4.4.1	Contribuições do design a partir dos resultados dos LIODS ..	204
4.4.2	Contribuições do design a partir da percepção dos participantes do processo de institucionalização da Agenda 2030	206
4.4.2.1	Usuário na centralidade do serviço jurisdicional.....	206
4.4.2.2	Visão holística no entendimento do problema	207
4.4.2.3	Diálogo horizontal com foco no usuário.....	208
4.4.2.4	Construção colaborativa, diversificada e multidisciplinar	209
4.4.2.5	Inspiração e criatividade	211

4.4.2.6	Transposição das barreiras da aversão ao risco	212
4.4.2.7	Motivação e engajamento	212
5	CONCLUSÕES.....	217
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	223
	APÊNDICE A – Amostra do E-mail de Consulta - Pesquisa de Campo	243
	APÊNDICE B – Corpus da Pesquisa	244
	APÊNDICE C – Análise Consolidada LIODS Metas e Indicadores da Agenda 2030	248
	APÊNDICE D – Análise Consolidada LIODS Execução Fiscal ..	249
	APÊNDICE E – Análise Consolidada LIODS Energia e Mudanças Climáticas.....	250
	APÊNDICE F – Análise Consolidada LIODS POPRUAJUD	251
	APÊNDICE G – Abordagens do Design por LIODS Temático..	252
	APÊNDICE H – Mapeamento dos Processo de Design dos LIODS.....	253
	APÊNDICE I – Métodos, Técnicas e Ferramentas Utilizados nos LIODS Temáticos.....	254
	ANEXO A – Indicadores Específicos do Poder Judiciário para o ODS 16.....	255

1 INTRODUÇÃO

Este capítulo apresenta a contextualização do tema de estudo, Desenvolvimento Sustentável, a questão central de investigação da pesquisa, mostrando o desafio de institucionalizar a Agenda 2030 no contexto do Judiciário Brasileiro, a relevância da pesquisa para o Judiciário, sociedade e para o campo do design e, por fim, o objeto de estudo e os objetivos geral e específicos da pesquisa.

1.1 Contextualização do tema

As discussões em defesa do desenvolvimento sustentável iniciaram em torno dos problemas ambientais, fazendo parte da agenda internacional e política desde a década de 70, com a realização em Estocolmo da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente (ONU, 2020). E, tornou-se ainda mais urgente após o agravamento dos problemas sociais, econômicos e ambientais impulsionado pela pandemia, como: retração da economia, aumento da miséria e das desigualdades sociais (PNUD, 2020).

A Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) surgiram como uma continuação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), após o reconhecimento da necessidade de continuar os esforços para promover o desenvolvimento sustentável em todo o mundo. Além disso, oferecem uma estrutura abrangente e integrada para orientar as políticas e ações nacionais e internacionais rumo ao desenvolvimento sustentável até o ano de 2030, com o objetivo de promover um mundo mais justo, inclusivo e sustentável para todas as pessoas e o planeta (MOVIMENTO NACIONAL ODS, 2021a).

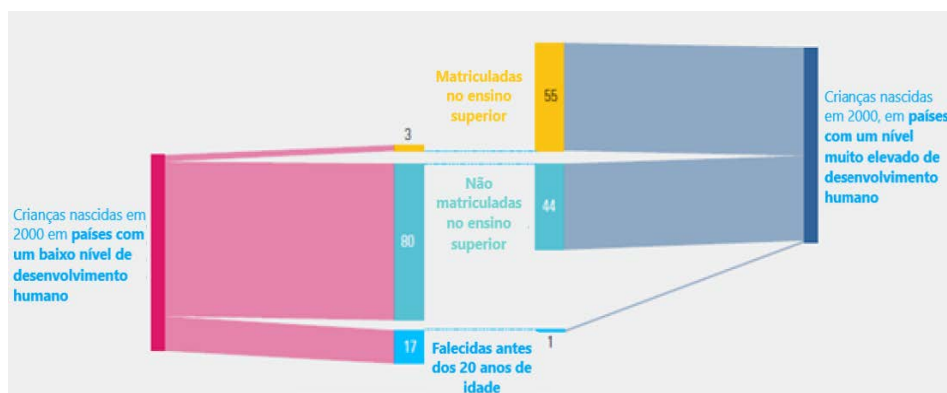
De acordo com a UNSDG(c2023), muitas das barreiras enfrentadas pela população para alcançar igualdade de acesso a serviços, recursos e oportunidades não são meramente resultado do acaso ou da falta de disponibilidade de recursos, mas sim consequências de leis, políticas e práticas sociais discriminatórias que excluem grupos específicos da sociedade, deixando-os cada vez mais à margem. Nesse sentido, o princípio central e transformador da Agenda 2030 e seus ODS é não deixar ninguém para trás (LNOB - *Leave No One Behind*), que representa o compromisso de

todos os Estados-Membros da ONU em reduzir as desigualdades e vulnerabilidades que limitam o potencial dos indivíduos e da humanidade como um todo (UNSDG, c2023).

O Relatório do Desenvolvimento Humano de 2019, publicado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), já ressaltava que as desigualdades de desenvolvimento humano observadas em todo mundo poderiam ser ofensivas para o sentido coletivo de equidade e uma afronta à dignidade humana, além de enfraquecer a relação de confiança entre a sociedade, governo e instituições (PNUD, 2019).

Como exemplo, o relatório apresentou cenários estimativos de crianças nascidas em 2000, em países com diferentes níveis de desenvolvimento humano, e suas perspectivas de vida até 2020. O estudo revelou que as desigualdades do desenvolvimento humano são mais profundas, não se restringindo apenas às diferenças de renda ou riqueza, mas, principalmente, desperdiçando o potencial das pessoas e impossibilitando-as de concretizá-lo plenamente (PNUD, 2019). A Figura 01 representa o resultado deste estudo.

Figura 1 - Perspectivas de vida de crianças com diferentes níveis de desenvolvimento humano



Fonte: Relatório do Desenvolvimento Humano 2019 (PNUD, 2019, p.14).

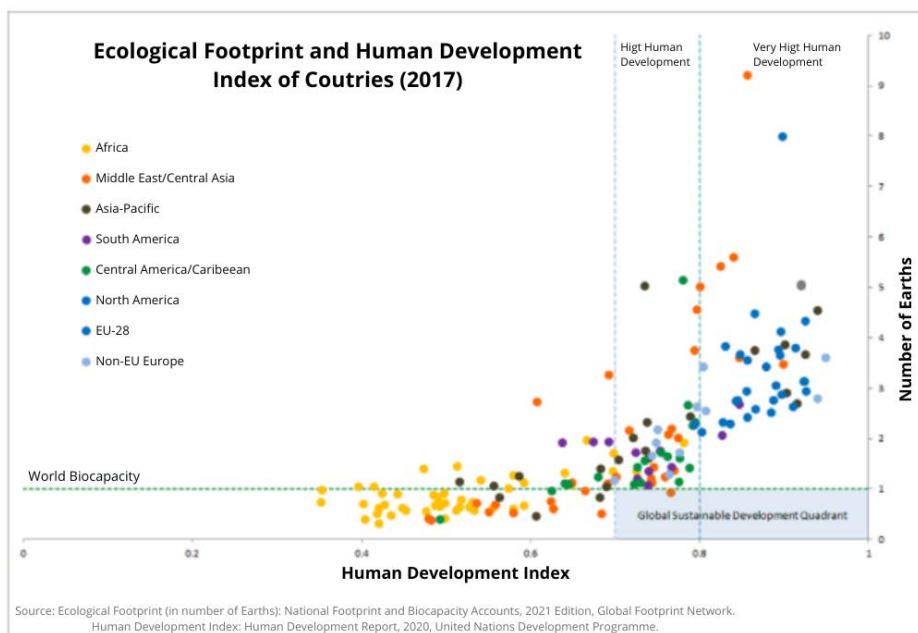
Na visão da UNEP¹, WWF² e IUCN³, para que haja desenvolvimento sustentável é preciso garantir o bem estar de todos dentro das capacidades do ecossistema do planeta de se regenerar. Uma das maneiras de avaliar essas duas dimensões do desenvolvimento sustentável, é usando a Pegada Ecológica⁴ e o IDH-Índice de Desenvolvimento Humano⁵ (BOUTAUD, 2002).

1.1.1 Contexto mundial

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e a pegada ecológica da humanidade juntos permitem avaliar se está sendo atendida a condição de bem-estar para todos dentro da capacidade ecológica da Terra (GLOBAL FOOTPRINT NETWORK, 2021a). O Gráfico 01 apresenta os dados dessa avaliação, revelando que poucos países chegam perto de alcançar essas duas condições básicas para o desenvolvimento sustentável (quadrante azul).

-
- 1 UNEP-United Nations Environment Programme: responsável por coordenar as respostas às questões ambientais dentro do sistema das Nações Unidas.
 - 2 WWF-World Wide Fund for Nature: organização não governamental internacional fundada em 1961 que trabalha no campo da preservação da natureza e redução do impacto humano no meio ambiente.
 - 3 IUCN-International Union for Conservation of Nature: organização internacional que trabalha no campo da conservação da natureza e uso sustentável dos recursos naturais. Está envolvido na coleta e análise de dados, pesquisa, projetos de campo, advocacia e educação.
 - 4 A Pegada Ecológica da Humanidade compara o consumo das populações humanas com a capacidade ecológica do planeta de se regenerar e quando é maior do que 1, significa que estamos exigindo mais do que o planeta pode renovar.
 - 5 O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida resumida das três dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, educação e saúde. As Nações Unidas consideram um IDH de mais de 0,7 como uma medida “alta” de desenvolvimento humano e superior a 0,8 como “muito alta”. (PNUD Brasil, 2021).

Gráfico 1 - Pegada Ecológica e Índice de Desenvolvimento Humano dos Países (2017)

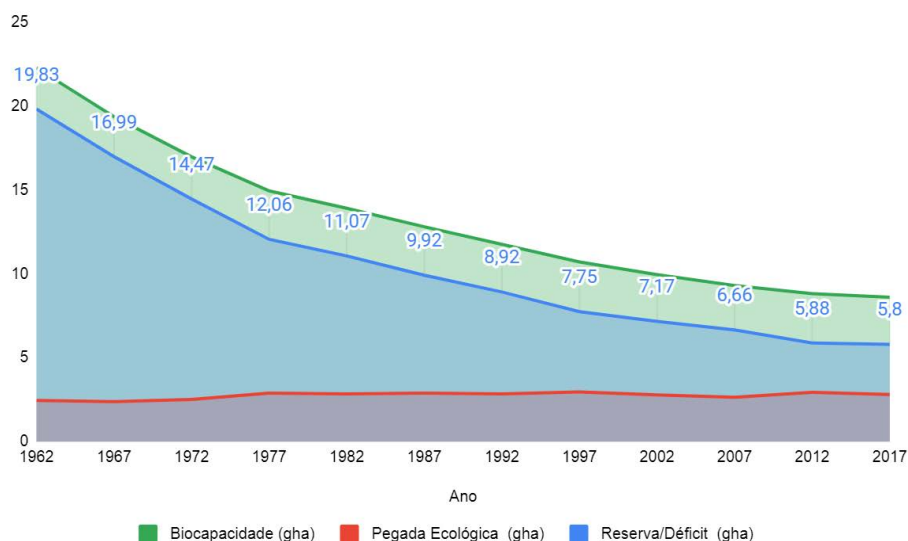


Fonte: Global Footprint Network (2021a).

1.1.2 Contexto do Brasil

O Brasil não possui déficit ecológico, conforme dados da *Global Footprint Network* (2021b), já que sua biocapacidade é de 8,6 hectares globais por habitante e a pegada ecológica é de 2,8 hectares globais por habitante, seguindo esta última a média global. Entretanto, o Gráfico 02 indica que a reserva de biocapacidade brasileira vem diminuindo há décadas.

Gráfico 2 - Pegada Ecológica X Biocapacidade Brasileiras (globais por hectare)



Fonte: Adaptado de Global Footprint Network (2021b).

Em relação ao Índice de Desenvolvimento Humano da ONU, segundo o Relatório do Desenvolvimento Humano de 2020 (PNUD, 2020), referente a dados de 2019, o Brasil possui um IDH de 0,765, ocupando a 84ª posição no ranking mundial, entre 189 países. Quando se avalia o país pelo IDH Ajustado às Pressões sobre o Planeta (IDHP) que leva em consideração a emissão de dióxido de carbono e a pegada material, proporcionalmente às suas populações, apesar de ficar menor do que o IDH, o Brasil melhora a colocação em 10 posições com um IDHP de 0,710, enquanto diversos países desenvolvidos perdem pontuação.

Entretanto, apesar de ser um país com grandes recursos naturais e com o PIB entre os 10 maiores do mundo, o Brasil é o 2º maior em concentração de renda entre 189 países, ficando atrás apenas do Catar, segundo dados do relatório de Desenvolvimento Humano da ONU (PNUD, 2019) e com base no coeficiente Gini, que mede desigualdade e distribuição de renda. Segundo dados do IBGE (2020), cerca de 1% dos mais ricos detém 28,3% da renda total do país.

Além disso, o estudo apresentado no Relatório Luz (GT AGENDA 2030, 2021), produzido por entidades da sociedade civil, aponta que a pandemia agravou as desigualdades sociais no Brasil. O ano de 2020 encerrou com mais da metade da população do País (113 milhões de pessoas) em situação de insegurança alimentar, 19 milhões de pessoas passaram fome, atingindo 10,7% das famílias negras, contra 7,5% das famílias brancas.

Ainda segundo os dados do relatório, mais de 14 milhões de pessoas estavam desempregadas, 27 milhões de pessoas passaram a viver em situação de extrema pobreza; mais de 9 mil famílias foram despejadas; 5,1 milhões de crianças não estavam estudando; e 39% das escolas estavam sem saneamento básico.

Diante desse cenário fica mais relevante a busca pelo alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU e o compromisso de não deixar ninguém para trás.

1.2 Problema da pesquisa

Ao endossar a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e seus 17 ODS em 2015, representantes dos 193 Estados-membros, inclusive o Brasil, reafirmaram o compromisso em prol do desenvolvimento sustentável que assegure um crescimento econômico sustentável e inclusivo, proteção ambiental e inclusão social, num espírito de parceria global e paz (MOVIMENTO NACIONAL ODS, 2021).

Sendo uma agenda feita para todos e por todos, o comprometimento com sua adoção e cumprimento dos ODS não deve se restringir à atuação do Poder Executivo. Todos os Poderes do Estado devem contribuir e atuar, dentro de suas competências, tomando medidas inovadoras e transformadoras na adequação e cumprimento das metas e dos indicadores estabelecidos.

Apesar de o Poder Executivo ser naturalmente o promotor de políticas públicas, a participação do Poder Judiciário nas discussões sobre a implementação da Agenda 2030 se justifica, pois é através dele que a sociedade busca efetivar seus direitos, exigindo que o Judiciário cumpra

sua função constitucional de proteger os direitos fundamentais, refletindo nos indicadores da Agenda 2030, que em sua essência é uma agenda de Direitos Humanos.

A proteção dos direitos fundamentais pelo Judiciário está consignada na própria Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, no art. 8º, que estabelece: “Toda a pessoa tem direito a recurso efectivo para as jurisdições nacionais competentes contra os actos que violem os direitos fundamentais reconhecidos pela Constituição ou pela lei” (ONU, 1948, p.3). No âmbito nacional, encontra-se expressa na Constituição Federal de 1988, no art. 5º, inc. XXXV, que instituiu “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça de lesão a direito” (BRASIL, 1988).

Além da função constitucional de proteger os direitos fundamentais, o Poder Judiciário está diretamente envolvido no cumprimento do ODS 16 - promoção da Justiça, paz e instituições eficazes. Sendo assim, a mensuração e o acesso aos dados das demandas do Judiciário tornam-se cada vez mais relevantes para analisar os resultados e acompanhar o progresso da implementação da Agenda 2030 no Brasil.

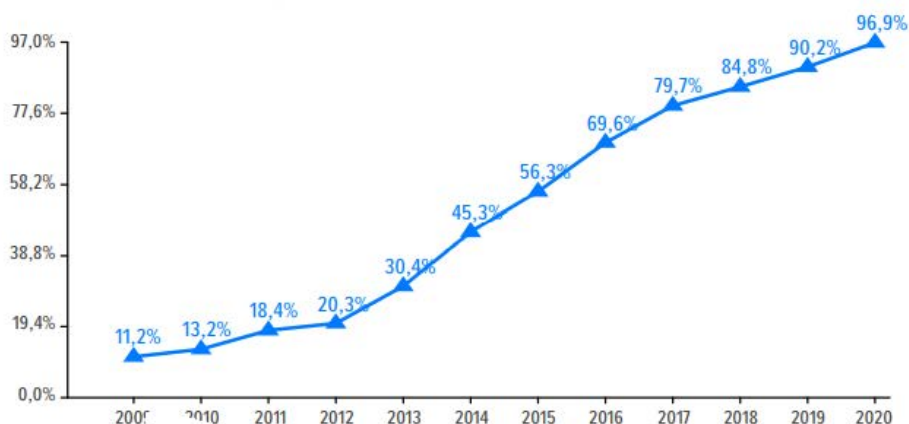
Entretanto, “medir a transformação social que se conquista por meio de decisões judiciais”, relacioná-las com as metas e indicadores de desenvolvimento sustentável, “bem como tornar esses dados transparentes para toda a sociedade é um enorme desafio para o Poder Judiciário” (CNJ, 2019c, p.9).

Segundo dados do Relatório Justiça em Números 2021, ano-base 2020, elaborado e publicado anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Poder Judiciário Brasileiro finalizou o ano de 2020 com 75,4 milhões de processos em tramitação, que aguardavam alguma solução definitiva. Também ingressaram 17,6 milhões de processos novos (CNJ, 2021a).

Apesar da série histórica apresentada no Gráfico 03 indicar um crescimento relevante na automatização dos processos de trabalho desde 2012, por meio da adoção do processo eletrônico e do uso de tecnologias emergentes, como a inteligência artificial, apenas a inovação tecnológica não tem trazido impacto significativo na taxa de congestionamen-

to líquida⁶, principal indicador do Judiciário, conforme apresentado no Gráfico 04 (CNJ, 2021a).

Gráfico 3 - Automação dos Processos de Trabalho do Judiciário

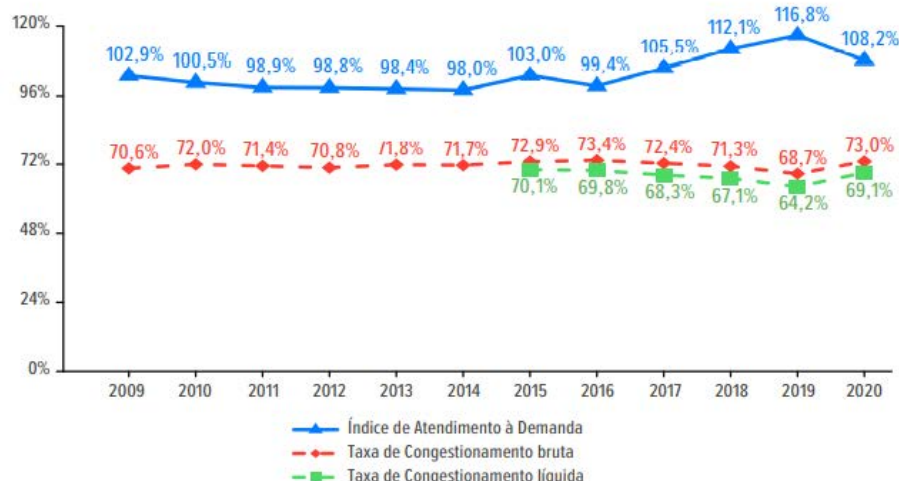


Fonte: Relatório Justiça em Números 2021 - Ano-base 2020 (CNJ, 2021a, p. 130).

Além disso, de acordo com o Relatório Justiça em Números 2021, se não houvesse ingresso de novas demandas e fosse mantida a produtividade dos magistrados e dos servidores, seriam necessários aproximadamente 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de trabalho para zerar o estoque de processos (CNJ, 2021a).

6 A taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Quanto maior o índice, mais difícil será para o judiciário em lidar com seu estoque de processos. A taxa de congestionamento líquida, por sua vez, é calculada retirando do acervo os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório. (CNJ, 2021a)

Gráfico 4 - Taxa de Congestionamento



Fonte: Relatório Justiça em Números 2021 - Ano-base 2020 (CNJ, 2021a, p. 128).

É imprescindível, portanto, que o Judiciário busque novos caminhos, complementares à inovação tecnológica, para que de fato possa tornar-se um Poder Judiciário efetivo e ágil na garantia dos direitos, cumprindo sua missão institucional.

Ao lidar com problemas complexos e por ter natureza universal e transformadora, a implementação da Agenda 2030 incentiva a pensar de forma criativa e a buscar abordagens inovadoras para lidar com os desafios atuais relacionados ao desenvolvimento sustentável.

Segundo a UNSDG (c2023), para operacionalizar o compromisso de não deixar ninguém para trás, é necessário adotar uma abordagem abrangente com uma série de etapas, incluindo a identificação dos grupos que estão sendo marginalizados e as razões para tal, a identificação de medidas eficazes para abordar as causas fundamentais dessas situações, o monitoramento e a medição do progresso, bem como a garantia de responsabilização por não deixar ninguém para trás. Além disso, é crucial garantir a participação livre, ativa e significativa de todos os interessados, especialmente dos excluídos e vulneráveis, em todas as etapas

e fases das políticas, planejamentos e programas que visam não deixar ninguém para trás.

Face às situações elencadas, o presente estudo traz o seguinte questionamento:

De que forma o Design é capaz de contribuir para a institucionalização da Agenda 2030 da ONU no Poder Judiciário Brasileiro?

1.3 Justificativa

O Poder Judiciário Brasileiro vem assumindo desde 2018 um papel relevante na concretização das metas dos ODS pelo país, integrando de forma pioneira essas metas ao seu planejamento estratégico, tornando-se referência para a Justiça de todo mundo. No XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário realizado em 2019, o Coordenador Residente da ONU, Niki Fabiancic, destacou esse pioneirismo:

Nesse sentido, gostaria de saudar o Poder Judiciário Brasileiro, na pessoa do Presidente da Suprema Corte, Ministro Dias Toffoli, pela liderança e pelo pioneirismo do Conselho Nacional de Justiça ao institucionalizar a Agenda 2030. Até onde sabemos, é o Primeiro Judiciário no mundo que oficialmente integra os ODS a seus procedimentos cotidianos. Portanto, o Poder Judiciário brasileiro está na vanguarda e se tornam referência da implementação dos ODS para América Latina e Caribe e para o mundo. (CNJ, 2019a, [s.p.])

Além dessa relevante iniciativa, o Judiciário Brasileiro tem buscado novos caminhos para inovação e aprimoramento dos serviços judiciários, uma nova forma de pensar e fazer Justiça, por meio de métodos ágeis, em especial, adotando a abordagem do Design, impulsionado pelos laboratórios de inovação.

Como servidora efetiva do Tribunal de Justiça de Pernambuco, a constatação desse pioneirismo, bem como da disseminação dos laboratórios de inovação, que têm estabelecido uma verdadeira rede de inovação dentro do Poder Judiciário, despertou o interesse e a motivação para a

realização da presente pesquisa, com o intuito de compreender como o uso da abordagem de Design influenciou a institucionalização da Agenda 2030 da ONU no Judiciário Brasileiro.

O serviço público e, de modo especial, o Judiciário se beneficia com o estudo da memória dos processos guiados pelo design para a institucionalização da Agenda, por meio do mapeamento, análise metodológica, divulgação, compartilhamento de estratégias e práticas aplicadas que possam apresentar um caminho viável para inovação colaborativa, criativa e centrada no cidadão. Por sua vez, a sociedade se beneficia ao acessar e usufruir de uma Justiça mais eficiente, inclusiva, sustentável e cidadã.

Diante da magnitude e complexidade da implementação da Agenda 2030 da ONU e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, o estudo em questão também busca contribuir para o avanço da compreensão do potencial do Design para promover um mundo mais justo, mais humano e resiliente, servindo de base para aplicabilidade em outros contextos e desenvolvimento de novas pesquisas.

1.4 Objeto de estudo

A presente pesquisa tem como objeto central de estudo **a institucionalização da Agenda 2030 da ONU no Poder Judiciário Brasileiro**, promovida pelo CNJ, de forma pioneira no Judiciário Mundial.

1.5 Objetivos

A seguir estão descritos os objetivos geral e específicos desta pesquisa.

1.5.1 Geral

O objetivo geral desta pesquisa é compreender como o uso da abordagem de Design influenciou a institucionalização da Agenda 2030 da ONU no Judiciário Brasileiro.

1.5.2 Específicos

Para o alcance do objetivo geral da pesquisa, foram definidos os seguintes objetivos específicos:

- Apresentar o contexto, a motivação, o histórico e a estratégia adotada para a institucionalização da Agenda 2030 no Judiciário Brasileiro;
- Investigar as abordagens, processo, métodos, ferramentas e práticas de Design utilizadas nas oficinas temáticas para a institucionalização da Agenda 2030 no Judiciário Brasileiro;
- Analisar os principais resultados alcançados em decorrência das alternativas geradas durante as oficinas temáticas;
- Discutir sobre as contribuições da abordagem de Design no contexto do Judiciário Brasileiro.

1.6 Estrutura da dissertação

O presente documento encontra-se organizado em 6 (seis) capítulos.

O Capítulo 1, “Introdução”, apresenta a contextualização do tema de estudo, Desenvolvimento Sustentável, trazendo informações tanto do contexto mundial como do Brasil, depois apresenta a questão central de investigação da pesquisa, ou seja, a problemática, mostrando o desafio de institucionalizar a Agenda 2030 no contexto do Judiciário Brasileiro, incentivando a buscar abordagens inovadoras, como o Design para lidar com os desafios atuais relacionados ao desenvolvimento sustentável. Além disso, é apresentada a relevância da pesquisa para o Judiciário, sociedade e para o campo do design. E, por fim, o objeto de estudo e os objetivos geral e específicos da pesquisa.

No Capítulo 2, “Fundamentação Teórica”, são discutidos temas centrais da investigação como a Evolução do Conceito de Sustentabilidade, a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Design e o Desenvolvimento Sustentável, apresentando de forma sintetizada a relação do Design com o tema ao longo da história e a Inovação e seus Desafios no Contexto do Judiciário.

O Capítulo 3, “Procedimentos Metodológicos”, apresenta a caracterização e estratégia de condução da pesquisa, os critérios de seleção dos casos de uso, o corpus da pesquisa, além de descrever como foi realizada a análise de conteúdo para cada objetivo específico da pesquisa.

O Capítulo 4, “Estudo de Caso” apresenta o objeto de estudo, trazendo informações da estrutura do Judiciário Brasileiro e o papel do CNJ, promotor da institucionalização da Agenda 2030 no Judiciário Brasileiro. Em seguida, cada tópico do capítulo refere-se a um objetivo específico, descrevendo a institucionalização da Agenda 2030 no Poder Judiciário Brasileiro e, analisando e discutindo, 4 (quatro) oficinas temáticas da Agenda 2030 na perspectiva do Design, os principais resultados alcançados em decorrência das alternativas geradas nessas oficinas e as contribuições da abordagem de Design para a promoção da Inovação Social e Desenvolvimento Sustentável.

O Capítulo 5, “Conclusões”, apresenta as conclusões do estudo, com base em cada objetivo específico da pesquisa.

O Capítulo 6, “Considerações Finais”, apresenta as limitações da pesquisa e recomendações para futuras investigações.

Após os capítulos, encontram-se as referências utilizadas na fundamentação teórica, os apêndices, trazendo artefatos complementares construídos pela pesquisadora durante a investigação e, por fim, os anexos com documentos ou ilustrações complementares coletadas que fundamentaram a pesquisa.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este capítulo tem como objetivo apresentar os temas centrais da investigação como a Evolução do Conceito de Sustentabilidade, a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a relação do Design com o Desenvolvimento Sustentável, e, por fim, a Inovação e seus Desafios no Contexto do Judiciário.

2.1 Evolução do conceito de sustentabilidade

Ao longo de décadas, o conceito de sustentabilidade tem evoluído e se ajustado aos debates internacionais sobre o tema. Sua ideia tem sido construída a partir de distintas perspectivas, em contraponto à visão tradicional de crescimento herdada do século XIX, que privilegia o crescimento econômico e a industrialização como sinônimos de desenvolvimento, desconsiderando o caráter finito dos recursos naturais (SACHS, 2007; BECK, 2011).

De acordo com a Organização das Nações Unidas (2020), o despertar para as questões sobre os riscos da degradação do meio ambiente, datam da década de 60, com a publicação em 1962 do livro “A Primavera Silenciosa”, de Rachel Carson, alertando sobre os efeitos nocivos dos pesticidas sintéticos e sobre a necessidade urgente de respeitar o ecossistema em que vivemos para proteger a saúde humana e o meio ambiente. Sendo creditado mundialmente a essa obra a criação da consciência ecológica e o impulso do movimento ambientalista.

Segundo Leis (2004), somente a partir da década de 70, as questões ambientais deixaram de ser discutidas apenas nas esferas filosóficas e acadêmica e entraram no panorama internacional e político com a realização em Estocolmo (Suécia), em 1972, da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, que criou o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), responsável pela coordenação das ações globais do meio ambiente (ONU, 2020). De acordo com Guimarães (1997), essa primeira conferência foi pautada nas discussões sobre os aspectos técnicos da contaminação provocada pela industrialização, no crescimento populacional e na urbanização.

Em um contexto de bipolarização de debate entre a proposta de “crescimento zero” dos ambientalistas e as reivindicações dos países do terceiro mundo pelo “direito ao crescimento”, emerge pelo secretário da Estocolmo-72, Maurice Strong, a abordagem do “Ecodesenvolvimento”, abrindo um novo caminho para ressignificar o debate sobre o crescimento econômico, para uma proposta de desenvolvimento ecologicamente orientado, adotando uma perspectiva sustentável dos recursos.

Entretanto, coube a Ignacy Sachs, a formulação dos princípios básicos dessa abordagem (LEIS, 2004). Na visão de Sachs (2000), o eco-desenvolvimento se integrava também com outros aspectos, além dos ambientais, definindo seis princípios para o verdadeiro desenvolvimento: a satisfação das necessidades básicas; a solidariedade com as gerações futuras; a participação da população envolvida; a preservação dos recursos e do meio; a elaboração de um sistema social que garanta emprego, segurança social e respeito a outras culturas e programas de educação.

Com a problemática do ambientalismo disseminada pelo mundo, em abril de 1987, a Comissão Mundial da ONU sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (UNCED) elaborou um documento, o relatório de Brundtland, mais conhecido como “Nosso Futuro Comum” que apresentou pela primeira vez o conceito de desenvolvimento sustentável como sendo “o desenvolvimento que atende as necessidades atuais sem comprometer a habilidade das futuras gerações em atender suas próprias necessidades” (ONU, 1991, p. 46) e aponta a relação entre desenvolvimento sustentável, padrões de produção e consumo, sugerindo sua conciliação com questões ambientais e sociais, bem como ressaltando a importância da participação de todos com relação à responsabilidade socioambiental (ONU, 1991).

No início dos anos 1990, mudanças climáticas e o aquecimento global tornaram-se o foco em quase todos os acordos recentemente debatidos e implementados. Nesse contexto, em 1992, foi realizada no Rio de Janeiro, a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, a “Cúpula da Terra”, mais conhecida como “Eco-92” tendo como um dos resultados o desenvolvimento da Agenda 21, que se consolidou como um conjunto de princípios e compromissos na promoção

e implementação do desenvolvimento sustentável (ONU, 2020). Sendo considerado um marco definitivo para a inclusão do conceito de desenvolvimento sustentável nas políticas governamentais (CÂMARA, 2009).

Em setembro de 2000, líderes de 191 países adotaram, na 55ª Assembleia da ONU, a Declaração do Milênio das Nações Unidas, comprometendo suas nações com uma nova parceria global para reduzir a pobreza extrema e estabelecer uma série de metas com prazo até 2015 que ficaram conhecidas como Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (PNUD, 2016). A Figura 02 apresenta esses objetivos.

Figura 2 - Objetivos de Desenvolvimento do Milênio



Fonte: Movimento Nacional ODS (2021a).

Os oito ODMs abrangiam ações específicas de combate à fome e à pobreza, associadas à implementação de políticas de saúde, saneamento, educação, habitação, promoção da igualdade de gênero e meio ambiente, além de medidas para o estabelecimento de uma parceria global para o desenvolvimento sustentável. Para cada um dos oito objetivos foram estabelecidas metas globais, totalizando 21 metas (ROMA, 2019).

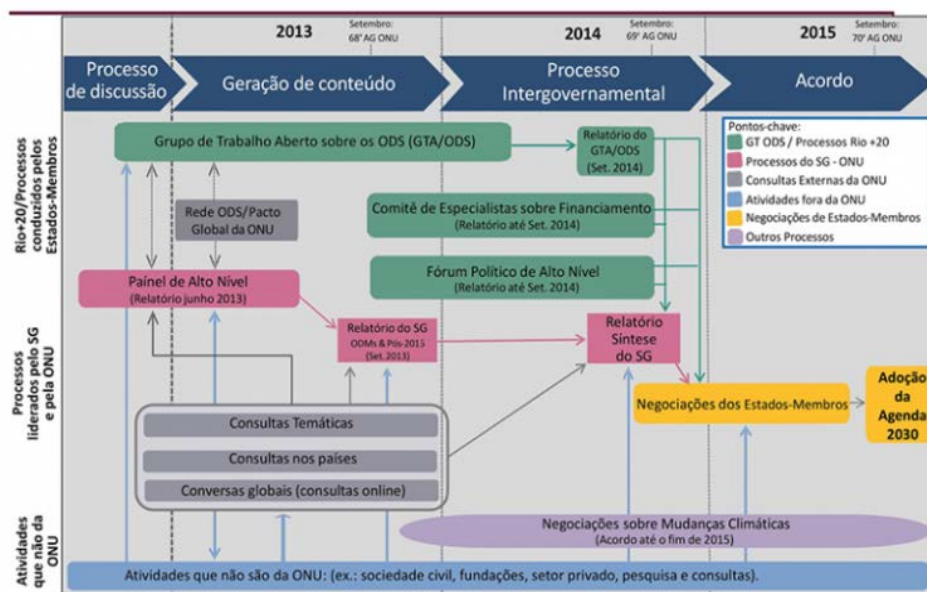
Apesar de os ODMs não terem sido alcançados completamente, nem de forma igualitárias entre regiões e países, em termos globais, os

ODMs trouxeram relevantes avanços para uma melhor qualidade de vida, como, por exemplo: a) o número de pessoas vivendo em extrema pobreza diminuiu em mais da metade, passando de 1,9 bilhão em 1990 para 836 milhões em 2015, b) a paridade de gênero no ensino primário foi alcançada na maioria dos países, c) a taxa de mortalidade de crianças menores que 05 anos diminuiu em mais de 50%, de 90 para 43 mortes por mil nascidos vivos desde 1990, d) 2,1 bilhões de pessoas ganharam acesso a um melhor saneamento, e) os desmatamentos de florestas declinaram de 83 mil km² ao ano na década de 1990 para 52 mil km² ao ano entre 2000 e 2010, entretanto as emissões mundiais de CO₂ aumentaram em mais de 50% desde 1990 (ROMA, 2019).

A partir da experiência exitosa dos ODMs e diante da necessidade de elaboração de uma nova agenda global que incorporasse e desse continuidade aos 08 (oito) Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, foi realizada, em junho de 2012, no Rio de Janeiro, a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20). Resultando dessa Conferência, o documento intitulado “O Futuro que Queremos”, que definiu os princípios para construção coletiva, de um novo conjunto de objetivos e metas pós-2015 para o desenvolvimento sustentável. (ROMA, 2019).

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável foram construídos a partir de um processo global participativo de mais de 02 anos, coordenado pela ONU, com o envolvimento de cerca de 1,4 milhões de pessoas. Governo, integrantes do sistema das Nações Unidas, sociedade civil, iniciativa privada, instituições de ensino e de pesquisa contribuíram para nova agenda global, participando pessoalmente de consultas abertas ou por meio da pesquisa global *on-line* “My World”. A Figura 03 apresenta o processo de construção da Agenda 2030 (MOVIMENTO NACIONAL ODS, 2021a).

Figura 3 - Processo de Construção dos ODS



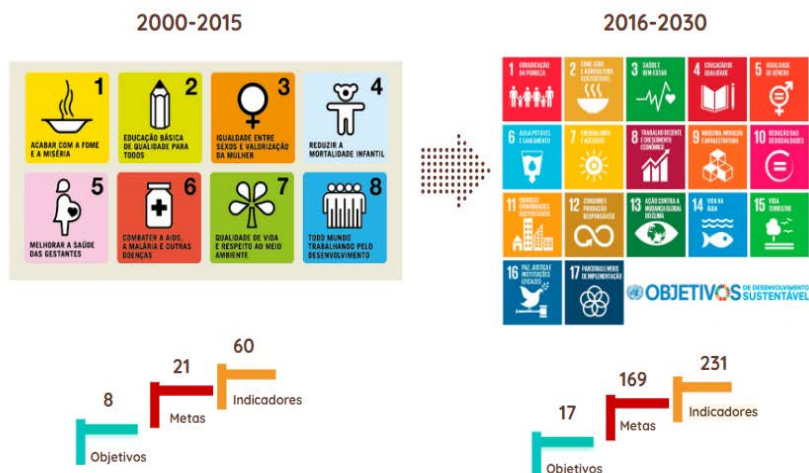
Fonte: Movimento Nacional ODS (2021a).

O Grupo de Trabalho Aberto para elaboração dos ODS (GTA-ODS) compilou as contribuições recebidas e apresentou uma proposta em agosto de 2014 para ser apreciada pela Assembleia Geral da ONU em 2015, sendo a proposta dos ODS aprovada como parte integrante da Agenda 2030 (MOVIMENTO NACIONAL ODS, 2021a).

2.2 A Agenda 2030 e os ODS

A Agenda 2030 (2016/2030) é a Agenda de Direitos Humanos das Nações Unidas, aprovada na Assembleia Geral das Nações Unidas em 2018, que incorporou os 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio da Agenda 2015 (2000/2015), ampliando-os para os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A Figura 04 apresenta a evolução dos ODM aos ODS.

Figura 4 - A evolução dos ODM aos ODS

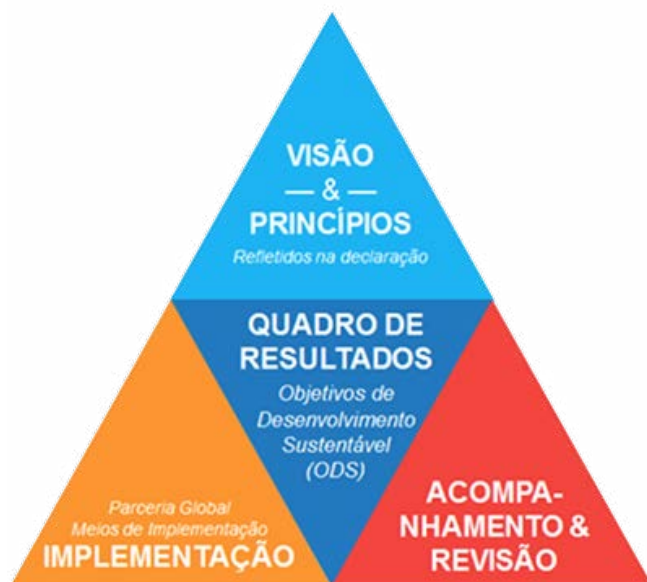


Fonte: adaptado de SESC (2020).

Segundo Antônio Guedes, Secretário Geral da ONU, “A Agenda 2030 é a nossa Declaração Global de Interdependência.” Na Assembleia Geral da ONU, em setembro de 2015, representantes dos 193 Estados-membros da ONU, se reuniram em Nova York e adotaram o documento “Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” como um guia para as ações da sociedade global em busca de um caminho mais sustentável até 2030 (MOVIMENTO NACIONAL ODS, 2021a).

A estrutura da Agenda 2030, Figura 05, consiste em uma declaração onde estão refletidos a visão e princípios em relação ao desenvolvimento sustentável. Possui como núcleo, um quadro de resultados onde são apresentados os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas 169 metas, além de uma seção sobre os meios de implementação e de parcerias globais, bem como, um processo para acompanhamento e revisão (MOVIMENTO NACIONAL ODS, 2021a).

Figura 5 - A estrutura da Agenda 2030



Fonte: Movimento Nacional ODS (2021a).

A implementação da Agenda 2030, seus ODS e metas tem como objetivo estimular e apoiar ações em áreas relevantes para a humanidade: pessoas, planeta, prosperidade, paz e parcerias. Dessa forma, colaborando para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta (MOVIMENTO NACIONAL ODS, 2021b). A Figura 06 a seguir, apresenta essas áreas que são o foco da Agenda 2030 e apoiadas pelo ODS.

Figura 6 - Áreas cruciais para humanidade a serem apoiadas pelos ODS



Fonte: Movimento Nacional ODS (2021b).

Os ODSs e suas metas são amplas, interdependentes e indissolúveis, e mesclam, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental. Logo, abrangem questões como: pobreza, fome, saúde, educação, aquecimento global, igualdade de gênero, água, saneamento, energia, urbanização, meio ambiente e justiça social (MOVIMENTO NACIONAL ODS, 2021a). A Figura 07 apresenta os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

Figura 7 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030



Fonte: Revista I Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário (CNJ, 2019c, p. 06).

No Brasil, foi criada a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS) para estabelecer a governança para implementação dos ODS, sendo assessorada de forma permanente pelo IPEA⁷ e IBGE⁸. Estes órgãos ficaram responsáveis pela adequação dos ODS definidos na Agenda 2030 para a realidade brasileira. Em síntese, do total de 169 metas globais, 167 foram consideradas pertinentes ao país, dessas, 39 metas globais foram mantidas e 138 foram alteradas para conferir mais clareza e precisão na avaliação dos resultados. Adicionalmente, foram criadas oito metas, totalizando 175 metas nacionais, das quais 99 foram classificadas como finalísticas e 76 como de implementação (ROMA, 2019).

Segundo Manzini (2008), a transição rumo ao desenvolvimento sustentável será um processo de aprendizagem difuso onde as habilidades e os modos pensar e agir do design podem contribuir para essa profunda transformação que precisa acontecer em todas as dimensões do sistema sociotécnico no qual vivemos.

2.3 Design e o desenvolvimento sustentável

Ao longo da história, a definição de Design vem sendo renovada buscando refletir as transições, conquistas, interações e valores da sociedade na qual está inserida. De acordo com a definição mais recente adotada em 2015 pela Organização Mundial de Design, o Design é “um processo estratégico de solução de problemas que impulsiona a inovação, constrói o sucesso dos negócios e leva a uma melhor qualidade de vida por meio de produtos, sistemas, serviços e experiências inovadores” (WDO, 2015).

Segundo Fontoura, Ogava e Merino (2012), a atividade do design esteve desde sua criação estreitamente ligada ao desenvolvimento das

7 IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. É uma fundação pública federal vinculada ao Ministério da Economia que desenvolve atividades de pesquisa que apoiam a formulação e reformulação de políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros.

8 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, É provedor de dados e informações do País, atendendo às necessidades dos mais diversos segmentos da sociedade civil, bem como dos órgãos das esferas governamentais federal, estadual e municipal.

sociedades, porém somente no período da Revolução Industrial foi que ela começou a ser difundida, devido à necessidade de desenvolvimento de produtos em larga escala para atender à crescente demanda do mercado.

Além disso, no início deste período, o design, que desempenhava papel estritamente visual e técnico, passou a desenvolver habilidades projetuais diferenciadas, buscando agregar aos produtos novos valores, imprimindo desejos e sonhos dos consumidores, contribuindo para o aumento das vendas na sociedade contemporânea e, conseqüentemente, para a constituição da sociedade de consumo (SNIKER, 2009).

Todavia, como articulador de mudanças culturais do consumo, desde um consumo voltado para sobrevivência até consumismo exacerbado, as discussões sobre design nem sempre levavam em consideração a sua relação direta com o desgaste ambiental e social (FONTOURA, OGAVA E MERINO, 2012). Diante dessa constatação, críticas em relação às responsabilidades ambiental e social do design se intensificaram a partir da década de 70. Porém, segundo Vicente, Frazão e Silva (2012), desde 1930, o designer e inventor Buckminster Fuller demonstrava em seus projetos preocupação com o uso eficiente de recursos.

Papanek é apontado por Kazazian (2009) e Cardoso (2011) como um dos pioneiros a abordar essa problemática em sua renomada obra *“Design for the Real World”* publicada em 1971, fazendo um chamamento para que o Designer deixasse de produzir artefatos “inúteis”, que apenas atendiam a força do mercado de consumo, e voltasse o seu olhar para o homem, desenvolvendo soluções que atendessem suas necessidades reais. Para Papanek (1995), o design exerce uma influência profunda e direta sobre a ecologia, devendo ser a ponte entre as necessidades humanas, a cultura e a ecologia.

Outros autores como Maldonado (1972) e Bonsiepe (1978) corroboram com Papanek na reflexão sobre a necessidade de um modo de design fora da lógica de mercado e de consumo, voltado para a necessidade social e ambiental da sociedade. No entendimento de Maldonado (1972), os designers têm a função de guiar um processo de transformação social já em curso, auxiliando a se estabelecer e se consolidar. Para Bonsiepe

(1978) o design deve direcionar suas habilidades em prol do melhoramento da qualidade ambiental, comprometendo-se com a sociedade e o futuro.

Ao acompanhar o avanço dos debates em torno da sustentabilidade têm surgido diferentes abordagens de design com enfoque para a sustentabilidade (ALBACH, 2017). Dessa forma, o design busca restabelecer sua missão ética de melhorar a qualidade do mundo, deixando de ser parte do problema para se tornar instrumento da solução (MANZINI, 2008).

Albach (2017) sintetiza essas abordagens ao longo das décadas de 1980 a 2000 da seguinte forma: o green design (década 1980), com foco no redesign do conceito de um produto para reduzir o seu impacto ambiental, através da eficiência energética e uso de materiais reciclados, entretanto sem abranger todo o ciclo de vida do produto; o ecodesign ou design do ciclo de vida (década de 1990), com enfoque no impacto ambiental em todas as etapas do ciclo de vida do produto, desde o seu projeto, passando pela produção até o seu consumo; e, por fim, o design para sustentabilidade (década de 2000), com atuação em todos os aspectos do desenvolvimento sustentável e com viés estratégico para necessária mudança de paradigma em relação ao sistema de produção e consumo, em especial, em relação ao entendimento do conceito de bem-estar (BHAMRA e LOFTHOUSE, 2007; VICENTE, FRAZÃO E SILVA, 2012).

No entendimento de Manzini e Vezzoli (2017), o design para sustentabilidade compreende quatro dimensões: 1) seleção de recursos (materiais e fontes de energia) com baixo impacto ambiental; 2) design de produtos com baixo impacto ambiental, conhecido como ecodesign ou projeto de ciclo de vida do produto e design para o meio ambiente; 3) design de sistemas para a ecoeficiência, usualmente definido como Sistema de Produto-Serviço (PSS), que além de se preocupar com o projeto de produtos e serviços, entende ser relevante projetar a configuração dos atores, bem como, suas interações; e 4) design para a equidade e coesão social, que tem como objetivo “uma sociedade justa, que respeite os direitos fundamentais e a diversidade cultural, proporcionando igualdade de oportunidades e combatendo a discriminação em todas as suas formas” (EUROPEAN UNION, 2006 *apud* VEZZOLI, 2010, p. 56).

Sendo assim, o design com enfoque para sustentabilidade, no entendimento de Chaves (2018), pode abranger desde o design do produto à participação ativa em inovações sociais, contribuindo, segundo Vezzoli e Manzini (2008) para a quebra de paradigmas de padrões de consumos da sociedade, o cuidado ambiental e a equidade social por meio de uma abordagem estratégica e de um viés de inovação.

Além das questões inerentes ao desenvolvimento sustentável, é importante destacar o papel do design como instrumento para a inovação que, a partir do seu modo de pensar e agir, estimula os processos de geração, desenvolvimento e gestão de ideias voltados para a inovação (NISHIMURA, MERINO E MERINO, 2020).

2.4 Inovação e seus desafios no contexto do Judiciário

Os estudos sobre inovação têm como uma de suas principais referências a teoria desenvolvida pelo economista Joseph Schumpeter em seu trabalho seminal *“Theory of Economic Development”*, onde ele relaciona o desenvolvimento econômico e a inovação tecnológica. Segundo Schumpeter (1982), a introdução de um novo bem ou método, a abertura de um novo mercado, a descoberta de uma nova matéria-prima ou de novos modelos organizacionais interrompem o equilíbrio existente, provocando rupturas no modelo econômico vigente. Dessa forma, a “destruição criativa”, termo criado por Schumpeter, impulsionada pela inovação tecnológica, está no cerne do dinamismo do processo de desenvolvimento econômico.

Ao longo da história, a expressão inovação esteve intrinsecamente ligada à inovação tecnológica (ZANONI, 2019). Com o objetivo de propor diretrizes para os países industrializados sobre inovação tecnológica, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) publicou em 1990 o “Manual de OSLO”⁹, considerada a referência global para a inovação.

9 Disponível em: http://www.finep.gov.br/images/a-finep/biblioteca/manual_de_oslo.pdf. Acesso em: 20 jan. 2022.

O conceito de inovação apresentado na 1ª edição do manual de OSLO foi atualizado na sua 3ª edição em 2005, buscando torná-lo mais condizente com as demandas da sociedade contemporânea, a sociedade do conhecimento. Para isso, adicionou duas novas formas de inovação: a inovação em marketing e a organizacional. Sendo assim, o manual de OSLO refere-se à inovação como:

[...] a implementação de um produto (bem ou serviço) novo ou significativamente melhorado, ou um processo, ou um novo método de marketing, ou um novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas (OCDE, 2005, p. 55).

Apesar de a expressão inovação estar inserida na Constituição Federal de 1988, não há uma definição adotada para essa expressão na lei fundamental e suprema brasileira. No âmbito normativo, a definição de inovação é respaldada pela Lei 10.973/2004 (BRASIL, 2004), que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e, alterações posteriores implementadas pela Lei 13.243/2016, onde considera-se inovação como:

[...] introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho (BRASIL, 2016).

A inovação no âmbito governamental apresenta características e desafios distintos em comparação à inovação em geral, especialmente devido à ausência de concorrência e ao baixo nível de controle (accountability) (MULGAN E ALBURY, 2003).

Segundo Cavalcante e Cunha (2007), enquanto as empresas privadas buscam aumentar a produtividade e a competitividade, as instituições governamentais enfrentam falhas de governo e de mercado ao mesmo

tempo em que precisam responder a problemas complexos, incertos e transversais (*wicked problems*) e atender à crescente demanda por mais participação social na construção de políticas públicas e por qualidade nos serviços públicos.

Sendo assim, a inovação no âmbito do setor público adquire um impulso significativo à medida que os governos se esforçam para atender às demandas constantes por maior transparência, qualidade, eficiência e eficácia em suas ações, por meio de processos interativos com cidadãos, empresas e sociedade (OCDE, 2015).

A inovação em governo pode ser definida como a “criação e a implementação de novos processos, produtos, serviços e métodos, que resultem em significativa melhoria na eficiência, eficácia ou qualidade de seus resultados” (MULGAN E ALBURY, 2003, p.3).

Para a OCDE (2017, p.11), a inovação no setor público diz respeito a “encontrar novos e melhores meios para alcançar fins públicos”. Nesse sentido, Neves Junior (2020) entende que a inovação no âmbito do setor público consiste na aplicação bem-sucedida por parte do governo de medidas que visam aprimorar a esfera pública através de modificações em serviços, produtos, processos, organizações, métodos de comunicação e políticas públicas, com o objetivo final de criar algo original ou substancialmente aprimorado, capaz de atender de maneira satisfatória a um interesse público específico.

Além dos fatores de incentivo para inovação no serviço público, é fundamental considerar as barreiras enfrentadas para a sua realização, bem como os elementos que contribuem para o seu sucesso. Segundo estudo realizado por Brandão e Bruno-Faria (2017) as principais barreiras à inovação em organizações públicas do governo federal brasileiro, são: dificuldade de articulação intersetorial, restrições legais, estrutura organizacional verticalizada, resistência à inovação e aversão ao risco, baixa capacidade técnica dos estados e municípios e rotatividade de dirigentes.

No contexto do Judiciário, Castro e Guimarães (2019) destacaram em seu estudo a existência de vários obstáculos para a adoção da gestão da inovação no Judiciário: ausência de mecanismos que estimulem e im-

plementem ideias inovadoras; falta de envolvimento de vários atores de diferentes níveis hierárquicos; barreiras culturais; rígida hierarquização; magistrados vistos como pessoas intocáveis pelos servidores; falta de reconhecimento e estímulo para novas iniciativas; resistência dos tribunais para trabalhar em colaboração e com indicadores; inexistência de obrigatoriedade para magistrados adotarem modelo de gestão; e falta de liderança no movimento pela inovação.

Em contrapartida, Baxter, Schoeman e Goffin (2011), estudando a inovação no Judiciário, elencam alguns fatores que contribuem para o sucesso de iniciativas de inovação nesse contexto: efetiva colaboração entre múltiplos órgãos; abordagem holística; o uso de novas tecnologias da informação; políticas de sustentação das iniciativas; estímulo de novas ideias; identificação de critérios adequados para a seleção das melhores ideias; implementação efetiva das ideias selecionadas; destinação de recursos para iniciativas inovadoras; foco no usuário quando do redesenho de serviços; uma ligação efetiva entre os inovadores e os usuários; uma liderança efetivamente engajada com a inovação; e criação de uma cultura da inovação no setor jurídico.

Sendo assim, inovar no contexto do serviço público implica em buscar formas de oferecer serviços mais eficientes, eficazes e satisfatórios para a população, que geram de fato valor público, envolvendo a adoção de novas tecnologias, práticas e abordagens que permitam enfrentar os diversos e complexos desafios impostos ao setor público na atualidade.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este capítulo tem como objetivo apresentar a caracterização e estratégia de condução da pesquisa, os critérios de seleção dos casos de uso, o corpus da pesquisa, além de descrever como foi realizada a análise de conteúdo para cada objetivo específico da pesquisa.

3.1 Caracterização da pesquisa

Para investigação do problema de pesquisa, foi realizado um **Estudo de Caso**, cujo objeto de análise compreendeu a **institucionalização da Agenda 2030 da ONU no Poder Judiciário Brasileiro** promovida pelo CNJ. O estudo de caso, segundo Yin (2001), permite compreender de forma holística fenômenos ou eventos em que o objeto de análise envolve o ser humano, seja real e contemporâneo, trazendo respostas para questões relacionadas ao “porquê” e “como” eles ocorrem ou ocorreram.

A reflexão retrospectiva do fenômeno observado buscou identificar as motivações de sua origem, bem como a dinâmica e efetividade das ações realizadas, além das contribuições da abordagem de Design no contexto do Judiciário Brasileiro. Sendo assim, o presente estudo trata-se de uma pesquisa empírica de caráter exploratório e descritivo, abordagem qualitativa e quantitativa, com lógica de análise indutiva, utilizando-se como procedimentos técnicos as pesquisas documentais e de campo.

A pesquisa tem caráter exploratório, pois tem como objetivo proporcionar mais familiaridade com o problema da pesquisa, tornando-o mais explícito (GIL, 2002). É descritivo, já que também tem a finalidade de identificar o contexto, as estratégias, as abordagens, técnicas e práticas utilizadas na institucionalização da Agenda 2030 no Judiciário Brasileiro, dando ênfase às características e propriedades do fenômeno e possibilitando estabelecer relações entre variáveis ao analisar os fatos (GIL, 2002).

A pesquisa combinou técnicas qualitativas nos procedimentos técnicos de coleta de dados, englobando a pesquisa documental de forma preponderante e, de forma complementar, a pesquisa de campo.

O procedimento técnico de pesquisa documental apresenta algumas vantagens. Constitui-se em “fonte estável e rica; fonte das evidências que fundamentam afirmações e declarações do pesquisador; fonte “natural” de informações; fonte não reativa; indicador de problemas a serem explorados por outras técnicas; fonte de baixo custo” (LUDKE, ANDRÉ, 1986, p. 39). Além disso, por se tratar de fatos já ocorridos, segundo Gil (2002), não há possibilidade de manipulação e controle dos dados pelo pesquisador, fazendo com que o foco do pesquisador seja a descrição acurada do fenômeno ocorrido.

No Quadro 01, pode ser observado o resumo da caracterização da pesquisa.

Quadro 1 - Caracterização da pesquisa

Natureza (Objetivo)	Exploratória e Descritiva
Método	Estudo de Caso
Lógica de Análise	Indutiva
Abordagem	Quali-Quantitativa
Instrumentos de Coleta de Dados	Pesquisa Documental Pesquisa de Campo
Análise de Dados	Análise de Conteúdo (Bardin)

Fonte: o autor.

3.2 Estratégia de desenvolvimento da pesquisa

A pesquisa em questão foi conduzida, em função dos seus objetivos e procedimentos técnicos, com base na seguinte estratégia, envolvendo 03 (três) macros fases: a primeira exploratória, a segunda analítica e a terceira discursiva. A Figura 08 apresenta a estratégia adotada para conduzir a presente pesquisa.

Figura 8 - Estratégia de condução da pesquisa



Fonte: o autor.

3.2.1 Fase exploratória

Na **fase (exploratória)** foi realizada a **análise do conteúdo das fontes documentais selecionadas** por meio de uma pesquisa documental, e de forma complementar, por uma pesquisa de campo para elucidar lacunas encontradas nas fontes documentais.

O corpus da pesquisa documental de forma geral foi constituído por documentos reunidos no portal (repositório web) destinado a Agenda 2030¹⁰, hospedado no site do CNJ, que apresentam, além de dados históricos da institucionalização da Agenda 2030 no Poder Judiciário Brasileiro, outros dados que permitem compreender de forma holística o porquê e

10 Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-aco-es/agenda-2030/>. Acesso em: 10 abr. 2022.

como ela foi efetivada, permitindo identificar o contexto, o processo, as estratégias, as abordagens, técnicas e práticas utilizadas para institucionalização da Agenda 2030 no Judiciário Brasileiro e resultados alcançados.

Dessa forma, foram analisados documentos de memória das ações implementadas para a institucionalização da Agenda 2030 no Judiciário Brasileiro, como normativos, relatórios, vídeos, memórias de oficinas, dados e informações em sites e canais institucionais do Judiciário Brasileiro, entre outros, publicados de 2018 a 2023.

Em relação à pesquisa de campo foram consultadas pessoas que tiveram participação ativa nas oficinas e no desenvolvimento ou gestão das inovações. Essas consultas foram realizadas por e-mail e pelo aplicativo Whatsapp, onde a pesquisadora se apresentava, informava o objetivo da pesquisa e fazia questionamentos para elucidar lacunas encontradas nas fontes documentais. No Apêndice A é mostrado parte do texto de uma consulta.

3.2.2 Fase analítica

Na **fase (analítica) da pesquisa**, se buscou analisar, na perspectiva do design, as oficinas do Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) que foram selecionadas, bem como os principais resultados alcançados em decorrência das soluções geradas dessas oficinas.

Nessa fase, foram selecionadas fontes documentais de memória das oficinas, bem como que possibilitaram a análise dos resultados obtidos pela implementação de projetos e ações resultantes das oficinas do LIODS, utilizando como procedimento técnico a pesquisa documental.

3.2.3 Fase discursiva

Na **fase (discursiva)**, buscou-se **discutir sobre as contribuições do design para o Desenvolvimento Sustentável e Inovação no do Judiciário** realizando a correspondência entre a construção teórica (base da pesquisa), os conteúdos identificados na etapa exploratória (fase 1) e os resulta-

dos alcançados identificados na etapa de análise (fase 2) com a finalidade de buscar responder à questão (problema) desta pesquisa.

3.3 Análise e interpretação de dados

A análise dos dados foi realizada a partir de uma abordagem predominantemente qualitativa e para atender o rigor científico exigidos para os estudos desta natureza, seguiram as três fases do método de análise de conteúdo proposto por Bardin (1977), a saber: 1) a pré-análise; 2) a exploração do material; e 3) o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação.

A primeira fase, a pré-análise, pode ser identificada como uma fase de organização, envolvendo a leitura “flutuante”, ou seja, um primeiro contato com os documentos que foram submetidos à análise, a escolha deles, a elaboração dos indicadores que orientarão a interpretação e a preparação formal do material. A segunda fase, a exploração do material, será efetuada a escolha das unidades, a enumeração e a classificação. A terceira etapa, por fim, será constituída pelo tratamento, inferência e interpretação dos dados (BARDIN, 1977).

Laurence Bardin define a análise de conteúdo como:

[...] um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens. (BARDIN, 1977, p. 42)

Na seção abaixo são apresentadas as fontes documentais selecionadas preliminarmente para a pesquisa.

3.4 Dos documentos da pesquisa documental

Segundo Bardin (1977, p.96), “O corpus é o conjunto de documentos tidos em conta para serem submetidos aos procedimentos analíticos”. E a escolha desses documentos, devem seguir as seguintes regras:

- **Exaustividade:** deve-se esgotar a totalidade da comunicação, não omitir nada;
- **Representatividade:** a amostra deve representar o universo;
- **Homogeneidade:** os dados devem referir-se ao mesmo tema, serem obtidos por técnicas iguais e colhidos por indivíduos semelhantes;
- **Pertinência:** os documentos precisam adaptar-se ao conteúdo e objetivo da pesquisa;
- **Exclusividade:** um elemento não deve ser classificado em mais de uma categoria.

Com base nos objetivos da pesquisa e observadas as regras definidas por Bardin, foram selecionadas, as seguintes fontes documentais publicadas de 2018 a 2023 para compor o corpus da pesquisa.

- Memórias de oficinas de design nos LIODS;
- Histórico da agenda 2030 no Judiciário Brasileiro;
- Relatórios do comitê interinstitucional da Agenda 2030;
- Relatórios de acompanhamento da Agenda 2030 no Judiciário;
- Revistas dos encontros Ibero Americano da Agenda 2030 do Poder Judiciário;
- Relatório Justiça em Números 2020 e 2021.

As fontes documentais que compõem o corpus da pesquisa estão indicadas no Apêndice B e são de acesso público.

3.5 Dos procedimentos metodológicos - objetivo específico 1

Este tópico tem como objetivo apresentar os procedimentos metodológicos utilizados para alcançar o objetivo específico 1 da pesquisa -

apresentar o contexto, a motivação, o histórico e a estratégia adotada para a institucionalização da Agenda 2030 no Judiciário Brasileiro.

Inicialmente, realizou-se uma exploração do conteúdo documental com o intuito de selecionar um conjunto de documentos que apresentassem uma natureza e um propósito comuns ou muito similares, mais especificamente, documentos que versassem explicitamente sobre o tema “histórico da institucionalização da Agenda 2030 no Judiciário Brasileiro”. Com isso, buscou-se atender à condição de homogeneidade do corpus da pesquisa, bem como garantir os critérios de exaustividade, representatividade e pertinência (BARDIN,1977).

Como fonte dos dados, utilizou-se documentos reunidos no portal (repositório web) destinado a Agenda 2030¹¹, hospedado no site do CNJ, onde foram explorados

documentos de memória das ações implementadas para a institucionalização da Agenda 2030 no Judiciário Brasileiro, como relatórios, normativos, além de dados no próprio site da Agenda 2030.

Em seguida, os documentos foram examinados e selecionados a partir de categorias pré-estabelecidas, retiradas do próprio objetivo que se queria alcançar, ou seja, utilizando-se as categorias contexto, motivação, histórico e estratégia.

Durante o processo de leitura dos documentos, foi registrado para cada um deles a presença ou ausência das categorias adotadas, sendo atribuído o indicador 1 para a presença e o indicador 0 para a ausência das categorias mencionadas.

Ressalta-se que a identificação das categorias presentes nos documentos de referência foi realizada mediante a identificação de tratamentos analíticos sobre os temas categorizados. Assim, não foi suficiente que as categorias e seus títulos fossem mencionados de forma esparsa ou tópica nos documentos em questão. Era necessário que houvesse uma reflexão analítica ou um posicionamento claro acerca dos temas categorizados para que fosse possível identificar as categorias de forma precisa.

11 Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-aco/es/agenda-2030/>. Acesso em: 10 abr. 2022.

Após a seleção, os documentos foram novamente explorados, buscando unidades de contexto relacionadas às categorias definidas anteriormente. E a partir do tratamento, inferência e interpretação dos dados foi produzido o tópico 4.1 - Institucionalização da Agenda 2030 no Poder Judiciário Brasileiro, sendo efetuada a descrição retrospectiva do fenômeno, respaldada na análise de conteúdo nas fontes de dados indicadas no Apêndice B.

Sendo assim, o método usado para o alcance desse objetivo envolveu:

1. a leitura flutuante dos documentos reunidos no portal (repositório web) destinado a Agenda 2030, hospedado no site do CNJ;
2. a definição das categorias retiradas do próprio objetivo que se queria alcançar, ou seja, utilizando-se as categorias contexto, motivação, histórico e estratégia;
3. a seleção dos documentos com a presença das categorias de análise estabelecidas;
4. a exploração dos documentos para seleção das unidades de contextos relacionadas às categorias;
5. o tratamento e interpretação das informações.

3.6 Dos procedimentos metodológicos - objetivo específico 2

Este tópico tem como objetivo apresentar os procedimentos metodológicos utilizados para alcançar o objetivo específico 2 da pesquisa - investigar as abordagens, processo, métodos, ferramentas e práticas de Design utilizadas nas oficinas temáticas para a institucionalização da Agenda 2030 no Judiciário Brasileiro.

O método usado para esse objetivo específico envolveu:

1. a busca no site da Agenda 2030 de documentos que apresentasse as memórias das oficinas de design;
2. a leitura flutuante de amostra das memórias das oficinas para identificar que categorias de informações poderiam ser extraídas dos documentos;

3. o levantamento em registros documentais dos LIODS realizados;
4. a seleção dos LIODS temáticos que seriam investigados;
5. a exploração dos documentos para seleção das unidades de contextos relacionadas às categorias definidas;
6. o tratamento e interpretação das informações, utilizando um formulário padronizado de dados.

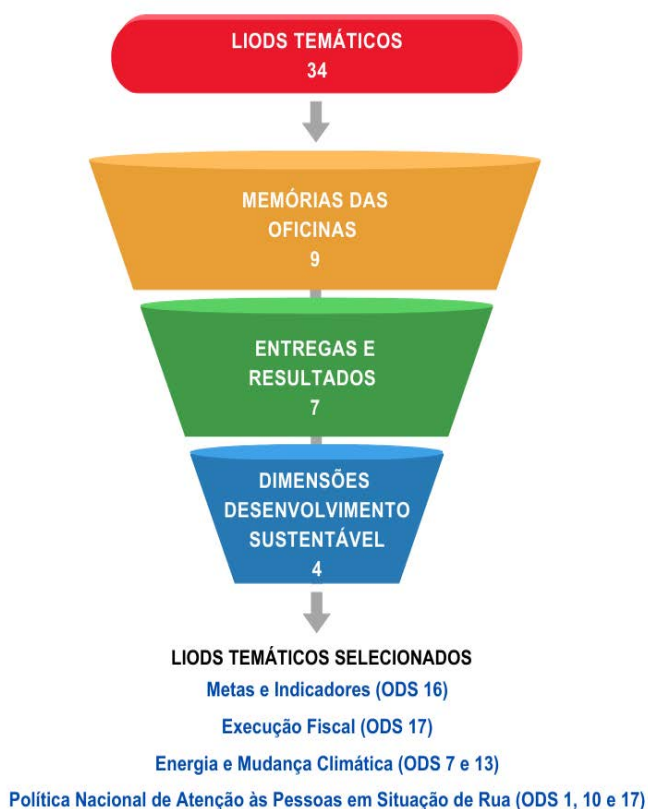
A partir da leitura flutuante de 3 (três) amostras de documentos de memória das oficinas, foram definidas as seguintes categorias de análise:

- **Contexto:** expõe a temática e os desafios relacionados ao tema do LIODS;
- **Desafio Principal:** expressa o desafio central que norteou todas as oficinas(encontro) do LIODS relacionadas ao tema;
- **Objetivos Específicos:** indica os objetivos de cada oficina relacionada ao desafio principal;
- **Formação e Estrutura:** aponta o demandante do LIODS, onde e quando foi realizado, que laboratório de inovação conduziu as oficinas, bem como informações relacionadas aos participantes como, perfis, especialidades, se integram ou não o sistema de justiça e, se são atores ou não nos desafios apresentados pelas temáticas;
- **Aspectos Metodológicos do Design:** indica como foram realizadas as oficinas, que dinâmicas, abordagens, métodos e ferramentas de design foram utilizados e as etapas do processo de design percorrida;
- **Entregas das Oficinas:** aponta as propostas de solução entregues para os objetivos indicados.

Para atender o objetivo específico 2, foi realizada primeiramente uma pesquisa exploratória em fontes documentais para o levantamento dos LIODS temáticos realizados e, posterior seleção dos casos que seriam investigados. Esse levantamento foi apresentado no tópico 4.2.1.

Para seleção dos LIODS temáticos a serem investigados, foram utilizados como critérios, a) existência de documento de memória da oficina de design do LIODS temático, b) registros das inovações geradas durante o LIODS temático, bem como potencial viabilidade de se obter informações sobre o estado atual dessas inovações para atender o objetivo específico 3, c) a escolha de um LIODS temático por dimensão do desenvolvimento sustentável. A Figura 09 representa o processo de seleção dos LIODS temáticos.

Figura 9 - Processo de seleção dos LIODS temáticos



Fonte: o autor.

A Figura 10 apresenta os LIODS temáticos selecionados para investigação.

Figura 10 - LIODS temáticos selecionados para investigação



Fonte: o autor.

Passada a fase de seleção, foi realizada a exploração dos documentos relacionados a cada uma dos LIODS selecionados com base nas categorias mencionadas acima. As informações foram sistematizadas utilizando-se formulários padronizados.

Após análise, inferência e interpretação dos dados, com base nessas informações as oficinas foram apresentadas de forma descritiva nos tópicos 4.2.3 a 4.2.6.

Adicionalmente, para cada LIODS temático foi realizada uma análise das informações levantadas e inferidas, tendo como base as categorias de análise, “Formação e Estrutura”, “Aspectos Metodológicos do Design” e “Entrega do LIODS”.

Por fim, foi realizada uma análise consolidada dos 4 (quatro) LIODS temáticos investigados com base nas categorias de análise, “Formação e Estrutura” e “Aspectos Metodológicos do Design”, para Investigar as abordagens, processo, métodos, ferramentas e práticas de Design utilizadas nas oficinas temáticas para a institucionalização da Agenda 2030 no Judiciário Brasileiro.

A análise da categoria “Entrega do LIODS” foi realizada posteriormente para atender o objetivo 3.

3.7 Dos procedimentos metodológicos - objetivo específico 3

Este tópico tem como objetivo apresentar os procedimentos metodológicos utilizados para alcançar o objetivo específico 3 da pesquisa - analisar os principais resultados alcançados em decorrência das alternativas geradas durante as oficinas temáticas

Para esse objetivo utilizou-se como instrumento de coleta de dados a pesquisa documental, onde a partir da exploração de documentos e informações constantes no site da Agenda 2030, bem como nos sites específicos dos LIODS temáticos JusClima2030¹² e Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua (POPRUAJUD)¹³, foi identificado o estado atual da maioria das alternativas geradas durante as oficinas temáticas.

De forma complementar, foi utilizada a pesquisa de campo para consultar pessoas que tiveram participação ativa nas oficinas e no desenvolvimento ou gestão das inovações. Essas consultas foram realizadas por e-mail e pelo aplicativo Whatsapp, onde a pesquisadora se apresentava, informava o objetivo da pesquisa e fazia questionamentos para elucidar lacunas encontradas nas fontes documentais.

Coletadas as informações sobre os estados atuais das alternativas geradas durante as oficinas temáticas, foi realizada uma análise em relação aos seus resultados reais ou potenciais apresentados, bem como, o posicionamento dessas inovações no ciclo da inovação social, baseada nas fases do processo dos autores Murray, Caulier-Grice e Mulgan (2010).

Sendo assim, o método usado para o alcance desse objetivo envolveu:

1. a leitura flutuante dos documentos reunidos no portal (repositório web) destinado a Agenda 2030, hospedado no site do CNJ e nos sites específicos dos LIODS temáticos JusClima2030 e POPRUAJUD, com base na categoria de análise “Resultado do LIODS”;

12 Disponível em: <https://jusclima2030.jfrs.jus.br/>. Acesso em: 13 mar. 2023.

13 Disponível em: <https://www.tjpe.jus.br/web/resolucao-de-conflitos/programa-popruajud>. Acesso em: 15 mar. 2023.

2. a seleção dos documentos com a presença da categoria de análise estabelecida;
3. a pesquisa de campo para elucidar lacunas encontradas nas fontes documentais;
4. a exploração dos documentos para seleção das unidades de contextos relacionadas a categorias de análise;
5. o tratamento e interpretação das informações.

3.8 Dos procedimentos metodológicos - objetivo específico 4

Este tópico tem como objetivo apresentar os procedimentos metodológicos utilizados para alcançar o objetivo específico 4 da pesquisa - discutir sobre as contribuições da abordagem de Design para a promoção do Desenvolvimento Sustentável e Inovação Social no contexto do Judiciário Brasileiro.

As contribuições do design foram analisadas e discutidas a partir de 02 (dois) aspectos:

1. Contribuições do design a partir dos resultados dos LIODS temáticos da Agenda 2030;
2. Contribuições do design a partir da percepção dos participantes do processo de institucionalização da Agenda 2030, em especial, os participantes das oficinas dos LIODS.

Em relação ao aspecto 1 (um), como já tinham sido selecionados os documentos no objetivo anterior foi realizada apenas a validação dos documentos em relação ao objetivo 4.

Em seguida, foi realizada uma pesquisa exploratória no corpus desse objetivo para a codificação em torno da categoria de análise “Contribuição do Design”, sendo construídos ao longo do processo exploratório, códigos relacionados a essa categoria.

Após a conclusão da fase de exploração do material, procedeu-se para a última etapa descrita por Bardin (1977), que compreendeu o tratamento, a interpretação e a categorização dos códigos identificados,

com o objetivo de agrupar elementos que compartilham características semelhantes sob um título genérico. Os resultados obtidos por meio desta análise estão apresentados no tópico 4.4.1.

Em relação ao aspecto 2 (dois), o corpus da pesquisa englobou os vários documentos tratados ao longo da pesquisa.

Sendo assim, houve primeiramente a exploração do material da pesquisa, buscando registro relacionados a categoria de análise “Contribuição do Design” com base nas percepções dos participantes do processo de institucionalização da Agenda 2030 e, em especial, dos participantes das oficinas dos LIODS temáticos. Nessa etapa, ao longo do processo exploratório, foram construídos os códigos relacionados a essa categoria, bem como registradas as unidades de contextos relacionados a esses códigos.

No que se refere à regra de enumeração, utilizou-se o tipo definido por Bardin (1979) como presença ou ausência. Segundo a autora, a regra de enumeração refere-se ao método de contagem dos códigos identificados em nossa codificação. No caso específico do tipo presença ou ausência, verifica-se se indicadores estão presentes no texto e se essa presença pode ser significativa.

Em seguida foi realizado tratamento, interpretação e categorização dos códigos identificados. O resultado dessa análise encontra-se no tópico 4.4.2, onde foi levantado o número de ocorrências das categorias com a ressalva que a relevância dessas ocorrências foi considerada apenas parcial, uma vez que se baseiam unicamente nos registros encontrados no corpus da pesquisa.

Além disso, foi construída uma nuvem de palavras para representação visual da frequência e do valor dos temas ou expressões coletadas a partir das unidades de contexto, e, por fim foi realizada a triangulação entre as contribuições do design a partir dos resultados dos LIODS, as contribuições da percepção dos participantes do processo de institucionalização da Agenda 2030 e os princípios e abordagens do design.

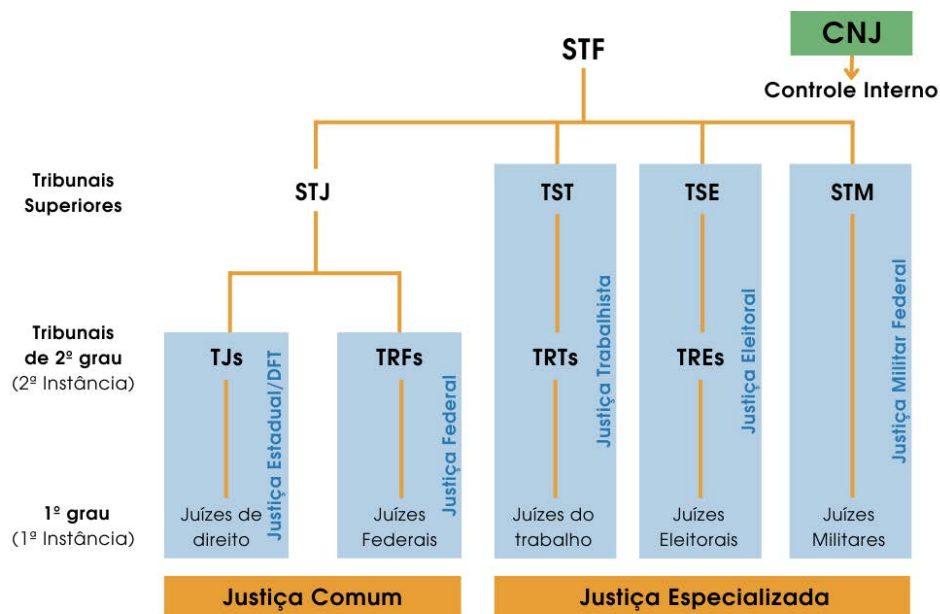
4 ESTUDO DE CASO

Este capítulo tem como objetivo apresentar o objeto de estudo, trazendo informações da estrutura do Judiciário e o papel do CNJ, promotor da institucionalização da Agenda 2030 no Judiciário Brasileiro. Em seguida, cada tópico do capítulo se refere a um objetivo específico, descrevendo a institucionalização da Agenda 2030 no Poder Judiciário Brasileiro e, analisando e discutindo, 4 (quatro) oficinas temáticas da Agenda 2030 na perspectiva do design, os principais resultados alcançados em decorrência das alternativas geradas nessas oficinas e as contribuições da abordagem de Design para a promoção do Desenvolvimento Sustentável e Inovação Social no contexto do Judiciário Brasileiro.

A presente pesquisa foi realizada no âmbito do Poder Judiciário Brasileiro, mais especificamente, na atuação do Conselho Nacional de Justiça.

Segundo o Relatório Justiça em Números de 2021 (CNJ, 2021a), ano base 2020, o Judiciário Brasileiro é composto por 90 Tribunais, sendo estruturado no primeiro grau em 14.853 unidades judiciárias, distribuídas em todo o território nacional. Conta com uma força de trabalho de 433.575, formada por magistrados, servidores e trabalhadores auxiliares, possuindo até o final de 2021, 75,4 milhões de casos pendentes. A Figura 11 apresenta a estrutura do Poder Judiciário Brasileiro.

Figura 11 - Estrutura do Poder Judiciário Brasileiro



Fonte: adaptado de TJPR (2020).

O CNJ é um órgão do Poder Judiciário com atuação em todo o território nacional e sede em Brasília (DF), instituído pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004 (BRASIL, 2004) e instalado em 14 de junho de 2005, nos termos do art. 103-B da Constituição Federal (BRASIL, 1988). Tem como missão promover o desenvolvimento do Poder Judiciário em benefício da sociedade, por meio de políticas judiciárias, do controle da atuação administrativa e financeira e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes (CNJ, 2022a). Para isso, tem buscado imprimir mudanças qualitativas e ordenadas ao Judiciário Brasileiro para que desempenhe suas funções com efetividade, eficiência, transparência e responsabilidade social.

4.1 Institucionalização da Agenda 2030 no Poder Judiciário Brasileiro

O presente tópico tem como objetivo mostrar como a Agenda 2030 da ONU passou a fazer parte da atuação do Poder Judiciário Brasileiro. A partir da descrição retrospectiva do fenômeno, e respaldada na análise de conteúdo em fontes primárias de dados produzidos pelo Judiciário, serão apresentados o contexto, a motivação, o histórico, bem como a estratégia utilizada, tanto em nível estratégico quanto em nível operacional, para incorporar essa pauta internacional de direitos humanos às atividades do Judiciário Brasileiro.

4.1.1 Contexto e motivação

O Poder Judiciário, no Brasil, tem realizado um trabalho inédito e percorrido um caminho profícuo na institucionalização da Agenda 2030 da ONU, no escopo de sua atuação.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável entraram na pauta do Judiciário e do sistema de Justiça a partir de alguns atos como a instituição da Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, sendo o primeiro normativo com menção expressa a um dos 17 ODS, o ODS 05, que trata sobre igualdade de gênero; a participação do CNJ no Comitê Gestor da Identificação Civil Nacional, que efetivou uma das metas do ODS 16 “fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento” e a edição de atos normativos pela Corregedoria Nacional de Justiça, padronizando os modelos de registros de nascimento, casamento e óbito, com a inclusão obrigatória do número do CPF, como elemento de integração.

Apesar de o Judiciário ter gestado alguns passos em direção a integração da Agenda 2030 ao sistema de Justiça, foi a partir da posse do ministro Dias Toffoli como Presidente do Supremo Tribunal Federal e Conselho Nacional de Justiça, no biênio de 2018-2020, em 13 de setembro de 2018, que esses atos iniciais ganharam impulso.

Nesse processo, destaca-se a atuação relevante da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, do Conselho Nacional de Justiça, nos biênios 2017/2019 e 2019/2021. Uma estudiosa sobre direitos humanos e autora do livro “Direito humano à educação e políticas públicas” – fruto da sua dissertação de mestrado – e da tese de doutorado “Direitos Humanos e Ministério Público”, que tinha como objetivo compreender o papel do Ministério Público no controle externo das Políticas Públicas e sua contribuição para o alcance dos 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, em especial, o 7º ODM que trata da promoção da Qualidade de Vida e Respeito ao Meio Ambiente (GOMES, 2011).

No entendimento da Conselheira, o fator gerador dos milhares de processos que tramitam no Poder Judiciário não tem origem em questões jurídicas, mas são decorrentes da disfuncionalidade da atuação do estado na implementação de políticas públicas e de instituições privadas que não efetivam as garantias e direitos fundamentais previstos na Constituição Brasileira.

Diante disso, seria importante dar visibilidade aos dados das atividades desenvolvidas pelo Poder Judiciário e sua contribuição para o desenvolvimento sustentável, pois atualmente os países apresentam medições relacionadas à evolução dos direitos e garantias apenas em relação aos dados existentes no Poder Executivo.

O que foi proposto é que o Poder Judiciário agregue seus dados às metas e indicadores dos ODS da Agenda 2030 da ONU, numa lógica invertida, ou seja, para que a partir do conhecimento dos temas recorrentes que tramitam no Judiciário, o Poder Executivo e as instituições tenham condições de rever suas políticas públicas e aprimorar seus processos, evitando a retroalimentação de um sistema disfuncional sem que as devidas causas sejam encontradas, fazendo com que as pessoas recorram ao Poder Judiciário como último recurso.

É nessa perspectiva que Ferraz traz a seguinte reflexão:

[...] ainda que todos os processos venham a ser julgados em tempo adequado, o que será um feito de enormes proporções, é preciso questionar, em uma

perspectiva mais ampla, a médio e longo prazos, se o resultado que se extrai do esforço desenvolvido é positivo ou se, ao contrário, significa a retroalimentação de um sistema disfuncional, em que novos conflitos surgem indefinidamente, sem que a respectiva causa esteja sendo adequadamente tratada, passando-se aos cidadãos e às instituições públicas e privadas a mensagem de que o caminho é cada um ingressar na Justiça, ao invés da construção de soluções efetivas, de maior amplitude, capazes de evitar que outras pessoas tenham direitos lesados em condições equivalentes (FERRAZ, 2016, p. 384).

Colaborando com esses entendimentos, as séries históricas apresentadas no tópico 1.2, indicam que apenas inovação tecnológica não é suficiente para trazer impacto significativo na taxa de congestionamento líquida, principal indicador do Judiciário. É imprescindível, portanto, que o Judiciário busque novos caminhos, complementares à inovação tecnológica para que de fato possa tornar-se um Poder Judiciário efetivo e ágil na garantia dos direitos, cumprindo sua missão institucional.

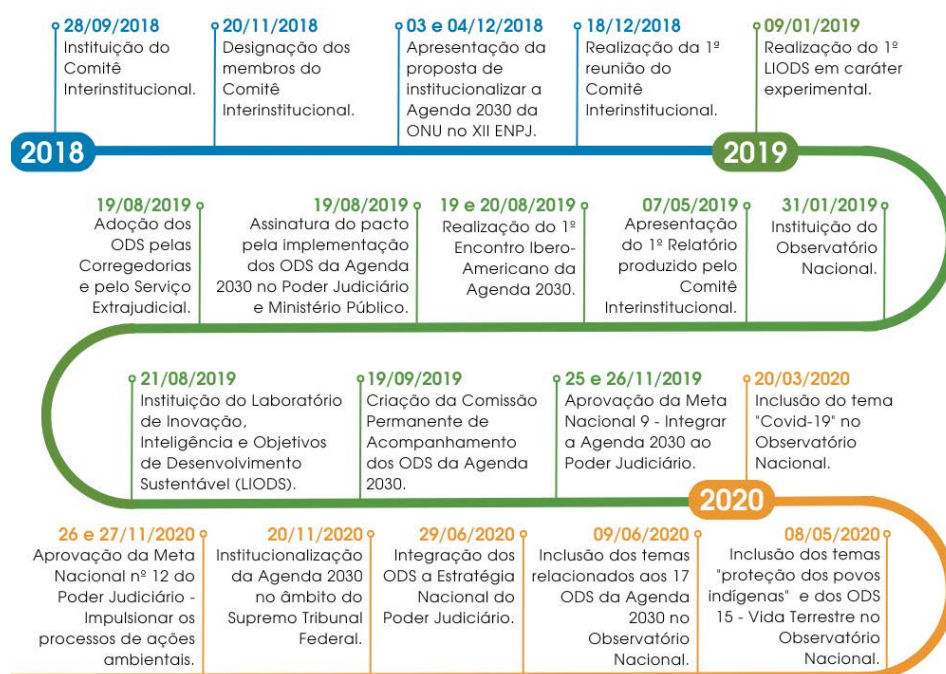
Nesse sentido, o presidente Dias Toffoli, em harmonia com as diretrizes de seu discurso de posse, no qual ressaltou o seu forte compromisso com a pauta dos direitos humanos, realizou, dias após a sua posse, em 25/07/2018, uma audiência com a Conselheira Maria Tereza Uille Gomes para conhecer sua proposta de integrar a atuação do Poder Judiciário Brasileiro aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, contemplados pela Agenda 2030 da ONU.

No tópico a seguir será apresentada a trajetória seguida pelo Judiciário Brasileiro para a institucionalização da Agenda 2030 da ONU.

4.1.2 Histórico

Com base nas informações contidas no caderno “Histórico de Institucionalização da Agenda 2030 no Poder Judiciário” (CNJ, 2021c)¹⁴, foi possível identificar os principais marcos da institucionalização da Agenda 2030 no Judiciário Brasileiro, no período de 2018 a 2020, apresentados na Figura 12 abaixo.

Figura 12 - Linha do tempo da institucionalização da Agenda 2030 no Judiciário Brasileiro



Fonte: o autor.

14 Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/07/ODS_Historico_Inst_Agenda_2030_V26072021.pdf. Acesso em: 23 nov. 2022.

Os marcos apresentados na Linha do Tempo serão descritos a seguir:

Em setembro de 2018, o ministro Dias Toffoli, Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, logo após a sua audiência com a Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, por meio da Portaria do CNJ Nº 133, de 28 de setembro de 2018, instituiu o comitê interinstitucional, considerado o marco inicial da institucionalização da Agenda 2030 no Judiciário Brasileiro.

Entretanto, a designação dos membros do comitê interinstitucional somente foi realizada em 20 de novembro de 2018, por meio da Portaria do CNJ Nº 148, de 20 de novembro de 2018, ficando a sua coordenação sob a responsabilidade da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes (CNJ, 2018b).

Para difundir a proposta de institucionalização da Agenda 2030 da ONU, durante XII Encontro Nacional do Poder Judiciário (ENPJ)¹⁵, que ocorreu nos dias 3 e 4 de dezembro de 2018, o presidente do CNJ, Dias Toffoli, ressaltou no discurso de abertura a importância de incluir as metas dos ODS da Agenda 2030 das Nações Unidas no planejamento do Judiciário de 2020. Na ocasião, foi apresentado também como os Laboratórios de Inovação, os Centros de Inteligência e os ODS, com a sigla LIODS, poderiam formar uma rede de inovação para o desenvolvimento sustentável no Judiciário Brasileiro.

No mesmo mês, em 18 de dezembro de 2018, ocorreu a primeira reunião do Comitê Interinstitucional na sala do Supremo Tribunal Federal, conduzida pela coordenadora do comitê, Maria Tereza Uille Gomes, com a participação do presidente do CNJ, Dias Toffoli, e dos integrantes do comitê.

Em 09 de Janeiro de 2019, ocorreu em caráter experimental, o primeiro LIODS capitaneado pelo CNJ dos 16 ocorridos em 2019. O LIODS foi realizado com o apoio dos integrantes do Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo, primeiro Laboratório de Inovação do Poder Judiciário Brasileiro.

15 Os Encontros Nacionais do Poder Judiciário (ENPJ) tem como objetivo promover a Estratégia Nacional do Poder Judiciário a partir da definição e acompanhamento de metas anuais e reúne Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça, Presidentes dos Tribunais, Corregedores Gerais de Justiça, Magistrados e Servidores.

Também em janeiro de 2019, foi instituído o Observatório Nacional sobre questões ambientais, econômicas e sociais de alta complexidade, grande impacto e repercussão, por meio da Portaria Conjunta Nº 1, de 31 de janeiro de 2019, uma parceria entre Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) (CNJ, 2019g).

Em 07 de maio de 2019, foi apresentado pela conselheira Maria Tereza Uille Gomes com apoio da equipe do gabinete, o primeiro relatório produzido pelo Comitê Interinstitucional, trazendo conexões entre a Agenda 2030 da ONU e as diretrizes da Justiça Brasileira, em especial, o ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Nos dias 19 e 20 de agosto, foi realizado o primeiro Encontro Ibero-Americano, na cidade de Curitiba/PR, ocasião em que foram assinados importantes instrumentos estruturantes relacionados à Agenda 2030.

Nesse sentido, foram formalizados o Pacto pela Implementação da Agenda 2030 no Poder Judiciário, Ministério Público e Organização das Nações Unidas; o Provimento CNJ Nº 85, de 19 de agosto de 2019, que dispõe sobre a adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030, pelas Corregedorias do Poder Judiciário e pelo Serviço Extrajudicial (CNJ, 2019h); e a Portaria CNJ Nº 119, de 21 de agosto de 2019, que criou o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNJ, 2019i).

Em 19 de setembro de 2019, o plenário do CNJ publicou a Resolução Nº 296, de 19 de novembro de 2019, criando a Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030 (CNJ, 2019j).

Durante o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, ocorrido nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, após discussões setoriais, foi aprovada a Meta Nacional do Poder Judiciário nº 9, considerada um marco da efetiva institucionalização da Agenda 2030 no âmbito do Poder Judiciário. Essa meta consiste em integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário, por meio de plano de ações para prevenção e desjudicialização de litígios voltadas aos ODS da Agenda 2030.

Em março de 2020, houve a inclusão do tema covid-19 para monitoramento pelo Observatório Nacional, por meio da Portaria Nº 57, de 20 de março de 2020, a partir de um entendimento unânime quanto à necessidade de reunir e compartilhar informações e deliberações relevantes e urgentes sobre o vírus (CNJ, 2020i).

Em maio de 2020, por meio da Portaria Conjunta Nº 3, de 08 de maio de 2020, houve a inclusão do tema “proteção dos povos indígenas” e do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 15 - Vida Terrestre, para monitoramento pelo Observatório Nacional (CNJ, 2020j).

Em junho de 2020, por meio da Portaria Conjunta Nº 4, de 09 de junho de 2020, houve a inclusão formal dos temas relacionados aos 17 (dezessete) ODS, passando a ser monitorados pelo Observatório Nacional (CNJ, 2020k).

Ainda em junho de 2020, por meio da Resolução do CNJ Nº 325 de 29 de junho de 2020, houve a integração dos ODS à Estratégia Nacional do Judiciário para o sexênio de 2021-2026, com a vinculação dos ODS a cada um dos macrodesafios (CNJ, 2020l).

Em novembro de 2020, a institucionalização da Agenda alcançou o Supremo Tribunal Federal, por meio da Resolução Nº 710, de 20 de novembro de 2020, ultrapassando as fronteiras do CNJ (CNJ, 2020n).

E por fim, durante o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, ocorrido nos dias 26 e 27 de novembro de 2020, houve a aprovação da Meta Nacional do Poder Judiciário nº 12, que consiste em identificar e julgar processos relacionados às ações ambientais pelo STJ, Justiça Estadual e Justiça Federal.

4.1.3 Estratégia adotada

O pioneirismo de integrar a Agenda 2030 da ONU ao Judiciário consiste em um grande desafio e impulsionou o Poder Judiciário Brasileiro na busca de práticas inovadoras que pudessem atuar tanto no nível estratégico como também no nível tático-operacional, articulando para que as iniciativas pudessem ser conduzidas em políticas judiciárias, além de

apoiar outros países no mesmo desafio de institucionalizar a Agenda 2030 no Judiciário, compartilhando boas práticas e registrando todo o processo de institucionalização.

Sendo assim, foram implementadas uma série de iniciativas coordenadas pelo CNJ rumo à definitiva institucionalização da Agenda 2030 no Poder Judiciário Brasileiro. A Figura 13 apresenta as principais iniciativas que formam a base da estratégia adotada.

Figura 13 - Pilares da Estratégia para Institucionalização da Agenda 2030 no Judiciário Brasileiro



Fonte: o autor.

Nos tópicos a seguir, essas iniciativas serão apresentadas de forma resumida para proporcionar uma visão geral da estratégia.

4.1.3.1 Comitê Interinstitucional da Agenda 2030

Conforme registrado no caderno “Histórico de Institucionalização da Agenda 2030 no Poder Judiciário” (CNJ, 2021e), a primeira iniciativa para a institucionalização da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) no âmbito do Judiciário Brasileiro foi a criação do Comitê interinstitucional, por meio da Portaria nº 133, de 28 de setembro de 2018, pelo presidente do Conselho Nacional de Justiça, Dias Toffoli. O Comitê foi incumbido da missão de “proceder estudos e apresentar proposta de integração das metas do Poder Judiciário com as metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Agenda 2030” (CNJ, 2018a).

A composição do Comitê Interinstitucional proporcionou de forma inovadora um diálogo e colaboração entre poderes e instituições com foco na Agenda 2030, fazendo parte da sua composição representantes de órgãos e instituições dos três poderes da República, bem como da ONU, PNUD, academia e de institutos de pesquisa, conforme apresentado na Figura 14.

Figura 14 - Órgãos integrantes do Comitê Interinstitucional



Fonte: Histórico de Institucionalização da Agenda 2030 no Poder Judiciário (CNJ, 2021c, p.12).

Para cumprir suas atribuições, o Comitê dedicou-se não apenas às reuniões previstas no cronograma, mas também realizou inúmeros encontros com a finalidade de levantar dados e construir indicadores relacionados à atuação do Poder Judiciário e seu impacto na Agenda 2030, como a realização de oficinas por meio dos LIODS, evidenciadas no extrato da atuação do comitê apresentado no primeiro relatório do Comitê Interinstitucional, conforme apresentado na Tabela 01.

Tabela 1 - Extrato da atuação do Comitê Interinstitucional

EVENTOS	TOTAL
Portarias	2
Ofícios	55
Reuniões Comitê	5
Reuniões GTLIODS	11
Dias (18/12/2019 e 07/05/2019)	140

Fonte: 1º Relatório Agenda 2030 no Poder Judiciário (CNJ, 2019b, p.34).

A primeira reunião do Comitê Interinstitucional ocorreu no dia 18 de dezembro de 2018 e contou com a presença do Ministro Toffoli. O Comitê produziu dois relatórios que relatam as iniciativas implementadas para a institucionalização da Agenda 2030 no Judiciário Brasileiro.

O primeiro relatório de atividades do Comitê Interinstitucional (CNJ, 2019b)¹⁶, foi entregue no dia 7 de maio de 2019 ao Presidente do CNJ e mapeou todas as ações desenvolvidas durante o primeiro ciclo de atuação, contextualizando a importância do tema no âmbito do Poder Judiciário e destacando a sua contribuição para os ODS, em especial, o ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes. De forma geral, foram apresentados:

- A relação entre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário e os ODS;
- Os atos normativos publicados no âmbito do Poder Judiciário, inclusive no CNJ, relacionados aos ODS;

16 Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/06/1Relatorio_Seminario_de_Apresentacoes_dos_Trabalhos_do_Comite_dos_ODS.pdf. Acesso em: 25 nov. 2022.

- As iniciativas para a criação de Laboratórios de Inovação e Centros de Inteligência no âmbito do Poder Judiciário, com destaque para a criação do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivo de Desenvolvimento Sustentável, no CNJ;
- A descrição de possíveis indicadores para o ODS 16, construídos com as bases de dados existentes no Poder Judiciário; já associados à classe e ao assunto definidos nas Tabelas Processuais Unificadas (TPUs), utilizada por todos os sistemas judiciais na classificação dos processos;
- Iniciativas relacionadas à ampliação da transparência de dados do Poder Judiciário, respeitadas as normas de sigilo;
- Proposições para prorrogação de suas atividades, listando várias iniciativas.

Dando sequência ao registro das atividades coordenadas pelo comitê, em 18 de fevereiro de 2020, foi divulgado o segundo relatório do Comitê Interinstitucional (CNJ, 2020a)¹⁷, que destacou algumas iniciativas já consolidadas e os encaminhamentos dados para as proposições iniciais, tais como:

- Participação do Poder Judiciário no alcance das metas e indicadores da Agenda 2030, inclusive utilizando fontes de dados primárias na consolidação dos dados;
- Realização do I Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário e proposta de realização do II Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário, em junho de 2020;
- Criação de indicadores para cada ODS, desenvolvidos com base na classe e assunto processual;
- Utilização da Classificação Internacional de Crimes para Fins Estatísticos, definida pela UNODC, como forma padrão para comparação dos dados do ODS 16;

17 Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/04/Segundo-Relatorio-Comite-Interinstitucional-14022020.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2022.

- Criação do Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS do CNJ;
- Aprovação da Meta 9 do Poder Judiciário, que visa integrar a Agenda 2030, com foco em desjudicializar e prevenir;
- Construção de um portal padrão para acesso aos sítios eletrônicos dos tribunais, de forma a facilitar o acesso e aumentar a transparência;
- Padronização dos relatórios estatísticos dos ODS utilizando plataforma de *business intelligence*;
- Criação da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030;
- Proposta de premiação aos tribunais, por meio da criação do Selo Agenda 2030 CNJ-ONU.

Após a última prorrogação e a partir dos resultados obtidos, foi editada nova portaria, dando continuidade à atuação do Comitê, mas agora sem prazo definido para término das atividades e com ampliação de suas competências, respaldando a importância do Comitê e a constatação de que a Agenda 2030 foi definitivamente institucionalizada no âmbito do CNJ, passando a ser considerada como importante política judiciária voltada para os direitos humanos e para o desenvolvimento sustentável.

As competências referidas constam do art. 3º, da Portaria CNJ Nº 55, de 19 de março de 2020:

I – Fazer a interlocução das demandas do Poder Judiciário com os órgãos e atores que contribuem para o plano de ação da Agenda 2030, aprovada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, da qual o Brasil faz parte, de acordo com o Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945;

II – Elaborar relatórios estatísticos semestrais de dados, metas e indicadores do Poder Judiciário relacionados à Agenda 2030 que integrarão a publicação Justiça em Números e servirão de subsídios para a mensagem anual do Presidente do Supremo Tribunal Federal a ser remetida ao Congresso Nacional, por ocasião da aber-

tura da sessão legislativa, sobre a situação do Poder Judiciário no País e as atividades do CNJ;

III – Manter repositório das pesquisas acadêmicas e judiciárias relacionadas à Agenda 2030;

IV – Elaborar relatório das dificuldades encontradas na obtenção de dados estatísticos desagregados referentes às metas e indicadores da Agenda 2030 à Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e Agenda 2030;

V – Acompanhar o processo de integração da Agenda 2030 no Poder Judiciário;

VI – Acompanhar as pesquisas relacionadas aos mecanismos que ampliem a transparência de dados do Poder Judiciário, facilitando consulta e pesquisa por usuários. (CNJ, 2020h).

4.1.3.2 Observatório Nacional

O Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público instituíram o Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão por meio da Portaria Conjunta CNJ Nº 1, de 31 de janeiro de 2019 (CNJ, 2019g).

De caráter nacional e permanente, o Observatório possui a atribuição de promover integração e cooperação institucional no enfrentamento de ocorrências de alta complexidade, grande impacto e elevada repercussão social, econômica e ambiental, elaborando estudos e propondo soluções nas vias extrajudicial e judicial que contribuam para uma resposta mais efetiva e célere à sociedade e aos atingidos pelos desastres.

Além da integração dos vários atores envolvidos como Poder Público, sociedade civil, instituições e especialistas contribuir decisivamente para uma melhor resposta aos casos concretos, também promove o aperfeiçoamento da atuação das instituições envolvidas e do próprio

Sistema de Justiça por meio da melhoria de seus processos, organização, estrutura e capacitação dos seus agentes públicos.

A participação dos atores que integram o sistema de Justiça tem sido fundamental, pois permite que as ações do Observatório Nacional sejam analisadas sob vários enfoques e encaminhadas de forma mais justa e transparente, além de possibilitar a aproximação da sociedade civil com temas urgentes que afetam o País.

A adoção de casos para acompanhamento pelo Observatório parte da deliberação conjunta do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público em reuniões nas quais se distribuem as responsabilidades no acompanhamento e gestão dos casos, utilizando o instrumento normativo “Portaria” para formalização das decisões tomadas.

A partir da Portaria Conjunta Nº 4, de 9 de junho de 2020, os temas monitorados foram associados aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 (CNJ, 2020k).

Originalmente quatro temas foram monitorados pelo Observatório Nacional e ao longo dos anos foi deliberada a inclusão de outros temas, perfazendo atualmente 16 (dezesesseis) temas de grande impacto e repercussão, conforme mostrado na Figura 15.

Figura 15 - Temas atuais do Observatório Nacional e seus Respectivos ODS



Fonte: CNJ ([2020f?])¹⁸

18 Disponível em: <https://observatorionacionalh.cnj.jus.br/observatorionacional/vitimas-de-questoes-complexas-e-de-grande-impacto-acoes-e-decisoes-judiciais/>. Acesso em: 19 ago. 2022.

4.1.3.3 Encontros Ibero-Americanos da Agenda 2030 no Poder Judiciário

Os Encontros Ibero-Americanos da Agenda 2030 são originários da iniciativa do CNJ de fomentar a disseminação da Agenda no âmbito dos Poderes Judiciários de todo o mundo, tornando-se em importante espaço de diálogo entre as Cortes de Justiça dos países que integram o bloco Ibero-Americano para tratar de temas relevantes relacionados à integração e à participação dos Judiciários em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Esses países possuem forte interlocução por meio da Cumbre Judicial Iberoamericana, criada no ano de 1990, com o objetivo de agir de forma articulada, através dos mais altos níveis dos Poderes Judiciários Ibero-Americanos, em projetos e ações para o fortalecimento do Poder Judicial e, por extensão, do sistema democrático. Os países que integram essa estrutura de cooperação, além do Brasil, são: Andorra, Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Porto Rico, República Dominicana, Uruguai e Venezuela, conforme Figura 16.

Figura 16 - Países do bloco Ibero-Americano



Fonte: Revista I Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário (CNJ, 2019c, p. 04).

Os Encontros Ibero-Americanos têm por finalidade:

- Fortalecer, incentivar e promover parcerias entre os Poderes Judiciários de todos os países Ibero-Americanos;
- Possibilitar a troca de experiências e o diálogo entre as instituições;
- Desenvolver indicadores que possam ser utilizados pelos Poderes Judiciários para unificação das métricas;
- Incentivar o desenvolvimento de pesquisas, estudos de casos e o levantamento de boas-práticas no âmbito dos Poderes Judiciários.

No portal da Agenda 2030 do CNJ constam registros de três Encontros Ibero-Americanos ocorridos nos anos de 2019 e 2020.

O I Encontro Ibero-Americano ocorreu nos dias 19 e 20 de agosto de 2019, na cidade de Curitiba/PR e teve a participação dos Presidentes das Cortes do Peru e da Bolívia, do Presidente do STF e do CNJ, da então Procuradora-Geral da República, do coordenador residente da ONU no Brasil, além de outros participantes relevantes.

Na ocasião foram assinados importantes instrumentos relacionados à Agenda 2030 já mencionados no tópico 4.1.2, bem como foi publicada a Revista do I Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário (CNJ, 2019c), com os objetivos, metas e indicadores da Agenda 2030 e todos os avanços na institucionalização da Agenda 2030 registrados até aquele momento, tanto em português, quanto em espanhol.

O II Encontro Ibero-Americano, devido à pandemia do COVID-19, ocorreu de forma virtual em 10 de agosto de 2020. Esse encontro teve participação mais significativa dos países Ibero-Americanos, como: República Dominicana, Costa Rica, Peru, Espanha e Portugal. Com destaque para as participações do vice-presidente do Brasil, Hamilton Mourão, do embaixador do Brasil nas Nações Unidas, Ronaldo Costa Filho, do coordenador residente da ONU no Brasil, Niky Fabiancic, e da participação por meio de um vídeo da senhora Amina Mohammed, secretária-geral adjunta da ONU.

Neste II Encontro, houve a priorização de assuntos relacionados aos desafios impostos pela pandemia COVID-19 ao Poder Judiciário e os devidos encaminhamentos para mitigar seus impactos.

Houve também, como destaques, a assinatura da Portaria Interinstitucional Nº 4, de 18 de agosto de 2020 (2020m), que instituiu o Selo Agenda 2030¹⁹ no Poder Judiciário, a apresentação de parte do estudo relativo à Classificação Internacional de Crimes²⁰ e a apresentação do caderno “Acompanhando a Agenda 2030 no Poder Judiciário” (CNJ, 2020e), propondo indicadores relacionados ao cumprimento dos ODS pelo Judiciário.

Ainda no mesmo evento, houve a publicação da Revista do II Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário (CNJ, 2020d)²¹, como também a divulgação de um folder que apresenta o histórico dos atos normativos editados pelo CNJ para efetivação das ações e de um vídeo que relata todo o processo de institucionalização da Agenda pelo Judiciário.

Por fim, o III Encontro Ibero-Americano ocorreu nos dias 1 e 2 de junho de 2020, também no formato virtual. O Encontro teve a inscrição de 1.500 pessoas e mais de 4.200 visualizações, sendo transmitido nas línguas portuguesa, espanhola, inglesa e em libras.

Neste III Encontro, foram demonstrados os frutos da integração e o avanço dessa pauta na Suprema Corte brasileira, no Superior Tribunal de Justiça e nos Tribunais brasileiros, a partir da divulgação de relatórios temáticos que demonstram os projetos e as ações realizados para o alcance dos objetivos da Agenda 2030 no âmbito do Judiciário brasileiro,

19 O Selo Agenda 2030 no Poder Judiciário consiste em uma premiação aprovada pelo CNJ e pela ONU em reconhecimento às iniciativas de tribunais, escolas e associações de magistrados e servidores, além das associações das serventias extrajudiciais, para incorporar a Agenda 2030 às suas práticas de gestão.

20 O estudo relativo à Classificação Internacional de Crimes consiste na parametrização da classificação de crimes em relação a outros países, para que os crimes ocorridos no Brasil possam ser medidos segundo os mesmos critérios utilizados em outros países.

21 Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/07/Revista-do-II-Encontro-Ibero-Americano-da-Agenda-2030_7-8-2020-.pdf. Acesso em: 25 ago.2022.

com destaque especial à proteção ao meio ambiente, por meio da construção da base de dados SireneJud. Na ocasião, foi publicado também a Revista do III Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário (CNJ, 2021b)²².

4.1.3.4 Processos judiciais (litigiosidade) e os ODS

As Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário são um sistema de classificação de processos judiciais utilizado no Brasil, criado pelo Conselho Nacional de Justiça em 2007, com objetivo de padronizar os nomes dos assuntos, classes e movimentações processuais, possibilitando a extração de dados mais precisos e detalhados para a tomada de decisões estratégicas pelo Poder Judiciário. As TPUs estão estruturadas em níveis hierárquicos, portanto, é possível identificar com precisão o assunto tratado, qual a sua natureza e em que fase se encontra um processo (CNJ, 2014).

Ao assumir o compromisso de contribuir para o alcance dos objetivos da Agenda 2030, o CNJ utilizou essa estrutura padronizada de informações processuais, que inicialmente era utilizada para definição e monitoramento das Metas Nacionais do Poder Judiciário, para estruturar e vincular suas ações às metas e indicadores da Agenda 2030 da ONU, relacionando todos os processos que tramitam no Poder Judiciário aos ODS, sendo essa proposta inovadora apresentada pelo Comitê Interinstitucional no seu primeiro ciclo de estudo para institucionalização da Agenda 2030 no Judiciário Brasileiro.

Considerado na Revista I Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário (CNJ, 2019c, p.10), como “no mais importante trabalho de correlação feito em razão da Agenda 2030, especialmente pelo aspecto estrutural”, a iniciativa conduzida pelo Comitê Interinstitucional fomentou a atuação de todos os ramos do Poder Judiciário (federal, trabalho, eleitoral, estadual e militar) em prol da Agenda 2030, bem como per-

22 Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/03/Revista-III-Encontro-Ibero-Americano-do-Poder-Judiciario-da-Agenda-2030_versao3diagramada2021.05.31.pdf. Acesso em: 25 ago.2022.

mitiu, de forma inédita, que a prestação jurisdicional fosse avaliada pela ótica dessa Agenda Global.

Como consta no 2º Relatório Agenda 2030 no Poder Judiciário²³, “os dados mais relevantes para a construção dos indicadores associados aos ODS são a classe e o assunto” (CNJ, 2020^a, p.13). Isto posto, quase 78 milhões de processos em tramitação no Poder Judiciário foram vinculados aos mais de três mil e quinhentos assuntos da TPU e, por sua vez, relacionados aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas respectivas metas.

Como metodologia de trabalho, o Comitê Interinstitucional junto com o IPEA realizou a associação das classes e assuntos da TPU aos ODS com base em palavras-chaves já utilizadas pelo IPEA para adaptar as metas globais da Agenda 2030 à realidade brasileira. Em virtude do caráter interdependente dos ODS, um assunto podia se relacionar a mais de um ODS.

Além disso, foi mencionada no 1º Relatório Agenda 2030 no Poder Judiciário²⁴, a necessidade de adotar indicadores específicos do Poder Judiciário relacionado diretamente à Agenda 2030:

É de se concluir que o uso de indicadores do Judiciário, associados aos ODS da Agenda 2030, ainda que a Agenda do Poder Judiciário contemple leque muito mais extenso e detalhado de assuntos tratados, permitirá ao CNJ verificar se a sua estratégia de atuação está sendo bem-sucedida e se está fornecendo às partes interessadas os principais resultados esperados (CNJ, 2019b, p.39).

O processo de construção dos indicadores teve início com o apoio do LIODS que realizou oficinas de Metas e Indicadores, nas quais conselheiros, juízes, servidores e operadores do direito, partindo das metas e indicadores dos ODS, buscaram relacionar direta ou indiretamente a

23 Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/04/Segundo-Relatorio-Comite-Interinstitucional-14022020.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2022.

24 Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/06/1Relatorio_Seminario_de_Apresentacoes_dos_Trabalhos_do_Comite_dos_ODS.pdf. Acesso em: 25 nov. 2022.

atuação do Judiciário com os ODS. Como resultado das oficinas, foram propostos mais de 300 indicadores, englobando os 17 ODS.

A partir dos indicadores propostos, os integrantes do Comitê interinstitucional deram continuidade ao desafio de construir indicadores específicos para o Poder Judiciário, relacionados aos indicadores e metas dos ODS, direcionando inicialmente os seus esforços para o ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), em virtude do Judiciário poder contribuir de forma mais significativa para o alcance desse objetivo.

O Quadro 02 apresenta uma amostra da consolidação desse trabalho, cruzando as informações de Metas do ODS 16, indicadores ajustados ao Poder Judiciário e assuntos da TPU. O quadro em seu tamanho normal pode ser consultado no Anexo A.

Quadro 2 - Indicadores específicos do Poder Judiciário para o ODS 16

Indicador ODS 16		
Meta	Indicador	Assunto
16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares	16.1.1 - Nº de procedimentos de homicídios dolosos distribuídos e feminicídios (inquéritos/denúncias/sentenças/acórdãos)	3370 - Homicídio Simples
		3371 - Homicídio Privilegiado
		3372 - Homicídio Qualificado
		3375 - Infanticídio
		5567 - Latrocínio
		9636 - Homicídio Simples
		9637 - Homicídio Privilegiado
		9638 - Homicídio Qualificado
		9640 - Infanticídio
		9700 - Latrocínio
		10840 - Homicídio
		10845 - Homicídio simples
		10846 - Homicídio qualificado
		10852 - Latrocínio
		11159 - Latrocínio
		11243 - Homicídio
		11244 - Homicídio qualificado
		11245 - Homicídio privilegiado
		12091 - Feminicídio
		12130 - Homicídio Agravado pela Prática de Exterminio de Seres Humanos
		12131 - Homicídio Agravado pela Exterminio de Seres Humanos
		12358 - Feminicídio
	16.1.2 - Nº de procedimentos envolvendo conflitos relevantes	11212 - Entendimento para gerar conflito ou divergência com o Brasil
		11412 - Conflito fundiário coletivo rural
		11413 - Conflito fundiário coletivo urbano
		11414 - Crime/contravenção decorrente de conflito fundiário coletivo
	16.1.3 - Nº de procedimentos relacionados aos crimes de violência física/psicológica/sexual	1724 - Assédio Sexual
		3369 - Crimes contra a vida
		3373 - Induzimento, Instigação ou Auxílio a Suicídio
		3385 - Lesão Corporal
		3388 - Periclitacão da Vida e da Saúde
		3390 - Perigo para a vida ou saúde de outrem
		3400 - Crimes contra a liberdade pessoal
		3463 - Crimes contra Dignidade Sexual
		3465 - Estupro
		3466 - Atentado Violento ao Pudor
		3467 - Atentado ao Pudor Mediante Fraude
		5569 - Extorsão mediante Sequestro Seguida de Lesão Corpora Grave
		5850 - Posse Sexual Mediante Fraude
		5851 - Assédio Sexual
		9639 - Induzimento, Instigação ou Auxílio a Suicídio
		9648 - Periclitacão da Vida e da Saúde
		9650 - Perigo para a vida ou saúde de outrem (art. 132)
		9659 - Contra a liberdade pessoal
		9702 - Extorsão mediante Sequestro Seguida de Lesão Corpora Grave
		9742 - Estupro

Fonte: Elaborado com base no 1º Relatório Agenda 2030 no Poder Judiciário (CNJ, 2019b).

Para dar transparência à integração do Judiciário com a Agenda 2030, foram publicados painéis conforme as dimensões: social, econômica, ambiental, institucional e parcerias, a Figura 17 apresenta esses painéis.

Figura 17 - Painéis da Agenda 2030

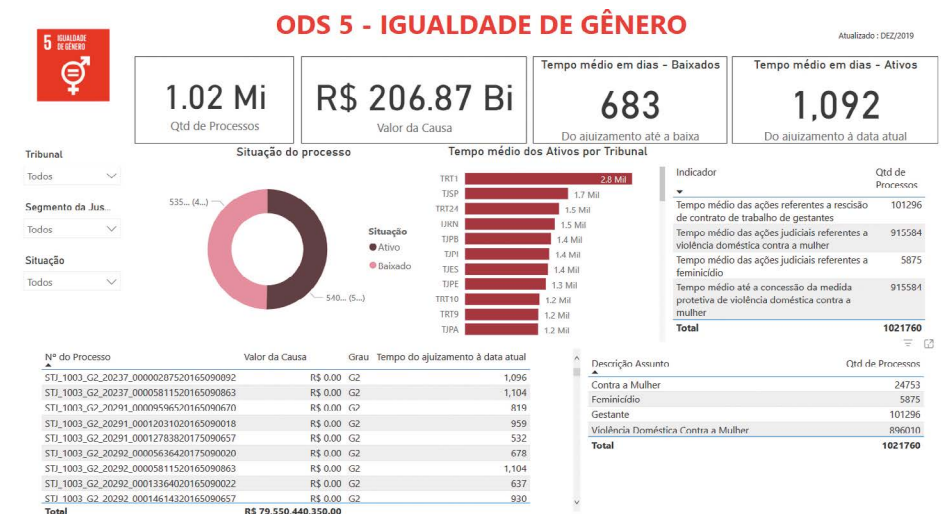


Fonte: CNJ ([2019d?])²⁵

Para cada ODS específico, pode-se observar, com maior profundidade, a quantidade de processos relacionados ao ODS por tribunal, por segmento de Justiça e por situação (baixado ou ativo), o número único dos processos ali considerados, os indicadores daquele ODS, os assuntos abrangidos por aquele indicador, bem como o valor da causa, o tempo médio a partir do ajuizamento, entre outros, conforme apresentado na Figura 18.

25 Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-aco-es/agenda-2030/liods-cn-j-laboratorio-de-inovacao-inteligencia-e-ods/paineis/>. Acesso em: 20 out. 2022.

Figura 18 - Dados processuais relacionados ao ODS 5 - Igualdade de Gênero



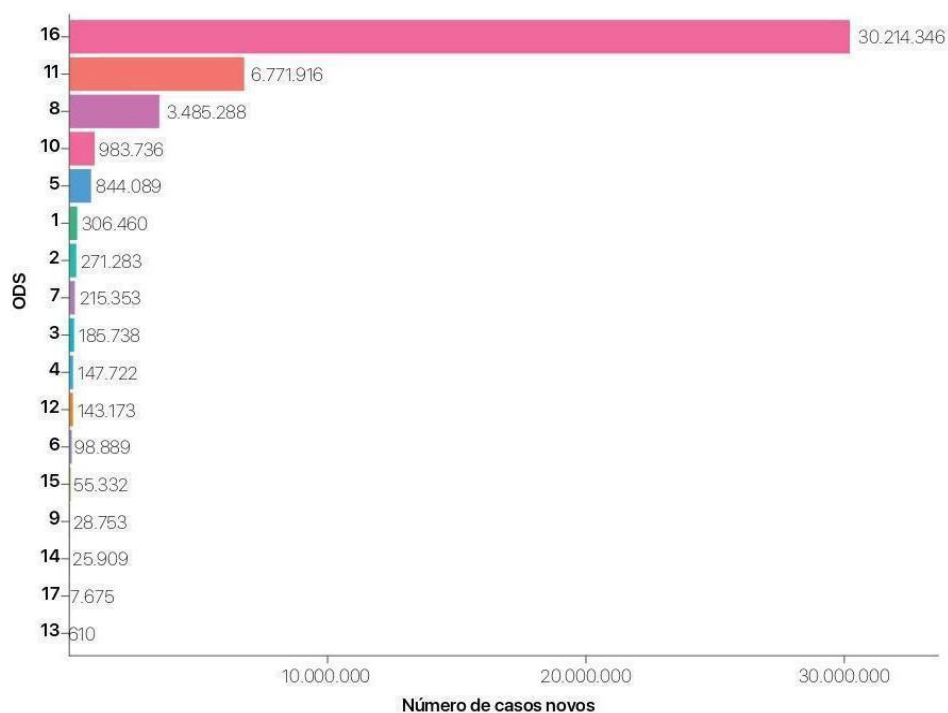
Fonte: CNJ ([2019e])²⁶

Sendo assim, informações levantadas a partir desses dados puderam passar a contribuir para a tomada de decisões estratégicas pelo Poder Judiciário em relação ao alcance dos ODS da Agenda 2030. Logo, no Relatório Justiça em Números 2020, ano base 2019²⁷ foi apresentado pela 1ª vez o panorama dos casos novos que ingressaram no ano de 2019 no Poder Judiciário, conforme Gráfico 05.

26 Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaWZlbnRyYjZkMDktOGY3Yy00YzYzM4LWE-50GMtYjJkMGRkNjhhYTUwliwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiO-GRhNmJmZThlMSJ9>. Acesso em: 20 out. 2022.

27 Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/08/rel-justica-em-numeros2020.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2022.

Gráfico 5 - Número de Casos Novos por ODS



Fonte: Relatório Justiça em Números 2020 - ano base 2019 (CNJ, 2020c, p. 254).

Além disso, nessa mesma publicação, foram mostradas séries históricas desde 2019 da judicialização sob o enfoque da Agenda 2030 para cada ODS, conforme o Gráfico 06.

Gráfico 6 - Série histórica ODS 16



Fonte: Relatório Justiça em Números 2020 – ano base 2019
(CNJ, 2020c, p. 254).

Entretanto, em virtude da complexidade dos temas abordados pelo Judiciário, mesmo com o detalhamento das informações processuais associadas aos ODS da Agenda 2030, que permitem constatar as demandas mais recorrentes da sociedade em busca de seus direitos, geralmente, não se consegue a partir apenas dessas informações identificar as causas efetivas da judicialização, que podem englobar fatores relacionados à própria prestação jurisdicional, bem como vários fatores que induzem à sociedade ingressarem no Judiciário, como: políticas públicas deficientes/inexistentes, prestação de serviços ineficientes, desigualdades e exclusões sociais, crise econômica, entre outros.

Isto posto, para entender o fenômeno da judicialização e, como preconiza a Meta nº 9, atuar com o foco na prevenção de conflitos ou desjudicialização de litígios relacionados aos ODS da Agenda 2030 da ONU, foi criado formalmente o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para apoiar na análise holística de forma participativa e colaborativa as causas da judicialização com enfoque nos ODS e centrada nas necessidades dos cidadãos.

4.1.3.5 Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS (LIODS)

No atual contexto do século XXI, o Poder Judiciário enfrenta novos desafios que tornam cada vez mais relevante a construção do conceito de Judiciário 5.0. De acordo com Neves Junior (2020), esse conceito vai além das inovações tecnológicas, colocando em destaque também o ser humano, o planeta, a sustentabilidade, a comunicação, a inteligência coletiva, a criatividade e a segurança jurídica.

Nessa linha de pensamento, foi criado o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável pelo CNJ, por meio da Portaria Nº 119, de 21 de agosto de 2019 (CNJ, 2019i), inspirado no movimento crescente dos Laboratórios de Inovação e Centros de Inteligência nas Justiça Federal e Estadual, cuja abordagem busca colocar o cidadão no centro das discussões para alcançar a transformação social através da efetividade da prestação do serviço judicial.

No entanto, essa efetividade não se restringe à visão clássica baseada em uma análise quantitativa dos processos com foco na redução de acervo, mas se amplia para a busca de uma inovação social (CNJ, 2021d). Essas inovações propõem mudanças na forma como indivíduos ou comunidades agem para solucionar um problema ou gerar novas oportunidades, sendo conduzidas mais por mudança de comportamento do que por mudanças tecnológicas (JÉGOU; MANZINI, 2008).

O LIODS é um espaço horizontal de diálogo, onde todas as visões e *insights* de atores guardam a mesma importância na construção de soluções a partir da perspectiva do usuário do serviço, o jurisdicionado. É, portanto, um instrumento para a prática da inovação, a partir da implementação dos seus valores, que consistem na colaboração, empatia, sustentabilidade e experimentação das novas ideias (CNJ, 2021d).

A partir dos pilares da inovação e da inteligência, o LIODS contribui também como um espaço de articulação de políticas públicas, promovendo o desenvolvimento de alianças estratégicas e projetos de cooperação, com o envolvimento do Poder Judiciário, outros atores do sistema de justiça e a sociedade civil para analisar e buscar soluções para problemas complexo sob a ótica da Agenda 2030 (CNJ, 2021d).

Sendo assim, o LIODS “une o conhecimento institucional, a inovação e a cooperação com o objetivo de se alcançar a paz, a justiça e a eficiência institucional, tudo alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” (CNJ, 2019c, p.22). Suas competências foram inicialmente estabelecidas no Art. 3º da Portaria CNJ Nº 119, de 21 de agosto de 2019, e incluem:

Art. 3º Compete ao LIODS

I – monitorar e promover a gestão judicial processual e administrativa dos dados da Agenda 2030;

II – elaborar e implementar plano de ação com soluções conjuntas e pacíficas voltadas à melhoria da gestão pública, visando evitar judicialização excessiva, e outras agendas de interesse global;

IV – dialogar com a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário quando necessário para a difusão da Agenda;

V – mapear os programas e projetos desenvolvidos pelas redes de inovação dentro do Judiciário, ligados à pauta global da Agenda 2030;

VI – estabelecer conexões entre os Laboratórios de Inovação e os Centros de Inteligência judiciais para o desenvolvimento de projetos conjuntos dentro da Agenda;

VII – incentivar pesquisas, artigos e estudos sobre os ODS no Poder Judiciário;

VIII – abrir espaço para a participação cidadã na concepção de projetos inovadores no Poder Judiciário que contribuam para a efetividade da Agenda 2030;

IX – apoiar os órgãos do CNJ na busca de soluções para problemas complexos, tomando por base metodologias de inovação e inteligência que considerem a empatia, colaboração interinstitucional e a experimentação (CNJ, 2019i).

Ao ser instituída a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário, por meio da Resolução N° 395, de 07 de junho de 2021, foi alterado o nome do LIODS (CNJ) para “Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”, bem como suas competências, já que o pilar da inteligência que antes integrava o LIODS, agora faz parte de outra estrutura, a do Centro de Inteligência do Poder Judiciário (CIPJ) e da Rede de Centros de Inteligência do Poder Judiciário. O LIODS (CNJ) é coordenado pelo(a) Conselheiro(a) Presidente da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030. Segundo o Art. 7º do mesmo normativo, possui atualmente as seguintes competências:

- I – construir soluções, mediante métodos inovadores, ágeis e práticas colaborativas, que envolvem pesquisa, exploração, ideação, realização de pilotos, prototipagem e testes estruturados, para problemas ou necessidades relacionadas às atividades do Poder Judiciário;
- II – mapear os programas e os projetos desenvolvidos pela Rede de Inovação do Poder Judiciário, inclusive ligados à pauta global da Agenda 2030;
- III – estabelecer parcerias com outros Laboratórios de Inovação para o desenvolvimento de atividades conjuntas;
- IV – incentivar a produção de pesquisas, artigos e estudos sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Poder Judiciário, previamente validados pela Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica (SEP), com o apoio técnico do Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ);
- V – abrir espaço para a participação cidadã na concepção de projetos inovadores no Poder Judiciário ou que contribuam para a efetividade da Agenda 2030;
- VI – incentivar a inovação mediante o uso de informações de georreferenciamento, inteligência geográfica e geoespacial e

VII – disseminar entre as unidades do CNJ o conhecimento de métodos inovadores, ágeis e práticas colaborativas (CNJ, 2021h).

Por meio de sua atividade de monitoramento e promoção da gestão judicial processual e administrativa dos dados da Agenda 2030, o LIODS identifica a judicialização excessiva relacionada aos ODS a partir do cruzamento existente entre as classes e assuntos das Tabelas Processuais Unificadas com os ODS, visando examinar como as metas e indicadores da Agenda 2030 se conectam com as políticas judiciárias por meio da análise desses dados processuais. Dessa forma, é possível compreender como os processos judiciais refletem os problemas sociais e buscar soluções mais efetivas para promover a transformação social necessária para atingir os ODS propostos pela Agenda 2030.

Outra importante atuação do LIODS consiste em estabelecer conexões entre os Laboratórios de Inovação existentes no Judiciário e mapear os programas e projetos desenvolvidos ligados à pauta global da Agenda 2030.

Nesse sentido, foi estabelecida a rede de inovação do Judiciário e, disponibilizada em 2023 a plataforma Renovajud²⁸, que visa à divulgação de boas práticas e eventos relacionados à inovação nos tribunais brasileiros, com o objetivo de tornar a Justiça mais eficiente e acessível. A ferramenta permite o compartilhamento de experiências e aprendizados entre os laboratórios, contribuindo para a construção de uma cultura de inovação no Judiciário, tomando por base metodologias de inovação que considerem a empatia, colaboração interinstitucional e a experimentação.

O Renovajud é considerado um recurso importante para a institucionalização da Agenda 2030 da ONU, uma vez que permite a identificação de projetos e iniciativas que promovem o alcance dos ODS. Para isso, a plataforma busca promover o desenvolvimento de projetos conjuntos dentro da Agenda; incentivar pesquisas, artigos e estudos sobre os ODS no Poder Judiciário; abrir espaço para a participação cidadã na concepção

28 Disponível em: <https://renovajud.cnj.jus.br/acesso>. Acesso em: 23 nov. 2022.

de projetos inovadores no Poder Judiciário que contribuam para a efetividade da Agenda 2030 (CNJ, 2021d).

Desde a sua criação em 2019, o LIODS tem impulsionado a formação de uma rede de Laboratórios de Inovação. Antes da criação do LIODS, apenas 05 (cinco) Laboratórios (iJuspLab, i9.JFRN, inovarES, Lab nov e Inovache) existiam. Entretanto, no levantamento publicado em 2021²⁹ pelo CNJ, constatou-se que 76 (setenta e seis) Laboratórios de Inovação foram instalados no âmbito do Poder Judiciário.

Além disso, a plataforma Renovajud, lançada recentemente, revela que 89 (oitenta e nove) Laboratórios de Inovação foram cadastrados, formando uma rede interconectada e inovadora. A Figura 19 representa essa rede de inovação em formação no Judiciário Brasileiro por meio dos Laboratórios de Inovação.

Figura 19 - Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário Brasileiro



Fonte: Faria *et al.*(2022).

29 Disponível em: https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=38973334-0b21-43d2-a583-48cc0a0ef046&sheet=388112a0-794c-4525-bed5-3dc3f39d0666&lang=pt-BR&theme=cnj_theme&opt=currsel%2Cctxmenu. Acesso em: 23 nov. 2022.

Apesar de o LIODS ter sido formalmente instituído em agosto de 2019, desde o início do referido ano, desenvolveu várias atividades para auxiliar o Comitê Interinstitucional da Agenda 2030, a quem foi destinado proceder estudos e apresentar proposta de integração das metas do Poder Judiciário com as metas e indicadores dos ODS da Agenda 2030. Sendo realizado em janeiro de 2019, o primeiro LIODS do CNJ com o desafio de identificar como associar as metas e indicadores da Agenda 2030 aos processos judiciais, onde foram levantadas várias questões sobre a atuação do Judiciário em temas associados aos ODS.

As atividades foram conduzidas por meio de oficinas temáticas, utilizando a abordagem de design e em colaboração com laboratórios das Justiças Federal e Estadual dentro do Judiciário, em especial o Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo (iJuspLab), primeiro laboratório criado no âmbito do Poder Judiciário. Essas oficinas serão objeto de estudo no Tópico 4.2.

4.1.3.6 Metas nacionais n.ºs 9 e 12 do Poder Judiciário

Formuladas anualmente nos Encontros Nacionais do Poder Judiciário, por meio de um amplo processo participativo, as metas nacionais orientam os órgãos do Poder Judiciário ao alcance dos Macrodesafios estabelecidos na Estratégia Nacional. E representam um compromisso de aperfeiçoamento da prestação jurisdicional à sociedade, a fim de garantir o direito dos jurisdicionados e a dignidade da pessoa humana, com celeridade, qualidade e eficiência.

As Metas Nacionais do Poder Judiciário, portanto, “carregam a virtude de, entre outras, lançar luzes sobre os principais problemas enfrentados pelos órgãos da Justiça e, no mais das vezes, traduzir, quantificar e operacionalizar verdadeiras políticas judiciárias”. (CURADO, 2016, p. 356).

Nesse sentido, buscando dar visibilidade e fomentar discussões e ações com foco na Agenda 2030 da ONU, foi aprovada durante o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário em novembro de 2019 a Meta Nacional do Poder Judiciário n.º 9, considerada um marco na “conso-

lidação definitiva do trabalho de articulação em prol da Agenda 2030”. (CNJ, 2021c, p.19).

A Meta Nacional nº 9, Figura 20, consiste em integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário, a partir do desenvolvimento de Planos de Ações, que buscam como resultado a prevenção de conflitos ou a desjudicialização³⁰ de litígios relacionados ao ODS da Agenda 2030 da ONU.

O objetivo, portanto, não é necessariamente reduzir a quantidade do acervo de processos em juízo, mas principalmente reverter a judicialização excessiva, através da identificação da origem do problema e atuação na prevenção da fonte de litígios por meio da solução pacífica de conflitos, de forma inovadora, por meio do diálogo e da construção colaborativa de um novo fluxo de processo, produto ou serviço.

Figura 20 - Meta Nacional Nº 9 do Poder Judiciário Brasileiro



Fonte: CNJ ([2020b?])³¹

30 De acordo com o glossário da Meta, entende-se por “desjudicialização” a ação voltada à resolução de conflitos, em sua gênese, promovendo pacificação social apta a cumprir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

31 Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/agenda-2030/meta-9-do-poder-judiciario/>. Acesso: 10 abr. 2022.

Desse modo, muito além do seu cumprimento, a Meta nº 9 traz benefícios importantes, pois conduz os órgãos de Justiça ao conhecimento aprofundado dos ODS da Agenda 2030 e seus relacionamentos com os dados e acervos processuais existentes, permitindo que magistrados e servidores compreendam o alcance e relevância da Agenda 2030 para o sistema de Justiça e para sociedade, em prol da garantia e efetividade dos direitos humanos.

A metodologia para cumprimento da Meta 9 foi desenvolvida pelo LIODS/CNJ, consistindo nos seguintes passos: o tribunal escolhe um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030; seleciona um dos três assuntos, da Tabela Processual Unificada, mais demandados no tribunal, relacionado ao ODS escolhido; e elabora um Plano de Ação no modelo 5W2H – O quê (objetivo e meta); Por que (motivo e benefício); Quem (responsável); Quando (custo e quantidade); Como (atividade e processo); Quando (data e cronograma) e Onde (local e departamento). A Figura 21 apresenta o modelo do Plano de Ação.

Figura 21 - Modelo Plano de Ação da Meta 9



Fonte: CNJ ([2020b?])

O LIODS/CNJ realizou em 2020 e em 2021 encontros semanais com todos os segmentos de Justiça para auxiliar no entendimento da Meta nº 9 e orientar a construção dos planos de ação, sendo “o primeiro movimento direcionado a apoiar os Tribunais no cumprimento de uma Meta Nacional”, representando essa nova forma de atuar do Judiciário, com diálogo e colaboração tendo como foco o jurisdicionado, ou seja, o cidadão (CNJ, 2021c, p.19).

Em 2020, a Meta Nacional nº 9 foi cumprida pelo Superior Tribunal de Justiça, pelos Tribunais Superiores, Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, Tribunais Regionais Federais, Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunais Militares. E renovada como Meta Nacional do Poder Judiciário para os anos de 2021, 2022 e 2023, passando por algumas alterações (CNJ, [2018c?]).

Em 2021, com a inclusão da Justiça Eleitoral, passou a alcançar todos os segmentos de Justiça, tendo o mesmo objetivo do ano de 2020, ou seja, “Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário”.

Em 2022, a meta 9 consistiu em “Estimular a Inovação no Poder Judiciário por meio da realização de ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário”. Para 2023, a meta consiste em “Estimular a inovação no Poder Judiciário”, implantando um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.

Além da meta 9, a partir de 2021, outra meta específica relacionada a Agenda 2030 entrou no rol das Metas Nacionais com o objetivo de “Promover a convergência de esforços e aprimoramento do Judiciário em torno de crimes ambientais”, a Meta Nacional nº 12, que consiste em impulsionar os processos de ações ambientais.

4.1.3.7 Comissão Permanente de Acompanhamento da Agenda 2030

A Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030 foi criada por meio da Resolução CNJ Nº 296, de setembro de 2019, com as seguintes competências:

- I – acompanhar a atuação do Comitê Interinstitucional destinado a apresentar estudos e proposta de integração de metas do Poder Judiciário com as metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável;
- II – propor estudos sobre temas abordados na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, observadas as diretrizes da Estratégia Nacional do Poder Judiciário;
- III – propor políticas judiciárias voltadas à promoção do desenvolvimento sustentável;
- IV – representar o CNJ no processo de diálogo com entes federativos e sociedade civil para a implantação da Agenda 2030 no âmbito do Poder Judiciário;
- V – monitorar as ações relacionadas à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no âmbito do Poder Judiciário; e
- VI – coordenar o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – LIODS, atividades, projetos e eventos relacionados à temática dos objetivos de desenvolvimento sustentável. (CNJ, 2019j).

A Comissão é responsável, portanto, por monitorar as ações relacionadas à Agenda 2030 no âmbito do Poder Judiciário, dentre outras atribuições. Sendo um importante instrumento de articulação e promoção no nível estratégico da Agenda 2030.

4.1.3.8 Estratégia Nacional do Poder Judiciário e os ODS

A Estratégia Nacional do Poder Judiciário foi formulada pela primeira vez no ano de 2010, para abrangência até o ano de 2014. Na sua 3ª edição, com a aprovação da Resolução CNJ N° 325, de 29 de junho de 2020, foi fixada a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio de 2021-2026, aplicável a todos os Tribunais e aos Conselhos de Justiça, com exceção do Supremo Tribunal Federal. (CNJ, 2020I).

Além de apresentar novos macrodesafios para o Judiciário no período, a Estratégia Nacional trouxe um aspecto inovador ao correlacionar cada macrodesafio aos ODS, como consequência do processo de institucionalização da Agenda 2030 no âmbito do Poder Judiciário.

Portanto, segundo a Resolução CNJ nº 325/2020 (CNJ, 2020I), os Tribunais e Conselhos de Justiça, na elaboração dos seus planos estratégicos, deverão observar as metas, o conteúdo temático dos macrodesafios, os indicadores de desempenho e se pautar, entre outras coisas, pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.

O processo de formulação da Estratégia ocorreu de forma participativa e democrática por meio de consulta pública à sociedade e de todos os órgãos do Judiciário que compõem a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário (CNJ, 2020d).

O anexo III da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2021-2026) trouxe importante mapa estratégico correlacionando os ODS aos macrodesafios do Poder Judiciário, permitindo visualizar de forma mais clara essa correlação e vislumbrar as diversas frentes de atuação em que o Poder Judiciário pode contribuir. A Figura 22 apresenta essa integração entre os macrodesafios e os ODS.

Figura 22 - Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2021-2026) e ODS



Fonte: Anexo III da Resolução CNJ nº 325/2020 (CNJ, 2020I, p.19).

Para exemplificar, os seguintes macrodesafios se relacionam com todos os 17 ODS: garantia dos direitos fundamentais, fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade, agilidade e produtividade na prestação jurisdiccional e, por fim, a prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos.

4.1.3.9 Curso LIODS

O curso LIODS representa uma iniciativa estratégica para disseminar a Agenda 2030 no âmbito do Poder Judiciário. O seu propósito principal é capacitar magistrados e servidores acerca dos ODS e mostrar como o Judiciário pode contribuir para a realização dessas metas estabelecidas pela ONU. Dessa forma, buscando capacitar e incentivar os participantes a contribuir efetivamente para a promoção do desenvolvimento sustentável

não só no contexto do Judiciário, como também em todas as esferas da sociedade (CNJ, 2020o).

Além disso, o programa explora como os Laboratórios de Inovação e os Centros de Inteligência podem apoiar a promoção de iniciativas alinhadas com a Agenda 2030, com o objetivo de incentivar a aplicação desses conhecimentos na elaboração de projetos e planos de ação implementados no Judiciário.

Formulado por meio de uma parceria entre o Conselho Nacional de Justiça, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, o Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CJF) e a Associação Paranaense dos Juízes Federais (APAJUFE), a trilha de conhecimento do curso é composta por 10 módulos, totalizando 440 horas/aula. Cada um desses módulos é oferecido de forma individual, e o curso tem capacidade para atender um total de 120 pessoas, divididas igualmente entre magistrados e servidores de todas as esferas e instâncias da Justiça.

O primeiro módulo do curso foi realizado no dia 11 de janeiro de 2021, com o propósito de apresentar aos participantes o papel das Nações Unidas e suas agências, bem como do Sistema de Justiça Internacional na concretização dos ODS, além de oferecer informações relevantes sobre a Agenda 2030. O Quadro 03 apresenta os módulos que integram a trilha de conhecimento do curso LIODS.

Quadro 3 - Módulos da trilha de conhecimento do curso LIODS

MÓDULO	DESCRIÇÃO
1	A ONU e suas agências – Agenda 2030 no Poder Judiciário
2	LIODS – Agenda 2030 no Poder Judiciário
3	Gestão de Dados – Agenda 2030 no Poder Judiciário
4	Sistema de Informações, Metas e Indicadores no poder Judiciário
5	Institucionalização da Agenda 2030 no Poder Judiciário
6	Dimensão “Eixo Pessoas” da Agenda 2030
7	Dimensão “Econômica” da Agenda 2030

MÓDULO	DESCRIÇÃO
8	Dimensão “Ambiental” da Agenda 2030
9	Dimensão “Institucional” da Agenda 2030
10	Metodologia da Pesquisa Científica: Noções Gerais e Aplicada na Agenda 2030 - Projeto Indicadores ODS

Fonte: elaborado com base em CNJ ([2020p?]) e CJF (2021)

4.2 Oficinas temáticas da Agenda 2030 na perspectiva do design

O propósito deste tópico consiste em apresentar uma síntese das oficinas temáticas organizadas pelos LIODS durante os anos de 2019, 2020 e 2021, relacionadas aos 17 (dezessete) ODS da Agenda 2030, bem como o processo de planejamento envolvido. Além disso, visa, principalmente, apresentar uma análise de 04 (quatro) LIODS na perspectiva do Design, cujos temas são representativos das dimensões social, ambiental e econômica do desenvolvimento sustentável. Tais LIODS ofereceram suporte ao desenvolvimento de soluções em áreas pertinentes à humanidade, abrangendo pessoas, planeta, prosperidade, paz e parcerias.

4.2.1 Temáticas das oficinas do LIODS

Conforme levantamento realizado na presente pesquisa, no período de 2019 a 2021, foram abordados pelos LIODS, 28 (vinte e oito) temáticas diferentes. O Quadro 04 mostra de forma sintetizada a diversidade de temas abordados em diferentes anos e os laboratórios de inovação que deram apoio a essas oficinas com base nos documentos, Relatório Laboratórios de Inovação: histórias de transformação do Judiciário (CNJ, 2021d), Relatório LIODS 2019 (CNJ, 2021e) e Relatório de Gestão da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes (CNJ, 2021f).

Quadro 4 - Temáticas abordadas pelos LIODS (2019, 2020 e 2021)

TEMÁTICA	ODS	ANO	LAB INCUBADOR
Metas e Indicadores da Agenda 2030 no Poder Judiciário	ODS 16	2019	iJusPLab (JFSP)
Agrotóxicos	ODS 2	2020	Não mencionado
Auxílio Emergencial	ODS 1	2020	LIODS CNJ/iJusPLab
Crimes Eleitorais	ODS 16	2020	Não mencionado
Floresta (monitora 15)	ODS 13 E 15	2020	Inovatchê (JFRS)
Improbidade Administrativa	ODS 16	2020	Não mencionado
Moeda Falsa	ODS 16	2020	Não mencionado
Perícias Médicas	ODS 1	2020	iLabTRF3 (TRF3)
Portal da Transparência	ODS 16	2020	InovaJud (TJPR)
Trabalho	ODS 8	2020	LabInova12 (TRT12)
Violência Contra Mulher e Participação Feminina	ODS 5	2020	InovaJud (TJPR)
A Garantia do Direito à Vida em Isolamento - Indígena	ODS 15	2021	Não mencionado
Ações Ambientais (Corumbá)	ODS 15	2021	LIODS CNJ
Benefício de Proteção Continuada (BPC)	ODS 1	2021	Não mencionado
Classificação Internacional de Crimes	ODS 16	2021	Não mencionado
Educação	ODS 4	2021	Não mencionado
Migrantes e Refugiados	ODS 10	2021	Não mencionado
Obras Públicas Paralisadas	ODS 9	2021	Não mencionado
Política de Governança	ODS 12	2021	Não mencionado
Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua	ODS 1, 10 e 17	2021	Aurora (TJDFT)
Saneamento Básico	ODS 6	2021	Não mencionado
Vida Marinha (Monitora 14)	ODS 14	2021	Não mencionado

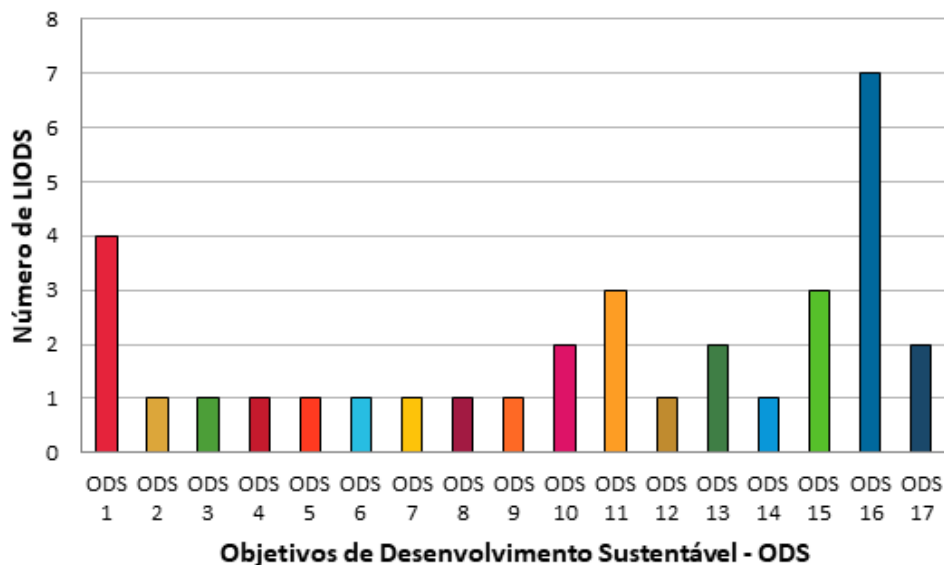
TEMÁTICA	ODS	ANO	LAB INCUBADOR
Barragens	ODS 11	2019/2020	InovaES (JFES)
Saúde (Medicamentos)	ODS 3	2019/2020	iJusPLab
Execução Fiscal	ODS 17	2019/2021	Aurora (TJDFT)
Regularização Fundiária (Dados Sirenejud) (Matopiba)	ODS 11	2020/2021	Não mencionado
Acompanhando a Agenda 2030 - Meta 9 e 12	ODS 16	2020/2021	LIODS CNJ
Energia Limpa e Mudança Climática	ODS 7 e 13	2020/2021	Inovatchê (JFRS)

Fonte: elaborado com base em CNJ (2021d, 2021e, 2021f).

Com base nos dados apresentados, podemos observar que todos os 17 (dezessete) ODS foram discutidos a partir dos temas abordados, destacando-se os ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) e 1 (Erradicação da Pobreza) sendo os mais frequentes, com várias iniciativas voltadas para a promoção da justiça e direitos humanos, prevenção e combate à violência, promoção da transparência e acesso à informação, além de ações voltadas para atender as necessidades básicas das pessoas em situação de pobreza e vulnerabilidade.

Outros ODS que tiveram presença significativa foram o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e o ODS 15 (Vida Terrestre), abordando temas como regularização fundiária, políticas de atenção aos indígenas, além de ações voltadas para a preservação do meio ambiente. O Gráfico 07 apresenta os ODS mais abordados no período.

Gráfico 7 - Número de LIODS por ODS entre 2019 e 2021



Fonte: elaborado com base em CNJ (2021d, 2021e, 2021f).

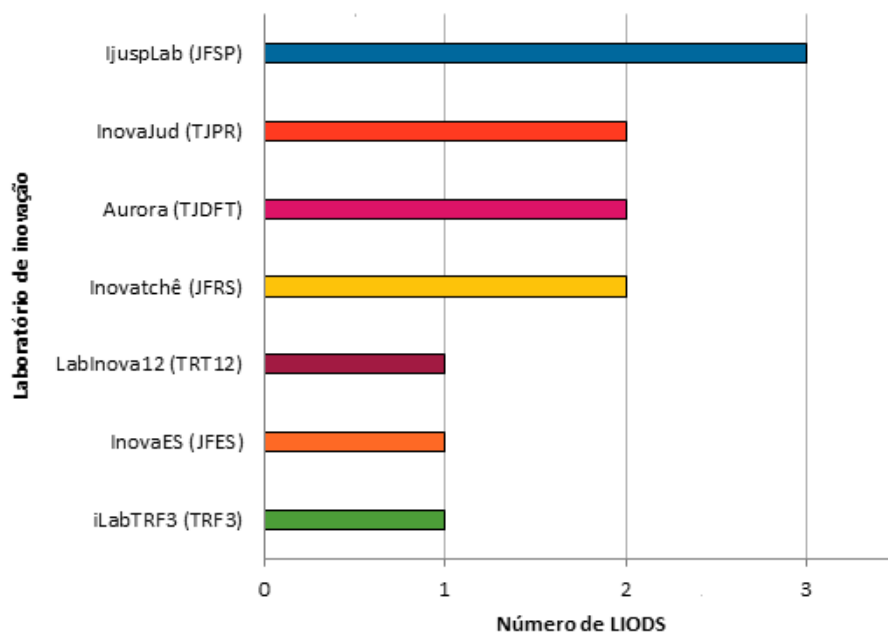
Observa-se, também, que em virtude da interdependência de alguns temas, os LIODS “Floresta (monitora 15), Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua (POPRUAJUD) e “Energia Limpa e Mudança Climática (JusClima2030)” trataram mais de um ODS simultaneamente.

Também é importante notar que alguns temas foram revisitados. Segundo pesquisa efetuada, os temas Saúde (medicamentos), “Barragens”, “Execução Fiscal” e “Regularização Fundiária” foram discutidos novamente em virtude da complexidade que os envolve e da grande demanda judicializada. Sendo assim, foram levantados novos dados, envolvidos novos atores e definidos objetivos distintos para buscar soluções com foco em problemas de maior impacto.

Outros temas foram abordados em mais de um ano por fatores específicos. As oficinas do LIODS “Energia Limpa e Mudança Climática” por terem sido conduzidas de forma ininterrupta durante os anos de 2020 e 2021. E por fim, o LIODS “Acompanhando a Agenda 2030 (Meta 9 e 12)” para acompanhamento anual e troca de experiências em relação às metas citadas.

No que tange ao suporte prestado pelos Laboratórios de Inovação na condução das oficinas dos LIODS, com base nos dados coletados de 12 (doze) LIODS que mencionaram essa informação, foi possível identificar que 7 (sete) laboratórios distintos, pertencentes às Justiças Federal e Estadual, atuaram na condução dessas atividades. Dentre esses laboratórios, destaca-se o laboratório da Justiça Federal de São Paulo (iJus-pLab), que conduziu 3 (três) ocorrências, seguido pelos laboratórios do TJPR (InovaJud), JFRS (Inovatchê) e do TJDFT (Aurora), todos com duas ocorrências. O Gráfico 08 apresenta a frequência dos Laboratórios incubadores na condução dos LIODS.

Gráfico 8 - Nº de LIODS incubados por laboratórios de inovação



Fonte: elaborado com base em CNJ (2021d, 2021e, 2021f).

Em resumo, a análise dos dados nos permite identificar que, no período de 2019 a 2021, foram abordadas pelos LIODS 28 (vinte e oito) temáticas diferentes relacionadas a todos os 17 (dezessete) ODS da Agenda 2030. Além disso, é possível perceber que os Laboratórios de Inovação

tiveram uma presença significativa na promoção dessas iniciativas, abrindo espaço, especialmente por meio da abordagem do Design, para integrar o cidadão no processo de construção e tomada de decisão das políticas públicas voltadas aos ODS.

4.2.2 Processo do LIODS

Conforme consta no documento “Relatório Laboratórios de Inovação: histórias de transformação do Judiciário” (CNJ, 2021d), as demandas para a atuação dos LIODS podem surgir a partir da própria equipe do LIODS, dos órgãos internos do CNJ ou dos Tribunais, Laboratórios ou Centros de Inteligência. O Quadro 05 apresenta informações dos demandantes e respectivos motivos que instigam a realização dos LIODS temáticos.

Quadro 5 - Origem das demandas dos LIODS temáticos

ORIGEM	DEMANDANTE	MOTIVO
1	Equipe do LIOS	Ao observar a judicialização relacionada aos ODS
2	Órgãos Internos do CNJ	Para que sejam realizados estudos de determinados problemas complexos identificados
3	Tribunais, Laboratórios ou Centros de Inteligência	Para que, com o apoio do LIODS, sejam analisadas determinadas situações complexas que exigem esforço multidisciplinar, levantamento de dados e estudo para identificação de causas e soluções

Fonte: elaborado com base em CNJ (2021d, p.19).

A partir do recebimento da demanda, para que sejam desenvolvidos os LIODS temáticos, é seguido um processo que estamos nomeando de “Processo LIODS”, cujo objetivo é “apoiar as atividades do LIODS e consolidar a estratégia de atuação e disseminação das práticas e pesquisas relacionadas à Agenda 2030” (CNJ, 2021d, p.19). Esse processo, segundo o nosso entendimento, é dividido em três fases: planejamento do LIODS, realização das oficinas e entrega de resultado. A Figura 23 representa as

atividades do Processo LIODS desde o recebimento da demanda até a sua finalização.

Figura 23 - Atividades do Processo LIODS



Fonte: elaborado com base em CNJ (2021d, p.19).

Na fase de Planejamento, são realizadas atividades como a identificação dos ODS relacionados ao problema, a identificação das metas e indicadores da Agenda 2030 e do Poder Judiciário que se relacionam com o tema, a identificação processual dos assuntos, classes e movimentos relacionados ao tema e a análise quantitativa dos processos existentes na base de dados do CNJ e do Justiça em Números.

Na fase de Realização, são desenvolvidas a(s) oficina(s) do LIODS, que pode ser conduzida(s) pelo CNJ ou por um laboratório ou centro de inteligência da rede. Sendo conduzida(s) pelos Laboratórios de Inovação, adota-se as chamadas metodologias ágeis, técnicas e metodologias que contemplem os valores de empatia, colaboração, experimentação e sustentabilidade, em especial a abordagem de Design.

Na etapa de Entrega de Resultado, é concluído o estudo e entregue o resultado em formato de projeto institucional, um plano de ação e um caderno com a compilação de todo o trabalho desenvolvido para documentação e apresentação ao CNJ.

Nos tópicos a seguir, serão apresentadas as oficinas temáticas utilizadas nesta investigação, a partir das seguintes informações: **Contexto, Desafio Principal, Objetivos Específicos, Formação e Estrutura, Aspectos Metodológicos e Entrega do LIODS**, descritos no tópico 3.6.

Adicionalmente, cada LIODS temático terá uma consolidação dos dados coletados, juntamente com uma análise das informações levantadas e inferidas, tendo como base as categorias de análise: **Estrutura e Formação, Aspectos Metodológicos do Design e Entrega das Oficinas**.

Por fim, será apresentada uma análise consolidada dos 4 (quatro) LIODS temáticos investigados com base nas categorias de análise, **“Formação e Estrutura”** e **“Aspectos Metodológicos do Design”**. A análise da categoria **“Entrega do LIODS”** será apresentada no tópico 4.3.

4.2.3 LIODS Metas e Indicadores da Agenda 2030 para o Poder Judiciário

Neste tópico apresentaremos as oficinas de design do LIODS para tratar do tema “Metas e Indicadores da Agenda 2030 para o Poder Judiciário”.

Como mencionado anteriormente, mesmo não tendo sido formalmente constituído, o LIODS realizou diversas oficinas em 2019 com foco na institucionalização da Agenda 2030 no Judiciário Brasileiro, tendo como apoio os Laboratórios de Inovação das Justiças Federal e Estadual. O LIODS intitulado “Metas e Indicadores da Agenda 2030” foi o primeiro a ser realizado.

Esse LIODS foi proposto pela Conselheira Dra. Maria Tereza Uille, com o objetivo de fomentar a colaboração na identificação e correlação de indicadores e metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) com as atividades do Judiciário. Além disso, buscou encontrar formas de recuperar e divulgar essas informações com transparência. Sendo assim, foram realizados 7 (sete) encontros em 2019, sob a coordenação do Comitê Interinstitucional da Agenda 2030.

Para análise das oficinas relacionadas ao tema foram utilizados como fontes da pesquisa, o Relatório LIODS 2019 (CNJ, 2021e) e memória da oficina, Processo SEI 0003384-04.2020.4.03.8001 (CNJ, 2020g).

4.2.3.1 Primeiro encontro

A primeira oficina relacionada ao tema foi realizada em 09/01/2019, no Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo (iJusPLab), onde foi realizada a oficina de imersão, empatia e ideação com o objetivo de identificar como associar as metas e indicadores da Agenda 2030 aos processos judiciais e metas estratégicas do Poder Judiciário. O Quadro 06 resume informações relevantes deste primeiro encontro.

Quadro 6 - Resumo do Primeiro Encontro - LIODS Metas e Indicadores

1º ENCONTRO - LIODS Metas e Indicadores	
Objetivo(s): Identificar como associar as metas e indicadores da Agenda 2030 aos processos judiciais e metas estratégicas do Poder Judiciário.	
Local: iJusPLab (JFSP)	Data: 09/01/2019
Laboratório Incubador: iJusPLab (JFSP)	
Espaço de Inovação: presencial	
Participantes: 18 (dezoitos) participantes internos (Judiciário)	
Etapas do processo de design: Imersão, empatia e ideação.	
Métodos e Ferramentas: Matriz de Definição do Problema, Persona, Jornada do Usuário, Mapa Mental de Soluções e Brainstorming.	
Entregas da oficina: Grupo 1 - proposta de solução relacionada a indicadores de transparência, planejamento, necessidades informacionais, participação externa e demandas de TI. Grupo 2 - programa “Nossos dados para os ODS”, encontro “ODS no Poder Judiciário”, registro históricos de todas as etapas, a instituição de premiação, fórum de boas práticas, entre outras.	

Fonte: o autor.

Esta oficina contou com a participação de 18 (dezoito) representantes do Judiciário, incluindo a Conselheira do CNJ responsável pelo Comitê Interinstitucional, a Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

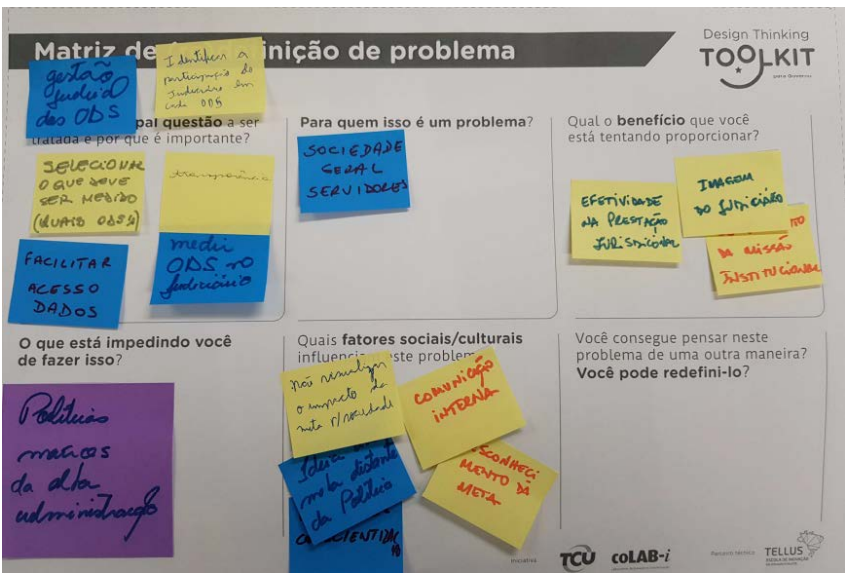
(TRF3), o presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo (JEF/SP), do diretor acadêmico da Escola de Servidores, bem como de juízes e servidores de diversas áreas da Justiça Federal (JFSP, TRF3 e TRF4).

Com relação à dinâmica da oficina, o encontro teve início com uma exposição sobre o tema “Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e sua relação com o Poder Judiciário”. Em seguida, o grupo presente foi dividido em dois subgrupos, ambos com foco na importância do processo de internalização da Agenda 2030 pelo Poder Judiciário, com a posterior personificação do usuário e geração de ideias para os desafios identificados, utilizando como abordagem o *design thinking*.

Na etapa de imersão no problema, os dois grupos formados buscaram identificar quais são os principais desafios na implantação dos objetivos de desenvolvimento sustentável dentro da Justiça.

Para isso, foi utilizado como ferramenta de design, a “Matriz de Definição do Problema” (*design thinking tool kit* para governo) que traz as seguintes indagações: 1) Qual a principal questão a ser tratada e por que é importante?; 2) Para quem isso é um problema?; 3) Qual o benefício que você está tentando proporcionar?; 4) O que está impedindo você de fazer isso?; 5) Quais fatores sociais/culturais influenciam este problema?; 6) Você consegue pensar neste problema de uma outra maneira: Você pode redefini-lo?. A Figura 24 apresenta os artefatos produzidos pelos dois grupos nesta etapa.

- LIODS Metas e Indicadores



Fonte: Processo SEI 0003384-04.2020.4.03.8001 (CNJ, 2020g).

Na segunda etapa, a etapa da empatia, buscou-se identificar os usuários e os desafios enfrentados por eles em relação ao tema. Para esse

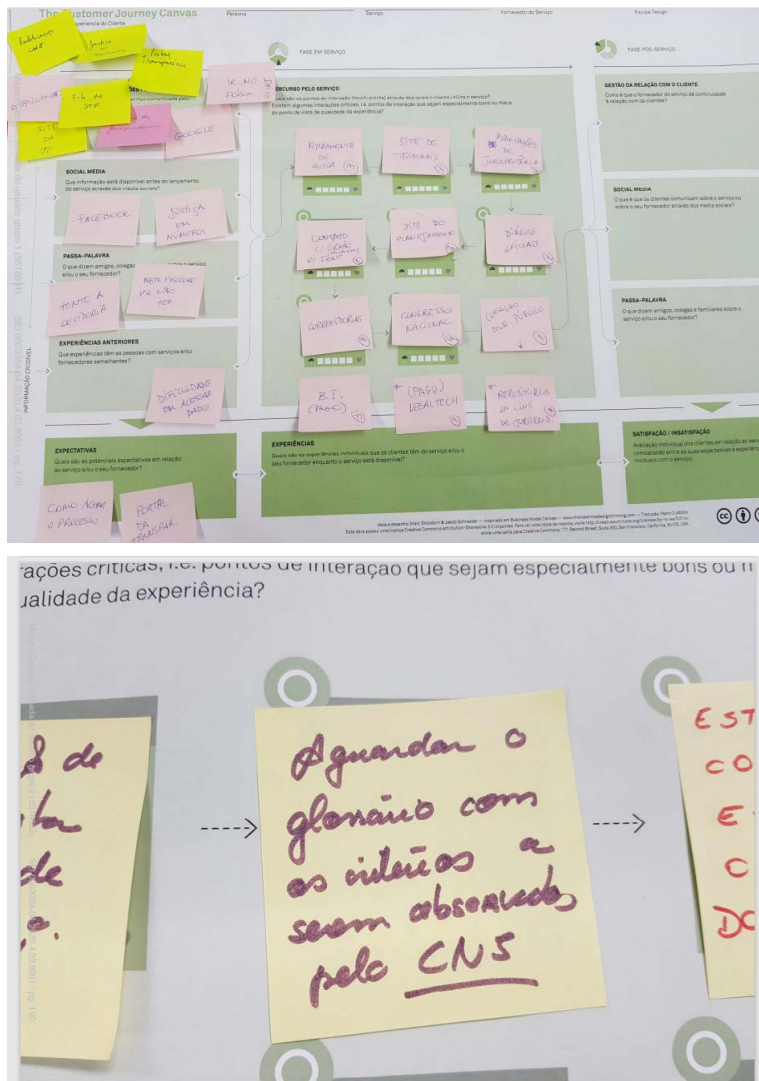
fim, foram utilizadas as ferramentas de design: persona (*design thinking tool kit* para governo) e a jornada do usuário (Canvas). Uma pesquisadora acadêmica e uma servidora do setor de Estatística do Tribunal foram os perfis escolhidos pelos grupos para representar os usuários. As Figuras 25 a 26 apresentam os artefatos produzidos pelos dois grupos nesta etapa.

Figura 25 – Persona (grupos 01 e 02) - LIODS Metas e Indicadores



Fonte: Processo SEI 0003384-04.2020.4.03.8001 (CNJ, 2020g).

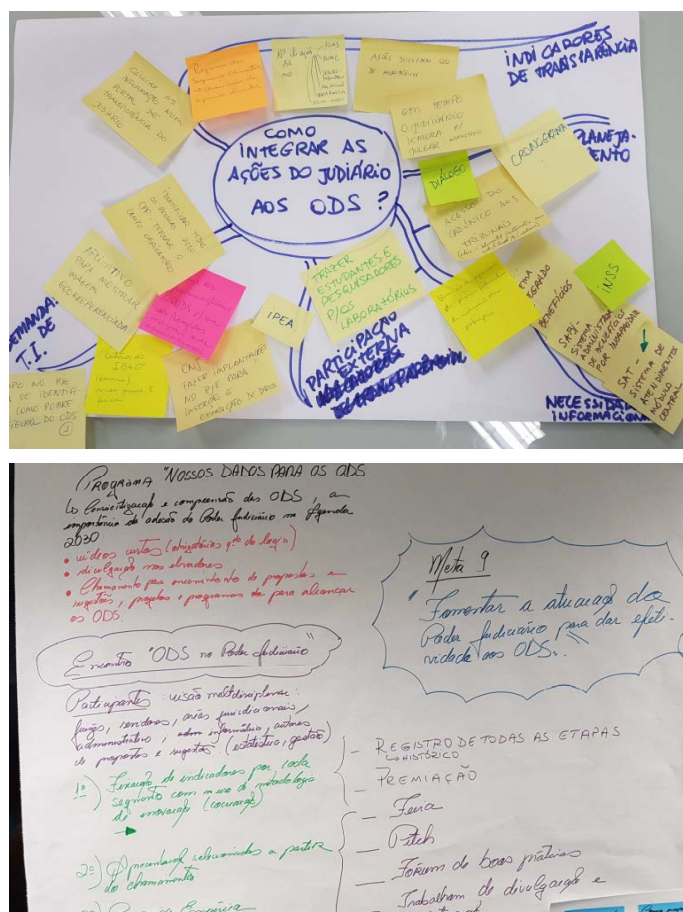
Figura 26 - Jornada do usuário (grupos 01 e 02) - LIODS Metas e Indicadores



Fonte: Processo SEI 0003384-04.2020.4.03.8001 (CNJ, 2020g).

Por fim, na etapa de ideação, cada grupo buscou a geração de ideias de solução para os desafios identificados, utilizando como ferramenta o “Mapa Mental de Soluções” que serve para identificar, organizar e visualizar as possíveis soluções para um determinado problema, a partir da técnica de brainstorming (associação livre de ideias), estimulando a criatividade. A Figura 27 apresenta os artefatos produzidos pelos dois grupos nesta etapa.

Figura 27 – Ideação (grupos 01 e 02) - LIODS Metas e Indicadores



Fonte: Processo SEI 0003384-04.2020.4.03.8001 (CNJ, 2020g).

Diversas respostas foram obtidas para os desafios identificados, sendo que a maioria delas se concentrou em quatro principais aspectos: aprimoramento da eficiência, transparência, gestão adequada de dados e cidadania.

O grupo 01 definiu como desafio central, como integrar as ações do judiciário aos ODS e propôs iniciativas relacionadas a indicadores de transparência, planejamento, necessidades informacionais, participação externa e demandas de TI.

O grupo 02 para fomentar a atuação do Poder Judiciário e dar efetividade aos ODS sugeriu a elaboração de um Programa “Nossos dados para os ODS” com iniciativas que promovam a conscientização e compreensão dos ODS e a importância de sua adesão pelo Poder Judiciário, a realização do encontro “ODS no Poder Judiciário” para o envolvimento e estimular a colaboração de vários atores, além de outra iniciativa como o registro históricos de todas as etapas, a instituição de premiação, fórum de boas práticas, entre outras.

4.2.3.2 Segundo encontro

Dando continuidade às discussões em relação ao tema, em foi realizado o segundo encontro do LIODS intitulado “Metas e Indicadores da Agenda 2030”, em 24/01/2019, na sede do Conselho Nacional de Justiça. O Quadro 07 resume informações relevantes deste segundo encontro.

Quadro 7 - Resumo do Segundo Encontro - LIODS Metas e Indicadores

2º ENCONTRO - LIODS Metas e Indicadores	
Objetivo(s): Analisar todos os ODS, correlacionando-os à atuação do Judiciário.	
Local: CNJ	Data: 24/01/2019
Laboratório Incubador: iJusPLab	
Espaço de Inovação: presencial	
Participantes: Servidores e juízes (não houve registro do quantitativo)	

2º ENCONTRO - LIODS Metas e Indicadores
Etapas do processo de design: Empatia, ideação e prototipação.
Métodos e Ferramentas: Mapa de empatia e a técnica de Brainstorming.
Entregas da oficina: Foram propostos mais de cem indicadores, separados por metas dos 17 ODS.

Fonte: o autor.

Segundo o Relatório LIODS 2019 (CNJ, 2021e, p.14), este laboratório teve como principal objetivo “a reflexão a respeito da inclusão de metas e indicadores da Agenda 2030 no Poder Judiciário, realizando proposições através do trabalho conjunto entre servidores e juízes”. Entretanto, não houve registro no documento do quantitativo de participantes e setores/instituições onde atuam.

Como dinâmica para a oficina, os participantes foram divididos em 03 grupos (cinza, laranja e azul) tendo como objetivo refletir e apresentar proposições com relação à inclusão de metas e indicadores da Agenda 2030 no Poder Judiciário. O grupo cinza analisou os ODS relacionados a erradicação da pobreza, fome, igualdade de gênero, trabalho e redução das desigualdades (ODS 1, 2, 5, 8 e 10). O grupo laranja trabalhou com os temas sustentabilidade, saúde e bem-estar (ODS 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15 e ODS 3 e 4). E, por fim, o grupo azul trabalhou com o tema inovação, inteligência, tecnologia e integração de dados, sob a perspectiva dos ODS 16 e com os ODS 9 e 17.

Como etapas do processo de design³² foram realizadas a etapa de empatia, utilizando como ferramenta o “Mapa de Empatia”, seguido pelo desenvolvimento de indicadores apropriados para as metas estabelecidas dos 17 ODS mencionados, bem como a etapa de ideação, conduzida por um processo de brainstorming, onde foram propostos mais de cem indi-

32 Por não estar expressamente registrado, foi inferida pela pesquisadora com base nos documentos explorados.

cadores, “correlacionando-os ao Judiciário, sob a perspectiva do usuário (persona)” (CNJ, 2021e, p.14)³³.

4.2.3.3 Terceiro encontro

O terceiro encontro do LIODS focado em Metas e Indicadores da Agenda 2030 foi realizado no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT9), em Curitiba/PR, em 08/02/2019. O Quadro 08 resume informações relevantes deste terceiro encontro.

Quadro 8 - Resumo do Terceiro Encontro - LIODS Metas e Indicadores

3º ENCONTRO - LIODS Metas e Indicadores	
Objetivo(s): Analisar os ODS 1, 5, 8 e 10, correlacionando-os à atuação do Judiciário.	
Local: TRT-9ª Região	Data: 08/02/2019
Laboratório Incubador: iJusPLab	
Espaço de Inovação: presencial	
Participantes: Atores internos das temáticas mencionadas, com atuação no âmbito do TRT9, sem registro do quantitativo.	
Etapas do processo de design: Empatia, ideação e prototipação.	
Métodos e Ferramentas: Mapa de empatia e a técnica de Brainstorming.	
Entregas da oficina: Criados 84 indicadores relacionados aos ODS 1, 5, 8 e 10, divididos em quatro linhas estruturantes: 1) jurisdicionais, 2) formulários, 3) inovação e 4) boas práticas.	

Fonte: o autor.

Dando seguimento à proposta de construção de indicadores, este LIODS teve como foco os ODS 1 (erradicação da pobreza), ODS 5 (igualdade de gênero), ODS 8 (trabalho decente e crescimento econômico) e ODS 10 (redução das desigualdades), tendo em vista a experiência dos participantes do Tribunal nas temáticas. Além disso, em virtude do rompimento

33 Disponível em: ODS_Relatorio_LIODS_2019_V0806201-versão-para-publicação.pdf (cnj.jus.br). Acesso em: 07 jan. 2023.

da barragem da mina do Córrego do Feijão, ocorrida em Brumadinho/MG, dias antes do LIODS, o grupo se reuniu para pensar estratégias que possibilitassem mitigar os riscos e amenizar os danos dos que foram atingidos pela tragédia.

Com relação aos participantes dessa oficina, consta no documento “LIODS 2019 (CNJ, 2021e) que os participantes da oficina são pessoas que já laboram com as temáticas da presente oficina no âmbito de atuação do TRT9. Entretanto, não houve registro do quantitativo de participantes colaboradores.

As fases do processo de design adotadas nessa oficina apresentaram similaridade com as etapas do LIODS anterior, ou seja, seguiu as etapas de empatia e geração de ideias de indicadores. Para nortear a etapa de empatia, utilizou-se o “Mapa de Empatia”. Na etapa de ideação, por meio de um processo de brainstorming, houve o desenvolvimento de indicadores para as metas estabelecidas dos ODS mencionados, bem como para o caso específico de Brumadinho, em Minas Gerais.

Como resultado da oficina, foram criados 84 indicadores, divididos em quatro linhas estruturantes: 1) jurisdicionais; 2) formulários; 3) inovação; e 4) boas práticas.

4.2.3.4 Quarto encontro

O quarto encontro do LIODS “Metas e Indicadores da Agenda 2030”, ocorreu em 20/02/2019, no Instituto de Pesquisas e Estatística Aplicada, um integrante frequente do Comitê Interinstitucional. O Quadro 09 resume informações relevantes deste quarto encontro.

Quadro 9 - Resumo do Quarto Encontro - LIODS Metas e Indicadores

4º ENCONTRO - LIODS Metas e Indicadores	
Objetivo(s): Aprimorar a elaboração de indicadores para auxiliar no monitoramento das metas estabelecidas pela Agenda 2030 no contexto do Judiciário Brasileiro.	
Local: IPEA	Data: 20/02/2019

Laboratório Incubador: iJusPLab
Espaço de Inovação: presencial
Participantes: Juízes, servidores do CNJ (INTERNO) e servidores/pesquisadores do IPEA (APOIADORES), sem registro do quantitativo.
Etapas do processo de design: Prototipação.
Métodos e Ferramentas: Análise crítica e refinamento.
Entregas da Oficina: Avaliação minuciosa de cada indicador proposto nas oficinas anteriores, considerando aspectos como a definição adequada da fonte e do método de coleta dos dados.

Fonte: o autor.

Participaram do encontro, juízes, servidores do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e servidores/pesquisadores do IPEA, dedicando-se à análise crítica e refinamento dos indicadores previamente produzidos. O objetivo central da reunião consistiu em aprimorar a elaboração de indicadores que possam auxiliar no monitoramento das metas estabelecidas pela Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas no contexto do Judiciário Brasileiro.

Sendo assim, dessa vez, os participantes foram distribuídos em 7 grupos: o grupo verde trabalhou com os ODS 6, 7, 11, 12, 13, 14 e 15; o grupo azul com os ODS 1 e 2; o grupo cinza com os ODS 3 e 4; o grupo laranja com os ODS 5, 8 e 10; o grupo marrom com os ODS 9 e 17; o grupo vermelho com o ODS 16; e o grupo lilás com a tragédia de Brumadinho/MG.

Durante a etapa de prototipação, houve uma avaliação minuciosa de cada indicador proposto, considerando aspectos como a definição adequada da fonte e do método de coleta dos dados. Conforme indicado no Relatório LIODS 2019, a ampla experiência dos servidores e pesquisadores do IPEA em pesquisas científicas, coleta de dados e análise estatística foram fatores cruciais para garantir que o processo de ideação fosse conduzido de forma “totalmente focada, com resultados maduros e concretos” (CNJ, 2021e, p.15).

4.2.3.5 Quinto encontro

O quinto encontro do LIODS focado em “Metas e Indicadores da Agenda 2030” foi realizado em 29/03/2019, no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), com o objetivo de desenvolver indicadores relacionados aos ODS da Agenda 2030. O Quadro 10 resume informações relevantes deste quinto encontro.

Quadro 10 - Resumo do Quinto Encontro - LIODS Metas e Indicadores

5º ENCONTRO - LIODS Metas e Indicadores	
Objetivo(s): Analisar os ODS 3, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 e discutir sobre o tema saúde integral dos magistrados.	
Local: TJPR	Data: 29/03/2019
Laboratório Incubador: iJuspLab	
Espaço de Inovação: presencial	
Participantes: Não foi possível identificar a partir dos documentos explorados.	
Etapas do processo de design: Ideação e prototipação.	
Métodos e Ferramentas: Brainstorming.	
Entregas da Oficina: 20 (vinte) indicadores ODS 3 e 4, 42 (quarenta e dois) ODS 5 e 19 (dezenove) ODS 6, 11, 12, 13, 14 e 15.	

Fonte: o autor.

Especificamente, foram abordados indicadores para os ODS 3 e 4, que dizem respeito à saúde e bem-estar e à educação de qualidade, o ODS 5 que trata da igualdade de gênero, além dos ODS 6, 11, 12, 13, 14 e 15, que abrangem a temática da sustentabilidade e o ODS 16 que trata de paz, justiça e instituições eficazes. Também houve discussão sobre a promoção da saúde integral dos magistrados.

Com relação aos participantes dessa oficina, não foi possível identificar, nos documentos explorados na presente pesquisa, os colaboradores envolvidos no processo de construção dos indicadores.

Para o alcance do objetivo do encontro, os participantes foram divididos em 5 grupos para analisar os ODS mencionados e, posterior-

mente, realizar a ideação de indicadores próprios do Judiciário que pudessem representar uma importante fonte de dados para cumprimento das metas dos ODS.

No que tange à saúde e bem-estar e à educação de qualidade, o grupo identificou 20 (vinte) indicadores, sendo que 30% desses indicadores dizem respeito ao mapeamento de ações estruturantes e políticas públicas relacionadas aos temas.

Foram também produzidos por outro grupo, 42 (quarenta e dois) indicadores para levantamento de dados relacionados ao ODS 5, que inclui a igualdade de gênero e a violência doméstica. Estes indicadores têm grande potencial para serem utilizados para cruzamento de dados entre os Poderes e para melhorar a qualidade dos dados prestados pelo Poder Judiciário. As propostas incluem, ainda, ações de inteligência e conexão de sistemas e dados para atuação preventiva contra a violência doméstica e sugestões de nivelamento de gênero.

Com relação aos indicadores de sustentabilidade, o grupo responsável chegou à conclusão de que 19 (dezenove) indicadores apresentam potencial para contribuir com o alcance das metas dos ODS 6, 11, 12, 13, 14 e 15.

Não foram encontrados nas fontes documentais desta oficina, os indicadores levantados em relação ao ODS 16 e ao tema da saúde integral dos magistrados.

4.2.3.6 Sexto encontro

No sexto encontro do LIODS “Metas e Indicadores da Agenda 2030”, ocorrido em 08/04/2019, nas dependências do Tribunal de Contas da União (TCU), teve como propósito aprimorar a redação e as sugestões referentes ao ODS 16. O Quadro 11 resume informações relevantes deste sexto encontro.

Quadro 11 - Resumo Sexto Encontro - LIODS Metas e Indicadores

6º ENCONTRO - LIODS Metas e Indicadores	
Objetivo(s): Melhorar a redação e as propostas em relação ao ODS 16.	
Local: TCU	Data: 08/04/2019
Laboratório Incubador: iJusPLab	
Espaço de Inovação: presencial	
Participantes: Participantes: Toda Rede de Governança do Poder Judiciário.	
Etapas do processo de design: Prototipação (inferência).	
Métodos e Ferramentas: Não identificado.	
Entregas da Oficina: Aprimoramento da redação e propostas em relação ao ODS 16 (inferência).	

Fonte: o autor.

Na ocasião, foi demonstrado como os ODS da Agenda 2030 se relacionam com a atuação do Poder Judiciário. Participou desse encontro toda a Rede de Governança do Poder Judiciário.

Não foi possível realizar a análise dessa oficina em relação às etapas do processo de design seguido, bem como dos métodos e técnicas utilizadas, por falta de registro nos documentos explorados na pesquisa.

4.2.3.7 Sétimo encontro

O último encontro do LIODS focado no tema Metas e indicadores da Agenda 2030 foi realizado em 08/04/2019, nas dependências do TCU. O principal objetivo do encontro consistiu em promover reflexão, discussão e colaboração mútua para aprimorar o fluxo de dados entre o Poder Judiciário e as Centrais Judiciais, em busca de soluções que possam contribuir para o avanço dos ODS. O Quadro 12 resume informações relevantes deste sétimo encontro.

Quadro 12 - Resumo do Sétimo Encontro - LIODS Metas e Indicadores

7º ENCONTRO - LIODS Metas e Indicadores	
Objetivo(s): Refletir, discutir e propor de forma conjunta e colaborativa melhorias no fluxo de dados entre o Poder Judiciário e as serventias extrajudiciais.	
Local: TCU	Data: 08/04/2019
Laboratório Incubador: iJusPLab	
Espaço de Inovação: presencial	
Participantes: Representantes de 5 (cinco) centrais das serventias extrajudiciais: CRC, CENPROT, CENSEC, RTDPJ, SREI.	
Etapas do processo de design: Não identificado.	
Métodos e Ferramentas: Não identificado.	
Entregas da Oficina: Não identificado.	

Fonte: o autor.

Com a participação de diferentes atores. Representantes das cinco centrais das serventias extrajudiciais (CRC³⁴, CENPROT³⁵, CENSEC³⁶, RTDPJ³⁷ e SREI³⁸) apresentaram suas atividades e discutiram possíveis relações com os ODS da Agenda 2030.

Não foi possível realizar a análise dessa oficina sob a ótica do design, por falta de registro nos documentos explorados na pesquisa.

4.2.3.8 Análise consolidada do tema

Os dados coletados a partir do levantamento realizado nos relatórios e documentos de memória dos encontros do LIODS “**Metas e Indicadores da Agenda 2030 para o Poder Judiciário**”, foram consolidados e analisados com base nas categorias de análise: “Formação e Estrutura”, “Aspectos

34 CRC - Central de Informações do Registro Civil

35 CENPROT - Central de Protesto

36 CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados

37 RTDPJ - Central de Registro de Títulos e Documentos Pessoas Jurídicas

38 SREI - Central de Registro de Imóveis

Metodológicos do Design” e “Entregas do LIODS”. O Quadro 13 que está reduzido apresenta essa consolidação. No Apêndice C, está disponível o quadro em sua versão ampliada.

Quadro 13 - Análise Consolidada LIODS - Metas e Indicadores

TEMA LIODS: METAS E INDICADORES										
DEMANDANTE: Comitê Interinstitucional Agenda 2030										
OBJETIVO: Como identificar e relacionar as metas e indicadores da Agenda 2030 aos processos judiciais e metas estratégicas do Poder Judiciário Brasileiro										
Objetivo	ENCONTRO 01		ENCONTRO 02		ENCONTRO 03		ENCONTRO 04		ENCONTRO 05	
	Analisar todas as ODS, correlacionando-as à atuação do Judiciário.		Analisar todas as ODS, correlacionando-as à atuação do Judiciário.		Analisar ODS 1, 5, 8 e 10, correlacionando-os à atuação do Judiciário.		Apriorizar e elaboração de indicadores para auxiliar no monitoramento das metas estratégicas da Agenda 2030 no contexto do Poder Judiciário.		Analisar as ODS 3, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 e discutir sobre o tema saúde integral dos magistrados.	
Local	JFSP (Juizfab)	CNU	TRT9	IPEA	TPJR	Presencial	Presencial	TCU	TCU	
Espaço de Inovação	Presencial	Presencial	Presencial	Presencial	Presencial	Presencial	Presencial	Presencial	Presencial	
Participantes	SISTEMA DE JUSTIÇA: Conselheiros do CNU, Juizes e servidores de diversas áreas da Justiça Federal (JFSP, TRF3 e TRF4) (INTERNOS).		SISTEMA DE JUSTIÇA: Juizes e servidores (INTERNO). Não houve indicação dos quantitativos de participantes e setores onde atuam.		SISTEMA DE JUSTIÇA: Juizes, servidores do CNU (INTERNO). Não houve indicação dos quantitativos de participantes e setores onde atuam.		SISTEMA DE JUSTIÇA: Juizes, servidores do CNU (INTERNO). Não houve indicação dos quantitativos de participantes e setores onde atuam.		SISTEMA DE JUSTIÇA: Toda Rede de Governança do Poder Judiciário (INTERNOS). Não houve indicação dos quantitativos de participantes e setores onde atuam.	
Áreas de Conhecimento Envolvidas	Direito, Estatística	Direito (interfêrncia)	Direito	Sim, colaboradores atuam diretamente com as temáticas	Direito, Estatística	Direito (interfêrncia)	Sim	Sim. Participação da Rede de Governança do Poder Judiciário.	Gestão Pública e Direito (interfêrncia)	Sim. Representantes das serventias extrajudiciais.
Interação com os Beneficiários	Participação restrita a Justiça Federal.	Não identificada	Não identificada	Não identificada	Sim	Não identificada	Não identificada	Não identificada	Gestão Pública e Direito (interfêrncia)	Sim. Representantes das serventias extrajudiciais.
Abordagens do Design	Design centrado no usuário, design participativo (co-criação), design thinking e design estratégico									
Princípios e Características do Design	Empático, centrado no usuário, colaborativo, multidisciplinar, holístico, visual, iterativo e experimental									
Etapas do Processo de Design	Interação, empatia, e prototipação (desaço).	Empatia, ideação e prototipação dos indicadores.	Empatia, ideação e prototipação dos indicadores.	Empatia, ideação e prototipação dos indicadores.	Prototipação dos indicadores.	Ideação e prototipação dos indicadores.	Ideação e prototipação dos indicadores.	Prototipação.	Não identificado.	Não identificado.
Técnicas e Ferramentas	Matriz de Definição do Problema (matriz) e Mapa Mental (matriz) e Mapa Mental de Soluções e Ferramentas (matriz) (desaço).	Matriz de Definição do Problema (matriz) e Mapa Mental (matriz) e Mapa Mental de Soluções e Ferramentas (matriz) (desaço).	Matriz de Definição do Problema (matriz) e Mapa Mental (matriz) e Mapa Mental de Soluções e Ferramentas (matriz) (desaço).	Matriz de Definição do Problema (matriz) e Mapa Mental (matriz) e Mapa Mental de Soluções e Ferramentas (matriz) (desaço).	Matriz de Definição do Problema (matriz) e Mapa Mental (matriz) e Mapa Mental de Soluções e Ferramentas (matriz) (desaço).	Matriz de Definição do Problema (matriz) e Mapa Mental (matriz) e Mapa Mental de Soluções e Ferramentas (matriz) (desaço).	Matriz de Definição do Problema (matriz) e Mapa Mental (matriz) e Mapa Mental de Soluções e Ferramentas (matriz) (desaço).	Matriz de Definição do Problema (matriz) e Mapa Mental (matriz) e Mapa Mental de Soluções e Ferramentas (matriz) (desaço).	Matriz de Definição do Problema (matriz) e Mapa Mental (matriz) e Mapa Mental de Soluções e Ferramentas (matriz) (desaço).	Matriz de Definição do Problema (matriz) e Mapa Mental (matriz) e Mapa Mental de Soluções e Ferramentas (matriz) (desaço).
Entregas/Resultados	Grupo 1 - indicadores de transparência, acessibilidade, necessidades informacionais, Grupo 2 - programa "Nossos dados para os ODS" - encontro "ODS no Judiciário" com especialistas e historiadores de todas as etapas, a instituição de premiação, fórum de boas práticas, entre outras.	Grupo 1 - indicadores de transparência, acessibilidade, necessidades informacionais, Grupo 2 - programa "Nossos dados para os ODS" - encontro "ODS no Judiciário" com especialistas e historiadores de todas as etapas, a instituição de premiação, fórum de boas práticas, entre outras.	Grupo 1 - indicadores de transparência, acessibilidade, necessidades informacionais, Grupo 2 - programa "Nossos dados para os ODS" - encontro "ODS no Judiciário" com especialistas e historiadores de todas as etapas, a instituição de premiação, fórum de boas práticas, entre outras.	Grupo 1 - indicadores de transparência, acessibilidade, necessidades informacionais, Grupo 2 - programa "Nossos dados para os ODS" - encontro "ODS no Judiciário" com especialistas e historiadores de todas as etapas, a instituição de premiação, fórum de boas práticas, entre outras.	Grupo 1 - indicadores de transparência, acessibilidade, necessidades informacionais, Grupo 2 - programa "Nossos dados para os ODS" - encontro "ODS no Judiciário" com especialistas e historiadores de todas as etapas, a instituição de premiação, fórum de boas práticas, entre outras.	Grupo 1 - indicadores de transparência, acessibilidade, necessidades informacionais, Grupo 2 - programa "Nossos dados para os ODS" - encontro "ODS no Judiciário" com especialistas e historiadores de todas as etapas, a instituição de premiação, fórum de boas práticas, entre outras.	Grupo 1 - indicadores de transparência, acessibilidade, necessidades informacionais, Grupo 2 - programa "Nossos dados para os ODS" - encontro "ODS no Judiciário" com especialistas e historiadores de todas as etapas, a instituição de premiação, fórum de boas práticas, entre outras.	Grupo 1 - indicadores de transparência, acessibilidade, necessidades informacionais, Grupo 2 - programa "Nossos dados para os ODS" - encontro "ODS no Judiciário" com especialistas e historiadores de todas as etapas, a instituição de premiação, fórum de boas práticas, entre outras.	Grupo 1 - indicadores de transparência, acessibilidade, necessidades informacionais, Grupo 2 - programa "Nossos dados para os ODS" - encontro "ODS no Judiciário" com especialistas e historiadores de todas as etapas, a instituição de premiação, fórum de boas práticas, entre outras.	Grupo 1 - indicadores de transparência, acessibilidade, necessidades informacionais, Grupo 2 - programa "Nossos dados para os ODS" - encontro "ODS no Judiciário" com especialistas e historiadores de todas as etapas, a instituição de premiação, fórum de boas práticas, entre outras.

Fonte: o autor.

Na categoria de análise “Formação e Estrutura”, identificamos que o LIODS intitulado **Metas e Indicadores da Agenda 2030 para o Poder Judiciário** foi demandado pela Conselheira responsável pelo Comitê Interinstitucional da Agenda 2030, sendo um importante interessado em relação aos resultados gerados pelas oficinas. Sendo assim, a análise revela que a demanda foi originada a partir de uma abordagem *bottom-up*, ou seja, vindo de um dos atores/beneficiários do desafio proposto.

Este LIODS foi estruturado em 7 (sete) encontros, realizados de forma presencial em vários locais (JFSP, CNJ, TRT9, IPEA, TJPR, TCU) e apoiados pelo Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo (iJuspLab). Os encontros tinham como objetivo analisar a relação entre a Agenda 2030 e os objetivos estratégicos do Judiciário, desenvolver indicadores para monitorar o alcance desses objetivos e propor melhorias no fluxo de dados entre o Judiciário e serviços extrajudiciais.

As oficinas aconteceram com a participação de diversos atores. Além da Conselheira responsável pelo Comitê interinstitucional e da Rede de Gestão do Poder Judiciário, também participaram das oficinas juízes e servidores de diversas áreas da Justiça, com ênfase na Justiça Federal, servidores do CNJ, representantes das centrais extrajudiciais e pesquisadores/servidores do IPEA, estes últimos, apesar de não fazerem parte do sistema de Justiça, atuaram como consultores (apoiadores) no refinamento de indicadores e metas. As áreas de conhecimento envolvidas não foram especificadas, mas é possível inferir que foi promovida uma discussão multidisciplinar, envolvendo áreas como direito, estatística e gestão pública.

Em relação à categoria de análise “Aspectos Metodológicos do Design”, os dados levantados permitiram analisar as diferentes abordagens e princípios de design utilizados nos encontros, como a abordagem de design centrado nas pessoas, o design estratégico, a empatia, a colaboração, cocriação, a comunicação visual e a iteração. O princípio da colaboração foi adotado em todos os encontros, destacando-se também o princípio da iteração, que sugere um esforço no aprimoramento dos indicadores ao longo dos encontros.

A interação com os beneficiários foi considerada restrita na Justiça Federal, o que pode indicar uma possível dificuldade em envolver as partes interessadas de forma mais ampla. No entanto, houve relatos de atores que atuaram diretamente com as temáticas, como no encontro 03.

O processo de design envolveu as etapas de imersão nos problemas, personalização do usuário, identificação do desafio, geração de ideias, como também incluiu a prototipação dos indicadores em alguns encontros. Além disso, diversas técnicas e ferramentas foram utilizadas, como a Matriz de Definição do Problema, Persona, Jornada do Usuário, Mapa de empatia, Mapa Mental de Soluções e a técnica de Brainstorming.

No entanto, é importante ressaltar que nos dois últimos encontros, não foi possível analisar as etapas do processo de design e técnicas e ferramentas utilizadas, em virtude da ausência de registros nos documentos explorados.

No que tange a categoria de análise “Entrega do LIODS”, os resultados dos encontros incluíram propostas de indicadores relacionados à transparência, planejamento, necessidades de informação, participação externa e demandas de TI, bem como indicadores específicos relacionados a cada um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que foram avaliados e refinados em reuniões posteriores, levando em consideração aspectos como adequação da fonte de dados e método de coleta. No total, mais de 300 indicadores foram propostos para avaliação pelo Comitê Interinstitucional da Agenda 2030, conforme já mencionado no tópico 4.1.3.4 Processos Judiciais (litigiosidade) e os ODS.

Em síntese, a avaliação do LIODS denominado “Metas e Indicadores da Agenda 2030 para o Poder Judiciário” evidencia a origem da demanda a partir de uma abordagem *bottom-up*, bem como uma ação colaborativa, iterativa e multidisciplinar envolvendo diversos atores. Embora a ausência de registros nos dois últimos encontros, foi possível identificar nos demais encontros o emprego de técnicas, abordagens, princípios e processo de design na construção dos indicadores do Poder Judiciário relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. A elaboração de mais de 300 indicadores e a melhoria no fluxo de dados entre o Judiciário

e serviços extrajudiciais são resultados significativos e sugere que a iniciativa pode contribuir para a promoção da transparência e gestão no Poder Judiciário, bem como na troca de informações interinstitucional para o alcance dos ODS da Agenda 2030.

4.2.4 LIODS Execução Fiscal

Neste tópico apresentaremos as oficinas de design do LIODS para tratar do tema Execução Fiscal.

A Execução Fiscal representa uma das maiores demandas do Poder Judiciário, contribuindo significativamente para a elevada taxa de congestionamento do sistema de Justiça, exigindo diálogo e ação conjunta com órgãos externos ao Judiciário para o seu enfrentamento.

O tema foi proposto pela Conselheira Dra. Maria Tereza Uille Gomes, responsável pelo Comitê Interinstitucional da Agenda 2030, o CNJ em parceria com o Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo realizou oficinas de imersão, empatia e ideação com o objetivo de identificar e discutir soluções de forma colaborativa que possam impulsionar maior eficiência ao Sistema de Justiça em relação à Execução Fiscal. Para isso, foram realizadas em 2019, 03 (três) encontros sobre o tema. A Figura 28 registra um desses encontros.

Para análise das oficinas relacionadas ao tema foram utilizados como fontes a memória da oficina, Processo SEI 0003384-04.2020.4.03.8001 (CNJ, 2020g) e, o Relatório das Oficinas do LIODS Execução Fiscal, 5518673/2020 (JFSP, 2020).

Figura 28 - Oficina de Design - LIODS Execução Fiscal



Fonte: Processo SEI 0003384-04.2020.4.03.8001 (CNJ, 2020g).

4.2.4.1 Primeiro encontro

O primeiro encontro do LIODS focado no tema Execução Fiscal foi realizado em 11/03/2019, nas dependências do Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo. O Quadro 14 resume informações relevantes deste encontro.

Quadro 14 - Resumo do Primeiro Encontro LIODS Execução Fiscal

1º ENCONTRO - LIODS Execução Fiscal	
Objetivo(s): 1) Discutir possíveis soluções para lidar com o acervo de processos de execução, 2) Propor indicadores para prevenir novas judicializações, 3) Discutir indicadores de tecnologia, 4) Debater mecanismos para regulamentar melhor a prescrição e 5) Propor indicadores de jurimetria e econometria.	
Local: iJusLab (JFSP)	Data: 11/03/2019

1º ENCONTRO - LIODS Execução Fiscal
Laboratório Incubador: iJusPLab (JFSP)
Espaço de Inovação: Presencial
Participantes: Cerca de 40 (quarenta) participantes internos e externos.
Etapas do processo de design: Empatia, imersão, ideação.
Métodos e Ferramentas: Mapa de Empatia, Canvas 5 Porquês e Brainstorming.
Entregas da oficina: 1) Estudo de caso de integração de dados usando BI, 2) Manual de gestão de risco c/ um fluxograma de processos de integração de dados.

Fonte: o autor.

Na primeira oficina relacionado ao tema “Execução Fiscal” foram definidos cinco desafios específicos:

1. Discutir possíveis soluções para lidar com o acervo de processos de execução com valores abaixo de X, que representam Y por cento dos processos judicializados.
2. Propor indicadores que possam prevenir novas judicializações, levando em conta determinados critérios.
3. Discutir indicadores de tecnologia que possam integrar diferentes sistemas e gerar alertas, identificando patrimônios com maior facilidade.
4. Debater mecanismos para regulamentar melhor a questão da prescrição e reduzir o acervo, incluindo a análise de anteprojeto de lei, sugestões de atos normativos aos conselhos e termos de cooperação com a Procuradoria Fiscal ou outros órgãos extrajudiciais.
5. Propor indicadores de jurimetria e econometria para analisar a eficiência da execução, incluindo o custo unitário do processo de execução para o Judiciário e o impacto da dívida fiscal no orçamento geral da União (PIB).

Essa oficina foi realizada com a colaboração de cerca de 40 (quarenta) representantes (servidores e magistrados) dos seguintes órgãos da

Justiça, CNJ, JFSP, TJSP, TJPR, TRF1, TRF3, TRF4, e das seguintes instituições externas: PGM-SP, PGFN, MP/PR, PRFN-3ª Região³⁹.

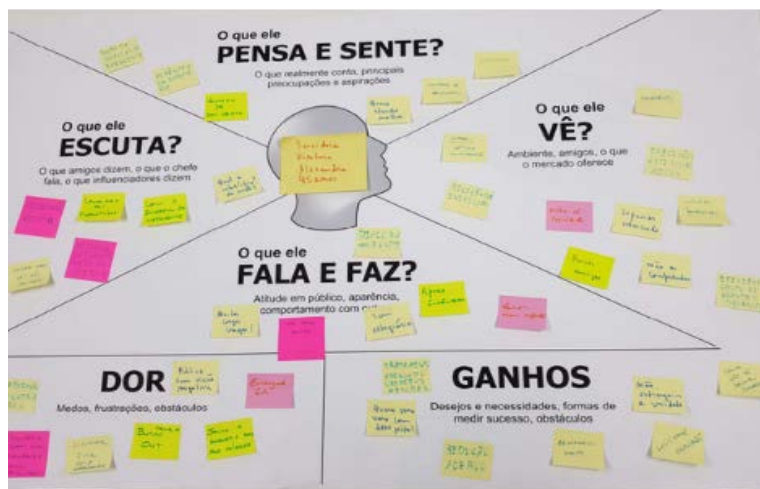
Como metodologia foram realizados os seguintes passos, primeiramente foi realizada uma exposição sobre os temas da oficina relacionando a Execução Fiscal aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, depois os participantes foram divididos em 05 grupos (mesa) para realizar a imersão e ideação em cada desafio específico, em seguida as propostas selecionadas por cada grupo foram apresentadas ao grande grupo formado por todos os participantes, que, por fim, selecionou duas ideias como propostas finais para ser melhor discutidas e detalhadas nos próximos encontros.

Na fase de Imersão, foram utilizadas por todos os grupos a ferramenta “Mapa de Empatia” para compreender os perfis de usuários impactados pelo problema, suas necessidades, comportamentos e expectativas, identificando o que pensa e sente, o que escuta, o que vê, o que fala e faz, sua dor e os ganhos esperados. E também a ferramenta “Canvas 5 Porquês” (toolkit para governo), buscando identificar as causas dos problemas.

A Figura 29 apresenta o “Mapa de Empatia” construído por um dos grupos durante a fase de imersão. A Figura 30 apresenta o artefato “Canvas 5 Porquês” construído por um dos grupos durante a etapa de imersão.

39 Os participantes foram identificados com base na lista de presença, entretanto foi constatado que nem todos eles assinaram o documento.

Figura 29 - Mapa de Empatia - LIODS Execução Fiscal



Fonte: Processo SEI 0003384-04.2020.4.03.8001 (CNJ, 2020g).

Figura 30 - Canvas 5 Porquês - LIODS Execução Fiscal

Fonte: Processo SEI 0003384-04.2020.4.03.8001 (CNJ, 2020g).

Na fase de ideação, a técnica utilizada por todos para gerar ideias para o enfrentamento dos desafios propostos foi o brainstorming. Em seguida, as ideias foram agrupadas, refinadas e selecionadas para serem apresen-

tadas ao grande grupo de participantes da oficina. A Figura 31 representa um dos artefatos produzidos na etapa de ideação por um dos grupos.

Figura 31 - Brainstorming (Ideação) - LIODS Execução Fiscal



Fonte: Processo SEI 0003384-04.2020.4.03.8001 (CNJ, 2020a).

No desafio 01, “discutir possíveis soluções para lidar com o acervo de processos de execução com valores abaixo de X, que representam Y por cento dos processos judicializados”, foi escolhido o perfil de uma servidora diretora do Judiciário para representar o grupo de pessoas impactadas. Já como resultados foram apresentados às propostas: elaborar um manual de gestão de risco, construir um fluxograma dos processos e realizar um estudo de caso para apresentar o resultado da integração de dados com o BI.

Para o desafio 02, “propor indicadores que possam prevenir novas judicialização, levando em conta determinados critérios”, o perfil representado foi o credor exequente. E como resultado, foram propostos os

indicadores: exaurimento das vias administrativas (obrigatoriamente), conciliação pré-processual, protesto, percentual de sucesso das vias judiciais, percentual de sucesso das vias administrativas, custo do processo, indicador de citações positivas para o mesmo público e estabelecimento de limite de valor.

No desafio 03, “discutir indicadores de tecnologia que possam integrar diferentes sistemas e gerar alertas, identificando patrimônios com maior facilidade” o perfil representado foi à estagiária com dupla jornada na Procuradoria da Fazenda e na Justiça Federal. O grupo desse desafio apresentou a proposta dos indicadores de tecnologia; capacidade financeira (perfil socioeconômico, rating); taxa de unificação de sistemas; economia financeira e efetividade do cumprimento das ordens de construção; índice de correção de dados dessincronizados, número de pessoas citadas por A.R., oficial de justiça e edital; baixa de CDA (por montante e motivo), prazos cumpridos dos exequentes, número de processos arquivados sem recuperação do crédito e, por fim, tempo de execução de uma tarefa (número de cliques e tempo de resposta).

Em relação ao desafio 04, “debater mecanismos para regulamentar melhor a questão da prescrição e reduzir o acervo, incluindo a análise de anteprojetos de lei, sugestões de atos normativos aos conselhos e termos de cooperação com a Procuradoria Fiscal ou outros órgãos extrajudiciais” foi apresentado como representantes dos perfis impactados pelo problema, os exequentes tributário e não tributário. Como propostas de solução para este desafio foram selecionadas pelo grupo: a inclusão do campo “data” no processo eletrônico, o uso de Inteligência Artificial e a cooperação de dados.

E por fim para o desafio 05, “propor indicadores de jurimetria e econometria para analisar a eficiência da execução, incluindo o custo unitário do processo de execução para o Judiciário e o impacto da dívida fiscal no orçamento geral da União (PIB)”, o grupo identificou uma procuradora geral da PGFN, como representante de um dos perfis impactados pelo problema. E como proposta de solução, os indicadores de jurimetria e econometria: a construção de *Business Intelligence* (B.I.), a realização de estudo de caso, a elaboração de manual de gestão de risco com fluxograma dos

processos de integração de dados (B.I. e Robô) e o desenvolvimento de Software (ferramentas de extração de dados).

Após uma fase de convergência das propostas dos grupos, foram selecionadas duas ideias como propostas finais para encaminhamento. A primeira consiste em um estudo de caso que aborda a integração de dados através do uso de Business Intelligence (BI). A segunda proposta é a elaboração de um manual de gestão de risco que incluirá um fluxograma de processos de integração de dados. O estudo de caso será utilizado como base para a criação do manual, que visa fornecer orientações e procedimentos claros para a gestão de risco.

4.2.4.2 Segundo encontro

O segundo encontro do LIODS focado no tema Execução Fiscal foi realizado em 05/08/2019, nas dependências do Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo (iJusPLab). O Quadro 15 resume informações relevantes deste encontro.

Quadro 15 - Resumo do Segundo Encontro - LIODS Execução Fiscal

2º ENCONTRO - LIODS Execução Fiscal	
Objetivo(s): Revisar os 5 (cinco) desafios apresentados no 1º encontro para o desenvolvimento de plano de ações relacionados a esses desafios.	
Local: iJusPLab (JFSP)	Data: 05/08/2019
Laboratório Incubador: iJusPLab (JFSP)	
Espaço de Inovação: Presencial	
Participantes: Cerca de 40 (quarenta) participantes internos e externos.	
Etapas do processo de design: Empatia, imersão, ideação e prototipação.	
Métodos e Ferramentas: Mapa de Atores, Canvas de Estruturação de Projetos Inovadores e Canvas 5W2H	
Entregas da oficina: Planos de ação para 7 (sete) propostas de solução com foco em divulgação dos dados processuais sobre Execução Fiscal (painel de business intelligence), prevenção e desjudicialização de litígios sobre esse assunto.	

Fonte: o autor.

Esse encontro teve como objetivo a revisão dos 05 (cinco) desafios apresentados no primeiro encontro para o desenvolvimento de plano de ações relacionados a esses desafios.

Para sua realização contou com a colaboração de cerca de 30 (trinta)⁴⁰ atores internos e externos ao Sistema de Justiça. Como atores internos participaram representantes do CNJ, TJSP, JFSP, TRF3. Houve também a participação expressiva de 9 (nove) instituições externas com representantes da Procurador da Fazenda, Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg/BR), Procuradoria-Geral Federal (PGF), Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo (Arisp), Associação Nacional dos Advogados e Procuradores das Ordens e Conselhos de Fiscalização (Anaproconf), Instituto de Protesto/BR (IEPTB/PR), Instituto de Protesto/BR (IEPTB-SP), Colégio Notarial do Brasil-Conselho Federal (CNB-CF), e PRF-3ª Região da Procuradora Federal .

Como metodologia, foi primeiramente realizada uma exposição sobre os temas da oficina, relacionando a Execução Fiscal aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, explicada a dinâmica da oficina e indicando os assuntos abordados na oficina anterior (mapa de empatia, problemas e indicadores).

Em seguida, os participantes foram divididos novamente em 5 grupos(mesa) para realizar a imersão e ideação, dividido nos seguintes momentos: 1) revisão dos desafios trabalhados no primeiro encontro, 2) escolha dos problemas/indicadores a ser trabalhado, 3) análise das possibilidades de soluções, 4) construção de artefatos com base em ferramentas de design, 5) elaboração de plano de ação para implementar as soluções propostas e 6) apresentação dos planos de ação construídos pelos grupos para todos os participantes da oficina. Não foi possível constatar se a formação dos grupos manteve os participantes do encontro anterior.

Com relação às etapas do processo de design, após a seleção do desafio/indicador a ser abordado, os grupos empregaram metodologias para a análise do contexto e a proposição de soluções. Para identificar os

40 Os participantes foram identificados com base na lista de presença, entretanto foi constatado que nem todos eles assinaram o documento.

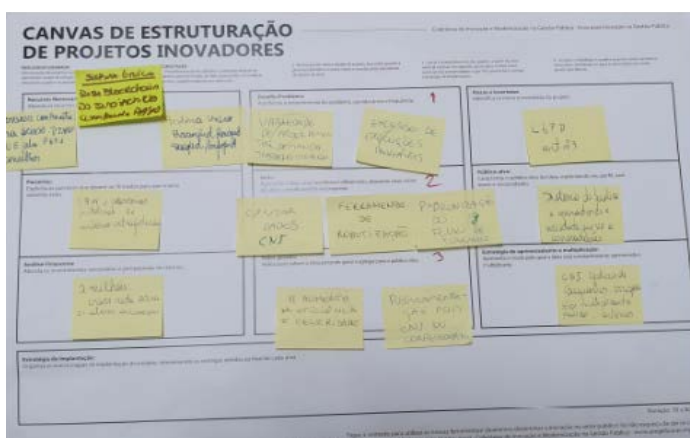
atores envolvidos (principais, diretos e indiretos), utilizou-se a ferramenta “Mapa de Atores”, conforme Figura 32. Já o “Canvas de Estruturação de Projetos Inovadores” foi empregado para organizar os elementos-chave da solução proposta, conforme Figura 33.

Figura 32 - Mapa de Atores - LIODS Execução Fiscal



Fonte: Processo SEI 0003384-04.2020.4.03.8001 (CNJ, 2020g).

Figura 33 - Canvas de Estruturação de Projetos Inovadores - LIODS Execução Fiscal



Fonte: Processo SEI 0003384-04.2020.4.03.8001 (CNJ, 2020g).

Por fim, “Canvas 5W2H” foi utilizado para elaborar o plano de ação para cada proposta de solução escolhida pelo grupo, conforme Figura 34.

Figura 34 - Canvas 5W2H - LIODS Execução Fiscal

O que (What)	Quem (Who)	Quando (When)	Onde (Where)	Porque (Why)	Como (How)	Quanto (How much)
Requisito de lei	Produto de TI	Imediatamente	ESJ	Para não ser penalizado, a TI é essencial	Planejamento de TI	até 100 mil reais
Condição	- R\$ - 3. E - 100 (1)	10	- 3E	Atividade de marketing	Planejamento de marketing Atividade de marketing	até 100 mil reais
Capacidade de implementação	- 3E - 100 (1)	10	Atividade de marketing	Atividade de marketing	Atividade de marketing	\$85
Atividade de implementação	Atividade de implementação	Atividade de implementação	Atividade de implementação	Atividade de implementação	Atividade de implementação	Atividade de implementação
Atividade de implementação	Atividade de implementação	Atividade de implementação	Atividade de implementação	Atividade de implementação	Atividade de implementação	Atividade de implementação

Fonte: Processo SEI 0003384-04.2020.4.03.8001 (CNJ, 2020g).

Como resultado dessa oficina foram construídos planos de ação para 07 (sete) propostas de solução, mapeando diversas ações com foco em divulgação dos dados processuais sobre Execução Fiscal (painel de *business intelligence*), prevenção e desjudicialização de litígios sobre esse assunto.

4.2.4.3 Terceiro encontro

O terceiro e último encontro do LIODS focado no tema Execução Fiscal foi realizado em 10/10/2019, nas dependências do Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo. O Quadro 16 resume informações relevantes deste encontro.

Quadro 16 - Resumo do Terceiro Encontro - LIODS Execução Fiscal

3º ENCONTRO - LIODS Execução Fiscal	
Objetivo(s): Detalhar o plano de ação para implementar o painel de dados (acervo e gestão) e elaborar minuta de portaria de criação de Grupo de Trabalho.	
Local: iJusLab (JFSP)	Data: 10/10/2019
Laboratório Incubador: iJusLab (JFSP)	
Espaço de Inovação: Presencial	
Participantes: Cerca de 20 (vinte) participantes internos, externos e apoiadores.	
Etapas do processo de design: Prototipação	
Métodos e Ferramentas: Canvas 5W2H	
Entregas da Oficina: 1) Detalhamento do protótipo do painel de gestão em BI (piloto), 2) Definição de ações para diminuição da judicialização e do acervo de Execuções Fiscais, 3) Minuta de grupo de trabalho para dar continuidades as ações e criação de grupo de WhatsApp.	

Fonte: o autor.

O terceiro encontro do tema “Execução Fiscal” foi realizado para detalhamento do plano de ação para implementação do painel de dados (acervo e gestão) e elaboração de minuta de portaria de criação de Grupo de Trabalho.

Participaram cerca de 20 (vinte) pessoas dessa oficina, incluindo líderes, coordenadores e servidores do Judiciário, representantes do JFSP, CNJ, TRF3, TJSP e representantes das instituições externas, do PFN, IEPTB/BR, IEPTB-SP, e de Temperance. A Figura 35 representa o registro do 3º Encontro.

Figura 35 - Terceiro Encontro - LIODS Execução Fiscal



Fonte: Processo SEI 0003384-04.2020.4.03.8001 (CNJ, 2020g).

Nesta oficina foi feito o detalhamento do plano de ação elaborado na oficina anterior, referente ao protótipo de painel de gestão em Business Intelligence para o piloto com o acervo de Execuções Fiscais do Estado de São Paulo, além de serem definidas ações para diminuição da judicialização e do acervo de Execuções Fiscais. Foi elaborada também uma minuta para a criação formal de um grupo de trabalho para a realização e acompanhamento das atividades previstas no plano de ação e foi decidido criar um grupo de WhatsApp com todos os participantes do LIODS “Execução Fiscal”.

4.2.4.4 Análise consolidada do tema - Execução Fiscal

O Quadro 17 abaixo consolida as evidências identificadas nos encontros do tema “Execução Fiscal”, a partir das categorias de análise, “Formação e Estrutura”, “Aspectos Metodológicos do Design” e “Entregas do LIODS”. Para uma melhor visualização dos dados, foi disponibilizada uma versão ampliada no Apêndice D.

Quadro 17 - Análise Consolidada - LIODS Execução Fiscal

TEMA LIODS: EXECUÇÃO FISCAL		ODS RELACIONADO: 17		INCUBADOR: Jusplab	
DEMANDANTE: Comitê Interinstitucional Agenda 2030		ORIGEM: Interna		Beneficiário: Procuradoria Geral, Sistema de Justiça e Cidadão	
OBJETIVO: Identificar e discutir soluções de forma colaborativa que possam impulsionar maior eficiência ao sistema de justiça em relação à execução fiscal					
		ENCONTRO 01		ENCONTRO 02	
		ENCONTRO 03			
FORMAÇÃO E ESTRUTURA	Objetivo	1) Discutir possíveis soluções para lidar com o acervo de processos de execução; 2) Propor indicadores para prevenir novas judicializações; 3) Discutir indicadores de tecnologia; 4) Debater mecanismos para regulamentar melhor a prescrição e 5) Propor indicadores de jurimetria e econometria).		Revisar os 5 (cinco) desafios apresentados no 1º encontro para o desenvolvimento de plano de ações relacionados a esses desafios.	
	Local	Jusplab		Jusplab	
	Espaço de Inovação	Presencial		Presencial	
	Participantes	SISTEMA DE JUSTIÇA: CNJ, JFSP, TJSP, TJPR, TRF1, TRF3, TRF4 (INTERNOS), MP/PR(EXTERNO) EXTERNOS: PGM-SP, PGFN, PRFN-3ª Região		SISTEMA DE JUSTIÇA: CNJ, TJSP, JFSP, TRF3 (INTERNOS) EXTERNOS: Anoreg/BR, PGF, Anpro, Anaproconf, IEPTB/PR, CNB-GF, PRF-3ª Região e IEPTB-SP	
	Áreas de Conhecimento Envolvidas	Direito, jurimetria, econometria, gestão de processos e tecnologia.		Direito, jurimetria, econometria, gestão de processos e tecnologia.	
ASPECTOS DO DESIGN	Interação com os Beneficiários	Participação ativa dos utilizadores/beneficiário principal (Procuradorias Gerais).		Participação ativa dos utilizadores/beneficiário principal (Procuradorias Gerais).	
	Abordagens do Design	Design centrado no usuário, design participativo (cocriativo), design de serviços e design thinking			
	Princípios e Características do Design	Empático, centrado no usuário, cocriativo, colaborativo, multidisciplinar, holístico, visual, iterativo e experimental			
	Etapas do Processo de Design	Empatia, imersão e ideação		Prototipação	
	Técnicas e Ferramentas	Mapa de empatia (empatia) Canvas 5 porquês (imersão), Brainstorming (ideação)		Canvas 5W2H (prototipação)	
ENTREGAS DO LIODS	Entregas/Resultados	1) Estudo de caso de integração de dados usando BI; 2) Manual de gestão de risco c/ um fluxograma de processos de integração de dados.		1) Detalhamento do protótipo do painel de gestão em BI (piloto); 2) Definição de ações para diminuição da judicialização e do acervo de Execuções Fiscais; 3) Minuta de grupo de trabalho para dar continuidade às ações e criação de grupo de WhatsApp.	

Fonte: o autor.

Na categoria de análise “Formação e Estrutura”, identificamos que o LIODS intitulado “Execução Fiscal” foi demandado pelo Comitê Interinstitucional da Agenda 2030, entretanto, embora a demanda não tenha sido originada diretamente dos beneficiários/utilizadores primários (*bottom-up*), foram encontradas evidências da participação ativa dos beneficiários (Procuradorias Gerais) durante as oficinas desde o 1º encontro.

Esse LIODS foi estruturado em três encontros, todos realizados de forma presencial, com a participação de diferentes atores internos e externos, incluindo órgãos do judiciário, procuradorias, associações e outros, além de um apoiador externo (*Temperance*). As áreas de conhecimento envolvidas não foram especificadas, mas é possível inferir que se trata de uma discussão multidisciplinar envolvendo temas como direito, jurimetria, econometria, gestão de processos e tecnologia.

Já na categoria de análise “Aspectos Metodológicos do Design”, as abordagens e princípios de design foram explorados em cada encontro, com destaque nos dois primeiros encontros, adotando o design centrado nos usuários, empatia, colaboração, experimentação, cocriação, multidisciplinaridade, evidênciação (comunicação visual) e iteração (sequenciamento). É importante ressaltar que foi promovida a interação

com os beneficiários a partir da participação ativa deles na cocriação das soluções apresentadas, bem como a iteração entre as fases do processo, onde uma fase serviu de *input* para a fase posterior, num processo de aprofundamento.

Além disso, em relação ao processo de design, foram percorridas as etapas de imersão, ideação e prototipação de uma forma não linear, visto que as etapas eram sempre revisitadas ao longo do processo. Além disso, diferentes técnicas e ferramentas foram utilizadas, como o brainstorming, o “Mapa de Empatia”, “Mapa de atores”, “Canvas 5 porquês”, o “Canvas de Estruturação de Projetos Inovadores” e o “Canvas 5W2H”. Foi observado que, apesar do “Mapa de Empatia” ter sido construído no primeiro encontro, foi revisitado no segundo encontro como insight para um novo processo de ideação.

E, por fim, em relação à categoria de análise “Entregas do LIODS”, as soluções apresentadas tiveram foco no desenvolvimento de um produto (painel de business intelligence) e aprimoramento de processo (prevenção e desjudicialização de litígios sobre Execução Fiscal). Adicionalmente, evidenciou-se a promoção da continuidade e sustentabilidade das ações propostas ao ser elaborada uma minuta para a criação formal de um grupo de trabalho para a realização e acompanhamento das atividades previstas no plano de ação elaborado, bem como a decisão de criar um grupo de *WhatsApp* com todos os participantes do LIODS “Execução Fiscal”, buscando aprimorar a comunicação e colaboração entre os envolvidos.

Em resumo, as evidências apresentadas indicam uma abordagem colaborativa baseada no design, que envolveu uma diversidade de atores na resolução de desafios relacionados à Execução Fiscal, com o fortalecimento de parcerias e o aumento da transparência e aprimoramento do processo de prevenção e desjudicialização de litígios relacionados ao tema.

4.2.5 LIODS Energia e Mudança Climática

Neste tópico apresentaremos as oficinas de design do LIODS para tratar do tema Energia e Mudança Climática.

O documento “Caderno JusClima2030”⁴¹ registra os encontros realizados no primeiro semestre de atuação do laboratório, desde a definição dos eixos de trabalho, estudos, levantamento de dados, até a apresentação de propostas (CNJ, 2021g). Este caderno foi utilizado como fonte documental para análise, sob a ótica do design, das oficinas relacionadas aos temas “Energia e Mudança Climática”.

De acordo com o relatório de pesquisa intitulado “O Mundo em 2030”, publicado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), em 31 de março de 2021, as mudanças climáticas e a perda de biodiversidade são consideradas as ameaças mais preocupantes para a humanidade nesta década (UNESCO, 2021). Além disso, o Relatório de Riscos Globais 2021, elaborado pelo Fórum Econômico Mundial, divulgado em 19 de janeiro de 2021, posiciona as mudanças climáticas, os eventos climáticos extremos e as dificuldades das nações em implementarem medidas de maior ambição climática como sendo os riscos globais de maior probabilidade de ocorrência e impacto econômico (WEFORUM, 2021).

Diante da relevância do tema, o CNJ instituiu em dezembro de 2020 um Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS (LIODS/CNJ) específico para tratar das temáticas relacionadas à energia e mudança climática, englobando o ODS 7 (Energia Acessível e Limpa), o ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima climática), bem como, de modo transversal, o ODS 15 (Vida Terrestre, da Agenda 2030). O Laboratório de Inovação da Justiça Federal do Rio Grande do Sul (Inovatchê) ficou como incubador do LIODS intitulado “Energia e Mudança Climática para conduzir às oficinas.

Participaram do LIODS JusClima2030 25 (vinte e cinco) servidores e magistrados, sendo 19 (dezenove) servidores e 06 (seis) magistrados, representando JFRS, JFRJ, JFSC, TRF4, TRE-P, TJPR, TJRS, Unidade Ambiental ECOJUS, os centros de inteligência da JFRJ e JFRJ e os Laboratórios de Inovação Labee9 e Inovatchê, bem como 1(um) voluntário externo, apoiando o Inovatchê.

41 Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/08/ods-7-13-e-15-jusclima2030-210813.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2023.

Os integrantes apresentavam diferentes níveis de conhecimento acerca dos temas abordados no JusClima2030, todos “imbuídos no propósito de construir algo perene e que efetivamente contribua para o alinhamento do Poder Judiciário brasileiro à Agenda 2030” (CNJ, 2021g, p.98). Destacando-se áreas de conhecimento como, Direito Urbanístico e Ambiental, Direito e Sustentabilidade, Arquitetura e Urbanismo, Direito Público, Administração e Gestão Pública, Ciência da Computação, Finanças e Orçamento, Gestão de Projetos, entre outros.

Em razão das medidas de isolamento social decorrentes da pandemia do Covid-19, todas as reuniões de trabalho ocorreram em formato remoto e virtual, o que, segundo consta no documento “Caderno JusClima2030”, “de forma alguma impediu ou dificultou a boa evolução de nossas atividades” (CNJ, 2021g, p.17).

4.2.5.1 Dos encontros

Em 10 de dezembro de 2020, ocorreu o primeiro encontro do LIODS, intitulado “Energia e Mudança Climática”, com o objetivo de integração do grupo e alinhamento inicial sobre os ODS relacionados ao tema.

Para o alcance do objetivo definido, foram realizadas dinâmicas de apresentação e integração, bem como uma tempestade de ideias sobre os objetivos de desenvolvimento sustentável relacionados ao laboratório. Houve também, de forma colaborativa, a escolha do nome deste Laboratório que passou a ser identificado como “JusClima2030”, uma junção do prefixo Jus, que remete ao Poder Judiciário e a busca de realização da Justiça, com a palavra Clima, que se conecta com os ODS de atenção do Laboratório e, a palavra 2030, em alinhamento com o marco temporal da Agenda 2030. A Figura 36 mostra a logomarca deste LIODS.

Figura 36 - Logomarca LIODS Energia e Mudança Climática - JusClima2030



Fonte: Caderno JusClima2030 (CNJ, 2021g).

Durante o segundo encontro, buscou-se uma melhor compreensão sobre os ODS 7, 13 e 15, bem como dos desafios relacionados aos temas do LIODS, tomando como referência pesquisas científicas que sustentam o atual entendimento sobre as mudanças climáticas e as metas globais de redução de emissões de gases de efeito estufa e de promoção da descarbonização, como os diagnósticos do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC). Além disso, foram também discutidas as interconexões entre as mudanças climáticas, a transição energética, bem como sua relação com a qualidade da vida terrestre.

Os encontros subsequentes visaram despertar o senso de propósito coletivo no grupo para enfrentar os desafios relacionados aos temas do JusClima2030, por meio de exercícios de reflexão interativos. Baseados no conceito de “pensamento catedral”⁴², o grupo realizou um exercício de observação do planeta Terra como é hoje, como era nos últimos 600 anos e como será nos próximos 600 anos, incluindo as relações do homem com o meio ambiente, cultura, política, economia e tecnologia. Essa visão holística trouxe à tona a importância de agir agora para enfrentar as mu-

42 O pensamento catedral é a habilidade de pensar a longo prazo, projetando metas para décadas ou mesmo séculos à frente, fazendo referência à capacidade dos construtores medievais de catedrais de planejar projetos que exigiam décadas ou mesmo séculos para serem concluídos (KRZNARIC, 2014).

danças climáticas e a perda da biodiversidade, a fim de garantir um futuro sustentável para as gerações futuras. A Figura 37 apresenta o resultado dessa dinâmica.

Figura 37 - Pensamento catedral (mundo) - LIODS JusClima2030



Fonte: Caderno JusClima2030 (CNJ, 2021g).

Dando continuidade ao melhor entendimento do problema, adotando um dos princípios do design que coloca o foco no ser humano, aliado ao “pensamento catedral”, foi construído de forma coletiva e colaborativa o artefato “*Persona/Mapa de Empatia*” da Marina - uma mulher que viverá no ano de 2621 - comunicando visualmente se seremos bons ancestrais para a Marina, que herança queremos deixar para ela e se a Marina existirá ou extinguiremos nossa espécie? Outras ferramentas auxiliaram o processo de criação do mapa de empatia como Zoom, Miro, Mentimeter, Google Drive. A Figura 38 apresenta o Mapa de Empatia/Persona desenvolvido.

Figura 38 - Persona/Mapa de Empatia de Marina -LIODS JusClima2030



Fonte: Caderno JusClima2030 (CNJ, 2021g).

Segundo o documento “Caderno Jusclima2030” (CNJ, 2021g), os encontros realizados até esse momento possibilitaram o melhor entendimento dos ODS e, respectivos desafios, fazendo parte da etapa “Descobrir” do processo de design adotado pelo Laboratório Jusclima2030, que contempla ainda as fases, “Definir”, “Elaborar” e “Entregar”, conforme apresentado na Figura 39.

Figura 39 - Processo de design – LIODS Jusclima2030



Fonte: Adaptado pela autora, Caderno JusClima2030 (CNJ, 2021g).

Para direcionar os esforços na busca por soluções, foi realizada a etapa de definição do problema. Utilizando a ferramenta “Miro” e a técnica “como podemos” o grupo formulou questionamentos sobre os temas abordados no JusClima2030, 1) Como podemos mitigar as emissões de gases de efeito estufa do Poder Judiciário, e assim garantir um ambiente sadio às futuras gerações? 2) Como podemos identificar e divulgar os conflitos relacionados às mudanças climáticas para garantir um futuro possível? 3) Como podemos multiplicar boas práticas, difundir a conscientização sobre estes temas e assim garantir um futuro possível?

Com base nos questionamentos definidos na etapa anterior, o grupo realizou a etapa de ideação, utilizando como técnica o *brainstorming* e, a partir de um processo de convergência, chegaram à definição de 03 (três) eixos de ações centrais do primeiro ciclo de trabalhos do JusClima2030. A Figura 40 registra o artefato construído de forma colaborativa na fase de ideação do processo de design.

Figura 40 - Ideação - LIODS JusClima2030



Fonte: Caderno JusClima2030 (CNJ, 2021g, p.21).

Com relação aos 03 (três) eixos de ações do JusClima2030, o primeiro eixo, subdividido em dois grandes temas, OPERAÇÃO (1A) e EDIFICAÇÃO (1B), relaciona-se diretamente com a gestão interna do Poder Judiciário. Ele propõe discutir a adequação de todas as nossas operações (organização do trabalho, orçamento, compras, mobilidade etc.), bem como das edificações utilizadas (locação, construção, reformas, planejamento e divisão dos espaços físicos de trabalho, etc.) com as metas e objetivos de desenvolvimento sustentável definidos na Agenda 2030.

O segundo eixo, denominado DIVULGAÇÃO, relaciona-se de maneira mais direta com a atividade principal do Poder Judiciário e se materializou a partir da percepção da necessidade de realizar um diagnóstico amplo e abrangente do cenário de judicialização dos temas pertinentes ao laboratório.

Por fim, para impulsionar a conscientização dos integrantes do Poder Judiciário sobre os temas abordados pelo laboratório, bem como criar um ambiente propício à divulgação de boas práticas relacionadas aos ODS 7, 13 e 15, foi constituído o 3º eixo, denominado MULTIPLICAÇÃO.

Com base nestes 03 (três) eixos de ações, serão sumarizadas as propostas cocriadas pelo grupo no primeiro ciclo de atuação do LIODS - JusClima 2030.

Com relação ao eixo 1A - OPERAÇÃO foram apresentadas as seguintes propostas:

1. Implementar um novo paradigma para as políticas e ações de sustentabilidade nos órgãos do judiciário por meio da transformação do Plano de Logística Sustentável (PLS), pautado por indicadores financeiros e unidimensionais, em Planos de Sustentabilidade Integral (PSI), com indicadores e metas multidimensionais, alinhados aos ODS e aos pilares da Agenda 2030.
2. Realizar o alinhamento das compras sustentáveis do Poder Judiciário aos ODS, buscando demonstrar de que forma estas podem auxiliar na consecução dos objetivos da Agenda 2030, incluindo a criação de um guia de compras sustentáveis.

3. Conceber e realizar um projeto piloto de Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa na Seção Judiciária da Justiça Federal do Rio Grande do Sul, visando conhecer o perfil das emissões do Poder Judiciário Brasileiro e, assim, ter condições de estabelecer estratégias efetivas para a gestão dessas emissões.
4. Realizar um *hackathon* para o desenvolvimento de um aplicativo de mobilidade para medir as emissões de gases de efeito estufa geradas pelos deslocamentos diários dos integrantes e colaboradores do Poder Judiciário, bem como pelos transportes necessários ao abastecimento de produtos e serviços e trajetos dos malotes judiciais, entre outros.

Para o eixo 1B - EDIFICAÇÕES, foi apresentada a proposta de revisar os parâmetros e diretrizes utilizados nas edificações do Poder Judiciário, de modo a adequá-los ao contexto das transformações observadas na Justiça 4.0, como as impulsionadas pelo Processo Judicial Eletrônico (PJE), adotando como referência o Manual de Padrão de Ocupação e Dimensionamento de ambientes do Ministério da Economia (ME, 2020).

Com foco no eixo 02 - DIVULGAÇÃO, o grupo desenvolveu o protótipo da primeira base de dados sobre litigância climática brasileira, com o objetivo de promover a divulgação e mensuração das ações de litigância climática em tramitação ou já concluídas no Brasil, adicionalmente, o grupo propôs uma parceria com a Escola Nacional de Formação de Magistrados (ENFAM) para o desenvolvimento de conteúdo pedagógico específico sobre mudanças climáticas, com o intuito de disseminar conhecimentos a respeito do tema no âmbito do Poder Judiciário. Essa iniciativa poderia ser incorporada tanto à formação inicial quanto à formação continuada dos magistrados.

Com relação ao eixo 03 - MULTIPLICAÇÃO - que busca fomentar uma cultura de sustentabilidade, foram apresentadas as propostas:

1. Publicação de um “Guia de Etiqueta Ecológica do CNJ”, para estímulo à adoção de comportamentos que contribuam com melhorias ao meio ambiente e ao sistema climático, de maneira a criar hábitos, estimular e difundir condutas.

2. Publicação do “Manual de Boas Práticas Sustentáveis” dando destaque a ações e projetos socioambientais realizados por órgãos do Poder Judiciário Brasileiro.
3. Criação de um “Plano Anual de Formação” voltado a questões socioambientais e climáticas.
4. Implementação do “JusCliminha”, um dia dos filhos no ambiente de trabalho com o objetivo de conscientização socioambiental intrageracional e intergeracional.
5. Criação do “Encontro Nacional do Jusclima2030”, preferencialmente no dia 05 de junho, Dia Mundial do Meio Ambiente, ou no dia 16 de março, Dia Nacional de Conscientização sobre Mudanças Climáticas.

4.2.5.2 Análise consolidada do tema

Os dados coletados a partir do levantamento realizado nos relatórios e documentos de memória dos encontros do **LIODS “Energia e Mudanças Climáticas”**, foram consolidados e analisados com base nas categorias de análise: “Formação e Estrutura”, “Aspectos Metodológicos do Design” e “Entregas do LIODS”. O Quadro 18 que está reduzido apresenta essa consolidação. No Apêndice E, está disponível o quadro em sua versão ampliada.

Quadro 18 - Análise Consolidada - LIODS Energia e Mudanças Climáticas

[illegible]

Fonte: o autor.

A análise da categoria “Formação e Estrutura” revela informações importantes sobre o LIODS denominado Energia e Mudança Climática - JusClima203. Essa demanda foi originada por uma abordagem *bottom-up*, ou seja, vindo de um dos atores/beneficiários do desafio proposto, no caso, a Conselheira responsável pelo Comitê Interinstitucional da Agenda 2030.

O LIODS foi estruturado em vários encontros realizados de forma virtual e remota, sem impedir ou dificultar o desenvolvimento das atividades. O objetivo principal foi entender os desafios relativos às temáticas afetas a esse LIODS e desenvolver planos de ações alinhados aos ODS 7, 13 e 15. Entretanto, não foi possível constatar o quantitativo desses encontros nos documentos explorados.

O grupo de colaboradores do JusClima 2030 era composto por 24 membros, incluindo magistrados e servidores de Tribunais Federais e Estaduais, centros de inteligência e laboratórios de inovação, bem como um voluntário externo do laboratório de inovação incubador desse LIODS, o Inovatchê. Entretanto, não foi identificada a participação de instituições externas ao Sistema de Justiça.

É importante destacar que o grupo formado era multidisciplinar, envolvendo várias áreas de conhecimento que incluíam Direito Urbanístico e Ambiental, Direito e Sustentabilidade, Arquitetura e Urbanismo, Direito Público, Administração e Gestão Pública, Ciência da Computação, Finanças e Orçamento e Gestão de Projetos, entre outras. Essa diversidade de conhecimentos pode ter sido fundamental para a elaboração de propostas de soluções mais eficientes e alinhadas com os objetivos propostos.

A partir da análise dos “Aspectos Metodológicos do Design” podemos perceber que durante os encontros foram adotadas abordagens colaborativas e de cocriação para incentivar a participação da equipe de trabalho e compreensão dos desafios relacionados ao tema, bem como na construção de propostas de soluções. Essas abordagens tiveram foco nas pessoas, promovendo a empatia.

Em relação ao processo de design foram percorridas as etapas de imersão e empatia, que são a primeira etapa do processo de design do LIODS JusClima2030 denominada “descoberta”, bem como as etapas de definição do problema, ideação e prototipação e teste, o que indica que o processo de design utilizado foi abrangente.

Durante o processo de design, foram utilizadas diversas técnicas e ferramentas como dinâmicas de integração, brainstorming sobre os ODS 7,13 e 15 e pesquisa *desk* sobre os desafios relacionados às temáticas do LIODS. Além disso, foi realizado um exercício de reflexão interativo e a construção de persona/mapa de empatia baseados no conceito de “pensamento catedral”, o que se destacou como um ponto forte e inovador na metodologia. Na definição do problema foi utilizada a técnica “Como podemos” e para ideação e prototipação foi utilizada novamente a técnica de brainstorming.

Foram utilizadas ainda ferramentas de apoio, como Zoom, Miro, Mentimeter e Google Drive para um maior suporte, integração e organização das atividades desenvolvidas no ambiente virtual de inovação, demonstrando uma preocupação com a qualidade e a efetividade do processo de design.

Por fim, em relação à categoria de análise “Entregas do LIODS”, como resultado das oficinas foram definidos três eixos de atuação: Operação e Edificação, Divulgação e Multiplicação. Para cada um desses eixos, foram elaboradas soluções com abordagens inovadoras, envolvendo inclusive mudança de paradigma em diretrizes, políticas e ações, para enfrentar os desafios relacionados à Energia e Mudança Climática. Algumas dessas soluções foram implementadas e serão apresentadas na seção 4.3.

É válido destacar que o grupo não apenas propôs soluções para questões relacionadas à judicialização de temas afetos ao LIODS, mas também buscou alinhar as ações do Poder Judiciário com os ODS 7, 13 e 15. Assim, o grupo contribuiu para a agenda global de sustentabilidade e demonstrou o compromisso do Judiciário Brasileiro com a promoção de um desenvolvimento mais sustentável e responsável.

Resumidamente, a análise dos dados demonstra que o LIODS foi colaborativo e envolveu pessoas de diferentes áreas e experiências. Foram utilizadas abordagens colaborativas e de cocriação, com ênfase nas pessoas, ao longo de todo o processo de design, desde a imersão até a prototipação e teste, utilizando diversas técnicas e ferramentas, com destaque para aplicação do pensamento catedral na etapa de imersão, bem como o uso de artefatos visuais para promover uma comunicação clara, inclusiva e empática. O projeto entregou soluções concretas, algumas das quais já foram implementadas, demonstrando que o LIODS “Energia e Mudança Climática” foi bem estruturado e usou o design como abordagem para enfrentar desafios complexos e desenvolver soluções mais efetivas e alinhadas com os objetivos propostos.

4.2.6 LIODS Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua

Neste tópico apresentaremos as oficinas de Design do LIODS que tratou o tema **“Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua”**, envolvendo os ODS 1 (Erradicação da Pobreza), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis).

A temática abordada nesse LIODS apresenta-se muito relevante, pois a cada dia o Brasil enfrenta um aumento da situação de pobreza extrema, em razão do agravamento do isolamento social decorrente da pandemia do coronavírus e da crise econômica vivida no país, como o aumento do desemprego, inflação, pobreza e fome. Segundo um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), consolidado em Nota Técnica nº 103 (NATALINO, 2023), a população de rua superou 281 mil pessoas no Brasil em 2022, representando um aumento de 38% desde 2019, após a pandemia do covid-19.

Nesse contexto e diante do desafio de abrir as portas da Justiça aos mais vulneráveis, o Conselho Nacional de Justiça instituiu, por meio da Resolução CNJ Nº 425, de 8 de outubro de 2021, a Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades no âmbito do Poder Judiciário, que tem como objetivo “assegurar o amplo acesso à justiça às pessoas em situação de rua, de forma célere e simplificada, a fim de contribuir para superação das barreiras decorrentes das múltiplas vulnerabilidades econômica e social, bem como da sua situação de precariedade e/ou ausência habitacional” (CNJ, 2021i).

Depois de Instituída a Resolução 425, de 8 de outubro de 2021 do CNJ, para transpor o momento mais crítico das políticas públicas, ou seja, a sua efetivação, foi proposto por meio de iniciativa da Comissão Permanente de Democratização dos Serviços Judiciários do CNJ, a realização do LIODS POPRUAJUD, com o desafio de dar vida às disposições da resolução, buscando possíveis caminhos para sua implementação e efetivação (CNJ, 2022b).

O LIODS foi incubado pelo Laboratório de Inovação Aurora do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), com apoio dos laboratórios de inovação do ILAB (TRF3), iJuspLab (JF/SP), LIODS/TRE Paraná, LINC (JFPR) e Ateliê de Inovação (TJPR).

Para análise das oficinas relacionadas ao tema foram utilizados os documentos, o “Relatório de Atividades do Grupo de Trabalho POPRUAJUD” (CNJ, 2022b)⁴³ e o manual “Programa POPRUAJUD” (CNJ, 2022c)⁴⁴.

4.2.6.1 Dos Encontros

Dentro da perspectiva empática e colaborativa que permeou toda a construção da política e com o desafio de buscar desenvolver trilhas para que órgãos da Justiça e parceiros públicos implementem a Resolução 425/2021 do CNJ, foram realizados 5 (cinco) encontros para tratar a temática.

A metodologia escolhida para conduzir as oficinas deste LIODS foi adaptada do Design Sprint, que busca o desenvolvimento de soluções de forma ágil e colaborativa, a partir do mapeamento das necessidades do usuário, esboço de ideias, avaliação e seleção das soluções, construção de protótipos e, finalmente, testes com o público-alvo. Para tanto, os laboratoristas/facilitadores passaram por uma capacitação intensiva da metodologia, ministrada pelo servidor público federal, nos dias 21 e 22 de outubro de 2021.

Com adaptação da metodologia, os 5 (cinco) encontros foram realizados nos dias 3, 4, 5, 8 e 9 de novembro de 2021, no formato híbrido, diferindo um pouco da metodologia que recomenda 5 (cinco) encontros corridos.

A primeira fase ocorreu online, no período de 3 a 5 de novembro de 2021, a fase seguinte, presencial, ocorreu em Brasília, nos dias 9 e 10 do mesmo mês. Sendo que, o primeiro dia aconteceu no LIODS (CNJ) e o segundo aconteceu no Laboratório Aurora (TJDFT). As Figuras 41 e 42 registram esses encontros.

43 Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/02/relatorio-pop-rua-v2-2022-02-03.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2023.

44 Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/04/programapopruajud-trilhas-11042022.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2023.

Figura 41 - Encontro virtual - LIODS POPRUAJUD



Fonte: Relatório de Atividades do Grupo de Trabalho
POPRUAJUD (CNJ, 2022b, p.49)

Figura 42 - Encontro presencial - Laboratório Aurora (TJDFT) - LIODS
POPRUAJUD



Fonte: Relatório de Atividades do Grupo de Trabalho
POPRUAJUD (CNJ, 2022b, p.54)

Para o desafio proposto, os participantes foram divididos em três grupos com objetivos específicos, Mesa 01 (Fluxo Permanente) - criar fluxos permanentes de acesso à justiça, Mesa 02 (Fluxo Itinerante) - criar

fluxo de itinerância/mutirão e Mesa 03 - Fluxo de Capacitação - criar fluxo de capacitação empática e ativa.

Todas as mesas seguiram o mesmo processo de *design sprint*, tendo em sua formação 01 (um) definidor, pessoa com conhecimento do tema e que possa auxiliar no processo de decisão, 02 (dois) facilitadores, para orientar e conduzir a metodologia, bem como magistrados e servidores dos diversos segmentos de justiça e do CNJ, atores do Sistema de Justiça, como Ministério Público e Defensoria Pública, academia e representantes dos movimentos sociais que representam as pessoas em situação de rua, dentre outros. O Quadro 19 apresenta a formação dos grupos temáticos.

Quadro 19 - Formação dos grupos temáticos POPRUAJUD

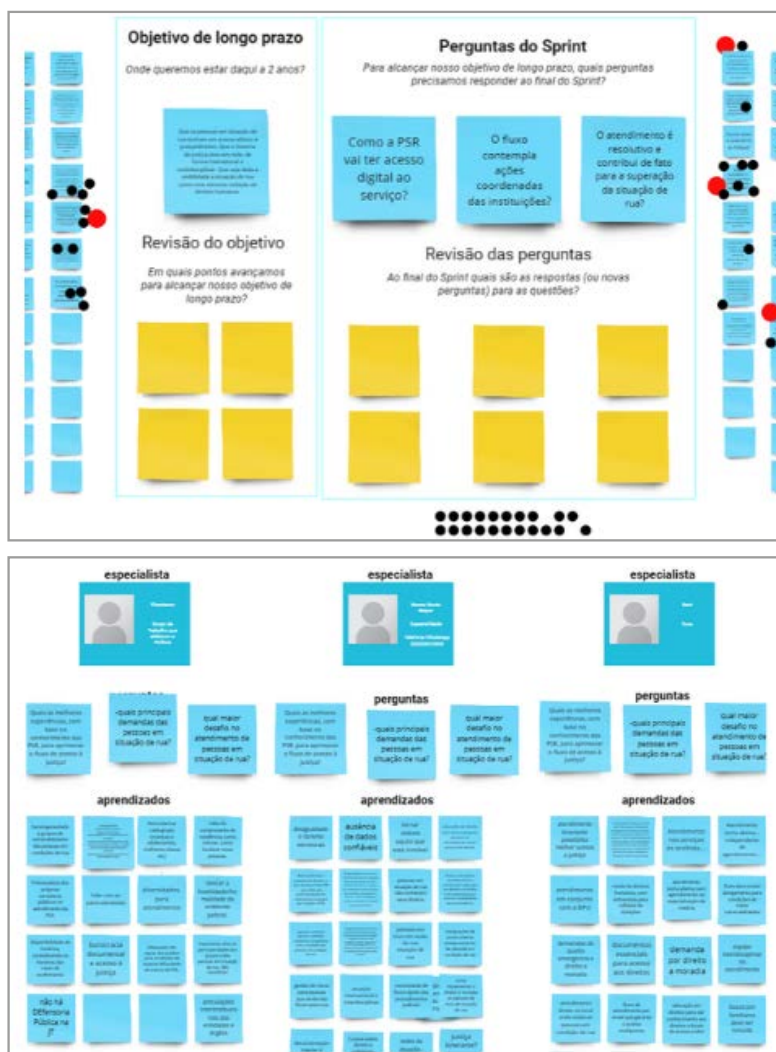
MESA TEMÁTICA	OBJETIVO	PARTICIPANTES
FLUXO PERMANENTE	Criar fluxos permanentes de acesso à justiça	1 (um) definidor (TRT20), 2 (dois) facilitadores (TF3 e TJDF) e 12 (doze) representantes do CNMP, ENFAM, CONDEGE, UNESC, AJUFE, MPF, MNPR, TRF3, Pastoral, CNJ, DPU e STJ.
MESA 2 - FLUXO ITINERANTE	Criar fluxo de itinerância/mutirão	1 (um) definidor (TRF3), 2 (dois) facilitadores (TJDF e TRF4) e 12 (doze) representantes DPE-PR, DPU, TRF3, DPE-SP, TJSP, MPF, TRF, TRF3, CNJ, TJDF, TRT2 e OAB-SP.
MESA 3 - FLUXO DE CAPACITAÇÃO	Criar fluxo de capacitação empática e ativa	1 (um) definidor (TJPR), 2 (dois) facilitadores (TJDF e TRE/PR e 8 (oito) representantes da UFMG, MNMMR, TJBA, ENFAM, UNODC, CLG, ANADEP, TRT20.

Fonte: o autor.

O primeiro encontro da fase online ocorreu em 03/11/2021, onde foi realizada a etapa “Mapear” do processo de *design sprint*, onde cada mesa

escolheu o objetivo de longo prazo que norteou a direção das discussões do início ao fim, definiu as questões que o Sprint deveria responder e realizou entrevistas com especialistas na temática do desafio, que compartilharam os seus conhecimentos e necessidades com os membros do grupo. A Figura 43 apresenta amostra dos artefatos gerados nessa etapa.

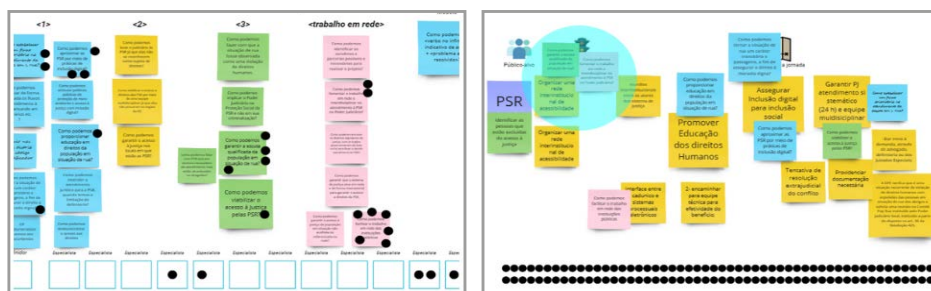
Figura 43 - Artefatos etapa “mapear” – LIODS POPRUAJUD



Fonte: Oficina de Design Sprint Fluxo Permanente (CNJ, 2022d).

Por fim, foi escolhido o alvo, ou seja, a parte do problema que poderia ser solucionada ao longo do Sprint, utilizando a técnica de “Como (nós) podemos?”. A Figura 44 apresenta os artefatos gerados.

Figura 44 - Artefatos escolha do problema alvo – LIODS POPRUAJUD



Fonte: Oficina de Design Sprint Fluxo Permanente (CNJ, 2022d).

No segundo dia do encontro, realizado em 04/11/2021, ocorreu a etapa de geração de ideias, onde todos trabalharam individualmente para transformar ideias abstratas em soluções. Foi disponibilizado um *board* no MIRO que, junto com a aplicação de dinâmicas, buscou despertar inspiração e criatividade para que cada participante desenvolvesse sua proposta de solução para o problema definido.

Já no terceiro e último encontro da fase online da oficina, realizado em 05/11/2021, houve a avaliação das soluções apresentadas e a escolha de qual delas seria transformada em protótipo, incluindo a elaboração de um *storyboard* das etapas necessárias para implementar a proposta. A Figura 45 mostra os artefatos gerados por uma das mesas.

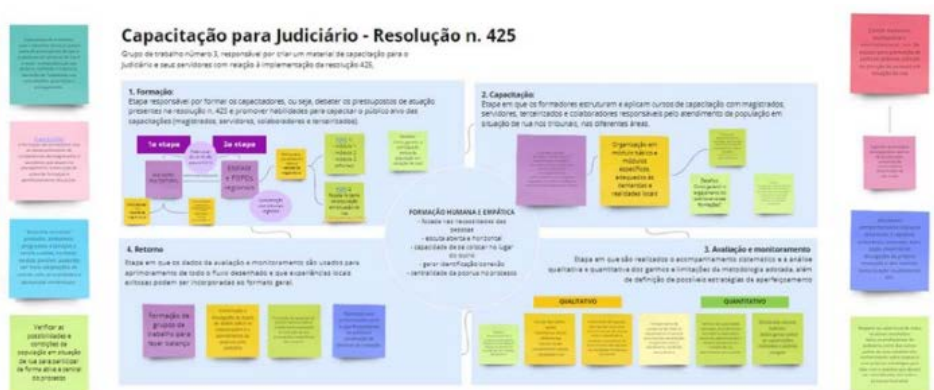
Figura 45 - Artefatos avaliação e seleção da solução – LIODS POPRUAJUD



Fonte: Oficina de Design Sprint Fluxo Permanente (CNJ, 2022d).

Na semana seguinte, teve início a fase presencial do LIODS, compreendendo os dias 9 e 10 de novembro de 2021. Sendo assim, o quarto encontro, realizado em 09/11/2023, ocorreu de forma presencial no Laboratório de Inovação do CNJ com o objetivo de transformar a solução escolhida em um protótipo de alta fidelidade, isto é, em um produto real, ainda que não completamente funcional. Além disso, também houve a preparação de um roteiro de entrevistas para ser aplicado ao público-alvo que iria realizar os testes do protótipo. A Figura 46 mostra o protótipo da trilha de capacitação.

Figura 46 - Protótipo da trilha de capacitação – LIODS POPRUAJUD



Fonte: Relatório de Atividades do Grupo de Trabalho POPRUAJUD (CNJ 2022b, p. 91).

E por fim, o quinto e último encontro da oficina, aconteceu em 10/11/2021, de forma presencial na sede do TJDFT e foi dividido em dois momentos destinados a fase de teste dos protótipos exigindo trabalho conjunto de diversas unidades do Tribunal, pois foi montada uma estrutura que permitiu a execução das dinâmicas do *design sprint*, inclusive a realização de entrevistas com o público-alvo do projeto, tanto por videoconferência como de forma presencial.

Na parte da manhã, o primeiro momento foi destinado à realização dos testes dos protótipos construídos. Sendo assim, os protótipos foram apresentados a convidados que puderam interagir com o trabalho, de forma presencial e por videoconferência, e expor as suas impressões e sensações acerca da funcionalidade das versões de manuais apresentados.

Por sua vez, na parte da tarde, o segundo momento serviu para verificar se os protótipos responderam às questões definidas no primeiro dia e se cumpriram os objetivos a que se propuseram, bem como que melhorias precisam ser implementadas. Foi momento também de consolidar os aprendizados obtidos e revisar os objetivos de longo prazo do projeto. A Figura 47 representa artefato gerado por uma das mesas para o registro dos aprendizados obtidos.

Figura 47 - Board aprendizado obtido – LIODS POPRUAJUD



Fonte: Oficina de Design Sprint Fluxo Permanente (CNJ, 2022d).

Como resultados, os grupos definiram diretrizes, ações, procedimentos, fluxos de trabalho e serviços relacionados às três trilhas para a implantação da Resolução CNJ nº 425/2021, conforme detalhamento a seguir:

MESA 1 – FLUXO PERMANENTE

- Providências Administrativas e Extrajudiciais (atendimento inicial)
 - Diretrizes Essenciais
 - Instituição de Comitês (Regionais ou Locais)
 - Protocolo Nacional (Implementação de Providências Administrativas)
 - Formação de Rede Local de Acesso à Justiça
- Medidas pré-processuais e processuais

MESA 2 - FLUXO ITINERÂNCIA/MUTIRÕES

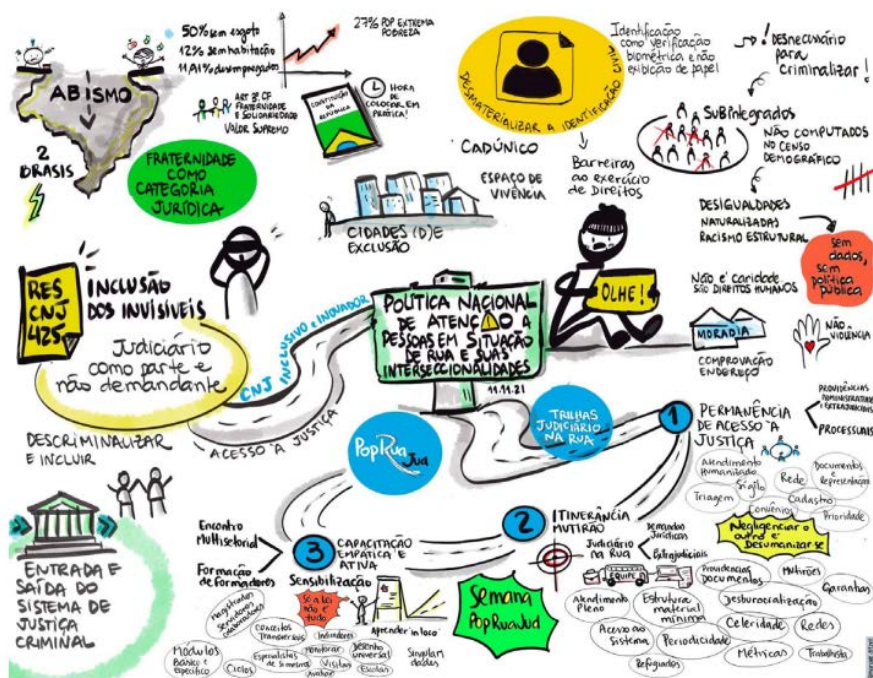
- Contextualização
- Atendimento e órgãos participantes
- Estrutura mínima necessária para os mutirões
- Fontes alternativas de custeio
- Projeto Piloto (definição da equipe e capacitação)
- Análise do Projeto Piloto (identificar necessidades de aperfeiçoamento)
- Fluxos de Atendimento (demandas jurídicas, por vulneráveis e demandas não jurídicas)
- Avaliação de perfil (para subsidiar leituras do perfil da população atendida)
- Resultados (Semana Nacional do atendimento POPRUAJUD)

MESA 3 - FLUXO DE CAPACITAÇÃO

- Conceitos transversais
- Formação (capacitadores)
- Capacitação
- Avaliação e monitoramento (acompanhamento sistemático e análise qualitativa e quantitativa dos ganhos e limitações da metodologia adotada, além de definições de possíveis estratégias de aperfeiçoamento)
- Retorno (dados da avaliação e monitoramento são usados para aprimoramento de todo o fluxo desenhado e que experiências locais exitosas podem ser incorporadas ao formato geral)
- Pressupostos de atuação
 - Comitê multinível, multissetorial e interinstitucional (espaço para promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua)
 - Atividades complementares (espaços dinâmicos e rápidos)
 - Respeito ao saber local de todos os atores envolvidos, considerando-os no processo seletivo.

Além disso, escolheram o termo “POPRUAJUD” como denominação para o movimento de implementação da Política de Atenção a Pessoas em Situação de Rua. A Figura 48 mostra a narrativa visual do LIODS POPRUAJUD.

Figura 48 - Narrativa visual do LIODS POPRUAJUD



Fonte: Relatório de Atividades do Grupo de Trabalho POPRUAJUD (CNJ, 2022b, p. 95).

4.2.6.2 Análise consolidada do tema

Os dados coletados a partir do levantamento realizado nos relatórios e documentos de memória dos encontros do LIODS “Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua”, foram consolidados e analisados com base nas categorias de análise: “Formação e Estrutura”, “Aspectos Metodológicos do Design” e “Entregas do LIODS”. O Quadro 20, que está reduzido, apresenta essa consolidação. No Apêndice F, está disponível o quadro em sua versão ampliada.

Quadro 20 - Análise Consolidada - LIODS POPRUAJUD

TEMA LIODS: POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA				ODS RELACIONADOS: 01, 10 E 11		INCUBADOR: Aurora (TJDF)	
DEMANDANTE: Comissão Permanente de Democratização dos Serviços Judiciais do CNJ				ORIGEM: Interna		Beneficiário: Pessoas em situação de rua	
OBJETIVO: Desenvolver trilhas para que órgãos da Justiça e parceiros públicos implementem a Resolução 425/2021 do CNJ							
FORMAÇÃO E ESTRUTURA	ENCONTRO 01		ENCONTRO 02		ENCONTRO 03	ENCONTRO 04	ENCONTRO 05
	Objetivo	Compreender o usuário e suas necessidades para o desenho da solução	Realizar a ideação individual de propostas de solução para o problema definido	Avaliar as soluções geradas individualmente e escolher qual delas seria transformada em protótipo	Criar um protótipo de solução escolhida	Realizar testes dos protótipos com público alvo, avaliar os testes realizados e consolidar as lições aprendidas	
	Local	Virtual	Virtual	Virtual	LIODS (CNJ)	Laboratório Aurora (TJDF)	
	Espaço de Inovação	Remoto e virtual	Remoto e virtual	Remoto e virtual	Presencial	Presencial	
	Participantes	SISTEMA DE JUSTIÇA: magistrados e servidores dos diversos segmentos da Justiça e do CNJ, atores do Sistema de Justiça, como Ministério Público e Defensoria Pública EXTERNOS: academia e representantes dos movimentos sociais que representam as pessoas em situação de rua	SISTEMA DE JUSTIÇA: magistrados e servidores dos diversos segmentos da Justiça e do CNJ, atores do Sistema de Justiça, como Ministério Público e Defensoria Pública EXTERNOS: academia e representantes dos movimentos sociais que representam as pessoas em situação de rua	SISTEMA DE JUSTIÇA: magistrados e servidores dos diversos segmentos da Justiça e do CNJ, atores do Sistema de Justiça, como Ministério Público e Defensoria Pública EXTERNOS: academia e representantes dos movimentos sociais que representam as pessoas em situação de rua	SISTEMA DE JUSTIÇA: magistrados e servidores dos diversos segmentos da Justiça e do CNJ, atores do Sistema de Justiça, como Ministério Público e Defensoria Pública EXTERNOS: academia e representantes dos movimentos sociais que representam as pessoas em situação de rua	SISTEMA DE JUSTIÇA: magistrados e servidores dos diversos segmentos da Justiça e do CNJ, atores do Sistema de Justiça, como Ministério Público e Defensoria Pública EXTERNOS: academia e representantes dos movimentos sociais que representam as pessoas em situação de rua	
	Áreas de Conhecimento Envolvidas	Direito e políticas públicas	Direito e políticas públicas	Direito e políticas públicas	Direito e políticas públicas	Direito e políticas públicas	
	Interação com os Beneficiários	Participação ativa dos utilizadores/beneficiário a partir de representantes dos movimentos sociais que representam as pessoas em situação de rua	Participação ativa dos utilizadores/beneficiário a partir de representantes dos movimentos sociais que representam as pessoas em situação de rua	Participação ativa dos utilizadores/beneficiário a partir de representantes dos movimentos sociais que representam as pessoas em situação de rua	Participação ativa dos utilizadores/beneficiário a partir de representantes dos movimentos sociais que representam as pessoas em situação de rua	Participação das pessoas em situação de rua	
ASPECTOS DO DESIGN	Abordagens do Design	Design centrado no usuário, design participativo (co-criação), design para justiça social e design de serviços					
	Princípios e Características do Design	Empático, centrado no usuário, correativo, colaborativo, multidisciplinar, holístico, visual, iterativo e experimental					
	Etapas do Processo de Design	Mapeamento das necessidades do usuário	Esboço	Avaliação e seleção das soluções	Construção do protótipo	Teste com público-alvo	
	Técnicas e Ferramentas	Entrevista com especialistas, técnica de votação, brainstorming e como podemos	Crazy 8's	Votação e storyboard	Protótipo digital no miro	Entrevistas com o público-alvo do projeto, tanto por videoconferência como de forma presencial	
ENTREGAS DO LIODS		Ferramenta de Apoio: Miro	Ferramentas de apoio: Miro	Ferramentas de apoio: Miro	Ferramentas de apoio: Miro	Ferramentas de apoio: Miro	
		Escolha dos objetivos de longo prazo			Protótipo da solução por triilha	Protótipos das trilhas para implantação da Resolução CNJ n. 425/2021 testados	
		Definição das questões que o Sprint deveria responder		Definidas a solução a ser transformada em protótipo escolhida e etapas necessárias para implementar a proposta.		Avaliação dos testes e identificação de oportunidades de melhoria	
	Entregas/Resultados	Entrevistas com especialistas na temática do desafio Escolha da parte do problema que poderia ser solucionada ao longo de Sprint	Propostas de solução para o problema definido		Roteiro de Entrevista para o teste do piloto por triilha	Registro das lições aprendidas	

Fonte: o autor.

A análise da categoria “Formação e Estrutura” revela informações importantes sobre o LIODS denominado **“Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua”** - POPRUAJUD. Essa demanda foi originada por uma abordagem *top-down*, ou seja, não veio direto dos atores/beneficiários do desafio proposto, sendo demandado por iniciativa da Comissão Permanente de Democratização dos Serviços Judiciais do CNJ.

O LIODS foi estruturado em 5 (cinco) encontros e ocorreu de forma híbrida, 3 (três) dias virtual e 2 (dois) presencial. O objetivo principal foi dar vida às disposições da Resolução CNJ n. 425/2021, a Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades, buscando possíveis caminhos para sua implementação e efetivação.

Participaram desse LIODS 41 (quarenta e uma) colaboradores, divididos em 3 (três) grupos, incluindo magistrados e servidores dos diversos segmentos de justiça e do CNJ, atores do Sistema de Justiça, como Ministério Público e Defensoria Pública, academia e representantes dos

movimentos sociais que representam as pessoas em situação de rua, dentre outros. Destaca-se a composição dos grupos com 01 (um) definidor, pessoa com conhecimento do tema e que possa auxiliar no processo de decisão, 02 (dois) facilitadores da metodologia. Entende-se que essa prática deixa mais fluido o processo de design. Infere-se que o design dialogou com áreas de conhecimento como o direito público e teve o olhar de diversos atores engajados na busca dos desenhos de serviços inclusivos direcionados a esses cidadãos.

A partir da análise dos “Aspectos Metodológicos do Design” podemos perceber que durante os encontros foram adotadas abordagens do design centrado no usuário, design participativo, design de serviço e design para a justiça social, na construção de fluxos de serviços destinados aos moradores de rua e demais excluídos sociais.

Em relação ao processo de design foi utilizada a metodologia adaptada do design sprint, percorrendo as etapas de mapeamento das necessidades do usuário, esboço de ideias, avaliação e seleção das soluções, construção de protótipos e, finalmente, testes com o público-alvo. Durante o processo, foram utilizadas diversas técnicas e ferramentas como *brainstorming*, técnica de votação, como podemos?, *crazy8*’s, *storyboard*, além de entrevistas com especialistas e representantes das pessoas em situação de rua, na etapa de mapeamento de necessidades, bem como moradores de rua na etapa de testes do protótipo. Foi utilizada também a ferramenta Miro, onde foram dispostos *boards* diferentes para cada trilha e para cada participante, além de *boards* para trabalho colaborativo.

Por fim, em relação à categoria de análise “Entregas do LIODS”, os grupos definiram diretrizes, ações, procedimentos, fluxos de trabalho e serviços relacionados às três trilhas para a implantação da Resolução CNJ nº 425/2021, com foco no fluxo permanente de acesso desses cidadãos ao Sistema de Justiça, no fluxo de itinerância para a realização de mutirões com a atuação interinstitucional para o atendimento sistêmico a esses cidadãos, respeitando a peculiaridade de cada local e, por fim, o fluxo de capacitação empática e ativa, aproximando servidores, magistrados e voluntários da realidade desses cidadãos, antes dos inícios dos mutirões.

Em síntese, a análise dos dados indica que o LIODS foi colaborativo, envolvendo pessoas de diferentes áreas e experiências, criando pontes interinstitucionais para atender a população em situação de rua. Destaca-se a participação ativa dos representantes e dos próprios moradores de rua em todo o processo, desde o mapeamento das necessidades até a validação dos protótipos dos serviços desenvolvidos nas oficinas, por meio de entrevistas, evidenciando a abordagem do design participativo e, principalmente, a adoção da abordagem do design para justiça social. Essa abordagem tornou os serviços públicos mais acessíveis para as pessoas marginalizadas, as invisíveis sociais, incorporando as diversas perspectivas de serviços que atendem às necessidades desses cidadãos e, principalmente, empoderando-os no reconhecimento dos seus próprios direitos.

4.2.6.3 Análise consolidada dos LIODS temáticos selecionados

Neste tópico, será realizada uma análise consolidada dos quatros LIODS temáticos selecionados para a pesquisa considerando os aspectos metodológicos do design. Entretanto, antes de adentrarmos nessa perspectiva, vamos analisá-los em relação a categoria “Formação e Estrutura”.

Os LIODS investigados foram originados a partir de demandas internas do CNJ, especialmente do Comitê Interinstitucional da Agenda 2030. Os principais beneficiários foram o Judiciário, o Sistema de Justiça, a Procuradoria Geral, as pessoas em situação de rua e a sociedade em geral, visto que as decisões tomadas pelo Judiciário afetam diretamente a população em geral.

Os LIODS analisados foram realizados em diferentes espaços de inovação, de forma presencial (Metas e Indicadores e Execução Fiscal), virtual (JusClima2030) e híbrida (POPRUAJUD). O formato virtual foi adotado inicialmente devido às restrições de distanciamento social impostas pela pandemia de Covid-19. No entanto, de acordo com relatos encontrados, a utilização dos espaços virtuais não impediu o bom desenvolvimento das atividades. Pelo contrário, foi possível observar que a abordagem virtual se mostrou como um catalisador para o trabalho em rede dos laboratórios

de inovação e facilitou a colaboração dos diversos atores envolvidos nos projetos, como no caso do JusClima2030 e POPRUAJUD.

Para Manzini (2008, p. 16), o design tem um papel relevante na construção do diálogo para a inovação social e sustentabilidade, “colaborando com a construção de visões compartilhadas sobre futuros possíveis e sustentáveis”.

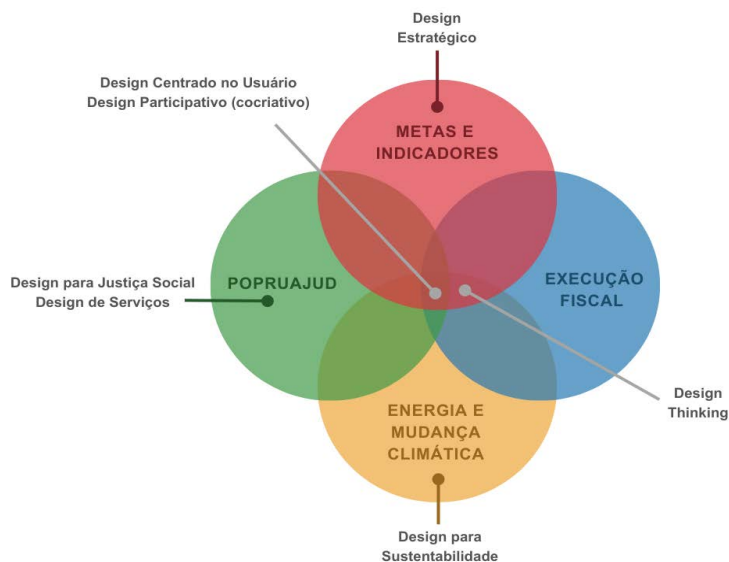
Nesse sentido, a análise das oficinas demonstrou a importância da colaboração e da abordagem multidisciplinar para o desenvolvimento de soluções inovadoras no âmbito da Justiça com a participação de representantes de diversos segmentos do Sistema de Justiça, incluindo juízes e servidores, especialmente da Justiça Federal, representantes do Ministério Público e Defensoria Pública, além de parceiros externos como o IPEA e academia. Ressalta-se a interação natural do design com diversas áreas de conhecimento, evidenciada nos LIODS temáticos analisados, incluindo o Direito, Gestão Pública, Estatística, Economia, Direito Urbanístico e Ambiental, Ciência da Computação, entre outras.

Foi possível também identificar o envolvimento dos usuários das soluções desenvolvidas, tanto internos como externos, em uma abordagem centrada no usuário, onde os usuários participam efetivamente durante todas as etapas do processo de construção. Entre os usuários externos, destacam-se a Procuradoria Geral (Execução Fiscal) e representantes das pessoas em situação de rua (POPRUAJUD), enquanto entre os usuários internos, estavam presentes representantes das unidades ambientais e magistrados do Judiciário que lidam com a temática “Energia e Mudança” (JusClima2030) e da presidente do Comitê Interinstitucional da Agenda 2030, coordenador da institucionalização da Agenda 2030 no Judiciário Brasileiro (Metas e Indicadores).

Além da abordagem do design centrado no usuário e participativo (cocriativo), outras abordagens tiveram destaques nos LIODS analisados, como o *design thinking*, o design de serviços, o design para inovação social e sustentabilidade, e o design para justiça social que buscou através do diálogo e colaboração interinstitucional atender às necessidades de grupos marginalizados, criando serviços mais inclusivos, acessíveis e

que promovam a igualdade e a dignidade humana. Dessa forma, as iniciativas de design foram pensadas e implementadas como contribuição para o diálogo social. A Figura 49 apresenta as abordagens adotadas nos LIODS analisados.

Figura 49 - Abordagens de design dos LIODS temáticos



Fonte: o autor.

Os LIODS da amostra utilizaram uma variedade de métodos, técnicas e ferramentas de design para apoiar o processo de design, totalizando 19 (dezenove) diferentes práticas identificadas. A Figura 50 apresenta os métodos, técnicas e ferramentas utilizados nos LIODS investigados.

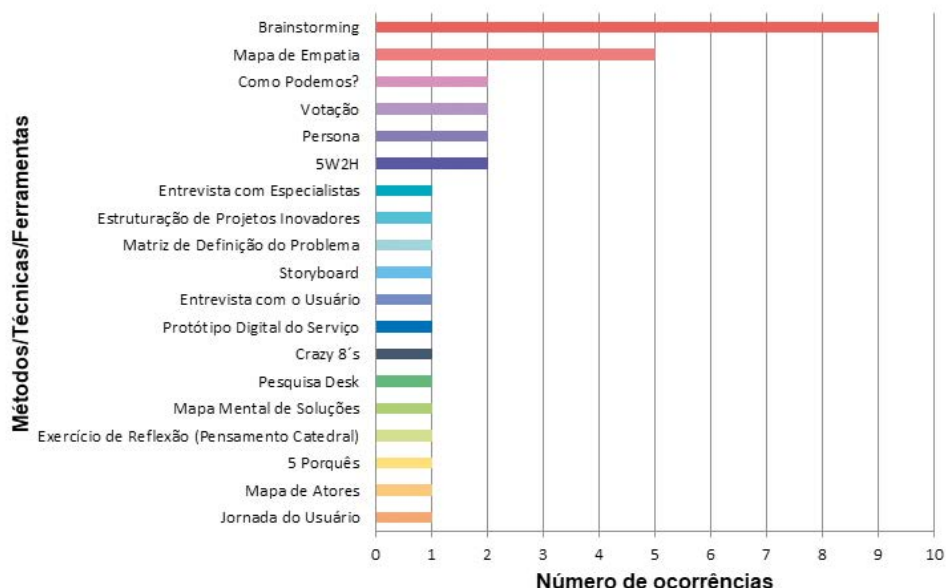
Figura 50 - Métodos, técnicas e ferramentas dos LIODS temáticos



Fonte: o autor.

Entre as mais frequentes destacam-se o *brainstorming*, o mapa de empatia, o “como podemos?”, votação, persona e 5W2H. Esses elementos do design são voltados respectivamente para a geração de ideias, a compreensão das necessidades dos usuários, a seleção de soluções, a criação de perfis de usuários e a definição de ações a serem tomadas. O Gráfico 09 ilustra o número de ocorrências de cada um desses elementos.

Gráfico 9 - Abordagens de design dos LIODS temáticos



Fonte: o autor.

Segundo Mulgan (2006), os métodos, técnicas e ferramentas criativas estimulam o pensamento lateral desde que estes envolvam os utilizadores, assim como a comunicação da inovação social, Murray, Caulier-Grice e Mulgan (2010) reconhecem suas competências em tornar visível e material os problemas e as situações complexas, bem como para envolver cidadãos, utilizadores e parceiros na concepção e desenvolvimento de soluções.

Nesse sentido, nos LIODS temáticos analisados, os métodos, técnicas e ferramentas utilizadas contribuíram principalmente para envolver cidadãos, utilizadores e parceiros na concepção e desenvolvimento de soluções, bem como estimular o pensamento lateral. A Tabela 02 apresenta a síntese dessa análise com base em Mulgan (2006) e Murray, Caulier-Grice e Mulgan (2010).

Tabela 2 - Métodos, técnicas e ferramentas utilizados nos LIODS temáticos

FUNÇÃO DOS MÉTODOS, TÉCNICAS E FERRAMENTAS	OCORRÊNCIAS
Envolver cidadãos, utilizadores e parceiros na concepção e desenvolvimento de soluções	12
Estimular o pensamento lateral	10
Tornar visível e material os problemas e as situações complexas	8
Comunicação da inovação social	5
Total geral	35

Fonte: o autor.

Em relação ao processo de design, pode-se observar que, embora tenha havido um padrão nos procedimentos da abertura das oficinas, houve uma variação nas metodologias utilizadas durante as etapas do processo de design. No entanto, a partir da análise dos LIODS temáticos, foi possível aproximar as etapas do processo de design utilizadas e descrever de forma consolidada as etapas da fase “Realização das Oficinas”, do processo LIODS que apresentamos no item 4.2.2 com base nas práticas identificadas nas oficinas investigadas. O Apêndice I apresenta esse exercício de aproximação e na Figura 51 é mostrada a identificação das etapas da fase “Realização das Oficinas”.

Figura 51 - Visão integral do processo do LIODS



Fonte: o autor.

Com base na análise realizada, pode-se perceber que o design a partir de suas abordagens, métodos, técnicas, ferramentas e, principalmente, de seus princípios, pode contribuir significativamente para as oficinas temáticas ao promover uma visão mais empática e participativa dos usuários do sistema de justiça. Além disso, a abordagem de design também valoriza a colaboração e o diálogo entre os diferentes atores do sistema de justiça, o que pode contribuir para a construção de um ambiente mais colaborativo e engajado em torno dos temas relacionados ao desenvolvimento sustentável.

4.3 Análise dos Resultados Alcançados das Oficinas Temáticas

O objetivo deste tópico consiste em analisar os resultados das soluções propostas nas oficinas de design dos LIODS temáticos que foram apresentados no tópico 4.2 - Oficinas Temáticas da Agenda 2030 na

Perspectiva do Design. Para isso, foi verificado o estado atual da implementação das inovações a partir da exploração de documentos do corpus da pesquisa e, de forma complementar, por meio de consultas junto a pessoas que tiveram participação ativa nas oficinas e no desenvolvimento ou gestão das inovações.

Além disso, as inovações serão analisadas com base nas fases do processo de Murray, Caulier-Grice e Mulgan (2010), bem como em relação aos seus resultados reais ou potenciais apresentados.

4.3.1 LIODS Metas e Indicadores da Agenda 2030 para o Poder Judiciário

Os resultados dos encontros desse LIODS incluíram propostas de indicadores relacionados à transparência, planejamento, necessidades de informação, participação externa e demandas de TI, bem como indicadores específicos relacionados a cada um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). No total, mais de 300 indicadores foram propostos para avaliação pelo Comitê Interinstitucional da Agenda 2030.

As oficinas do LIODS Execução Fiscal geraram propostas de indicadores que abrangem temas como transparência, planejamento, necessidades de informação, participação externa, demandas de tecnologia da informação, além de indicadores específicos relacionados a cada um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Após avaliados pelo Comitê Interinstitucional, o resultado desse trabalho foi a seleção de 126 indicadores (judiciais, extrajudiciais e administrativos) relativos às metas estabelecidas pela Agenda 2030 aplicadas ao Judiciário. Esses indicadores foram apresentados no caderno “Acompanhando a Agenda 2030 no Poder Judiciário”, elaborado pelo CNJ (2020e)⁴⁵, tomando como referência o documento publicado com título similar pelo PNUD (PNUD, 2016). Tal como se verifica na publicação do PNUD, a publicação do CNJ apresenta o indicador, a periodicidade de sua

45 Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/07/Acompanhando-a-Agenda-2030-3-1.pdf>. Acesso em: 20 set.. 2022.

aferição, a base de dados relacionada, a fonte dos dados e o nível de desagregação. O Quadro 21, apresenta de forma exemplificativa os indicadores que foram construídos referente ao Objetivo 1 da Agenda 2030 - Acabar com a pobreza, com base nos assuntos mais substanciais verificados nas Tabelas Processuais Unificadas.

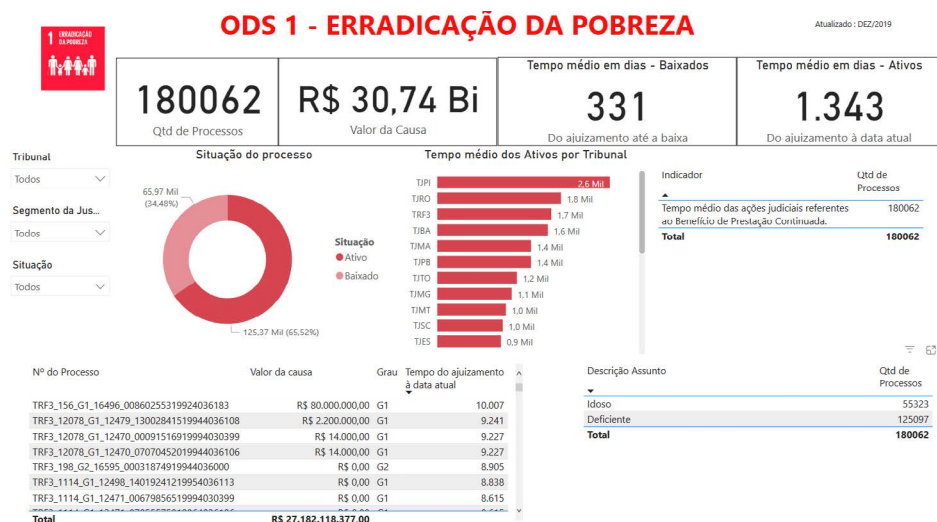
Quadro 21 - Indicadores do ODS 1 - Objetivo 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

INDICADOR	PERIODICIDADE	BASE DE DADOS	FONTE	DESAGREGAÇÃO
Tempo médio de ações judiciais referentes ao Benefício de Prestação Continuada (Lei Nº 8.742/93)	Mensal	DATAJUD	CNJ	Nº Único do Processo/ Unidade Judiciária por Município(s)
Tempo médio de ações judiciais referentes à Renda Emergencial/Covid-19	Mensal	DATAJUD	CNJ	Nº Único do Processo/ Unidade Judiciária por Município(s)
Tempo médio de ações judiciais referentes a outros assuntos ligados à erradicação da pobreza	Mensal	DATAJUD	CNJ	Nº Único do Processo/ Unidade Judiciária por Município(s)

Fonte: Adaptado do caderno Acompanhando a Agenda 2030 no Poder Judiciário Agenda 2030 no Poder Judiciário (CNJ, 2020e, p.5).

Esses indicadores também constam como uma das informações relevantes nos painéis construídos para cada ODS, conforme Figura 52 abaixo.

Figura 52 - Dados processuais relacionados ao ODS 1 - Erradicação da Pobreza



Fonte: CNJ ([2019f?])⁴⁶

Entretanto, verificou-se que os dados apresentados nos painéis não estão sendo mais atualizados desde dezembro de 2019. A partir da consulta realizada ao Comitê Permanente de Acompanhamento da Agenda 2030, foi verificado que os painéis precisam ser revisados a partir de normativos do CNJ sobre produção de estatística e o DataJud (Base Nacional de Dados do Poder Judiciário, bem como automatizada sua produção.

Além disso, foi informado que os indicadores não estão sendo coletados e monitorados diante da inviabilidade de produção manual permanente desses indicadores, sendo ideal que fossem produzidos por meio do DataJud, que não possui no momento o cruzamento de dados para demonstrar tais indicadores.

Sendo assim, observamos com base no modelo de processo de inovação social de Murray, Caulier-Grice e Mulgan (2010), que a inovação gerada pelo LIODS Metas e Indicadores da Agenda 2030 para o Poder

46 Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiZTBhYjZkZMDktOGE3Yy00Yz-M4LWE5OGMtYjJkMGRkNjhhYTUwliwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNm-Ny05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>. Acesso em: 11 mar. 2023.

Judiciário atingiu fase 3 - Prototipagem e Piloto, tendo em vista que foi testado nos painéis dos ODS, mas não houve o refinamento e posterior implantação da inovação.

Como resultado da inovação proposta por esse LIODS, destaca-se seu **potencial de contribuir** para uma **maior transparência da atividade judiciária** em relação aos litígios relacionados aos ODS da Agenda 2030, bem como o aprimoramento **da gestão processual dos litígios relacionados a Agenda 2030 e monitoramento e avaliação da implementação** da Agenda 2030 no âmbito do Poder Judiciário Brasileiro.

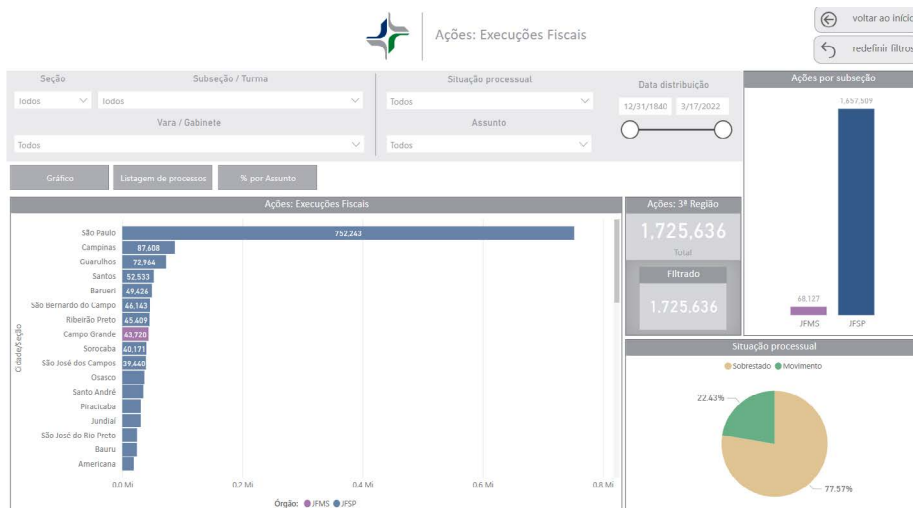
4.3.2 LIODS Execução Fiscal

As soluções geradas durante as oficinas do LIODS Execução Fiscal tiveram foco no desenvolvimento de um produto e aprimoramento de processo. Sendo assim, foi proposto a realização de um piloto do painel de gestão em Business Intelligence com o acervo de Execuções Fiscais do Estado de São Paulo e o desenvolvimento de um novo fluxo do processo de Execução Fiscal.

Segundo informações de um membro ativo do grupo de trabalho criado para realização e acompanhamento das ações definidas sobre o tema, o fluxo foi construído e redundou na criação de um Fluxo Nacional de Execução Fiscal, virando um projeto de TI do programa Justiça 4.0. O fluxo está plenamente implantado no TJCE, TJRJ e TRF1. Está parcialmente implantado no TJRN e TJPE e está para ser iniciada a implantação no TRF3, TJPB, TJPI, TRF5 e TJRO.

Em relação ao piloto do painel de gestão em Business Intelligence com o acervo de Execuções Fiscais do Estado de São Paulo, constatou-se que foi realizado, com atualização de dados até 17/03/2022, conforme evidência apresentada na Figura 53, porém não foi implantado em outros tribunais.

Figura 53 - Piloto do painel de gestão de Execução Fiscal



Fonte: Justiça Federal ([2020?])⁴⁷

Sendo assim, observamos com base no modelo de processo de inovação social de Murray, Caulier-Grice e Mulgan (2010), que as inovações geradas pelo LIODS Execução Fiscal alcançaram etapas diferentes do processo. O fluxo do processo atingiu a fase 5 - Escala e Difusão, onde, segundo o autor, há a difusão e escalonamento da inovação. No que tange ao projeto piloto painel de gestão em Business Intelligence com o acervo de Execuções Fiscais, verificou-se que a inovação permaneceu na fase 3 - Prototipagem e Piloto, tendo em vista que foi testado, mas não houve o refinamento e posterior implantação da inovação (MURRAY; CAULIER-GRICE; MULGAN, 2010). Infere-se que o motivo seja o mesmo dos painéis de Metas e Indicadores, ou seja, a necessidade de revisão a partir de normativos do CNJ sobre produção de estatística, bem como em relação à automatização de sua produção.

Como resultado das inovações propostas por esse LIODS, verificou-se suas **potenciais** contribuições para uma **maior transparência da ativi-**

47 Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojOTlhOTU1NDktMmQ3Yi00MzdhLWE5NmQtZGFmNjY4NzRhM2ExliwidCI6IjExMjBjOWFjLTlRmMGUtdNDkxOS1hZDY4LTU-4ZTU5YzlwNDZjZiJ9>. Acesso em: 13 mar. 2023.

dade judiciária e melhoria da gestão processual relacionados aos litígios do tema Execução Fiscal.

Em relação ao **fluxo implantado**, destaca-se além das contribuições acima, **a sua padronização, otimização e aprimoramento contínuo** dos pontos que dificultam sua execução a partir da colaboração de diversos atores, conforme já ressaltado ao analisar as oficinas no tópico 4.2. Entretanto, não foram encontradas evidências da avaliação dos ganhos obtidos por meio de métricas de desempenho.

Ressalta-se, ainda, que a **formalização de um grupo de trabalho** para a realização e acompanhamento das atividades previstas no plano de ação das inovações propostas, **mostrou-se efetiva para garantir a sustentabilidade** em relação ao fluxo do processo de Execução Fiscal, que é uma das maiores demandas do Judiciário Brasileiro.

4.3.3 LIODS Energia e Mudança Climática

Durante as oficinas do LIODS Energia e Mudança Climática (JusClima2030), foram desenvolvidos planos de ação em quatro eixos de atuação, assim divididos: 1) Divulgação: identificação e publicação das ações judiciais que envolvem mudanças climáticas; 2) Multiplicação: conscientização e educação ambiental e climática; 3) Operação: ações de organização do trabalho, orçamento, compras, mobilidade e outros para a redução do impacto ambiental e climático; e 4) Edificação: substituição de fontes de energia e compensações de emissões de carbono. Sendo assim, foram geradas as seguintes propostas de inovação, envolvendo:

1. Instituição de Planos de Sustentabilidade Integral;
2. Criação de um guia de compras sustentáveis;
3. Concepção e realização de um projeto piloto de Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE);
4. Desenvolvimento de um aplicativo de mobilidade para medir as emissões de GEE;
5. Revisão dos parâmetros e diretrizes utilizados nas edificações do Poder Judiciário;

6. Desenvolvimento do protótipo da primeira base de dados sobre litigância climática brasileira;
7. Estabelecimento de parceria com a ENFAM para desenvolvimento de conteúdo pedagógico específico sobre mudanças climáticas;
8. Publicação de um “Guia de Etiqueta Ecológica do CNJ”
9. Publicação do “Manual de Boas Práticas Sustentáveis”;
10. Criação de um “Plano Anual de Formação”;
11. Implementação do “JusCliminha”;
12. Criação do “Encontro Nacional do Jusclima2030”.

Foi possível, a partir de uma pesquisa exploratória no site do JusClima2030, verificar o estado atual de algumas inovações mencionadas anteriormente, porém para que fossem investigadas em sua plenitude, buscou-se contato por e-mail institucional do Jusclima2030, bem como com o laboratório Inovatchê, incubador desse LIODS, não obtendo êxito, até o final da pesquisa, do retorno dos questionamentos efetuados. O Quadro 22 resume a investigação efetuada.

Quadro 22 - Estado atual das inovações do LIODS JusClima2030

INOVAÇÃO LIODS JUSCLIMA2030	ESTADO ATUAL
Instituição de Planos de Sustentabilidade Integral (PSI)	Não identificado
Criação de um guia de compras sustentáveis	Não identificado
Concepção e realização de um projeto piloto de Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa	Piloto realizado
Desenvolvimento de um aplicativo de mobilidade	Não identificado
Revisão dos parâmetros e diretrizes utilizados nas edificações do Poder Judiciário	Não identificado
Desenvolvimento do protótipo da primeira base de dados sobre litigância climática brasileira	Protótipo em funcionamento
Estabelecimento de parceria com a ENFAM para desenvolvimento de conteúdo pedagógico específico sobre mudanças climáticas	Não identificado
Publicação de um “Guia de Etiqueta Ecológica do CNJ”	Não identificado

INOVAÇÃO LIODS JUSCLIMA2030	ESTADO ATUAL
Publicação do “Manual de Boas Práticas Sustentáveis”	Não identificado
Criação de um “Plano Anual de Formação”	Não identificado
Implementação do “JusCliminha”	Não identificado
Criação do “Encontro Nacional do JusClima2030”	Não identificado

Fonte: o autor.

Em relação ao piloto inventário de emissões de gases de efeito estufa da Seção Judiciária do RS, foi realizada em 06 de dezembro de 2022, a licitação para contratação de empresa para execução do inventário na Seção Judiciária do RS relativo aos anos de 2019, 2020 e 2021, englobando períodos antes e depois da pandemia do COVID 19, para análise comparativa. O relatório desse inventário⁴⁸ foi publicado em 08/11/2022 e está disponível para consulta no site do JusClima2030.

O relatório quantificou as fontes de emissões de gases de efeito estufa no âmbito da Seção Judiciária do RS, fazendo recomendações para a redução das emissões de GEE dessas fontes, bem como o estabelecimento de metas. Além disso, recomendou o gerenciamento de informações do GEE, inclusive em relação à retenção de documentos e manutenção de registros.

Apesar da constatação que o piloto foi de fato realizado, não foi possível identificar se o inventário foi replicado em outras unidades do Poder Judiciário, sendo assim, infere-se, com ressalvas, que segundo o modelo de processo de inovação dos autores Murray, Caulier-Grice e Mulgan (2010), essa inovação alcançou a fase 3 - Prototipagem e Piloto, por ser necessário que faça parte da Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário para sua difusão, conforme proposta apresentada no relatório do JusClima2030 intitulado “Levantamento sobre as ações de mitigação e

48 Disponível em: <https://jusclima2030.jfrs.jus.br/wp-content/uploads/2022/12/Relato%CC%81rio-Inventa%CC%81rio-GEE-2019-2020-2021.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2023.

de adaptação às mudanças climáticas no âmbito das unidades judiciárias brasileiras 2022” (JUSCLIMA2030, [2022b?]).⁴⁹

Como resultado do piloto realizado, foi possível compartilhar boas práticas e lições aprendidas para que outras unidades judiciárias possam realizar seus próprios inventários de emissões. Também foi disponibilizado um modelo para a contratação desse serviço. De maneira mais ampla, essa inovação tem o potencial de contribuir para a redução gradual e contínua das emissões de gases de efeito estufa pelo Poder Judiciário. Com o conhecimento do perfil das emissões, estratégias, planos e metas podem ser estabelecidos para gerenciar e reduzir as emissões de gases de efeito estufa, alinhando as ações do Poder Judiciário Brasileiro com o ODS 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima) da Agenda 2030.

Com relação ao protótipo da primeira base de dados sobre litigância climática brasileira, ele foi desenvolvido em formato de sítio eletrônico e encontra-se hospedado na Justiça Federal do Rio Grande do Sul, no seguinte endereço para acesso e consultas: www.jusclima2030.jfrs.jus.br. Além disso, foi possível observar que o painel está sendo atualizado, pois constam informações de processos de 2023. A Figura 54 apresenta o painel de litigância climática brasileira, onde é possível conhecer as ações, peças processuais, decisões, legislações e casos similares.

49 Disponível em: <https://jusclima2030.jfrs.jus.br/wp-content/uploads/2022/11/Relatório-Mapeamento.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2023

Figura 54 - Painel de litigância climática brasileira

Filtrar listagem

Palavras presentes no título ou no resumo dos litígios

Classe de ação Órgão julgador Réu

Listando todos os 41 litígios cadastrados

INSTITUTO VERDELUZ v. PORTOCEM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A e outro 2023

Ação civil pública - ACP - 0805185-51.2023.4.05.8100

O INSTITUTO VERDELUZ, entidade da sociedade civil, o CONSELHO INDÍGENA DO POVO ANACÉ DE JAPIMAN (JAPUARA - PINDOBA E MANGABEIRA), organização indígena que representa o Povo Indígena Anacé, e a ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DO POVO ANACÉ DA ALDEIA PLANALTO CAUIPE, organização indígena que representa as comunidades Anacé do Planalto Caupe.

Locais de tramitação

Indique Ações

Fonte: JusClima2030 ([2022a?])⁵⁰

O relatório “Levantamento sobre as ações de mitigação e de adaptação às mudanças climáticas no âmbito das unidades judiciárias brasileiras 2022”, propõe a integração de sistemas de monitoramento geoespacial com bancos de dados de fiscalização e controle das cadeias produtivas e exportação de commodities. Essa integração ajudaria a identificar a relação entre o uso de recursos naturais, mudanças climáticas e seus impactos, além de ajudar a resolver litígios climáticos relacionados ao desmatamento ilegal e grilagem de terras (JUSCLIMA2030, [2022b?])⁵¹.

Sendo assim, verifica-se com base no modelo de processo de inovação social de Murray, Caulier-Grice e Mulgan (2010), que essa inovação atingiu a fase 4 - Sustentação da Ideia, onde, segundo os autores, observa-se o que funciona bem, o que não funciona e assegurar um fluxo que permita a sustentabilidade da ideia, nesse caso a atualização dos dados pela equipe do JusClima2030. Ressalta-se que devido à natureza da ino-

50 Disponível em: <https://jusclima2030.jfrs.jus.br/litigio/>. Acesso em: 20 mar. 2023.

51 Disponível em: <https://jusclima2030.jfrs.jus.br/wp-content/uploads/2022/11/Relatório-Mapeamento.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2023.

vação ser uma base de dados única, não se aplica a fase 5 - Escala e Difusão do processo de Murray, Caulier-Grice e Mulgan (2010), bem como, para alcançar a fase 6- Mudança Sistêmica, seria necessário implementar as propostas de melhorias mencionadas anteriormente.

Portanto, o painel sobre litigância climática brasileira contribui para a **divulgação e análise diagnóstica quantitativa e qualitativa sobre a judicialização de mudanças climáticas no Brasil**, promovendo a **transparência dos processos, priorização do julgamento e estabelecimento de ações para a desjudicialização**.

4.3.4 LIODS Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua

De acordo com o Relatório de Atividades do Grupo de Trabalho POPRUAJUD (CNJ, 2022b), como resultados das oficinas desse LIODS, os grupos das trilhas, fluxo permanente, fluxo itinerância/mutirões e fluxo de capacitação, definiram diretrizes, ações, procedimentos, fluxos de trabalho e serviços relacionados à implantação da Resolução CNJ n. 425/2021.

Como desdobramento, o CNJ promoveu um webinar⁵² em 11 de novembro de 2021 para debater sobre as ações com vistas à implementação da Política Nacional Judicial de Atenção às Pessoas em Situação de Rua. Nesse evento, foi apresentado um painel com o tema “Resultado da Oficina de Design Sprint - Trilhas Judiciárias na Rua”, apresentando todo o trabalho desenvolvido nessas oficinas.

Outro desdobramento importante foi a elaboração do manual “Programa POPRUAJUD”, produzido a partir do conteúdo produzido nas três trilhas temáticas da oficina, com o objetivo de esclarecer as diretrizes da Resolução 425/2021 e reafirmar os princípios, objetivos e propósitos da Política Nacional Judicial de Atenção às Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades no âmbito do Poder Judiciário. Ressaltando a

52 Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Plm81CROCSk&t=9254s>. Acesso em: 25 mar. 2023.

necessidade fundamental de um tratamento empático, particularizado e sensível às pessoas em situação de rua (CNJ, 2022c)⁵³.

Além disso, foi realizado em 14 de dezembro de 2021 o 1º mutirão POPRUAJUD no Distrito Federal, projeto piloto prototipado na trilha de itinerância com participação de diversos segmentos de justiça, defensorias públicas, secretaria de assistência social e movimentos sociais. A Figura 55 registra o 1º mutirão do POPRUAJUD, realizado em Brasília, onde foram realizados quase 1700 atendimentos e envolvido cerca de 8 (oito) instituições públicas e organizações da sociedade civil.

Figura 55 - Primeiro mutirão do POPRUAJUD (Brasília)



Fonte: Relatório do 1º Mutirão de Atendimento à População em Situação de Rua do Distrito Federal (TJDF, 2022, p.9).

53 Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/04/programapopruajud-trilhas-11042022.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2023.

Conforme pesquisa realizada nos relatórios disponíveis no site⁵⁴ destinado ao POPRUAJUD e no Relatório de Atividades 2022 do Comitê Nacional POPRUAJUD (CNJ, 2023)⁵⁵, foram realizados cerca de 13 (treze) mutirões POPRUAJUD até 2022. A Tabela 03 apresenta o resultado dessa pesquisa.

Tabela 3 - Levantamento dos mutirões POPRUAJUD

POPRUAJUD	MÊS/ANO	ATENDIMENTOS / PESSOAS	PARCEIROS ENVOLVIDOS
1º Brasília (DF)	dez./2021	1678 (atendimentos)	TJDFT, CEF, CENTRO POP, DPDF, DPU, JF, PCDF E TRE-DF
2º Brasília (DF)	mar./2023	2239 (atendimentos)	TJDFT, CEF, CENTRO POP, DPDF, DPU, JF, PCDF, TRE-DF E SENAC
1º São Paulo (DF)	mar./2023	Mais de 5000 (atendimentos)	Não informado
3º Brasília (DF)	jun./2022	2816 (atendimentos)	TJDFT, SENAC, AGÊNCIA DO TRABALHADOR, JUNTA MILITAR, CENTRO POP, DPDF, DPU, JF, PCDF E CONSULTÓRIO NA RUA
1º Porto Velho (RO)	jun./2022	Mais de 500 (atendimentos)	Cerca de 12 (doze) Instituições Públicas Federais, Estaduais e Municipal, Organizações da Sociedade Civil
1º Rio de Janeiro (RJ)	ago./2022	Mais de 20000 (atendimentos)	Cerca de 40(quarenta) Instituições Públicas Federais, Estaduais e Municipal, Organizações da Sociedade Civil e Academia

54 Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-aco-es/direitos-humanos/politica-nacional-de-atencao-as-pessoas-em-situacao-de-rua-e-suas-interseccionalidades/publicacoes/>. Acesso em: 27 mar. 2023.

55 Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/02/relatorio-de-atividades-do-comite-nacional-pop-rua-jud-23-01-31.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2023.

POPRUAJUD	MÊS/ANO	ATENDIMENTOS / PESSOAS	PARCEIROS ENVOLVIDOS
1º São Luís (MA)	set./2022	500 (pessoas)	Cerca de 25 (vinte e cinco) Instituições Públicas Federais, Estaduais e Municipal, Organizações da Sociedade Civil e Academia
1º Goiânia (GO)	set./2022	Não informado	Não informado
1º Belo Horizonte (BH)	nov./2022	Não identificado	Cerca de 20 (vinte) instituições Públicas Federais, Estaduais e Municipal, Organizações da Sociedade Civil, Academia
1º São Paulo (DF)	nov./2022	9654 (atendimentos)	Cerca de 45(quarenta e cinco) instituições Públicas Federais, Estaduais e Municipal, Organizações da Sociedade Civil, Academia e Iniciativa Privada
2º Goiânia (GO)	nov./2022	Não informado	Não informado
1º Imperatriz (MA)	dez./2022	200 (pessoas)	Cerca de 35 (trinta cinco) instituições Públicas Federais, Estaduais e Municipal, Organizações da Sociedade Civil, Academia e Iniciativa Privada
4º Brasília (DF)	Não identificado	Não identificado	Não identificado

Fonte: o autor.

Sendo assim, constata-se que as inovações geradas por esse LIODS estão em pleno funcionamento, em processo de difusão e constante aprimoramento, atingindo a fase 5 - Escala e Difusão, conforme modelo do processo de inovação Social proposto por Murray, Caulier-Grice e Mulgan (2010).

As inovações propostas contribuíram para inclusão cidadã, ao alinhar os serviços jurisdicionais às necessidades e limitações da sociedade, e colocar os cidadãos mais vulneráveis no centro da construção dos serviços do Judiciário.

Além disso, promoveu o diálogo interinstitucional entre os diversos atores que prestam seus serviços para a população de rua, bem como fortaleceu parcerias e o trabalho em rede, reduzindo a duplicação de esforços, garantindo a efetividade da Política Nacional Judicial de Atenção às Pessoas em Situação de Rua e de outras políticas complementares para a promoção dos direitos humanos.

E, principalmente, por meio de um olhar mais empático, diminuiu a distância tanto física como burocrática, do Judiciário e dos diversos atores parceiros (instituições Públicas Federais, Estaduais e Municipal, Organizações da Sociedade Civil, Academia e Iniciativa Privada) em relação a essa população tão dependente do olhar público e privado.

Ressalta-se, por fim, que a formalização de um grupo de trabalho, nesse caso, o Comitê POPRUAJUD, como múltiplos olhares dos diversos atores relacionados ao tema, para promoção das políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua, mostrou-se mais uma vez efetiva para garantir a sustentabilidade das inovações propostas que buscam tirar da invisibilidade mais de 281 mil pessoas, segundo estudo do IPEA em 2022, consolidado em Nota Técnica nº 103 (NATALINO, 2023).

Em síntese, as diferentes inovações propostas nos LIODS temáticos analisados, alcançaram fases distintas do processo de Murray, Caulier-Grice e Mulgan (2010). Ressalta-se que segundo os autores, embora o modelo proposto pareça ser linear, o desenvolvimento de inovações sociais é mais parecido com múltiplos espirais com ciclos de realimentação e o processo de “fases” é interativo e sobreposto.

Observa-se que a maioria das iniciativas (indicadores e metas, painel de gestão de litigâncias de Execução Fiscal e inventário de emissões de GEE) está na fase 3 - Prototipagem e Pilotos, indicando que são iniciativas que não se tornaram sustentáveis. Em relação às iniciativas de indicadores e metas e do painel de litigância, entende-se que por causa

da necessidade de revisão a partir de normativos do CNJ sobre produção de estatística, bem como da necessidade de automatização de sua produção e, o inventário de emissões de GEE por ainda não fazer parte da Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário, conforme consta no relatório recente do JusClima2030.

Entretanto, a base de dados de litigância climática brasileira está na fase 4 - Sustentação da ideia, o que indica que a iniciativa já foi validada e agora está em fase de aprimoramento e consolidação.

Por fim, o fluxo do processo de Execução Fiscal e as trilhas POPRUJUD estão na fase 5 - Escala e Difusão, sugerindo que são iniciativas que já passaram por testes e validação e estão sendo implementadas em plena difusão, observa-se nesses casos a efetividade dos grupos de trabalho formalizados para definição e acompanhamento de ações e políticas relacionadas aos temas aos quais se referem, diminuindo o risco de descontinuidade das inovações em virtude da rotatividade de gestores na estrutura Judiciário, uma das barreiras da inovação citada por Brandão e Bruno-Faria (2017). A Figura 56 apresenta as diferentes iniciativas de inovação geradas nos LIODS temáticos analisados localizados em sua respectiva fase no processo de Murray, Caulier-Grice e Mulgan (2010).

Figura 56 - Espiral das inovações dos LIODS temáticos analisados



Fonte: o autor.

A síntese das contribuições identificadas a partir da análise dos resultados das inovações propostas pelos LIODS temáticos será apresentada no próximo tópico.

4.4 Contribuições do design para o desenvolvimento sustentável e inovação no contexto do Judiciário

Este tópico tem por objetivo apresentar as contribuições da abordagem de Design no contexto do Judiciário. Os resultados serão analisados e discutidos a partir de 02 (dois) aspectos:

- Contribuições do design a partir dos resultados dos LIODS temáticos da Agenda 2030;
- Contribuições do design a partir da percepção dos participantes do processo de institucionalização da Agenda 2030, em especial, os participantes das oficinas dos LIODS.

4.4.1 Contribuições do design a partir dos resultados dos LIODS

No contexto do Judiciário, identificamos a partir da análise dos resultados obtidos das inovações geradas nas oficinas de design com foco na agenda 2030, as seguintes contribuições do Design:

- **Promove a inovação empática**, colocando o cidadão no centro da construção dos serviços jurisdicionais, ampliando o acesso à justiça e promovendo a inclusão cidadã.
- **Possibilita maior aproximação** dos magistrados, servidores e atores externos **com a sociedade**, diminuindo a distância tanto física como burocrática.
- **Promove a troca de informações interinstitucionais**, reduzindo a duplicação de esforços.
- **Fortalece parcerias e o trabalho em rede** para promover a desjudicialização e efetividade das políticas públicas para a promoção dos direitos humanos.

- **Promove maior transparência das atividades judiciárias** para sociedade, sistema de justiça e academia.
- **Aprimora a gestão processual**, promovendo uma abordagem mais proativa para a resolução dos litígios relacionados à Agenda 2030 da ONU.
- **Fomenta uma cultura de sustentabilidade**, estimulando boas práticas e promovendo o alinhamento das ações do Poder Judiciário com o desenvolvimento sustentável.

O Quadro 23 apresenta as contribuições identificadas a partir dos resultados dos LIODS temáticos da Agenda 2030.

Quadro 23 - Contribuições do design a partir dos resultados dos LIODS temáticos

CONTRIBUIÇÕES DO DESIGN A PARTIR DOS RESULTADOS DOS LIODS	LIODS			
	METAS E INDICADORES	EXECUÇÃO FISCAL	JUSCLIMA 2030	POPRUAJUD
Promove a inovação empática, colocando o cidadão no centro da construção dos serviços jurisdicionais				◆
Possibilita maior aproximação com a sociedade				◆
Promove a troca de informações interinstitucionais		◆	◆	◆
Fortalece parcerias e o trabalho em rede		◆		◆
Promove maior transparência das atividades judiciárias	◆	◆	◆	◆
Aprimora a gestão processual	◆	◆	◆	
Fomenta uma cultura de sustentabilidade			◆	

Fonte: o autor.

4.4.2 Contribuições do design a partir da percepção dos participantes do processo de institucionalização da Agenda 2030

Para atender aos objetivos desta pesquisa, foi conduzida uma análise de conteúdo com base na categoria de análise “Contribuição do Design”, seguindo a metodologia proposta por Bardin. Após a categorização e codificação dos dados, foram identificados 07 (sete) indicadores de contribuições a partir da percepção dos envolvidos no processo de institucionalização da Agenda 2030, registradas em documentos. A Tabela 04 apresenta esses indicadores e o número de ocorrências. É importante ressaltar que a relevância dessas ocorrências foi considerada apenas parcial, uma vez que se baseiam unicamente nos registros encontrados no corpus da pesquisa.

Tabela 4 - Indicadores das contribuições a partir da percepção dos participantes

IDENTIFICADOR	Nº DE OCORRÊNCIAS
Usuário na centralidade do serviço jurisdicional	1
Visão holística no entendimento do problema	1
Construção colaborativa, diversificada e multidisciplinar	6
Diálogo horizontal	4
Inspiração e criatividade	2
Transposição das barreiras de aversão ao risco	1
Motivação e engajamento	2

Fonte: o autor.

Após a categorização e codificação dos dados, será apresentado nos próximos tópicos o resultado desta análise.

4.4.2.1 *Usuário na centralidade do serviço jurisdicional*

Em relação à subcategoria “Usuário na Centralidade do Serviço Judicial”, percebe-se que o design assume especial relevância, na medida em que possibilita considerar as perspectivas e expectativas dos usuários

na formulação dos serviços e políticas públicas no âmbito do Judiciário, contribuindo para que possam ser mais efetivos e eficientes no atendimento das necessidades dos cidadãos. O Quadro 24 mostra a unidade de contexto relacionada a essa contribuição.

Quadro 24 - Unidades de contexto do indicador - Usuário na centralidade do serviço jurisdicional

PARTICIPANTES	UNIDADE DE CONTEXTO
P1	“A inovação traz para a centralidade do serviço público o usuário e sua expectativa com a experiência no uso desse serviço, o que sente, o que pensa, suas dores e ganhos. Essa visão da construção do serviço a partir da perspectiva do usuário, que pode ser o cidadão ou beneficiário interno da instituição pública, permite efetivamente atingir a excelência do serviço. É uma inversão da forma de se fazer o serviço, não mais orientado apenas para o cumprimento de leis e normativos, mas para o atingimento efetivo e eficiente da necessidade do cidadão.”

Fonte: o autor.

4.4.2.2 Visão holística no entendimento do problema

Verifica-se que a promoção da visão holística a partir do design pode contribuir para que as ações e políticas adotadas pelo Judiciário relacionadas à Agenda 2030 possam ser mais coerentes, integradas e sustentáveis, levando em conta todos os aspectos envolvidos no desenvolvimento humano e na preservação do meio ambiente. O Quadro 25 mostra a unidade de contexto relacionado a essa contribuição.

Quadro 25 - Unidades de contexto do indicador - Visão holística no entendimento do problema

PARTICIPANTES	UNIDADE DE CONTEXTO
P5	“Esse LIODS me fez vivenciar como o espírito colaborativo de uma equipe técnica bem formada e a imersão no problema são fundamentais para a busca de soluções inovadoras.”

Fonte: o autor.

4.4.2.3 Diálogo horizontal com foco no usuário

A abordagem de design pode facilitar o diálogo interno e interinstitucional, com foco no usuário e na busca por uma Justiça mais transparente e acessível. A horizontalidade e a despersonalização são elementos importantes para superar as barreiras das estruturas tradicionais e hierárquicas das instituições públicas, permitindo que todos tenham liberdade de fala e possam contribuir igualmente com suas ideias e talentos. O Quadro 26 mostra as unidades de contexto relacionadas a essa contribuição.

Quadro 26 - Unidades de contexto do indicador - Diálogo horizontal com foco no usuário

PARTICIPANTES	UNIDADE DE CONTEXTO
P2	“É o primeiro Judiciário do mundo que está fazendo este trabalho de aproximação dos indicadores dos ODS com a agenda do Judiciário. É algo complexo, não é simples, e também não tem nada similar, não tem bibliografia, não tem referência bibliográfica, não tem absolutamente nada a respeito. O desafio é esse: começar do zero, apostando em uma metodologia, e essa metodologia do design thinking tem se mostrado muito positiva, porque ela dá liberdade a quem precisa falar sobre o Judiciário [...]”
P4	[...] facilitar esse diálogo interno, bem como o diálogo interinstitucional, sempre com foco no usuário , a fim de que possamos chegar àquilo que é almejado por todos: uma Justiça seja cada vez mais transparente, mais eficiente e mais acessível ao cidadão.”
P7	As voces ecoam com a mesma profundidade , independentemente do cargo ocupado por seu interlocutor. E é exatamente por isso que as discussões são mais empáticas, pois permite que todos manifestem seu posicionamento .
P1	[...] todos os talentos são igualmente importantes para pensar os indicadores, dentro de ambiente que propicie a horizontalidade , na qual magistrados, servidores, operadores do direito e sociedade civil podem contribuir de forma despersonalizada com o resultado coletivo .

Fonte: o autor.

4.4.2.4 Construção colaborativa, diversificada e multidisciplinar

Segundo Wanderley *et al.* (2017), os desafios relativos à sustentabilidade são complexos e interconectados, envolvendo questões ambientais, sociais, econômicas e culturais, sendo necessário adotar uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar, que envolve a colaboração de profissionais de diferentes áreas de conhecimento e setores da sociedade.

Para Manzini (2008, p. 16), o design tem um papel específico na transição que nos aguarda, ao “oferecer novas soluções a problemas, sejam velhos ou novos, e propor seus cenários como tema em processos de discussão social, colaborando com a construção de visões compartilhadas sobre futuros possíveis e sustentáveis”.

Sendo assim, segundo as evidências coletadas, é possível observar que a abordagem de design pode contribuir para promover a colaboração de diversos atores envolvidos no serviço judiciário, como magistrados e servidores de distintos ramos da Justiça e de diversas regiões do Brasil, bem como diferentes atores externos.

Assim, a partir de um olhar multidisciplinar é possível ter uma compreensão mais abrangente e profunda do problema a ser solucionado para que sejam desenvolvidas soluções mais integradas e sustentáveis, que levem em consideração não apenas os aspectos jurídicos e processuais, mas também as dimensões sociais, ambientais e econômicas relacionadas ao serviço prestado. Dessa forma, o design pode ajudar a promover uma cultura de inovação e colaboração no serviço judiciário, que favoreça a realização dos ODS e contribua para o desenvolvimento sustentável. O Quadro 27 mostra as unidades de contexto relacionadas a essa contribuição.

Quadro 27 - Unidades de contexto do indicador - Construção colaborativa, diversificada e multidisciplinar

PARTICIPANTES	UNIDADE DE CONTEXTO
P4	“Quanto mais conhecemos a metodologia e a finalidade dos LIODS, quanto mais nos envolvemos com os propósitos da Agenda 2030, mais fácil é entender a transformação positiva que essa construção colaborativa e empática pode trazer para a Justiça brasileira. As oficinas do LIODS Portal da Transparência e do LIODS ODS 5, que coordenamos nesse ano de 2020, permitiram a criação colaborativa horizontal , com perspectivas de magistrados e servidores de distintos ramos da Justiça e de diversas regiões do Brasil, e também de atores externos. [...]”
P5	“Esse LIODS me fez vivenciar como o espírito colaborativo de uma equipe técnica bem formada e a imersão no problema são fundamentais para a busca de soluções inovadoras.”
P2	“ [...] Então, nós temos já um material muito rico e além de tudo, o que foi coletivamente pensado . Fomos construindo caminhos para tentar melhorar a gestão em relação a essa questão da execução.”
P3	“Esse encontro nos proporcionou um olhar multidisciplinar de como vamos construir as ações para a implementação da Agenda 2030 no Judiciário [...]”
P2	[...] tivemos exemplo de boas práticas de diversos atores diferentes , nós tivemos a participação do Conselho Nacional de Justiça, dois juízes-auxiliares da Corregedoria, um juiz-auxiliar da Presidência e várias experiências positivas, da Justiça aqui de São Paulo, da Justiça Federal, da Justiça Estadual, a Procuradoria. (4’) Não apenas do Judiciário, outros atores, de outros Estados, tivemos a participação de representantes de todos os TRFs, de alguns juízes estaduais também, de membros do Ministério Público, enfim, uma visão diversificada, extremamente qualificada, com resultados positivos de boas práticas .

PARTICIPANTES	UNIDADE DE CONTEXTO
P1	A complexidade da demanda recomenda a ideação coletiva de indicadores e soluções . A perspectiva solitária apresenta visão restrita que resulta como reflexo solução com potencial de efetividade limitado. O olhar multidisciplinar dos atores que efetivamente trabalham com o serviço judiciário densifica a ideação, a fim de contemplar importantes e principais pontos do serviço judiciário na perspectiva dos ODS.

Fonte: o autor.

4.4.2.5 Inspiração e criatividade

Percebe-se que a abordagem de design por meio de seus métodos, ferramentas e técnicas pode contribuir para a construção de um ambiente mais criativo e colaborativo, onde as pessoas possam ser incentivadas a pensar fora da caixa e a propor soluções inovadoras sem restrições ou julgamento.

Essa constatação corrobora com Mulgan (2006) que sugere o uso de técnicas e métodos criativos para estimular o pensamento lateral envolvendo os utilizadores, ressaltando que a empatia e a etnografia são por vezes ferramentas mais relevantes do que análises estatísticas. Já os autores Murray, Caulier-Grice e Mulgan (2010) reconhecem que o design torna visível e material os problemas e as situações complexas, além de envolver cidadãos, utilizadores e parceiros na concepção e desenvolvimento de soluções e, por fim, os autores Moore *et al.* (2012 *apud* Porto, 2019) ressaltam as contribuições do design em recombinar ideias, pessoas e recursos. O Quadro 28 mostra as unidades de contexto relacionadas a essa contribuição.

Quadro 28 - Unidades de contexto do indicador - Inspiração e criatividade

PARTICIPANTES	UNIDADE DE CONTEXTO
P2	“[...] eles precisam falar dentro de um ambiente mais descontraído , não é em um ambiente hierarquizado, um ambiente ditatorial, não é em um ambiente em que não se tem diálogo [...]”

PARTICIPANTES	UNIDADE DE CONTEXTO
P2	“[...] É um ambiente em que está todo mundo pensando, com direito de acertar, de errar, de repensar, de pensar o novo, de reconstruir conceitos , enfim.”

Fonte: o autor.

4.4.2.6 Transposição das barreiras da aversão ao risco

Segundo Brandão e Bruno-Faria (2017) a aversão ao risco é uma das principais barreiras para inovação no serviço público. Nesse sentido, evidencia-se que a abordagem de design por meio da experimentação, prototipação, teste e livre expressão de ideias pode contribuir para transpor as barreiras culturais e institucionais de aversão ao risco no contexto do Judiciário. O Quadro 29 mostra a unidade de contexto relacionado a essa contribuição.

Quadro 29 - Unidades de contexto do indicador - Transposição das barreiras da aversão ao risco

PARTICIPANTES	UNIDADE DE CONTEXTO
P2	“[...] É um ambiente em que está todo mundo pensando, com direito de acertar, de errar, de repensar , de pensar o novo, de reconstruir conceitos, enfim.”

Fonte: o autor.

4.4.2.7 Motivação e engajamento

A partir das evidências coletadas, percebe-se que a abordagem de design pode ser uma ferramenta importante para promover a motivação e o engajamento de todos os atores do sistema de justiça no aperfeiçoamento do Judiciário para o enfrentamento de temas tão sensíveis da Agenda 2030, propondo mudanças e inovações que atendam às necessidades de diferentes grupos da sociedade e que promovam a sustentabilidade social, econômica e ambiental. O Quadro 30 mostra a unidade de contexto relacionado a essa contribuição.

Quadro 30 - Unidades de contexto do indicador - Motivação e engajamento

PARTICIPANTES	UNIDADE DE CONTEXTO
P1	[...]O resultado final é de todos, despersonalizado, que desperta sentimentos de pertencimento da solução , o que traz engajamento e envolvimento na sua implementação.
P6	“No curso destes primeiros seis meses, percebemos em nossas oficinas de trabalho que existe um real contentamento de todos em fazerem parte do Laboratório. Na medida em que estamos propondo mudanças e inovações que efetivamente acreditamos se mostrarem necessárias , seja na gestão interna de nossa instituição, seja na análise e diagnóstico da judicialização afeta à nossa temática, há um senso de pertencimento ao projeto como um todo, e a certeza de que estamos trabalhando para construir o futuro que escolhemos, um futuro melhor, comprometido efetivamente com a promoção dos objetivos e das metas da Agenda 2030. ”

Fonte: o autor.

Após análise e interpretação dos dados gerados a partir da perspectiva dos participantes do processo de institucionalização da Agenda 2030 no Judiciário Brasileiro, foram identificadas 07 (sete) contribuições apresentadas no Quadro 31.

Quadro 31 - Contribuições na percepção dos participantes

INDICADOR	CONTRIBUIÇÃO
Usuário na centralidade do serviço jurisdicional	Traz o usuário para centralidade do serviço jurisdicional, ampliando o acesso à justiça.
Visão holística no entendimento do problema	Possibilita uma visão holística dos desafios complexos e interconectados da Agenda 2030.
Construção colaborativa, diversificada e multidisciplinar	Contribui para promover uma cultura de colaboração no serviço judiciário e, a partir do olhar multidisciplinar de diversos atores para o problema, buscar soluções efetivas para o alcance dos ODS.

INDICADOR	CONTRIBUIÇÃO
Diálogo horizontal	Facilita o diálogo horizontal, interno e interinstitucional, superando barreiras relacionadas à hierarquia e à falta de comunicação, permitindo que todos possam contribuir igualmente com suas ideias e talentos para o alcance dos ODS.
Inspiração e criatividade	Contribui para a construção de um ambiente mais inspirador e criativo, onde as pessoas possam ser incentivadas a pensar fora da caixa, sem restrições ou julgamento para propor soluções inovadoras.
Transposição das barreiras de aversão ao risco	Contribui para que sejam superadas as barreiras cultural e institucional de correr risco, de inovar.
Motivação e engajamento	Promove a motivação e o engajamento de todos os atores do sistema de justiça no aperfeiçoamento do Judiciário para o enfrentamento de temas tão sensíveis da Agenda 2030.

Fonte: o autor.

Para representação visual da frequência e do valor dos temas ou expressões coletadas a partir das unidades de contexto, foi construída uma nuvem de palavras mostrada na Figura 57.

Quadro 32 - Triangulação das contribuições com os princípios e abordagens do design

CONTRIBUIÇÕES DO DESIGN		DESIGN				
		Empatia	Colaboração	Experimentação	Centrado no usuário	Cocriativo
RESULTADOS DOS LIQDS	Promove a inovação empática, colocando o cidadão no centro da construção dos serviços jurisdicionais, ampliando o acesso à justiça e promovendo a inclusão cidadã.	x			x	x
	Possibilita maior aproximação com a sociedade, diminuindo a distância tanto física como burocrática.	x			x	x
	Promove a troca de informações interinstitucionais, reduzindo a duplicação de esforços.		x			x
	Fortalece parcerias e o trabalho em rede para promover a desjudicialização e efetividade das políticas públicas para a promoção dos direitos humanos.		x			x
	Promove maior transparência das atividades judiciais para sociedade, sistema de justiça e academia.	x	x		x	
	Aprimora a gestão processual, promovendo uma abordagem mais proativa para a resolução dos litígios relacionados à Agenda 2030 da ONU.	x	x		x	x
	Fomenta uma cultura de sustentabilidade, estimulando boas práticas e o alinhamento das ações do Poder Judiciário com o desenvolvimento sustentável.	x	x			x
PERCEPÇÃO DOS PARTICIPANTES	Traz o usuário para centralidade do serviço jurisdicional, ampliando o acesso à justiça.	x			x	x
	Possibilita uma visão holística dos desafios complexos e interconectados da Agenda 2030.		x	x	x	x
	Contribui para promover uma cultura de colaboração no serviço judiciário e a partir do olhar multidisciplinar de diversos atores para o problema, buscar soluções efetivas para o alcance dos ODS.		x		x	x
	Facilita o diálogo horizontal, interno e interinstitucional, superando barreiras relacionadas à hierarquia e à falta de comunicação, permitindo que todos possam contribuir igualmente com suas ideias e talentos para o alcance dos ODS	x	x		x	x
	Contribui para a construção de um ambiente mais inspirador e criativo, onde as pessoas possam ser incentivadas a pensar fora da caixa, sem restrições ou julgamento para propor soluções inovadoras.	x	x	x		x
	Contribui para que sejam superadas as barreiras cultural e institucional de correr risco, de inovar para a sustentabilidade.	x	x	x		x
	Promove a motivação e o engajamento de todos os atores do sistema de justiça no aperfeiçoamento do Judiciário para o enfrentamento de temas tão sensíveis da Agenda 2030.	x	x		x	x

Fonte: o autor.

Observamos que o design como abordagem, além de promover a colaboração e o diálogo interinstitucional em torno dos problemas sociais,

econômicos e ambientais, tem potencial estratégico em entender e atender as necessidades dos utilizadores dos serviços judiciais, o cidadão, contribuindo para que sejam elaboradas políticas e serviços judiciais mais efetivos, inclusivos e sustentáveis, alinhados ao desenvolvimento sustentável.

5 CONCLUSÕES

Este capítulo tem como objetivo apresentar as conclusões do estudo com base em cada objetivo específico da pesquisa.

A presente pesquisa buscou compreender como o uso da abordagem de Design influenciou a institucionalização da Agenda 2030 no Judiciário Brasileiro.

Nesse sentido, foram apresentados, 1) o contexto, a motivação, o histórico e a estratégia adotada pelo CNJ para a Institucionalização da Agenda 2030 no Judiciário Brasileiro, 2) as abordagens, processo, métodos, ferramentas e práticas de Design utilizadas nas oficinas temáticas para a institucionalização da Agenda 2030 no Judiciário Brasileiro, 3) os principais resultados alcançados em decorrência das alternativas geradas durante as oficinas temáticas, 4) as contribuições da abordagem de Design para a promoção do Desenvolvimento Sustentável e Inovação Social no contexto do Judiciário Brasileiro.

Em relação ao objetivo específico 1, foi observado o papel relevante do CNJ na condução do processo de institucionalização da Agenda 2030, especialmente, ao estabelecer, como um dos pilares da estratégia de institucionalização, a criação de um comitê interinstitucional para promover estudos e apresentar proposta de integração das metas do Poder Judiciário com as metas e indicadores dos objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030, tendo como coordenadora a Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, a idealizadora dessa iniciativa no Poder Judiciário. É importante ressaltar o diálogo interinstitucional promovido pelo comitê na condução dos estudos que contou com a colaboração de órgãos e instituições dos três poderes da República, além do PNUD e de institutos de pesquisa.

Destacam-se ainda como pilares da estratégia, a criação do Observatório Nacional, a realização dos Encontros Ibero-Americanos, a integração dos ODS a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, a indexação dos Processos Judiciais aos ODS, a criação de Metas Nacionais específicas relacionadas a Agenda 2030 (metas n.os 9 e 12), a criação da Comissão Permanente de Acompanhamento da Agenda 2030, a realização de curso modulares para cerca magistrados e servidores e, por fim a criação dos LIODS que apoiou o comitê interinstitucional na condução de várias oficinas com foco no ODS da Agenda 2030, utilizando como abordagem o design e a colaboração de laboratórios das Justiças Federal e Estadual.

Para o alcance do objetivo específico 2, foi realizado um levantamento dos LIODS ocorridos no período de 2019 a 2021, sendo identificadas 28 (vinte e oito) temáticas diferentes relacionadas a todos os 17 ODS da Agenda 2030, evidenciando o uso da abordagem de design no processo de institucionalização da Agenda 2030 por meio dos LIODS. Destacando-se os ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) e 1 (Erradicação da Pobreza), além dos ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e o ODS 15 (Vida Terrestre).

Foi analisado também a contribuição dos laboratórios das Justiças Federal e Estadual, nesse período, como incubadores das oficinas temáticas, conduzindo as oficinas segundo seus métodos, destacando-se o laboratório da Justiça Federal de São Paulo (iJuspLab), que conduziu 3 (três) oficinas, além dos laboratórios do TJPR (InovaJud), JFRS (Inovatchê) e do TJDFT (Aurora), todos com duas ocorrências.

Com base nas informações de fontes documentais, foi mapeado o processo do LIODS desde o recebimento da demanda, passando pelo planejamento do LIODS, realização das oficinas e entrega de resultado. As demandas para atuação do LIODS podem surgir a partir da própria equipe do LIODS, dos órgãos internos do CNJ ou dos Tribunais, Laboratórios ou Centros de Inteligência. Em relação às etapas da fase “Realização das Oficinas”, não foi possível mapeá-las no primeiro momento por falta de evidências, entretanto, após a análise das oficinas dos LIODS temáticos escolhidos, cujo resultado foi apresentado no item 4.2.7, foi possível fazer o registro das etapas dessa fase.

A partir do item 4.2.3 teve início a investigação de 4 (quatro) oficinas temáticas nas dimensões social, econômica, ambiental e parcerias, onde observou-se a adoção de diferentes abordagens de design nessas oficinas, incluindo as abordagens *design thinking* (centrado no ser humano), design estratégico, design de serviços, design para sustentabilidade e design para a justiça social e, como destaque as abordagens de design centrado no usuário, design participativo (cocriativos), identificadas em todas as oficinas.

Constatou-se também nessas oficinas temáticas o uso de 19(dezenove) métodos, técnicas e ferramentas de design, com ocorrência maior das técnicas e ferramentas: brainstorming, mapa de empatia, como podemos? votação, persona e 5W2H, utilizadas principalmente para envolver cidadãos, utilizadores e parceiros na concepção e desenvolvimento de soluções, bem como estimular o pensamento lateral.

Ressalta-se ainda que o formato virtual adotado como espaço para a inovação em 2 (dois) LIODS temáticos (JusClima2030 e POPRUAJUD) investigados não impediu ou dificultou o bom andamento das atividades, mostrando-se inclusive como um **catalisador do trabalho em rede dos laboratórios de inovação, além de facilitar a colaboração dos diversos atores**. Nesse espaço de inovação a ferramenta com maior número de ocorrências foi o Miro.

Com base na análise realizada, pode-se perceber que o design, por meio de suas abordagens, métodos, técnicas e, principalmente, de seus princípios, pode trazer uma visão mais empática e participativa dos usuários do sistema de justiça, além de fomentar a colaboração e o diálogo entre os atores envolvidos, contribuindo para a construção de um ambiente mais colaborativo e engajado em torno dos temas relacionados ao desenvolvimento sustentável.

Em relação ao objetivo específico 3, percebe-se que as iniciativas e inovações propostas nos LIODS temáticos analisados como a realização de inventário de emissões de gases de efeito estufa, a criação do painel nacional de litigância climática, a promoção da inclusão social da população em situação de rua, a melhoria da gestão processual em litígios

relacionados à Execução Fiscal e a definição de metas e indicadores para monitorar a implementação da Agenda 2030, aprimoraram a transparência, eficiência, efetividade, sustentabilidade do Judiciário, bem como fortaleceu parcerias interinstitucionais e promoveu ações mais alinhadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável.

Pode-se observar ainda que as inovações propostas nos LIODS temáticos analisados alcançaram fases distintas do processo de inovação social. A maioria das iniciativas está na fase 3 (Prototipagem e Pilotos), indicando que são iniciativas que não se tornaram sustentáveis. A base de dados de litigância climática brasileira está na fase 4 (Sustentação da Ideia), indicando que a iniciativa já foi validada e está em fase de aprimoramento e consolidação. As inovações geradas para os temas Execução Fiscal e as trilhas POPRUAJUD estão na fase 5 (Escala e Difusão), sugerindo que são iniciativas que já passaram por testes e validação e estão sendo implementadas em plena difusão.

No entanto, são apontadas algumas limitações, como a falta de avaliação dos ganhos obtidos por meio de métricas de desempenho em algumas iniciativas e a falta de sustentabilidade de algumas propostas de inovações.

Nesse sentido, observou-se a efetividade dos grupos de trabalho formalizados para definição e acompanhamento de ações e políticas relacionadas aos temas aos quais se referem, diminuindo o risco de descontinuidade das inovações em virtude da rotatividade de gestores na estrutura Judiciário, uma das barreiras para a inovação.

Já em relação ao objetivo específico 4, foi discutido as contribuições da abordagem de Design no contexto do Judiciário Brasileiro, a partir da análise dos resultados sobre 2 (dois) aspectos, 1) contribuições do design a partir dos resultados dos LIODS temáticos da Agenda 2030 e 2) contribuições do design a partir da percepção dos participantes do processo de institucionalização da Agenda 2030, em especial, os participantes das oficinas dos LIODS. O Quadro 33, consolida as contribuições identificadas:

Quadro 33 - Contribuições do Design para Inovação Social e Desenvolvimento Sustentável no Contexto do Judiciário

CONTRIBUIÇÕES DO DESIGN	
RESULTADOS DOS LIODS	Promove a inovação empática, colocando o cidadão no centro da construção dos serviços jurisdicionais
	Possibilita maior aproximação com a sociedade
	Promove a troca de informações interinstitucionais
	Fortalece parcerias e o trabalho em rede
	Promove maior transparência das atividades judiciárias
	Aprimora a gestão processual
	Fomenta uma cultura de sustentabilidade
PERCEÇÃO DOS PARTICIPANTES	Traz o usuário para centralidade do serviço jurisdicional
	Possibilita uma visão holística dos desafios complexos e interconectados da Agenda 2030
	Contribui para promover uma cultura de colaboração no serviço judiciário
	Facilita o diálogo horizontal, interno e interinstitucional
	Contribui para a construção de um ambiente mais inspirador e criativo
	Contribui para que sejam superadas as barreiras cultural e institucional de correr risco
	Promove a motivação e o engajamento de todos os atores do sistema de justiça no aperfeiçoamento do Judiciário

Fonte: o autor.

Com base no estudo de caso realizado sobre a inovadora institucionalização da Agenda 2030 no Judiciário Brasileiro, fica evidente o potencial do Design para compreender e tratar os problemas sociais, ambientais e econômicos abordados.

A adoção da abordagem de design, que coloca o cidadão no centro dos serviços judiciais e valoriza o diálogo entre os diversos atores envolvidos, permitiu ao Judiciário e a todo o Sistema de Justiça obter uma visão mais abrangente, colaborativa e inclusiva do que realmente é necessário para atender adequadamente às necessidades e expectativas dos usuários.

Nesse sentido, o design impulsiona a verdadeira inovação social, ressignificando o papel das instituições e dos cidadãos na construção de políticas e serviços públicos, contribuindo para um Judiciário mais transparente, efetivo, inclusivo, sustentável e socialmente responsável.

Portanto, a partir do estudo de caso realizado, pode-se concluir que o Design tem o potencial de impulsionar a inovação social e o desenvolvimento sustentável no Sistema Judiciário Brasileiro, incentivando uma cultura de colaboração e participação social, resultando em benefícios tanto para o Judiciário quanto para a sociedade como um todo.

Espera-se que a apresentação de um portfólio de práticas de Design no contexto do Judiciário, com impacto em escala nacional, a partir desta pesquisa, possa inspirar e orientar outras instituições e projetos na adoção de abordagens inovadoras baseadas no Design, que possam promover a transformação social e contribuir para o alcance dos ODS, adaptando-as às suas respectivas realidades e contextos.

Dessa forma, a presente pesquisa pretende contribuir para a disseminação do Design como uma ferramenta eficaz para o avanço dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, não apenas no âmbito do Judiciário, mas também em outras áreas e setores que buscam promover a sustentabilidade e a inclusão social, alinhando sua missão institucional aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este capítulo tem como objetivo apresentar as limitações da pesquisa e recomendações para futuras investigações.

Apesar do rico material elaborado para documentar o processo de institucionalização da Agenda 2030, por não ter objetivo científico e focado na área de conhecimento da pesquisa, exigiu olhar atento e holístico da pesquisadora para apresentação dos dados na perspectiva do design. Além disso, observou-se lacunas de informações para o alcance do objetivo da pesquisa, o que foi sanado, em parte, por meio de consultas junto a pessoas que tiveram participação ativa nas oficinas e no desenvolvimento ou gestão das inovações.

Nesse sentido, a principal dificuldade encontrada foi conseguir evidências dos desdobramentos e estados atuais das inovações geradas nas oficinas. Isso se deve ao espaço temporal entre a realização das oficinas e o estudo realizado e, principalmente, devido à ausência de mecanismos de mensuração dos resultados das inovações implementadas. Além disso, a rotatividade das pessoas na gestão das inovações foi um fator dificultador para obtenção das informações necessárias, bem como para a sustentabilidade das inovações desenvolvidas. Ressalta-se que, no caso das inovações sob a gestão de grupos formalmente instituídos, não foi identificada essa dificuldade.

Como sugestão para futuros estudos, recomenda-se a realização de investigação em outras organizações, tanto públicas ou privadas, que estejam engajadas na institucionalização da Agenda 2030 da ONU, buscando estudar casos mais recentes, permitindo que sejam realizadas entrevistas com os envolvidos no processo ou que seja feita uma observação participante. Além disso, seria interessante avaliar o papel dos designers nesses processos. Essa abordagem metodológica pode fornecer insights valiosos sobre as estratégias e práticas utilizadas em diferentes contextos organizacionais para a adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.

REFERÊNCIAS

ALBACH, Dulce de Meira. **Design para Sustentabilidade em cenários futuros no setor de embalagens de alimentos em autosserviço**. 2017. Tese (Doutorado em Design) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2017. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/4736>. Acesso em: 19 maio 2021.

WANDERLEY, M. et.al. (2017). Bases Comuns do Design: uma discussão sobre o impacto e papel social do design. *In*: ARRUDA, A. (2017). **Design & Complexidade**. São Paulo: Blucher.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BAXTER, David; SCHOEMAN, Magnus; GOFFIN, Keith. **Innovation in Justice**. New delivery models and better outcomes. London: Cranfield School of Management, 2011.

BECK, Ulrich. **Sociedade de risco**: rumo a uma outra modernidade. 2 ed. São Paulo: Editora 34, 2011.

BONSIEPE, Gui. **Teoría y práctica del diseño industrial**. Elementos para uma manualística crítica. Barcelona: Gustavo Gili, 1978.

BOUTAUD, Aurélien. Développement Durable: Quelques Vérités Embarrassantes. **Économie et Humanisme**, 2002, pp. 4–7. Disponível em: http://www.revue-economie-et-humanisme.eu/bdf/docs/r363_4_devdurable_boutaud.pdf. Acesso em: 9 ago. 2021.

BHAMRA, Tracy; LOFTHOUSE, Vicky. **Design for Sustainability**: a practical approach. Aldershot, UK: Gower, 2007.

BRANDÃO, Soraya Monteiro; BRUNO-FARIA, Maria de Fátima. Barreiras à inovação em gestão em organizações públicas do governo federal brasi-

leiro: análise da percepção de dirigentes. *In*: CAVALCANTE, Pedro et al. **Inovação no setor público: teoria, tendências e casos no Brasil**. Brasília: Ipea, 2017. Cap.7, p.145-164.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 191-A, p. 1, 5 out. 1988. Legislação Informatizada - Constituição de 1988 - Publicação Original. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 11 mar. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Emenda constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004**. Altera dispositivos dos arts. 5º, 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal, e acrescenta os arts. 103-A, 103-B, 111-A e 130-A, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF: Presidência da República, 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc45.htm. Acesso em: 12 fev. 2022.

BRASIL. **Lei n. 10.973, de 2 de dezembro de 2004**. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 03 dez. 2004 e retificado em 16 maio 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.973.htm. Acesso em: 17 maio 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016**. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional nº 85,

de 26 de fevereiro de 2015. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 12 jan. 2016. 2016B. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13243.htm. Acesso em: 17 maio 2022.

CARDOSO, Rafael. **Uma introdução à História do Design**. 3 ed. São Paulo: Blucher, 2011.

CASTRO, Marilú Pereira; GUIMARÃES, Tomás de Aquino. Dimensões da inovação em organizações da justiça: proposição de um modelo teórico-metodológico. **Cadernos EBAPE. BR**, v. 17, p. 173-184, 2019.

CAVALCANTE, Pedro; CUNHA, Bruno Queiroz. É preciso inovar no governo, mas por quê? *In*: CAVALCANTE, Pedro. *et al.* **Inovação no setor público: teoria, tendências e casos no Brasil**. Brasília: Ipea, 2017. Cap.1, p.15-32.

CHAVES, Liliane Iten. Do design de produto às inovações sociais como resposta às causas diretas e indiretas dos impactos ambientais e sociais. **Design, Artefatos e Sistema Sustentável**. São Paulo: Blucher, p. 107-128, 2018.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Manual de utilização das tabelas processuais unificadas**. Brasília, DF: CNJ, 2014. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/sgt/versoes_tabelas/manual/Manual_de_utilizacao_das_Tabelas_Processuais_Unificadas.pdf. Acesso em: 13 set. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Portaria Nº 133 de 28/09/2018**. Institui Comitê Interinstitucional destinado a proceder estudos e apresentar proposta de integração das metas do Poder Judiciário com as metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Agenda 2030. Brasília, DF: CNJ, 2018a. Disponível em: [https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2721#:~:text=RESOLVE%3A,\(ODS\)%2C%20Agenda%202030](https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2721#:~:text=RESOLVE%3A,(ODS)%2C%20Agenda%202030). Acesso em: 25 nov. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Portaria Nº 148 de 20/11/2018.** Designa membros do Comitê Interinstitucional destinado a proceder estudos e apresentar proposta de integração das metas do Poder Judiciário com as metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Agenda 2030. Brasília, DF: CNJ, 2018b. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2751>. Acesso em: 25 nov. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Metas Nacionais do Poder Judiciário.** Brasília, DF: CNJ, [2018c?]. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/>. Acesso em: 10 abr. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Como se deu o histórico de institucionalização da Agenda 2030 no Poder Judiciário?.** 2019a. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/agenda-2030/como-se-deu-o-historico-de-institucionalizacao-da-agenda-2030-no-poder-judiciario/>. Acesso em: 10 abr. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **1º Relatório Agenda 2030 no Poder Judiciário. Comitê Interinstitucional.** Brasília, DF: CNJ, 2019b. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/06/1Relatorio_Seminario_de_Apresentacoes_dos_Trabalhos_do_Comite_dos_ODS.pdf. Acesso em: 25 nov. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Revista I Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário.** Brasília, DF: CNJ, 2019c. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/conteudo/arquivo/2019/08/b244303e0db6062f1b0d6a05c20fd1b8.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Painéis Agenda 2030.** Brasília, DF: CNJ, [2019d?]. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/agenda-2030/liods-cnj-laboratorio-de-inovacao-inteligenica-e-ods/paineis/>. Acesso em: 20 out. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Painel ODS 5 - Igualdade de Gênero**. Brasília, DF: CNJ, [2019e?]. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiZTBhYjkzMDktOGE3Yy00YzM4LWE5OGMtYjJkMGRkNjhYTUwliwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyL-TRiOGRhNmJmZThlMSJ9>. Acesso em: 20 out. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Painel ODS 1 - Erradicação da Pobreza**. Brasília, DF: CNJ, [2019f?]. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiZTBhYjkzMDktOGE3Yy00YzM4LWE5OGMtYjJkMGRkNjhYTUwliwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyL-TRiOGRhNmJmZThlMSJ9>. Acesso em: 11 mar. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Portaria Conjunta Nº 1 de 31/01/2019**. Institui o Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão. Brasília, DF: CNJ, 2019g. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2810>. Acesso em: 25 nov. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Provimento Nº 85 de 19/08/2019**. Dispõe sobre a adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030, pelas Corregedorias do Poder Judiciário e pelo Serviço Extrajudicial. Brasília, DF: CNJ, 2019h. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2988>. Acesso em: 25 nov. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Portaria Nº 119 de 21/08/2019**. Institui o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) e dá outras providências. Brasília, DF: CNJ, 2019i. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2986>. Acesso em: 25 nov. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Resolução Nº 296 de 19/09/2019**. Cria e revoga Comissões Permanentes no âmbito do Conselho Nacional de Justiça. Brasília, DF: CNJ, 2019j. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3038>. Acesso em: 25 nov. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **2º Relatório Agenda 2030 no Poder Judiciário**: Comitê Interinstitucional. Brasília, DF: CNJ, 2020a. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/04/Segundo-Relatorio-Comite-Interinstitucional-14022020.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Meta 9 do Poder Judiciário**. Brasília, DF: CNJ, [2020b?]. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/agenda-2030/meta-9-do-poder-judiciario/>. Acesso em: 10 abr. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Relatório Justiça em Números 2020: ano-base 2019**. Brasília, DF: CNJ, 2020c. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/08/rel-justica-em-numeros2020.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Revista II Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário**. Brasília, DF: CNJ, 2020d. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/07/Revista-do-II-Encontro-Ibero-Americano-da-Agenda-2030_7-8-2020-.pdf. Acesso em: 25 ago. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Acompanhando a Agenda 2030 no Poder Judiciário para o Desenvolvimento Sustentável**. Brasília, DF: CNJ, 2020e. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/07/Acompanhando-a-Agenda-2030-3-1.pdf>. Acesso em: 20 set. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão**. [2020f?]. Disponível em: <https://observatorionacionalh.cnj.jus.br/observatorionacional/vitimas-de-questoes-complexas-e-de-grande-impacto-acoes-e-decisoes-judiciais/>. Acesso em: 19 ago. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Processo SEI 0003384-04.2020.4.03.8001**. Brasília, DF: CNJ, 2020g. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/03/SEI_0003384_04.2020.4.03.8001-1.zip. Acesso em: 10 jan 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Portaria Nº 55 de 19/03/2020**. Altera os arts. 2º e 3º da Portaria nº 133, de 28 de setembro de 2018, que institui o Comitê Interinstitucional destinado a proceder estudos e apresentar proposta de integração das metas do Poder Judiciário com as metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Agenda 2030. Brasília, DF: CNJ, 2020h. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3250>. Acesso em: 25 nov. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Portaria Nº 57 de 20/03/2020**. Incluir no Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão o caso Coronavírus – Covid-19. Brasília, DF: CNJ, 2020i. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3252>. Acesso em: 25 nov. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Portaria Conjunta Nº 3 de 08/05/2020**. Incluir o tema Proteção aos Povos Indígenas e Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 15, da Agenda 2030, para monitoramento pelo Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão. Brasília, DF: CNJ, 2020j. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3352>. Acesso em: 25 nov. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Portaria Conjunta Nº 4 de 09/06/2020**. Inclui, formalmente, para monitoramento pelo Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão temas relacionados aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030, para dar visibilidade às vítimas atingidas. Brasília, DF: CNJ, 2020k. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3350>. Acesso em: 25 nov. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Resolução Nº 325 de 29/06/2020**. Brasília, DF: CNJ, 2020l. Dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original182343202006305efb832f79875.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Portaria Interinstitucional Nº 4 de 18/08/2020**. Institui o Selo Agenda 2030 no Poder Judiciário. Brasília, DF, 2020m. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3421>. Acesso em: 25 nov. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Resolução Nº 710 de 20/11/2020**. Institucionaliza a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas no âmbito do Supremo Tribunal Federal. Brasília, DF, 2020n. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/hotsites/agenda-2030/assets/img/RESOLUCAO710-2020.PDF>. Acesso em: 25 nov. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Agenda 2030**: curso promove Laboratórios de Inovação e Centros de Inteligência para apoiar agenda 2030. Brasília, DF: CNJ, 2020o. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/curso-promove-laboratorios-de-inovacao-e-centros-de-inteligencia-para-apoiar-agenda-2030/>. Acesso em: 27 nov. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Cursos da Trilha ODS. Brasília, DF: CNJ, [2020p?]. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/formacao-e-capacitacao/agenda-2030-ods/>. Acesso em: 27 nov. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Relatório Justiça em Números 2021, ano base 2020**. Brasília, DF: CNJ, 2021a. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/11/relatorio-justica-em-numeros2021-221121.pdf>. Acesso em: 11 fev. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Revista III Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário**. Brasília, DF: CNJ,

2021b. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/03/Revista-III-Encontro-Ibero-Americano-do-Poder-Judici%C3%A1rio-da-Agenda-2030_vers%C3%A3o3diagramada2021.05.31.pdf. Acesso em: 25 ago. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. **Histórico de Institucionalização da Agenda 2030 no Poder Judiciário**: atos normativos e documentos relacionados à Agenda 2030. Brasília, DF: CNJ, 2021c. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/07/ODS_Historico_Inst_Agenda_2030_V26072021.pdf. Acesso em: 23 nov. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Relatório Laboratórios de Inovação**: histórias de transformação do Judiciário. Brasília, DF: CNJ, 2021d. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/07/Caderno-Liods-Relat%C3%B3rio-Laborat%C3%B3rios-de-Inova%C3%A7%C3%A3o-21.06.2021.pdf>. Acesso em: 23 dez. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. **Relatório LIODS 2019**. Brasília: CNJ, 2021e. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/06/ODS_Relatorio_LIODS_2019_V0806201.-vers%C3%A3o-para-publica%C3%A7%C3%A3o.pdf. Acesso em: 07 jan. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Gabinete da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes. **Relatório de Gestão**. Brasília, DF: CNJ, 2021f. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/08/relatorio-gestao-cons-uille-v10082021.pdf>. Acesso em: 07 jan. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. **Caderno JusClima2030**: ODS 7, 13 E 15. Brasília, DF: CNJ,

2021g. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/08/ods-7-13-e-15-jusclima2030-210813.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Resolução Nº 395 de 07/06/2021**. Institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário. Brasília, DF, 2021h. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3973>. Acesso em: 25 nov. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Resolução Nº 425 de 08/10/2021**. Institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades. Brasília, DF, 2021i. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4169>. Acesso em: 22 mar. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Quem somos?**. Brasília, DF: CNJ, 2022a. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/sobre-o-cnj/quem-somos/>. Acesso em: 10 abr. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Grupo de trabalho da Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas Interseccionalidades (PORUAJUD). **Relatório de Atividades do Grupo de Trabalho POPRUAJUD**. Brasília, DF: CNJ, 2022b. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/02/relatorio-pop-rua-v2-2022-02-03.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Grupo de trabalho da Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas Interseccionalidades (PORUAJUD). **Programa POPRUAJUD**. Brasília, DF: CNJ, 2022c. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/04/programapopruajud-trilhas-11042022.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Grupo de trabalho da Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas

Interseccionalidades (PORUAJUD). **Oficina de Design Sprint Fluxo Permanente**. Brasília, DF: CNJ, 2022d. Disponível em: https://miro.com/app/board/o9J_lmofi0k=?invite_link_id=831363907530. Acesso em: 27 mar. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Comitê Nacional POPRUAJUD. **Relatório de Atividades 2022 do Comitê Nacional POPRUAJUD**. Brasília, DF: CNJ, 2023. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/02/relatorio-de-atividades-do-comite-nacional-pop-rua-jud-23-01-31.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2023.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA FEDERAL (CJF). **Módulo X do Curso Modular em Laboratório de Inovação, Centro de Inteligência e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável**. Brasília, DF: CJF, 2021. Disponível em: https://www.cjf.jus.br/cjf/corregedoria-da-justica-federal/centro-de-estudos-judiciarios-1/eventos/ead-1/2021/copy5_of_centro-inteligencia-des-sust-2020. Acesso em: 27 nov. 2022.

CURADO, R. Gestão Judiciária: o que gritam os números. *In*: MENDES, G.F. SULVEIRA, F. A.; MARAFON, M. A. **Conselho Nacional de Justiça: Fundamentos, processo e gestão**. Brasília: Editora Saraiva, 2016. v.347, n.81, p.338-360.

FARIA, R.M, SARAIVA, F.B, GOMES, J.C.S, YOSHIDA, M.R.F. Cooperação interinstitucional e anexos fiscais: uma proposta para crise dos executivos fiscais. *In*: **Design no Poder Judiciário: pesquisa e inovação**. Enfam, 2022. 1 webnário (03:37:58). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=adL0zrCWIBI&t=10191s>. Acesso em: 24 nov. 2022.

EUROPEAN UNION. **Renewed sustainable development strategy**. Council of the European Union. nº 1011/06, Bruxelas, 2006.

FERRAZ, T. S. Papéis e perspectivas do CNJ: do controle à busca de resultados. *In*: MENDES, G.F. SULVEIRA, F. A.; MARAFON, M. A. **Conselho**

Nacional de Justiça: Fundamentos, processo e gestão. Brasília: Editora Saraiva, 2016.

FONTOURA, Antônio Martiniano; DAS DORES OGAVA, Camila de Cássia; MERINO, Eugenio Andrés Díaz. **A contribuição da Gestão de Design para a conscientização do consumo responsável como alternativa para o desenvolvimento sustentável.** DAPesquisa, 2012. vol. 7, n. 9, p. 510-526.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GLOBAL FOOTPRINT NETWORK. **Sustainable Development.** 2021a. Disponível em: <https://www.footprintnetwork.org/our-work/sustainable-development/>. Acesso em: 10 ago. 2021.

GLOBAL FOOTPRINT NETWORK. **Footprint Data Foundation.** 2021b. Disponível em: <https://data.footprintnetwork.org/#/>. Acesso em: 17 set. 2021.

GOMES, Maria Tereza Uille. **Direitos Humanos e Ministério Público.** 2011. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/28014>. Acesso em: 19 dez. 2022.

GRUPO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS (UNSDG). **Universal values, principle two: leave no one behind.** c2023. Disponível em: <https://unsdg.un.org/2030-agenda/universal-values/leave-no-one-behind>. Acesso em: 17 abr. 2023.

GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA AGENDA 2030 (GT AGENDA 2030). **V Relatório Luz da Sociedade Civil Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável,** 2021. Disponível em: https://brasilnaa-genda2030.files.wordpress.com/2021/07/por_rl_2021_completo_vs_03_lowres.pdf. Acesso em: 02 fev. 2022.

GUIMARÃES, Roberto Paulo. Desenvolvimento sustentável: da retórica à formulação de políticas públicas. *In*: BECKER, Bertha K.; MIRANDA, Mariana. (Org.). **A geografia política do desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua**: rendimento de todas as fontes 2019. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18314-trabalho-e-rendimento.html>. Acesso em: 27 mai. 2021.

JÉGOU, François; MANZINI, Ezio. **Collaborative Services. Social Innovation and Design for Sustainability**. Milan: Edizioni Polidesign, 2008.

JUSCLIMA2030. **Litígios Climáticos**. [2022a?]. Disponível em: <https://jus-clima2030.jfrs.jus.br/litigio/>. Acesso em: 20 mar. 2023.

JUSCLIMA2030. **Levantamento sobre as ações de mitigação e de adaptação às mudanças climáticas no âmbito das unidades judiciais brasileiras 2022**. [2022b?]. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrJlJoiOThhOTU1NDktMmQ3Yi00MzdhlWE5NmQtZGFmNjY4NzRhM2ExliwidCI6IjExMjBIOWFjLTRmMGUtNDkxOS1hZDY4LTU4ZTU5YzlwNDZjZiJ9>. Acesso em: 20 mar. 2023.

JUSTIÇA FEDERAL (JF). **Painel de Gestão - Saúde e Execução Fiscal**. [2020?]. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrJlJoiOThhOTU1NDktMmQ3Yi00MzdhlWE5NmQtZGFmNjY4NzRhM2ExliwidCI6IjExMjBIOWFjLTRmMGUtNDkxOS1hZDY4LTU4ZTU5YzlwNDZjZiJ9>. Acesso em: 13 mar. 2023.

JUSTIÇA FEDERAL SÃO PAULO (JFSP). **Relatório das Oficinas do LIODS Execução Fiscal (5518673/2020)**. São Paulo, SP: JFSP, 2020. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/05/Relat%C3%B3rio-EF.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2023.

KAZAZIAN, Thierry. **Haverá a idade das coisas leves:** design e desenvolvimento sustentável. 2 ed. São Paulo: SENAC, 2009.

KRZNARIC, Roman. **The good ancestor:** how to think long term in a short-term world. Random House, 2020. Disponível em: <https://www.romankrznaric.com/good-ancestor>. Acesso em: 16 fev. 2023.

LEIS, Héctor Ricardo. **A modernidade insustentável: as críticas do ambientalismo à sociedade contemporânea.** 2 ed. Montevideo: Coscoroba, 2004.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. **Pesquisa em educação:** abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MALDONADO, Tomás. **Design, nature and revolution.** Toward a critical ecology . New York: Harper & Row, 1972.

MANZINI, Ezio. **Design para a inovação social e sustentabilidade:** Comunidades criativas, organizações colaborativas e novas redes projetuais. Rio de Janeiro: E-papers, 2008.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA (ME). **Manual de Padrão de Ocupação e Dimensionamento de Imóveis Institucionais da Administração Federal direta, autárquica e fundacional.** Brasília, DF: ME, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/defeso/manual_racionaliza_08set2020.pdf/view. Acesso em: 10 fev. 2023.

MOORE, M.-L., WESTLEY, F., TJORNBO, O., HOLROYD, C. (2012). The Loop, the Lens, and the Lesson: Using Resilience Theory to Examine Public Policy and Social Innovation. *In:* Nicholls, A., Murdock, A. (Eds.). **Social Innovation: Blurring Boundaries to Reconfigure Markets** (pp.89-113). Palgrave MacMillan Editors.

MOVIMENTO NACIONAL ODS. **A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. 2021a. Disponível em <https://movimentoods.org.br/agenda-2030/>. Acesso em: 5 dez. 2021.

MOVIMENTO NACIONAL ODS. **Os 5 ps da Sustentabilidade**. 2021b. Disponível em: <https://movimentoods.org.br/os-5-ps-da-sustentabilidade/>. Acesso em: 5 dez. 2021.

MURRAY, Robin; CAULIER-GRICE, Julie; MULGAN, Geoff. The open book of social innovation. **Social innovator series**: ways to design, develop and grow social innovation. London: Young Foundation/NESTA, 2010.

MULGAN, Geoff. The Process of Social Innovation. **Innovations: Technology, Governance, Globalization**. 2006. v. 1, n. 2, p. 145-162.

MULGAN, Geoff; ALBURY, David. **Innovation in the public sector**. London: The Stationery Office, 2003.

NATALINO, Marco. **Nota técnica 103**: estimativa da população em situação de rua no Brasil (2012 a 2022). Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2023. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11604/4/NT_103_Disoc_Estimativa_da_Populacao.pdf. Acesso em: 05 abr. 2023.

NEVES JUNIOR, Paulo Cezar. **Judiciário 5.0**: inovação, governança, usucentrismo, sustentabilidade e segurança jurídica. São Paulo: Editora Blucher, 2020.

NISHIMURA, Maicon Douglas Livramento; MERINO, Giselle Schmidt Alves Díaz; MERINO, Eugenio Andrés Díaz. **Desenvolvimento sustentável, inovação e gestão de design**: uma reflexão multidisciplinar para o desenvolvimento social sustentável. DAPesquisa, 2020. v. 15, p. 01-19.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. ONU, 1948. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/por.pdf>. Acesso em: 9 abr. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. **Nosso Futuro Comum**. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1991. p. 430.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **A ONU e o meio ambiente**. Nações Unidas Brasil, 2020. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91223-onu-e-o-meio-ambiente>. Acesso em: 9 ago. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). **The World in 2030**: public survey report. Paris : UNESCO, 2021. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000375950.locale=en>. Acesso em: 23 fev. 2023.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE). **Manual de Oslo**: proposta de diretrizes para coleta e interpretação de dados sobre inovação tecnológica. 3 ed. Tradução: FINEP, 2005. Disponível em: http://www.finep.gov.br/images/a-finep/biblioteca/manual_de_oslo.pdf. Acesso em: 20 jan. 2022.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE). **Fostering innovation in the public sector**. Paris: OECD, Publishing, 2017. Disponível em: https://www.oecd-ilibrary.org/governance/fostering-innovation-in-the-public-sector_9789264270879-en. Acesso em: 19 ago. 2022.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE). **The innovation imperative in the Public Sector**: setting an agenda for action. Paris: OECD, Publishing, 2015.

PAPANEK, Victor. **Design for the real world: human ecology and social change**. New York: Pantheon Book, 1971.

PAPANEK, Victor. **Arquitetura e Design**. Londres: Edições 70, 1995.

PORTO, Renata Gastal. **Processos De Design e inovação Social: Expetativas, êxitos e desvios em projetos financiados**. 2019. Tese de Doutorado. Universidade de Lisboa (Portugal).

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Declaração do milênio**. 2016. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil/publications/declara%C3%A7%C3%A3o-do-mil%C3%AAnio>. Acesso em: 15 abr. 2021.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Relatório de Desenvolvimento Humano 2019**. 2019. Disponível em: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/relatorio-do-desenvolvimento-humano-2019.html>. Acesso em: 10 abr. 2021.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Relatório de Desenvolvimento Humano 2020**. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/angola/publications/relat%C3%B3rio-do-desenvolvimento-humano-2020-pr%C3%B3xima-fronteira-o-desenvolvimento-humano-e-o-antropoceno>. Acesso em: 10 dez. 2021.

ROMA, Júlio César. **Os objetivos de desenvolvimento do milênio e sua transição para os objetivos de desenvolvimento sustentável**. Ciência e cultura, v. 71, n. 1, p. 33-39, 2019.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Coleção Ideias Sustentáveis. Organizadora: Paula Yone Stroh. Rio de Janeiro: Garamond, 2000.

SACHS, Ignacy. **Rumo à ecossocioeconomia**: teoria e prática do desenvolvimento. São Paulo: Cortez, 2007.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC). **A evolução dos ODM aos ODS**. 2020. Disponível em: <https://rfp.sesc.com.br/moodle/mod/page/view.php?id=3332>. Acesso em: 5 dez. 2021.

SCHUMPETER, Joseph Alois. **The theory of economic development**: an inquiry into profits, capital, credit, interest, and the business cycle (1912/1934). Nova Brunsvique: Transaction Publishers, 1982. v.1, p.244.

SNIKER, Tomas Guner. **O Diálogo entre o Design e a Arte na sociedade de consumo: do uso ao valor de seleção**. Dissertação (Mestrado em Artes Visuais) - Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo, 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS (TJDFT). **Relatório do 1º Mutirão de Atendimento à População em Situação de Rua do Distrito Federal**. Brasília, DF: TJDFT, 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/02/relatorio-tjdft-pop-rua-jud-brasil-1a-edicao.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ (TJPR). **Quer aprender sobre a estrutura do Poder Judiciário brasileiro?** Paraná, 19 de out de 2020. Twitter: @TJPROficial. Disponível em: <https://twitter.com/TJPROficial/status/1318259134924529664>. Acesso em: 15 abr. 2023.

VEZZOLI, Carlo; MANZINI, Ezio. **Design for environmental sustainability**. London: Springer, 2008.

VEZZOLI, Carlo. **Design de sistemas para a sustentabilidade**: teoria, métodos e ferramentas para o design sustentável de “sistemas de satisfação”. Salvador: EDUFBA, 2010.

VEZZOLI, Carlo; MANZINI, Ezio. Design for sustainable consumption and production systems. *In: System Innovation for Sustainability 1*. Routledge, 2017. p. 148-168.

VICENTE, José Andrade; FRAZÃO, Rui; SILVA, F. M. The evolution of design with concerns on sustainability. **Convergências**: Revista de Investigação e Ensino das Artes, 2012.

WORD DESIGN ORGANIZATION (WDO). **Definition of industrial design**. 2015. Disponível em: <http://wdo.org/about/definition/>. Acesso em: 05 maio 2022.

WORLD ECONOMIC FORUM (WEFORUM). **The Global Risks Report 2021**. WEFORUM, 2021. Disponível em: https://report-files.weforum.org/docs/WEF_The_Global_Risks_Report_2021.pdf. Acesso em: 23 fev. 2023.

YIN, Robert K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

ZANONI, Luciana Ortiz Tavares Costa. A mudança cultural da gestão judicial: Inovação como base da excelência do serviço público. *In: GREGÓRIO, Álvaro; ZANONI, Luciana Ortiz Tavares Costa; NEVES JUNIOR, Paulo Cezar (coord.). Inovação no Judiciário: Conceito, Criação e Práticas do Primeiro Laboratório de Inovação do Poder Judiciário*. São Paulo: Blucher, 2019. cap. 2, p.41-58.

APÊNDICE A – Amostra do E-mail de Consulta - Pesquisa de Campo

Conforme informado no nosso contato telefônico:

Sou servidora efetiva do TJPE-Tribunal de Justiça de Pernambuco e mestranda em Design na Instituição C.E.S.A.R. School (Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife), escola de inovação de referência do Porto Digital - PE.

Estou desenvolvendo uma pesquisa para dissertação do mestrado que tem como objetivo geral: **analisar como a abordagem de design pode ter contribuído para a experiência inovadora do CNJ de institucionalização da Agenda 2030 da ONU no Judiciário Brasileiro.**

Estou precisando esclarecer algumas dúvidas que não foram possíveis de serem elucidadas apenas nos documentos encontrados.

Conforme combinado, seguem os meus questionamentos?

1. O Comitê Interinstitucional está ativo?
2. O Comitê Permanente de Acompanhamento da Agenda 2030 tem elaborado relatórios periódicos de Acompanhamento da Agenda 2030, além dos dois relatórios que estão publicados no portal da Agenda 2030?
3. Foram realizados apenas 3(s) encontros Ibero-Americanos?
4. Os indicadores apresentados no 2º Relatório de Acompanhamento da Agenda 2030, estão sendo coletados e monitorados?
5. Os painéis LIODS relacionados a cada ODS não estão atualizados. Houve mudança para uma outra plataforma, os dados não foram atualizados ou esses painéis foram descontinuados?
6. Foi instituído o selo Agenda 2030 CNJ-ONU?
7. Foi criado nos sistemas um campo que permita o relacionamento entre TPU e ODS?
8. Como ocorre o relacionamento dos TPU e ODS para gerar as informações da Agenda 2030 no Relatório Justiça em Números?
9. Foi construída uma padronização dos sites dos tribunais, para divulgar dados e aumentar a transparência?
10. Existe uma lista atualizada dos LIODS em operação e iniciativas que estão sendo conduzidas relacionadas aos ODS da Agenda 2030? Existe relatórios anuais,

APÊNDICE B – Corpus da Pesquisa

ID	TIPO	Documento	Link	Assunto	Páginas	Local de Publicação
01	Relatório	1º Relatório Agenda 2030 no Poder Judiciário	https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/05/0c726e0a61db9b-930947cabdb61bf549.pdf	Consiste no 1º relatório do Comitê Interinstitucional. Apresenta todas as ações desenvolvidas durante o primeiro ciclo de atuação, contextualizando a importância do tema no âmbito do Poder Judiciário e destacando a sua contribuição para os ODS, em especial, o ODS 16.	58	Brasília/Distrito Federal/2019
02	Relatório	2º Relatório Agenda 2030 no Poder Judiciário	https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/04/Segundo-Relatorio-Comite-Interinstitucional14022020.pdf	Consiste no 2º relatório do Comitê Interinstitucional. Destacou algumas iniciativas já consolidadas e os encaminhamentos dados para as proposições iniciais do 1º relatório.	84	Brasília/Distrito Federal/2020
03	Relatório	Histórico de Institucionalização da Agenda 2030 no Poder Judiciário	https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/07/ODS_Historico_Inst_Agenda_2030_V26072021.pdf	Consolida e dá destaque a uma série de atos normativos do Conselho Nacional de Justiça editados entre agosto de 2017 e dezembro de 2020.	412	Brasília/Distrito Federal/2021
04	Relatório	Relatório LIODS 2019	https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/06/ODS_Relatorio_LIODS_2019_V0806201-vers%C3%A3o-para-publica%C3%A7%C3%A3o.pdf	Registro das principais atividades e os laboratórios realizados no ano de 2019 pelo LIODS do CNJ e suas contribuições para o avanço dos temas estudados e para o processo de institucionalização da Agenda 2030 no Poder Judiciário	48	Brasília/Distrito Federal/2021

ID	TIPO	Documento	Link	Assunto	Páginas	Local de Publicação
05	Relatório	Relatório Laboratório de Inovação: Histórias de Transformação no Judiciário	https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/07/Caderno-Liodes-Relat%C3%B3rio-Laborat%C3%B3rios-de-Inova%C3%A7%C3%A3o-21.06.2021.pdf	Histórico dos Laboratórios de Inovação no âmbito do Judiciário.	136	Brasília/Distrito Federal/2021
06	Revista	Revista do I Encontro Ibero- Americano	https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/contendo/arquivo/2019/08/b244303e0db6062f1b0d6a05c20fd1b8.pdf	Registro do I Encontro Ibero- Americano	60	Brasília/Distrito Federal/2019
07	Revista	Revista do II Encontro Ibero- Americano	https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/07/Revista-do-II-Encontro-Ibero-Americano-da-Agenda-2030_7-8-2020-.pdf	Registro do II Encontro Ibero- Americano	76	Brasília/Distrito Federal/2020
08	Revista	Revista do III Encontro Ibero- Americano	https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/03/Revista-III-Encontro-Ibero-Americano-do-Poder-Judici%C3%A1rio-da-Agenda-2030-vers%C3%A3o3diagramada2021.05.31.pdf	Registro do III Encontro Ibero- Americano	38	Brasília/Distrito Federal/2021

ID	TIPO	Documento	Link	Assunto	Páginas	Local de Publicação
09	Relatório	Acompanhando a Agenda 2030 no Poder Judiciário para o Desenvolvimento Sustentável	https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/07/Acompanhando-a-Agenda-2030-3-1.pdf	Registro importante desse monitoramento da caminhada rumo aos ODS, ao propor uma análise de indicadores (judiciais, extrajudiciais e administrativos) relativos às metas estabelecidas pela Agenda 2030 aplicadas ao Judiciário, onde foram apresentados indicadores de tempo médio em relação aos ODS 1 a 17, com exceção do ODS 16.	16	Brasília/Distrito Federal/2020
10	Relatório	Acompanhando a Agenda 2030 no Poder Judiciário v2.0	https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/06/Cadernos-ODS16_2_0_18_06_21.pdf	Nesta nova versão são apresentadas duas evoluções, o relacionamento dos ODS com as Metas Nacionais, os Macrodesafios e os respectivos indicadores de desempenho, além da inclusão dos indicadores de tempo médio dos processos do ODS 16 (anexo C)	638	Brasília/Distrito Federal/2021
11	Relatório	Comitê Interinstitucional da Agenda 2030	https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/01/cadernos-ods-agenda-2030-v3-03112021-1.pdf	3º Relatório de acompanhamento do Comitê interinstitucional	218	Brasília/Distrito Federal/2021
12	Relatório	Relatório de Gestão da Conselheira Maria Tereza Uille Gomes	https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/08/relatorio-gestao-consulite-V10082021.pdf	Apresenta as principais ações realizadas em sua gestão, inclusive cita os LIODS realizados	265	Brasília/Distrito Federal/2021
13	Relatório	Relatório Justiça em Números 2020: ano-base 2019	https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/08/rel-justica-em-numeros2020.pdf	Apresenta os resultados e indicadores sobre a atuação do Poder Judiciário relativo ao ano-base 2019	267	Brasília/Distrito Federal/2020

ID	TIPO	Documento	Link	Assunto	Páginas	Local de Publicação
14	Relatório	Relatório Justiça em Números 2021: ano-base 2020	https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/11/relatorio-justica-em-numeros2021-221121.pdf	Apresenta os resultados e indicadores sobre a atuação do Poder Judiciário relativo ao ano-base 2020	342	Brasília/Distrito Federal/2021
15	Memória de Oficina	Processo SEI 0003384-04.2020.4.03.8001 (Memória oficina LIODS Metas e Indicadores da Agenda 2030 no Judiciário e Execução Fiscal)	https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/03/SEI_0003384_04.2020.4.03.8001-1.zip	Registro das atividades realizadas nas oficinas dos LIODS do CNJ, referentes aos temas Indicadores e Metas da Agenda 2030 e Execução Fiscal.	529	São Paulo/São Paulo/2020
16	Memória de Reunião	Caderno JusClima2030. ODS 7/13 e 15.	https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/08/ods-7-13-e-15-jusclima2030-210813.pdf	Registro das atividades realizadas nas oficinas dos LIODS do CNJ, referentes ao tema Energia e Mudança Climática (JusClima2030)	106	Brasília/Distrito Federal/2021
17	Relatório	Relatório de Atividades do Grupo de Trabalho POPRUJUD.	https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/02/relatorio-pop-rua-v2-2022-02-03.pdf	Registro das atividades realizadas nas oficinas dos LIODS do CNJ, referente ao tema Política Nacional de Atenção às Pessoas em situação de rua	104	Brasília/Distrito Federal/2022
18	Manual	Programa POPRUJUD	https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/04/programapoprujud-trilhas-11042022.pdf	Manual construído a partir do conteúdo produzido nas trilhas do LIODS POPRUJUD	34	Brasília/Distrito Federal/2022
19	Relatório	Relatório de atividades 2022 do Comitê Nacional POPRUJUD	https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/02/relatorio-de-atividades-do-comite-nacional-pop-rua-jud-23-01-31.pdf	Apresenta um resumo das atividades desenvolvidas no ano, inclusive os mutirões.	44	Brasília/Distrito Federal/2023
20	Relatório	Relatório das Oficinas do LIODS Execução Fiscal (5518673/2020)	https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/05/Relat%C3%B3rio-EF.pdf	Apresenta um resumo das oficinas do LIODS Execução Fiscal	12	São Paulo/São Paulo/2020

APÊNDICE C – Análise Consolidada LIODS Metas e Indicadores da Agenda 2030

TEMA LIODS: METAS E INDICADORES		ODS RELACIONADO: 16										INCUBADOR: Iusplab			
DEMANDANTE: Comitê Interinstitucional Agenda 2030		ORIGEM: Interna										Beneficiário: Judiciário e Sociedade			
OBJETIVO: Como identificar e relacionar os indicadores e metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos processos judiciais e metas estratégicas da Justiça?		ENCONTRO 01		ENCONTRO 02		ENCONTRO 03		ENCONTRO 04		ENCONTRO 05		ENCONTRO 06		ENCONTRO 07	
FORMAÇÃO E ESTRUTURA	Objetivo	Identificar como associar as metas e indicadores da Agenda 2030 aos processos judiciais e metas estratégicas do Poder Judiciário.		Analisar todos os ODS, correlacionando-os a atuação do Judiciário.		Analisar ODS 1, 5, 8 e 10, correlacionando-os a atuação do Judiciário.		Aprimorar a elaboração de indicadores para auxiliar no monitoramento das metas estabelecidas pela Agenda 2030 no contexto do Judiciário Brasileiro.		Analisar os ODS 3, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 e discutir sobre o tema saúde integral dos magistrados.		Melhorar a redação e as propostas em relação ao ODS 16.		Refletir, discutir e propor de forma conjunta e colaborativa melhorias no fluxo de dados entre o Poder Judiciário e as serventias extrajudiciais.	
	Local	JFSP (Iusplab)		CNU		TRT9		IPEA		TJPR		TCU		TCU	
	Espaço de Inovação	Presencial		Presencial		Presencial		Presencial		Presencial		Presencial		Presencial	
	Participantes	SISTEMA DE JUSTIÇA: Conselheira do CNU, juízes e servidores de diversas áreas da Justiça Federal (JFSP, JEFSP, TRF3 e TRF4) (INTERNOS).		SISTEMA DE JUSTIÇA: Juízes e servidores (INTERNOS). Não houve indicação dos quantitativo de participantes e setores onde atuam.		SISTEMA DE JUSTIÇA: Juízes e servidores que estão ligados as temáticas mencionadas, com atuação no âmbito do TRT9 (INTERNOS). Não houve indicação dos quantitativo de participantes e setores onde atuam.		SISTEMA DE JUSTIÇA: Juízes, servidores do CNU (INTERNO). Não houve indicação dos quantitativo de participantes e setores onde atuam.		SISTEMA DE JUSTIÇA: Toda Rede de Governança do Poder Judiciário (INTERNOS). Não houve indicação dos quantitativo de participantes e setores onde atuam.		SISTEMA DE JUSTIÇA: Representantes das serventias extrajudiciais (CRC, CENPROT, CENSEC, RTDPJ, SREI) (ATORES EXTERNOS DO SISTEMA DE JUSTIÇA). Não houve indicação dos quantitativo de participantes.			
ASPECTOS DO DESIGN	Áreas de Conhecimento Envolvidas	Direito, Estatística		Direito (inferência)		Direito		Direito, Estatística		Direito (inferência)		Gestão Pública e Direito (inferência)		Gestão Pública e Direito (inferência)	
	Interação com os Beneficiários	Participação restrita a Justiça Federal.		Não identificada.		Sim, colaboradores atuam diretamente com as temáticas.		Sim		Não identificada		Sim. Participação da Rede de Governança do Poder Judiciário.		Sim. Representantes das serventias extrajudiciais.	
	Abordagens do Design	Design centrado no usuário, design participativo (co-criação), design thinking e design estratégico													
	Princípios e Característica do Design	Empático, centrado no usuário, colaborativo, multidisciplinar, holístico, visual, iterativo e experimental													
ENTREGAS DO LIODS	Etapas do Processo de Design	Imersão, empatia, e ideação.		Empatia, ideação e prototipação dos indicadores.		Empatia, ideação e prototipação dos indicadores.		Prototipação dos indicadores.		Ideação e prototipação dos indicadores.		Prototipação.		Não identificado.	
	Técnicas e Ferramentas	Matriz de Definição do Problema (imersão), Persona, Jornada do Usuário (empatia), Mapa Mental de Soluções e Brainstorming (geração de ideias).		Mapa de empatia (imersão) e técnica Brainstorming (ideação).		Mapa de empatia (imersão) e técnica Brainstorming (ideação).		Análise crítica e refinamento.		Técnica Brainstorming (ideação).		Não identificado.		Não identificado.	
	Entregas/Resultados	Grupo 1 - Indicadores de transparência, planejamento, necessidades informacionais, "Nossos dados para os ODS", encontro "ODS no Poder Judiciário", registro históricos de todas as etapas, a instituição de premiação, fórum de boas práticas, entre outras.		Propostos mais de cem indicadores, separados por metas dos 17 ODS.		Criados 84 indicadores relacionados aos ODS 1, 5, 8 e 10, divididos em quatro linhas estruturantes: 1) jurisdicionais, 2) formulários, 3) inovação, 4) boas práticas.		Avaliação crítica e refinamentos dos indicadores propostos previamente, considerando aspectos: definição adequada da fonte e método de coleta dos dados.		20 (vinte) indicadores ODS 3 e 4, 42 (quarenta e dois) ODS 5 e 19 (dezenove) ODS 6, 11, 12, 13, 14 e 15.		Aprimoramento da redação e propostas em relação ao ODS 16 (inferência).		Não identificado.	

APÊNDICE D – Análise Consolidada LIODS Execução Fiscal

TEMA LIODS: EXECUÇÃO FISCAL		ODS RELACIONADO: 17	INCUBADOR: Jusplab
DEMANDANTE: Comitê Interinstitucional Agenda 2030		ORIGEM: Interna	BENEFICIÁRIO: Procuradoria Geral, Sistema de Justiça e Cidadão
OBJETIVO : Identificar e discutir soluções de forma colaborativa que possam impulsionar maior eficiência ao sistema de justiça em relação à execução fiscal.		ENCONTRO 01	ENCONTRO 02
FORMAÇÃO E ESTRUTURA	Objetivo	1) Discutir possíveis soluções para lidar com o acervo de processos de execução, 2) Propor indicadores para prevenir novas judicializações, 3) Discutir indicadores de tecnologia, 4) Debater mecanismos para regulamentar melhor a prescrição e 5) Propor indicadores de Jurimetria e econometria).	Revisar os 5 (cinco) desafios apresentados no 1º encontro para o desenvolvimento de plano de ações relacionadas a esses desafios.
	Local	Jusplab	Jusplab
	Espaço de Inovação	Presencial	Presencial
	Participantes	SISTEMA DE JUSTIÇA: ONU, JFSP, TJSP, TJPR, TRF1, TRF3, TRF4 (INTERNOS), MP/PR(EXTERNO) EXTERNOS: PGM-SP, PGFN, PRFN-3ª Região	SISTEMA DE JUSTIÇA: ONU, TJSP, JF-SP, TRF3 (INTERNOS) EXTERNOS: Anoreg/BR, PGF-Arisp, Anaproconf, IEPTB/PR, CNB-CF, PRF-3ª Região e IEPTB-SP
ASPECTOS DO DESIGN	Áreas de Conhecimento Envolvidas	Direito, Jurimetria, econometria, gestão de processos e tecnologia.	Direito, Jurimetria, econometria, gestão de processos e tecnologia.
	Interação com os Beneficiários	Participação ativa dos utilizadores/beneficiário principal (Procuradorias Gerais)	Participação ativa dos utilizadores/beneficiário principal (Procuradorias Gerais)
	Abordagens do Design	Design centrado no usuário, design participativo (cocriativo), design de serviços e design thinking	
	Princípios e Características do Design	Empático, centrado no usuário, cocriativo, colaborativo, multidisciplinar, holístico, visual, iterativo e experimental	
ENTREGAS DO LIODS	Técnicas e Ferramentas	Empatia, imersão e Ideação Mapa de empatia (empatia) Canvas 5 porquês (imersão), Brainstorming (ideação).	Prototipação Canvas 5W2H (prototipação)
	Entregas/Resultados	1) Estudo de caso de integração de dados usando BI. 2) Manual de gestão de risco c/ um fluxograma de processos de integração de dados.	1) Detalhamento do protótipo do painel de gestão em BI (piloto), 2) Definição de ações para diminuição da judicialização e do acervo de Execuções Fiscais, 3) Minuta de grupo de trabalho para dar continuidade às ações e criação de grupo de WhatsApp.

APÊNDICE E – Análise Consolidada LIODS Energia e Mudanças Climáticas

TEMA LIODS: ENERGIA E MUDANÇA CLIMÁTICA (JusClima2030)					ODS RELACIONADOS : 07,13 e 15		INCUBADOR: Inovatchê	
DEMANDANTE: Comitê Interinstitucional Agenda 2030					ORIGEM: Interna		Beneficiário: Judiciário e a sociedade	
OBJETIVO : Entender os desafios relativos aos temas "Energia e Mudança Climática" e desenvolver planos de ações alinhados aos ODS 7, 13 e 15					ENCONTROS SUBSEQUENTES			
Objetivo	ENCONTRO 01		ENCONTRO 02		Definição de desafios específicos relacionados aos temas a serem abordados			
	Promover a integração do grupo e o entendimento inicial sobre os ODS relacionados ao tema.		Melhor compreensão sobre os ODS 7, 13 e 15, bem como dos desafios relacionados aos temas do LIODS		Entender os desafios e necessidades dos usuários e das partes interessadas.			
Local	Virtual							
Espaço de Inovação	Remoto e virtual							
Participantes	SISTEMA DE JUSTIÇA: 18 (dezoito) servidores e 6(seis)magistrados representando JFRS, JFRJ, JFSC, TRF-4, TRE-PR, TJPR, TJRS, Unidade Ambiental ECOJUS, os centros de inteligência da JFRJ e JFRJ e os Laboratórios de Inovação Label9		Externos: Voluntário externo do inovatchê (APOIADOR)					
Áreas de Conhecimento Envolvidas	Direito Urbanístico e Ambiental, Direito e Sustentabilidade, Arquitetura e Urbanismo, Direito Público, Administração e Gestão Pública, Ciência da Computação, Finanças e Orçamento, Gestão de Projetos, entre outros.							
Interação com os Beneficiários	Participação ativa dos utilizadores/beneficiário		Participação ativa dos utilizadores/beneficiário		Participação ativa dos utilizadores/beneficiário			
Abordagens do Design	Design centrado no usuário, design participativo (co-criação), design thinking, design para inovação social e sustentabilidade		Participação ativa dos utilizadores/beneficiário		Participação ativa dos utilizadores/beneficiário			
Princípios e Características do Design	Empático, centrado no usuário, colaborativo, multidisciplinar, holístico, visual e experimental. Não foi encontrado evidências da iteração.							
Elapas do Processo de Design	Pesquisa (Descobrir)		Pesquisa (Descobrir)		Pesquisa (Descobrir)		Definição do problema (Definir)	
Técnicas e Ferramentas	Dinâmicas para integração e Brainstorming sobre os ODS relacionados ao tema		Exercício de reflexão interativo, baseado no conceito de "pensamento lateral"		Ferramentas e técnicas de Design: Personal/Mapa de Empatia (Empatia)		Ferramentas e técnicas de Design: brainstorming, como protótipos?	
	Integração da equipe		Maior compreensão sobre os Temas do LIODS e seus desafios		Exercício de apoio: Zoom, Miro, Mendeley, Google Drive		Ferramentas de apoio: Miro	
Entregas/Resultados	Entendimento inicial dos ODS relacionados ao tema		A construção de um artefato que permite uma visão holística dos desafios relacionados aos temas do LIODS, no últimos 600 anos, atualmente e nos próximos 600 anos.		Contribuição da Personal/Mapa de Empatia de Marina - uma mulher que viverá no ano de 2221		Definidos 3(três) eixos de atuação e respectivas propostas de solução	
	Escolha do nome JusClima2030 para o LIODS Energia e Mudança Climática						No total, cerca de 12 (doz) propostas foram desenvolvidas, contemplando os três eixos	
Entregas/Resultados	Escolha do nome JusClima2030 para o LIODS Energia e Mudança Climática						Instituição de Planos de Sustentabilidade Integral (PSI). Criação de um guia de compras sustentáveis, Conceção e desenvolvimento de um inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE). Desenvolvimento de um aplicativo de mobilidade para medir as emissões de GEE. Revisão dos parâmetros e diretrizes utilizados nas edificações do Poder Judiciário	
	Escolha do nome JusClima2030 para o LIODS Energia e Mudança Climática						Desenvolvimento do protótipo da primeira base de dados sobre inteligência climática brasileira e Estabelecimento de parceria com a ENFAM para desenvolvimento de conteúdo pedagógico específico sobre mudanças climáticas para garantir um futuro possível?	
Entregas/Resultados	Escolha do nome JusClima2030 para o LIODS Energia e Mudança Climática						Publicação de um "Guia de Etiqueta Ecológica do CNJ, Publicação de "Manual de Boas Práticas Sustentáveis, Criação de um "Plano Anual de Formação, Implementação do "Plano Anual de Formação, Implementação do "JusClima e Criação do "Encontro Nacional do JusClima2030"	

APÊNDICE F – Análise Consolidada LIODS POPRUAJUD

TEMA LIODS : POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA				ODS RELACIONADOS: 01,10 E 11		INCUBADOR: Aurora (T-JDFT)	
DEMANDANTE: Comissão Permanente de Democratização dos Serviços Judiciais do CNJ				ORIGEM: Interna		Beneficiário: Pessoas em situação de rua	
OBJETIVO: Desenvolver trilhas para que órgãos de Justiça e parceiros públicos implementem a Resolução 425/2021 do CNJ				ENCONTRO 02		ENCONTRO 03	
ENCONTRO 01				ENCONTRO 02		ENCONTRO 03	
Objetivo				Compreender o usuário e suas necessidades para o desenho da solução	Realizar a ideação individual de propostas de solução para o problema definido	Avaliar as soluções geradas individualmente e escolher qual delas seria transformada em protótipo	Criar um protótipo da solução escolhida
Local				Virtual	Virtual	Virtual	LIODS (CNJ)
Espaço de Inovação				Remoto e virtual	Remoto e virtual	Remoto e virtual	Presencial
Participantes				SISTEMA DE JUSTIÇA: magistrados e servidores dos diversos segmentos da Justiça e do CNJ, atores do Sistema de Justiça, como Ministério Público e Defensoria Pública. EXTERNOS: academia e representantes dos movimentos sociais que representam as pessoas em situação de rua	SISTEMA DE JUSTIÇA: magistrados e servidores dos diversos segmentos da Justiça e do CNJ, atores do Sistema de Justiça, como Ministério Público e Defensoria Pública. EXTERNOS: academia e representantes dos movimentos sociais que representam as pessoas em situação de rua	SISTEMA DE JUSTIÇA: magistrados e servidores dos diversos segmentos da Justiça e do CNJ, atores do Sistema de Justiça, como Ministério Público e Defensoria Pública. EXTERNOS: academia e representantes dos movimentos sociais que representam as pessoas em situação de rua	SISTEMA DE JUSTIÇA: magistrados e servidores dos diversos segmentos da Justiça e do CNJ, atores do Sistema de Justiça, como Ministério Público e Defensoria Pública. EXTERNOS: academia e representantes dos movimentos sociais que representam as pessoas em situação de rua
Áreas de Conhecimento Envolvidas				Direito e políticas públicas	Direito e políticas públicas	Direito e políticas públicas	Direito e políticas públicas
Interação com os Beneficiários				Participação ativa dos utilizadores/beneficiário a partir de representantes dos movimentos sociais que representam as pessoas em situação de rua.	Participação ativa dos utilizadores/beneficiário a partir de representantes dos movimentos sociais que representam as pessoas em situação de rua.	Participação ativa dos utilizadores/beneficiário a partir de representantes dos movimentos sociais que representam as pessoas em situação de rua.	Participação das pessoas em situação de rua
Abordagens do Design				Design centrado no usuário, design participativo (co-criação), design para justiça social e design de serviços			
Princípios e Características do Design				Empático, centrado no usuário, colaborativo, multidisciplinar, holístico, visual, iterativo e experimental			
Etapas do Processo de Design				Mapeamento das necessidades do usuário	Esboço	Avaliação e seleção das soluções	Construção do protótipo
Técnicas e Ferramentas				Entrevista com especialistas, técnica de votação, brainstorming e como podemos	Crazy 8's	Votação e storyboard	Protótipo digital no miro
Técnicas e Ferramentas				Ferramenta de Apoio: Miro	Ferramentas de apoio: Miro	Ferramentas de apoio: Miro	Ferramentas de apoio: Miro
Entregas/Resultados				Escolha dos objetivos de longo prazo			Protótipos das trilhas para implantação da Resolução CNJ n. 425/2021 testados
Entregas/Resultados				Definição das questões que o Sprint deveria responder			Avaliação dos testes e identificação de oportunidades de melhoria
Entregas/Resultados				Entrevistas com especialistas na temática do desafio			
Entregas/Resultados				Escolha da parte do problema que poderia ser solucionada ao longo do Sprint			Registro das lições aprendidas

APÊNDICE G – Abordagens do Design por LIODS Temático

ABORDAGEM DO DESIGN	METAS E INDICADORES	EXECUÇÃO FISCAL	JUSCLIMA2030	POPURAJUD
Design centrado no usuário	X	X	X	X
Design participativo (cocriativo)	X	X	X	X
Design thinking	X	X	X	
Design estratégico	X			
Design para sustentabilidade			X	
Design para justiça social				X
Design de serviços				X

APÊNDICE H – Mapeamento dos Processo de Design dos LIODS

METAS E INDICADORES	EXECUÇÃO FISCAL	JUSCLIMA2030	POPRUAJUD	ETAPAS DA FASE REALIZAÇÃO DAS OFICINAS (consolidada)
Exposição sobre o tema/ODS	Exposição sobre o tema/ODS	Exposição sobre o tema/ODS	Não encontrado registro	Exposição sobre o tema/ODS
Explicação da metodologia	Explicação da metodologia	Não encontrado registro	Não encontrado registro	Explicação da metodologia
Divisão dos participantes em grupos (subtemas)	Divisão dos participantes em grupos (subtemas)	Não encontrado registro	Divisão dos participantes em grupos (subtemas)	Divisão dos participantes em grupos (subtemas)
Imersão	Imersão	Pesquisa	Mapeamento de necessidade do usuário	Imersão no problema
Empatia	Empatia	Definição	Esboço de ideias	Geração de ideias
Definição do problema	Definição do problema	Ideação	Avaliação e seleção de solução	Avaliação e seleção da solução (conjunta)
Ideação	Ideação	Prototipação	Construção de protótipo	Construção do protótipo
Prototipação	Prototipação	Não encontrado registro	Teste com público-alvo	Avaliação do protótipo
Não encontrado registro	Não encontrado registro			

APÊNDICE I – Métodos, Técnicas e Ferramentas Utilizados nos LIODS Temáticos

MÉTODOS/TÉCNICA/FERRAMENTA	OCORRÊNCIAS	FUNÇÃO DOS MÉTODOS, TÉCNICAS E FERRAMENTAS Mulgan (2016) e Murray et al. (2010)
Brainstorming	3	Tornar visível e material os problemas e as situações complexas
	6	Envolver cidadãos, utilizadores e parceiros na concepção e desenvolvimento de soluções
Mapa de Empatia	5	Estimular o pensamento lateral
Corno podemos?	2	Envolver cidadãos, utilizadores e parceiros na concepção e desenvolvimento de soluções
Votação	2	Envolver cidadãos, utilizadores e parceiros na concepção e desenvolvimento de soluções
Persona	2	Estimular o pensamento lateral
5W2H	2	Comunicação da inovação social
Entrevista com Especialistas	1	Tornar visível e material os problemas e as situações complexas
Estruturação de Projetos Inovadores	1	Comunicação da inovação social
Matriz de Definição do Problema	1	Tornar visível e material os problemas e as situações complexas
Storyboard	1	Comunicação da inovação social
Entrevista com usuários	1	Estimular o pensamento lateral
Protótipo Digital do Serviço	1	Comunicação da inovação social
Crazy 8's	1	Envolver cidadãos, utilizadores e parceiros na concepção e desenvolvimento de soluções
Pesquisa Desk	1	Tornar visível e material os problemas e as situações complexas
Mapa Mental de Soluções	1	Envolver cidadãos, utilizadores e parceiros na concepção e desenvolvimento de soluções
Exercício de Reflexão (pensamento catedral)	1	Estimular o pensamento lateral
5 Porquês	1	Tornar visível e material os problemas e as situações complexas
Mapa de Atores	1	Tornar visível e material os problemas e as situações complexas
Jornada do Usuário	1	Estimular o pensamento lateral
Total Geral	35	

ANEXO A – Indicadores Específicos do Poder Judiciário para o ODS 16

Indicador ODS 16		
Meta	Indicador	Assunto
16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares	16.1.1 - Nº de procedimentos de homicídios dolosos distribuídos e feminicídios (Inquéritos/denúncias/sentenças/acórdãos)	3370 - Homicídio Simples
		3371 - Homicídio Privilegiado
		3372 - Homicídio Qualificado
		3375 - Infanticídio
		5567 - Latrocínio
		9636 - Homicídio Simples
		9637 - Homicídio Privilegiado
		9638 - Homicídio Qualificado
		9640 - Infanticídio
		9700 - Latrocínio
		10840 - Homicídio
		10845 - Homicídio simples
		10846 - Homicídio qualificado
		10852 - Latrocínio
		11159 - Latrocínio
		11243 - Homicídio
16.1.2 - Nº de procedimentos envolvendo conflitos relevantes	16.1.2 - Nº de procedimentos envolvendo conflitos relevantes	11244 - Homicídio qualificado
		11245 - Homicídio privilegiado
		12091 - Feminicídio
		12130 - Homicídio Agravado pela Prática de Extermínio de Seres Humanos
		12131 - Homicídio Agravado pela Extermínio de Seres Humanos
		12388 - Feminicídio
		11212 - Entendimento para gerar conflito ou divergência com o Brasil
		11412 - Conflito fundiário coletivo rural
		11413 - Conflito fundiário coletivo urbano
		11414 - Crime/contravenção decorrente de conflito fundiário coletivo
		1724 - Assédio Sexual
		3369 - Crimes contra a vida
		3373 - Induzimento, instigação ou auxílio a Suicídio
		3385 - Lesão Corporal
		3388 - Periculação da Vida e da Saúde
		3390 - Perigo para a vida ou saúde de outrem
16.1.3 - Nº de procedimentos relacionados aos crimes de violência física/psicológica/sexual	16.1.3 - Nº de procedimentos relacionados aos crimes de violência física/psicológica/sexual	3400 - Crimes contra a liberdade pessoal
		3463 - Crimes contra Dignidade Sexual
		3465 - Estupro
		3466 - Ateitado Violento ao Pudor
		3467 - Ateitado ao Pudor Mediante Fraude
		5569 - Extorsão mediante Sequestro Seguida de Lesão Corporal Grave
		5850 - Posse Sexual Mediante Fraude
		5851 - Assédio Sexual
		9639 - Induzimento, instigação ou auxílio a Suicídio
		9648 - Periculação da Vida e da Saúde
		9650 - Perigo para a vida ou saúde de outrem (art. 132)
		9659 - Contra a liberdade pessoal
		9702 - Extorsão mediante Sequestro Seguida de Lesão Corporal Grave
		9742 - Estupro

Este livro foi diagramado na tipografia
Proxima Nova, em 2025.